

JAQUELINE VIGO COGUETO

TERRITÓRIO, FINANÇAS E LAND GRABBING: TECNOESFERA E PSICOESFERA NA  
TENTATIVA DE TRANSFORMAÇÃO DA TERRA AGRÍCOLA EM ATIVO  
FINANCEIRO E A EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Rio Claro – SP

2019

JAQUELINE VIGO COGUETO

TERRITÓRIO, FINANÇAS E LAND GRABBING: TECNOESFERA E PSICOESFERA NA  
TENTATIVA DE TRANSFORMAÇÃO DA TERRA AGRÍCOLA EM ATIVO  
FINANCEIRO E A EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Samuel Frederico

Rio Claro – SP

2019

C677t      Coguetto, Jaqueline Vigo  
Território, Finanças e Land Grabbing : tecnoesfera e  
psicoesfera na tentativa de transformação da terra agrícola em  
ativo financeiro e a expansão da fronteira agrícola brasileira /  
Jaqueline Vigo Coguetto. -- Rio Claro, 2019  
211 p. : il., tabs., fotos, mapas

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),  
Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro  
Orientador: Samuel Frederico

1. Uso do território. 2. Capital financeiro. 3. Fronteira  
agrícola brasileira. 4. Tecnoesfera. 5. Psicoesfera. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca do  
Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

JAQUELINE VIGO COGUETO

TERRITÓRIO, FINANÇAS E LAND GRABBING: TECNOESFERA E PSICOESFERA NA  
TENTATIVA DE TRANSFORMAÇÃO DA TERRA AGRÍCOLA EM ATIVO  
FINANCEIRO E A EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Geografia.

Comissão Examinadora

Prof. Dr. Samuel Frederico (Orientador)  
IGCE/UNESP/Rio Claro – SP

Prof. Dr. Francisco das Chagas do Nascimento Junior  
DeGEOIM/UFRRJ/Seropédica – RJ

Profa. Dra. Grabiela Inés Maldonado  
FCH/UNRC/Río Cuarto (Argentina)

Prof. Dr. Mirlei Fachini Vicente Pereira  
IG/UFU/Uberlândia – MG

Prof. Dr. Fabrício Gallo  
IGCE/UNESP/Rio Claro – SP

Conceito: APROVADO

Rio Claro/SP, 24 de maio de 2019.



Aos pesquisadores-professores, que usam ciência para construir cidadanias.

## AGRADECIMENTOS

Nos pilares espaciais desta tese há mais lugares que quilômetros. E, cada lugar só o é na base das relações pessoais que o constitui.

No lugar acadêmico, de onde vêm a idealização, o rigor científico e a estrutura desta tese, o professor Samuel Frederico foi o maior responsável pelas qualidades de método, operacionalização de conceitos, sistematização, organização e redação que este trabalho possa apresentar.

Este lugar acadêmico foi construído a partir de essencial apoio financeiro, reforçando o ideal de que ciência deve ser lugar de investimento e autonomia. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

O lugar acadêmico ainda se expandiu devido às trocas do grupo de estudos GeoMundi que propiciou, em diversos momentos, aprofundamento e conforto para ir além. Dentre as principais trocas, enfatizo aquelas parcerias com Bruno Spadotto (na razão e na emoção da pesquisa), Bruna Albuquerque, Marcela Barone (na academia, na prática pedagógica e, principalmente, na presença), Marcelo Teodoro, Rodrigo Cavalcanti e Yuri Saweljew. Informalmente, celebrando as diversas trocas, denominamos esse grupo de Circuito Social Produtivo.

O lugar da prática docente preencheu de sentido a escolha das palavras que compõem este trabalho. Dos encontros propiciados pelo período de docência na UNIFEOB (entre 2015 e 2017), aflorou o esforço de se fazer entender, estendendo o alcance do que se diz. Colegas, alunos e amigos construíram esse lugar que foi, sobretudo, de afetos.

Ainda sobre os lugares de prática docente, os contatos com algumas das diversas realidades educacionais, propiciados pelo trabalho na Editora Positivo (nos últimos seis meses de elaboração desta tese), evidenciaram as profundas contradições e desigualdades territoriais decorrentes dos usos hegemônicos do território nacional. Nestes lugares, de contato direto com professoras e professores das redes pública e privada de ensino básico, sobressaiu-se a importância de um ensino de Geografia que tem como prioridade formar cidadãos críticos. Pela materialização das possibilidades de alcançar essas professoras e professores, agradeço à Aline da Silva, à Josimeire Sobreira, à Rafaela Dalbem, ao Wilson Galvão e à Wiviany Araujo.

Os principais lugares de escuta e arguições, compondo importantes momentos de reflexões e retomadas, foram constituídos pelos examinadores desta tese. Os caminhos a serem

percorridos foram abertos e iluminados por Francisco das Chagas Nascimento e Gabriela Inés Maldonado – amigos-professores, sempre presentes –, Mirlei Pereira e Fabrício Gallo, a quem agradeço pelo tempo despendido em ler, interpretar e preparar-se para oferecer as melhores oportunidades de encaminhamento deste trabalho.

Nos Cerrados do Sudoeste do Piauí e Sul do Maranhão desenvolveram-se as tramas horizontais deste trabalho. Essas tramas foram amarradas, sobretudo, por Altamiran e “Franzé”, da Comissão Pastoral da Terra do Piauí, que tornaram possível e profundo o trabalho de campo realizado na região. Cheios de vida e luta, as comunidades visitadas constituem-se em lugares de ensinamento, encorajamento e esperança.

Nos diversos lares, os companheirismos, as festas e os descansos constituíram-se em lugares de remanso nos últimos quatro anos. Esses lugares localizam-se em meio aos turbilhões políticos, sociais – relativos à estrutura político-econômica do Brasil atual – e emocionais – relativos aos pesos (comum e, na conjuntura política brasileira, aumentado) da elaboração de uma tese.

Estes lugares itinerantes, propiciados pelos amigos, tomaram especial forma nas companhias de Carlos Alberto Fernandes, Celine Coutinho, Daniel Henrique de Souza, Felipe Comitre, Felipe Valle, Felipe Zanatta, Fernanda Marques de Souza, Fernanda Zanon, Gabriela Bortolozzo, Ione Costa Santos, Laércio Júnior, Livia Camargo, Luis Campanha, Manuel Demartis, Maria Zupelari, Marcelo Garuffi, Mariana Oshiro, Michele Campani, Paula Caldas, Paula Juliasz, Paulo Kielwagen, Pedro Henrique Costa, Sérgio Carneiro, Raquel Rodrigues dos Santos, Renato Trevisan, Tiago Persan, Tiago Salge, Vanessa Almeida e Vinicius Coguetto, dentre muitos outros, já citados, ou com presenças menos materiais no decorrer destes anos.

Os lares propiciados pela família adquirida tiveram como base Tomio Shishito, Marivone Marçal e Akemi Shishito.

A família natural, mãe, pai e irmã, criou lares de amor, tranquilidade e apoio incondicional.

Meu lar – aquele de vida, de alegria e de alicerces para ser sensível para ver o mundo e forte para seguir nele – só o é pela presença de meu companheiro, Anderson Akio Shishito.

Sem qualquer um destes lugares, este trabalho não existiria.

### Confissão do Latifúndio

Por onde passei,  
plantei  
a cerca farpada,  
plantei a queimada.

Por onde passei,  
plantei  
a morte matada.

Por onde passei,  
matei  
a tribo calada,  
a roça suada,  
a terra esperada...

Por onde passei,  
tendo tudo em lei,  
eu plantei o nada.

(CASALDÁLIGA, 2006, p. 67)



Fotografia: Jaqueline Vigo Cogueto, em junho de 2018.

## RESUMO

Esta investigação trata da tentativa transformação de terras agrícolas em ativo financeiro por empresas que operam na principal região de expansão da fronteira agrícola brasileira – o MATOPIBA (acrônimo que refere-se aos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). A relevância dessa investigação surge da constatação dos impactos multiescalares (locais, regionais, nacionais e globais) decorrentes das empresas financeirizadas, cujas práticas estimulam o fenômeno denominado de *land grabbing*, um movimento acelerado de apropriação mundial e em larga escala de terras e recursos naturais por agentes financeiros e Estados Soberanos. Destaca-se que o interesse de alguns agentes em transformar a terra agrícola em ativo financeiro surge, sobretudo, após a crise financeira de 2007/2008, e decorre da busca de agentes financeiros por realizar investimentos rentáveis e seguros. Considerando que as transformações técnica e simbólica da terra são fundamentais para que estas passem a atender aos requisitos necessários para se tornar ativos financeiros passíveis de negociação e especulação no mercado financeiro, nosso objetivo foi analisar a lógica territorial de atuação das empresas financeirizadas e demonstrar o papel ativo do espaço geográfico na construção da fluidez e/ou da resistência ao capital financeiro global. Assim, nesta investigação, o MATOPIBA recebe distinta atenção por ser uma das principais regiões de interesse para o avanço das práticas do *land grabbing* no Brasil, devido as condições de que dispõe (como fatores edafoclimáticos, proximidade à infraestruturas básicas de circulação de mercadorias e preços de terras), consideradas pelas empresas controladas pelo capital financeiro como ideais para a realização de aquisições e posterior apreciação da terra agrícola. Trata-se, portanto, de verificar a hipótese de que há uma atualização no papel histórico que a terra cumpre como reserva de valor e fonte de acumulação futura de capital e, também, apreender que essa nova lógica de uso corporativo do território decorre da atuação de agentes do capital financeiro global. Por fim, com o intuito de compreender melhor as relações entre o capital financeiro e o território, buscamos também avaliar os conflitos e contradições (sociais, econômicos, territoriais) resultantes da atuação dos agentes financeiros na região do MATOPIBA.

**Palavras-chave:** Uso do território; Capital financeiro; Fronteira agrícola brasileira; Tecnoesfera; Psicoesfera.

## ABSTRACT

This research deals with the pretension of transformation of agricultural land into financial assets by companies operating in the main expansion region of the Brazilian agricultural frontier – MATOPIBA (acronym referring to the states of Maranhão, Tocantins, Piauí and Bahia). The relevance of this investigation emerges from the finding of multiscale impacts (local, regional, national and global) arising from financialized companies, whose practices stimulate the phenomenon called land grabbing, an accelerated movement of global and large-scale appropriation of land and natural resources by financial agents and sovereign states. It is noteworthy that the interest of some agents in turning agricultural land into a financial asset rises mainly after the financial crisis of 2007/2008, and stems from the search for financial agents to make profitable and secure investments. Considering that the technical and symbolic transformations of the land are fundamental for them to meet the necessary requirements to become financial assets that can be traded and speculated in the financial market, our objective was to analyze the territorial logic of financial companies and to demonstrate the active role of geographic space in the construction of fluidity and / or resistance to global financial capital. Thus, in this investigation, MATOPIBA receives distinct attention because it is one of the main regions of interest for the advancement of land grabbing practices in Brazil, due to the conditions at its disposal (such as edaphoclimatic factors, proximity to the basic infrastructure of goods circulation and land prices), considered by the companies controlled by the financial capital as ideal for the acquisition and subsequent appreciation of the agricultural land. Therefore, it is a matter of verifying the hypothesis that there is an update in the historical role that the land fulfills as a reserve of value and source of future capital accumulation and also to apprehend that this new logic of corporate use of the territory derives from agents of global financial capital. Finally, in order to better understand the relationship between financial capital and the territory, we also seek to evaluate the conflicts and contradictions (social, economic, territorial) resulting from the performance of financial agents in the MATOPIBA region.

**Keywords:** Use of territory; Financial capital; Brazilian agricultural frontier; Technosphere; Psychosphere.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

Figura 1: Enquadramento do investimento alternativo em terras, em agricultura e em silvicultura .....	26
Figura 2: Enquadramento do investimento alternativo em silvicultura e em agricultura, em 2013 .....	27
Figura 3: Número de empresas do agronegócio com capital estrangeiro no Brasil, por <i>commodity</i> , 2014 .....	34
Figura 4: Evolução da quantidade de fundos de investimento em alimentos e agricultura rastreados entre os ativos alternativos .....	62
Figura 5: Modelo de negócio híbrido da empresa SLC Agrícola.....	72
Figura 6: Esquema do método de análise das lacunas de rendimento do Global Yield Gap Atlas .....	84
Figura 7: Processo de transformação da terra agrícola pela empresa Brasilagro (2015) .....	92
Figura 8: Estado da Fazenda Horizontina no momento da aquisição e no momento atual, segundo a Brasilagro .....	93
Figura 9: Estado da Fazenda Cremaq no momento da aquisição e no momento atual, segundo a Brasilagro .....	94
Figura 10: Modelo de negócios da empresa agrícola Brasilagro (2015).....	98
Figura 11: Modelo de produção da empresa SLC Agrícola (2017) .....	101
Figura 12: Cronograma de safras da Terra Santa Agro.....	102
Figura 13: Portfólio das propriedades da Brasilagro.....	111
Figura 14: Portfólio das propriedades da SLC Agrícola .....	112
Figura 15: Cadeia de valor da empresa Louis Dreyfus Company.....	114
Figura 16: Escala e alcance da empresa Louis Dreyfus Company.....	114
Figura 17: Capa do último relatório anual da empresa SLC Agrícola, apresentado ao Pacto Global das Nações Unidas.....	123
Figura 18: Sumário do último relatório anual da empresa SLC Agrícola, apresentado ao Pacto Global das Nações Unidas .....	124
Figura 19: Aspecto inicial da página web da empresa Terra Santa.....	140
Figura 20: Aspecto inicial da página web da empresa Brasilagro.....	141

### GRÁFICOS

Gráfico 1: Variação dos preços de terra agrícola no mundo (2002 - 2016) .....	59
Gráfico 2: Preço médio de terras em 2009 (US\$/ha) .....	60
Gráfico 3: Distribuição locacional da atuação dos fundos de investimento em agricultura no mundo, em 2010.....	87

### MAPAS

Mapa 1: Trajeto percorrido em trabalho de campo .....	11
Mapa 2: Remanescentes do Cerrado pelo MMA e a delimitação do MATOPIBA pela EMBRAPA ..	38
Mapa 3: Área de expansão da fronteira agrícola no MATOPIBA .....	45
Mapa 4: Área da Amazônia Legal, com identificação dos biomas e da área do MATOPIBA .....	149

### FOTOGRAFIAS

Fotografia 1: Aspectos gerais da região, formada por "chapadas" e "baixões".....	13
--	----

Fotografia 2: Aspectos específicos das áreas de "chapadas" onde localizam-se as propriedades do agronegócio .....	14
Fotografia 3: Aspectos específicos da Comunidade Melancias, localizada nos "baixões" .....	14
Fotografia 4: Roças familiares e produção agrícola das comunidades camponesas do Sudoeste do Piauí (1) .....	73
Fotografia 5: Roças familiares e produção agrícola das comunidades camponesas do Sudoeste do Piauí (2) .....	74
Fotografia 6: Produção de milho em roça familiar na Comunidade Melancias, no Sudoeste do Piauí .....	74
Fotografia 7: Produção de verduras orgânicas na Escola Família Agrícola Rio Peixe, no Assentamento Rio Peixe, no Maranhão .....	75
Fotografia 8: Produção agrícola mecanizada na região do Sudoeste do Piauí (geral) .....	76
Fotografia 9: Produção agrícola mecanizada na região do Sudoeste do Piauí (detalhe) .....	76
Fotografia 10: Aspectos de desmatamento próximo às áreas dos "baixões", na área de "chapada", entre as comunidades Brejo das Meninas e Baixão Fechado (PI) (1) .....	95
Fotografia 11: Aspectos de desmatamento próximo às áreas dos "baixões", na área de "chapada" entre as comunidades Brejo das Meninas e Baixão Fechado (PI) (2) .....	96
Fotografia 12: Maquinário utilizado em área de desmatamento próximo às áreas dos "baixões", na área de "chapada" entre as comunidades Brejo das Meninas e Baixão Fechado (PI) .....	96
Fotografia 13: Catadores de raízes, na "chapada" entre o Povoado Batavo e o Assentamento Rio Peixe (MA) .....	97
Fotografia 14: Morador entrevistado percebe a diminuição no nível do rio na comunidade Melancias (PI) .....	129
Fotografia 15: Área de recuperação e detalhe de nascente no Assentamento Rio Preto, em Bom Jesus (PI) .....	131
Fotografia 16: "Toco" em roça-de-toco na Comunidade Melancias (PI) .....	132
Fotografia 17: Roça-de-toco na comunidade Melancias (PI) e vegetação em recuperação em roça abandonada ao fundo .....	133
Fotografia 18: Proliferação da espécie <i>Setaria parviflora</i> , observada no Assentamento Rio Preto, em 2018 .....	153
Fotografia 19: Comparativo entre amostras de água coletadas por moradores da Comunidade Melancias, em 2018 .....	154
Fotografia 20: Erosão de solo em área de "brejo", na Comunidade Melancias, em 2018 .....	155
Fotografia 21: Aspecto da cobertura do solo na área erodida, na Comunidade Melancias, em 2018 .....	155
Fotografia 22: <i>Bemisia argentifolii</i> em cultivo na Escola Família Agrícola, no Assentamento Rio Peixe, em 2018 .....	156
Fotografia 23: Mau desenvolvimento da produção de fava decorrente da proliferação da mosca branca, na Comunidade Melancias, em 2018 .....	156
Fotografia 24: Cartaz de resistência contra o Projeto MATOPIBA, em casa de morador da comunidade Chupé, em 2018 .....	162
Fotografia 25: Detalhe para o cartaz de resistência contra o MATOPIBA .....	163

## QUADROS

Quadro 1: Páginas <i>web</i> investigadas no eixo vertical de análise .....	9
Quadro 2: Principais fenômenos, atores e ações na conjuntura da corrida por terras .....	24
Quadro 3: Nuvem de palavras da página web da empresa LDC, 2019 .....	139



Quadro 4: Nuvem de palavras criada a partir da coleta de conteúdos das páginas web analisadas. ...	143
Quadro 5: Impactos ambientais percebidos pelos moradores das comunidades visitadas no Sudoeste do Piauí, em 2018.....	152

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Empresas financeirizadas atuantes na MATOPIBA, com referentes fundos de investimento, país de origem do capital, área plantada e Unidade Federativa (UF) de localização das fazendas, em 2016.....	6
Tabela 2: Produção de soja em grão (t) dos estabelecimentos agropecuários, por unidades da federação, grande região Centro-Oeste e Brasil, 2017 (destaque à região Centro Oeste e aos estados da MATOPIBA).....	36
Tabela 3: Produção de soja em grão (t) dos estabelecimentos agropecuários, por unidades da federação que compõem a região do MATOPIBA, em 2006.....	37
Tabela 4: Unidades produtivas de empresas com participação de capital financeiro no MATOPIBA.	43
Tabela 5: Preço médio da terra, em dólares, por hectare (2017).....	61
Tabela 6: Variação percentual de área plantada ou destinada à colheita, por produto alimentar ou do agronegócio, entre 2007 e 2017 (Brasil e microrregiões do MATOPIBA) .....	78
Tabela 7: Total de <i>yield gaps</i> por região, contabilizados pelo Global Yield Gap Atlas (2017).....	86
Tabela 8: Estabelecimentos agropecuários dos municípios das microrregiões do MATOPIBA que utilizam ou não sistemas de preparo de solo no cultivo, por Unidade Federativa (UF)*, em 2006 e 2017.....	89
Tabela 9: Dez maiores frequências de palavras nas páginas <i>web</i> analisadas .....	143

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO 1: FINANCEIRIZAÇÃO E LAND GRABBING .....</b>	<b>19</b>
1.1 <i>Crises sistêmicas do capitalismo e novas formas de acumulação: o mercado financeiro .....</i>	20
1.2 <i>Mercado financeiro e investimentos no agronegócio .....</i>	21
1.3 <i>Land grabbing: agronegócio e terra agrícola no mercado financeiro .....</i>	23
<b>CAPÍTULO 2: O PAPEL ATIVO DO ESPAÇO E A REGIÃO COMO RECURSO.....</b>	<b>29</b>
2.1 <i>A terra, por si só, não é um recurso.....</i>	31
2.2 <i>MATOPIBA: uma região como recurso.....</i>	33
2.2.1 <i>Da região demarcada à região funcional.....</i>	38
2.3 <i>MATOPIBA: uma atualização espacial .....</i>	46
<b>CAPÍTULO 3: A TRANSFORMAÇÃO DA TERRA AGRÍCOLA NO MATOPIBA .....</b>	<b>51</b>
3.1 <i>A terra, por si só, não é um ativo financeiro.....</i>	52
3.2 <i>Tecnoesfera da terra e a psicosfera dos investimentos: a tentativa de transformação da terra agrícola em ativo financeiro .....</i>	54
3.2.1 <i>Potencial de lucro: a previsibilidade da renda sobre a terra agrícola e o papel da informação .....</i>	57
3.2.1.1 <i>O requerimento de potencial de lucro no MATOPIBA .....</i>	69
3.2.2 <i>Padronização: a materialidade da terra na construção simbólica de um investimento seguro .....</i>	81
3.2.2.1 <i>O requerimento de padronização no MATOPIBA.....</i>	91
3.2.3 <i>Liquidez: a fluidez do capital na aquisição e venda de terras agrícolas .....</i>	104
3.2.3.1 <i>O requerimento de liquidez no MATOPIBA .....</i>	109
<b>CAPÍTULO 4: DISPUTAS SOBRE O SÍMBOLO DA TERRA: O QUE É O MATOPIBA? .....</b>	<b>118</b>
4.1 <i>A psicosfera da terra e o mercado financeiro .....</i>	119
4.1.1 <i>Escassez: a construção de um ativo pela criação da ideia de necessidade .....</i>	119
4.1.1.1 <i>O requerimento de escassez no MATOPIBA .....</i>	121
4.1.2 <i>Legitimidade: moralidade e segurança no investimento .....</i>	134
4.1.2.1 <i>O requerimento de legitimidade no MATOPIBA.....</i>	137
4.2 <i>O que é terra, o que é MATOPIBA? .....</i>	161
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>165</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>172</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>187</b>
<i>Anexo 1: Organização dos municípios, microrregiões e mesorregiões, por Unidade Federativa, para análise de dados .....</i>	187
<i>Anexo 2: Análise dos preços de terras agrícolas no mundo .....</i>	191
<i>Anexo 3: Yield gaps por países segundo o Global Yield Gap Atlas (2017) .....</i>	192
<i>Anexo 4: Reprodução de “Quadro 1: Choques de oferta de origem climática” .....</i>	194
<i>Anexo 5: Declaração Internacional.....</i>	196

*Anexo 6: Carta em resposta à devolutiva do Banco Mundial sobre a Declaração Internacional..... 207*

## INTRODUÇÃO

Desde a década de 2000, temos observado uma explosão do comércio de grandes extensões de terras e de outros denominados recursos naturais do campo em âmbito mundial. Atualmente, essas transações giram em torno da produção e exportação de produtos agrícolas (sobretudo, grãos, algodão e agrocombustíveis), bem como da aquisição de terras para ganhos especulativos. Essas transações ocorrem através de uma variedade de mecanismos que envolvem o capital financeiro (CHESNAIS, 2005a) em grande escala e uma série de estratégias para atuação em diferentes territórios. Fundamentados por Borrás e Franco (2010), denominamos esse fenômeno – de apropriação mundial e em larga escala de terras e recursos naturais por agentes financeiros (agentes que atuam no mercado financeiro) e Estados soberanos – por *land grabbing*<sup>1</sup>.

O cenário atual das práticas de *land grabbing* constituiu-se a partir da conjunção de diversas crises ocorridas nos anos finais da década de 2000 (incluindo aquelas que atingiram o preço das *commodities* agrícolas alimentares, a utilização de recursos energéticos e o mercado financeiro). Essa conjunção de crises acirrou o interesse de agentes financeiros, sobretudo de investidores institucionais, no mercado de terras agrícolas.

Baseados em Chesnais (2005b), tratamos por investidores institucionais os organismos que centralizam os lucros não reinvestidos de empresas privadas e/ou a renda não consumida pelas pessoas físicas (especialmente, planos de previdência privados e a poupança salarial), constituindo uma acumulação financeira de extraordinária dimensão. Mais precisamente, podemos identificá-los como fundos de pensão públicos e privados, fundos mútuos, fundações universitárias, fundos de doações, bancos, seguradoras, fundos *hedge* e de *private equity*.

Na compreensão das atuais características do *land grabbing*, salientamos que, na conjuntura de crises supracitada, o crescente interesse de agentes financeiros no mercado de terras derivou e deriva das oportunidades de aquisição destas para produção agrícola visando mercado futuro – capital produtivo – e, especialmente, para acumulação capitalista por especulação do preço da terra – capital especulativo (FAIRBAIRN, 2014). Assim, agentes financeirizados – aquelas empresas com participação de investimentos financeiros nacionais e

---

<sup>1</sup> O termo, segundo Borrás e Franco (2010), foi criado por ativistas que se opunham a esse tipo de transação, acreditando que essas transações seriam mais uma maneira de explorar o território sem se preocupar com as leis ambientais ou as consequências sociais. Esse movimento contra o *land grabbing* segue na contracorrente das principais ideologias de desenvolvimento que creem na “corrida por terras” como uma alternativa de esquema para o desenvolvimento do território e da economia.

internacionais –, estimulados pelas exigências de segurança e rentabilidade financeira de seus investidores e impulsionados pela expectativa de aumento do preço das *commodities* e das terras agrícolas adquiridas, têm engendrado uma “corrida por terras” em escala mundial.

Com base nesta categórica mudança, da inserção de capital produtivo (inserção de capital nos meios de produção de bens) para inserção de capital especulativo no campo (inserção de capital em ativos financeiros ou operações de compra e venda que não atingem o processo produtivo diretamente), tem-se a transformação das dinâmicas espaciais em países notadamente vinculados à produção agrícola que atende ao mercado mundial, como alguns países da América Latina, da África e do Leste Europeu.

Especificamente no Brasil, denominado como a última fronteira agrícola do mundo pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2019), as práticas de *land grabbing* têm-se intensificado na região do MATOPIBA (acrônimo formado pelas sílabas iniciais das unidades federativas que compõem a região: Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia): uma região oficialmente demarcada, em uma parceria entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA) e a EMBRAPA, como área de interesse de Desenvolvimento Territorial Estratégico.

Parte contínua e específica dessa região concentra a maior parcela desses tipos de investimentos financeiros. Não coincidentemente, esse subespaço, onde concentram-se as atividades de *land grabbing*, caracteriza-se por aspectos que propiciam a atuação de agentes financeirizados da agricultura. Assim, ainda que haja uma região MATOPIBA oficialmente demarcada, para esta pesquisa, consideramos as atuais áreas de expansão da fronteira agrícola, onde concentram-se as produções de grãos para exportação, coincidindo com áreas de profunda concentração de propriedade privada de terras, terras passíveis de apreciação e de viabilidade territorial para a ação corporativa.

Assim, como consequência dos arranjos espaciais descritos acima, algumas microrregiões do MAPITIBA destacam-se por atrair o interesse de grandes empresas e de grupos empresariais agrícolas. Isso ocorre porque as exigências de competitividade e de rentabilidade do mercado globalizado fazem com que os grandes investidores procurem as regiões com grande disponibilidade de recursos naturais ou socialmente construídos, já propícios à agricultura moderna. A maior atuação de agentes financeirizados no mercado de terras da região é, portanto, outra característica que demarca nosso recorte de análise.

Com base nessa configuração espacial as análises basearam-se no conjunto de municípios, microrregiões e/ou mesorregiões que abrangem o recorte territorial analisado por

Alves (2015)<sup>2</sup> e que são delimitados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como pode ser observado na organização em quadro detalhado no Anexo 1 e apresentado, posteriormente, no Mapa 3, na página 44 deste trabalho, quando explicita-se a área de expansão da fronteira agrícola no MATOPIBA.

Observando as principais mudanças no uso do território na região do MATOPIBA na última década, descritos anteriormente – expansão da fronteira agrícola, especialização espacial produtiva, concentração de terras, aumento expoente no preço das terras, viabilização territorial para a prática corporativa e atuação de grandes empresas com participação de capital financeiro –, acreditamos que há uma “atualização” na lógica territorial de atuação das empresas, sobretudo, por aquelas controladas por capital financeiro, na região. Essa lógica atualizada é relacionada a um passado-presente de exploração do campo brasileiro por forças capitalistas hegemônicas. Trata-se de uma intensificação desse processo de exploração, da necessidade contínua de expansão da escala de produção agrícola, da concentração da propriedade da terra, de uma especialização regional produtiva, de uma padronização de terras para o uso do território voltado para a produção agrícola e de uma especulação destinada ao mercado produtivo e, com maior novidade, financeiro.

Assim, afirmamos que, se há anos a terra já vinha sendo transformada (em suas esferas técnica e simbólica) em reserva de valor – aquisição especulativa para proteção contra a perda

---

<sup>2</sup> Especificamente, adotamos como base de dados para nosso trabalho os seguintes municípios: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso, São Pedro dos Crentes, Alto Parnaíba, Balsas, Feira Nova do Maranhão, Riachão, Tasso Fragoso, Benedito Leite, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Sambaíba, São Domingos do Azeitão, São Felix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Nova Iorque, Pastos Bons e Sucupira do Norte, no Maranhão; Canavieira, Floriano, Guadalupe, Jerumenha, Antonio Almeida, Bertolândia, Colônia do Gurguéia, Eliseu Martins, Landri Sales, Marcos Parente, Manoel Emídio, Porto Alegre do Piauí, Sebastião Leal, Baixa Grande do Ribeiro, Santa Filomena, Uruçuí, Alvorada do Gurguéia, Barreiras do Piauí, Bom Jesus, Cristino Castro, Currais, Gilbués, Monte Alegre do Piauí, Palmeira do Piauí, Redenção do Gurguéia, Santa Luz, São Gonçalo do Gurguéia, Avelino Lopes, Cristalândia do Piauí, Corrente, Curimatá, Júlio Borges, Morro Cabeça no Tempo, Parnaguá, Riacho Frio e Sebastião Barros, no Piauí; Barra do Ouro, Campos Lindos, Centenário, Goiatins, Itacajá, Itaparatis, Lagoa do Tocantins, Lizarda, Mateiros, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins, Recursolândia, Rio Sono, Santa Tereza do Tocantins, São Felix do Tocantins, Aparecida do Rio Negro, Bom Jesus do Tocantins, Ipueiras, Lajeado, Monte do Carmo, Palmas, Pedro Afonso, Porto Nacional, Santa Maria do Tocantins, Silvanópolis, Tocantínia, Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Chapada do Tocantins, Chapada da Natividade, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavanderia, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Paranã, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Santa Rosa do Tocantins, São Valério, Taguatinga e Taipas do Tocantins, no Tocantins; Angical, Brejolândia, Cotegipe, Cristópolis, Mansidão, Santa Rita de Cássia, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley, Baianópolis, Barreiras, Catolândia, Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo Magalhães, Riachão das Neves, São Desidério, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Felix do Coribe e Serra dourada, na Bahia.

do poder de compra –, atualmente, desde finais da década de 2000, a especulação no mercado de terras gira em torno da tentativa de transformação da terra em ativo financeiro, não apenas como proteção contra perdas, mas como investimento rentável e seguro.

Sobretudo, baseando-nos em Li (2014) e Visser (2017), acreditamos que, atualmente, para que os agentes financeirizados alcancem a obtenção do lucro pela captura da renda produzida da terra a partir do aumento de seu preço de mercado, uma série de processos de transformações na tecnoesfera (materialidade que autoriza a produção e o intercâmbio) e na psicoesfera (que introduz um sentido e uma racionalidade à ação) (SANTOS, 2012) deve concretizar-se no espaço geográfico.

Somado a essa perspectiva sobre a região, consideramos, ainda, o debate de Ouma (2014) que, em um estudo fundamentado na análise de mais de 80 obras, assinala uma negligência à instância espacial na atual bibliografia sobre o fenômeno de *land grabbing*. Os resultados encontrados pelo autor apontam para o que acreditamos ser a necessidade de demonstrar o papel ativo do espaço (SANTOS, 2012) na análise do fenômeno. Isso significa que acreditamos ser necessário corroborar com (ou, de forma mais específica, criar) perspectivas que não adotem o capital financeiro como uma força “todo-poderosa” capaz de atuar nas mais diversas esferas espaciais (portanto, de vida) de forma fluida ou sem resistência.

Pelo contrário, buscamos, como objetivo deste trabalho, demonstrar que inserir a terra no mercado financeiro exige a construção de tecnoesfera e de psicoesfera (SANTOS, 2012) ideais para a atuação multiescalar do capital financeiro na região, e que essa transformação é mais ou menos bem sucedida de acordo com as dinâmicas espaciais. Assim, seja, indiretamente, pelas imposições de rentabilidade dos investidores institucionais, seja, de forma direta, pelas ações das empresas (agrícolas ou com atuação no agronegócio) por estes financeirizadas, os agentes do capital financeiro empenham-se em atuar na transformação das características técnicas e simbólicas da terra no campo para, enfim, transformá-la em ativo financeiro.

Trata-se, portanto, da análise de como o desenvolvimento intencional, público e privado, da tecnoesfera e da psicoesfera, pode providenciar à terra agrícola, de forma contraditória, os cinco requerimentos necessários para a transformação da terra em ativo financeiro, apontados por Visser (2017): potencial de lucro (através da criação da expectativa de apreciação futura pela geração de diferentes tipos de renda), padronização (em termos de “desnaturalização” da agricultura e das características físicas da terra), liquidez (pela oferta de facilidades na negociação de terras no mercado financeiro global), escassez (relativo ao reconhecimento da terra agrícola como bem finito e como algo em via de esgotamento) e legitimidade (referente



aos investimentos, tanto em relação à propriedade legal da terra, quanto às suas consequências sociais e ambientais).

Observamos, portanto, que as condições espaciais (em suas instâncias econômicas, políticas, jurídicas, sociais/culturais e ambientais) do MATOPIBA tanto corroboram com a expansão do fenômeno de *land grabbing* quanto, dialeticamente, oferecem resistência e alternativas a ele. Sob a intenção de demonstrar o papel ativo do espaço na expansão do fenômeno, apontando as transformações nas esferas espaciais, a técnica e a simbólica, das terras neste subespaço, adotamos uma análise dialética do fenômeno, sistematizando dados e informações relativos às distintas atuações dos diversos agentes na região. Sobretudo, é a partir das contradições existentes entre as diferentes lógicas de uso do território (SANTOS, 2005) – uma relacionada ao agronegócio globalizado e aos agentes financeiros e financeirizados, e outra relacionada à agricultura camponesa e aos manejos ambientais dos povos tradicionais – que, transversalmente, abordamos o par dialético elaborado por Milton Santos (2012): as verticalidades e as horizontalidades.

No eixo vertical, considerando como os agentes mais próximos de transformação local para o mercado global, analisamos as empresas financeirizadas (agrícolas ou com atuação no agronegócio) na região. Metodologicamente, consideramos a investigação de Frederico (2016), que realizou o levantamento do conjunto de empresas presente na produção de grãos na fronteira agrícola brasileira, cuja quantidade de terras controladas ultrapassa os 2,3 milhões de hectares. A tabela abaixo especifica as empresas desse conjunto que atuam em uma ou mais unidades federativas que compõe o MATOPIBA, segundo sua razão social, fundos de investimento que as controlam<sup>3</sup>, países de origem, área plantada e a localização de suas fazendas.

---

<sup>3</sup> Para identificar os principais fundos que controlam as empresas agrícolas citadas, Frederico (2016) adotou a metodologia utilizada pela Cooperativa EITA e pelo Instituto Mais Democracia no projeto “Quem são os proprietários do Brasil?”. De acordo com o autor, o “controle” “ocorre quando determinado agente detém mais de 50% de “participação relativa” na sua constituição acionária. A participação relativa é obtida pela razão entre o quadrado da participação acionária de um determinado acionista e a soma do quadrado de todas as participações acionárias” (FREDERICO, 2016, p. 108).

Tabela 1: Empresas financeirizadas atuantes na MATOPIBA, com referentes fundos de investimento, país de origem do capital, área plantada e Unidade Federativa (UF) de localização das fazendas, em 2016

<b>Empresa agrícola</b>	<b>Fundos de investimento</b>	<b>País de origem</b>	<b>Área de grãos (mil ha)</b>	<b>Localização das fazendas (UF)</b>
Sollus Capital	Vinci Partners Touradji Capital (Hedge)	Brasil EUA	30	MA/PI/TO/BA
Calyx Agro	Louis Dreyfus Commod. AIG Investiments	França EUA	62	MT/TO/MA
Brookfield Brasil	Brookfield Asset Management Inc.	Canadá	243	MA/MG/TO/MS/GO/MT
SLC Agrícola	SLC Participações S.A. Credit Suisse Deutsche Bank Neuberger Berman LLC	Brasil Suíça Alemanha EUA	340	MA/PI/BA/MS/GO/MT
Vanguarda Agro S.A.	Gavea Investimentos Otaviano Pivetta BTG Pactual Salo Davi Seibel Bonsucex Holding Silvio Tini de Araújo EWZ Investments LLC (Socopa)	Brasil Brasil Brasil Brasil Brasil Brasil	250	MT/PI/BA
BrasilAgro	Cresud JP Morgan Whitefrias Inc. Cape Town LLc. CSHG Asset Management S.A.	Argentina EUA EUA Suíça	177	MA/MG/TO/MS/PI/GO/MT
Agrifirma (Genagro)	BRZ Investimentos RIT Capital Partners (Lord Rothschild)	Brasil Inglaterra	94	BA
Insolo Agroindustrial	Harvard Asset Management (família Iochpe)	Brasil	100	MA/PI

Tiba Agro	Vision Brazil Investments Irmãos Francioni Grupo Golin Fundos internacionais de private equity	Brasil Brasil Brasil EUA/UE	348	BA/PI/GO/MT
SLC-MIT	SLC Agrícola Mitsui	Brasil Japão	45	BA/MA/MT
Agrícola Xingu	Mitsui	Japão	120	MG/BA
Radar	TIAA-CREF Cosan	EUA Brasil	130	MA/TO/PI/GO/MT/BA
Ceagro Agrícola (Agrex)	Mitsubishi Paulo Fachin	Japão Brasil	94	MA/TO/PI/GO/MG/BA
Adecoagro	Soros Fund Management LLC Qatar Investment Authority Stitching Pensionfonds Ospraie Management LLC Management & Directors Jennison Associates LLC Brandes Investment Partners	EUA Qatar Holanda EUA EUA EUA EUA	20	BA/TO
Agriinvest	Ridgefield Capital	EUA	94	MA/MT
Faz. Dois Rios	Harvest Capital	EUA	7,5	TO
Kobra Agrícola	Empresários holandeses	Holanda	15	BA
Iowa Brasil	Grupo Iowa	EUA	10	BA
Cantagalo General Grains	Coteminas/Josué Gomes GFN Agrícola Agrícola Estreito Valor Grains LLC Sojitz Group	Brasil Brasil Brasil EUA Japão	151	MG/PI/GO/MT

Fonte: Frederico (2016).

De acordo com o autor do levantamento exposto, existem algumas características comuns entre as empresas investigadas, que incluem: o controle de grandes extensões de terras agrícolas em áreas de expansão de fronteira agrícola moderna; a adoção de modelos produtivos com alta densidade técnica e informacional; a capitalização através de articulação com capital financeiro; a apropriação do excedente através do lucro da produção de grãos e, sobretudo, da captura da renda produzida da terra em período pré-determinado de tempo (FREDERICO, 2016, p. 104).

Especificamente, para sistematização do levantamento de informações no eixo vertical, foram capturadas informações de atuação e de perspectivas dessas empresas em suas páginas *web* oficiais (ou, quando na falta dessa página oficial, das páginas *web* de sua matriz ou principal controladora), de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 1: Páginas *web* investigadas no eixo vertical de análise

Direitos sobre a página <i>web</i>	Endereço da página <i>web</i>	Última atualização
Adecoagro	www.adecoagro.com	2017
Agrícola Xingu	www.xinguagri.com	2015
Agrifirma Brasil Limited	www.agrifirma.com.br	2010
Agriinvest Commodities	www.agriinvest.agr.br/	2017
Brasilagro	http://www.brasil-agro.com	"[2019?]" (data presumida e sem especificação na página)
Brookfield	www.brookfieldbrasilra.com.br	2017
BXR Group <sup>4</sup>	www.bxrgroup.com/bxr-agro	2019
Cantagalo General Grains	www.groupcgg.com	2015
Ceagro	www.ceagro.com	2014
Cosan <sup>5</sup>	www.cosan.com.br/pt-br/negocios/energia/radar	2019
Harvest Capital <sup>6</sup>	www.harvest-capital.com/brazil	2019
Insolo Agroindustrial	www.insolo.com.br	2019
Kobra Accountants & Advisers	www.kobra.nl/agro/	"[2019?]" (data presumida e sem especificação na página)
Louis Dreyfus Company <sup>7</sup>	www ldc.com	2019
Mitsui & Co. (Brasil) S.A. <sup>8</sup>	www.mitsui.com	2019
SLC Agrícola	www.slcagricola.com.br	2018
Sollus Capital	www.solluscapital.com.br	2009
Terra Santa <sup>9</sup>	www.terrasantaagro.com	2019
Vision Brazil Investments <sup>10</sup>	www.visionbrazil.com	2013

Elaboração: Jaqueline Vigo Coqueto.

<sup>4</sup> O BXR Group é um grupo internacional de investimentos privados e matriz da empresa Iowa Brasil (CASTILHO, 2017). BXR Agro é a plataforma de gerenciamento e operação do Grupo BXR para seus investimentos em agronegócios (BXR GROUP, 2019).

<sup>5</sup> Cosan é a matriz da empresa gestora de propriedades agrícolas Radar (COSAN, 2019).

<sup>6</sup> Harvest Capital é a controladora da empresa Fazenda Dois Rios (FREDERICO, 2016).

<sup>7</sup> Além de constituir um dos fundos de investimento (FREDERICO, 2016), a multinacional Louis Dreyfus Company é sócio fundadora da Calyx Agro (“¿Quién es quién? Calyx Agro: la compañía de Louis Dreyfus para el farming y real estate”, 2012).

<sup>8</sup> “A SLC-MIT é uma joint venture detida pela SLC (50,1%) e Mitsui (49,9%)” (RIBEIRO, 2013, s/ p.). Uma vez que a SLC também é considerada entre as empresas listadas, a análise da joint venture SLC-MIT se completa a partir das análises da página web da Mitsui & Co. (Brasil) S.A.

<sup>9</sup> Em novembro de 2016 a Vanguarda Agro passou a denominar-se Terra Santa (AZEVEDO, 2016).

<sup>10</sup> A Vision Brazil criou a empresa Tiba Agro como um braço operacional na aquisição de terras e produção agrícola (FREDERICO, 2016).

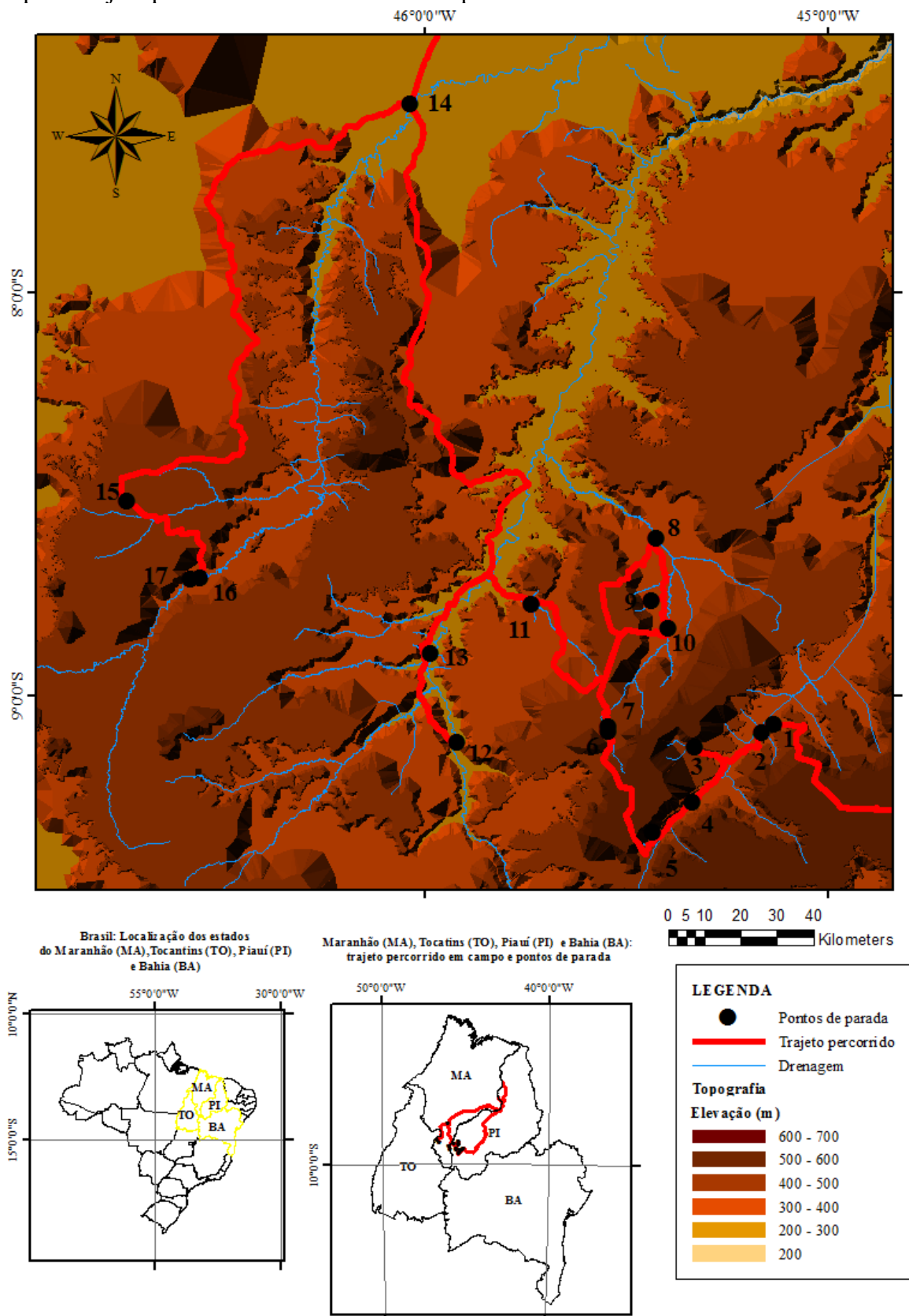
Para a análise das páginas *web* foram estabelecidas pesquisas de termos, frases, imagens e dados que corroboram na construção, por parte das empresas, da terra agrícola como um ativo financeiro. Estes termos, frases, imagens e dados relacionam-se com os cinco requerimentos apontados por Visser (2017), que também constituíram a organização da redação do último capítulo deste trabalho.

O eixo vertical foi, dessa forma, criteriosamente sistematizado para alcançar o objetivo específico de analisar as estratégias das empresas financeirizadas na tentativa de transformação da terra agrícola em ativo financeiro. A partir disso, a análise do eixo horizontal tornou-se relevante quando da necessidade de observação do papel ativo do espaço e, por isso, buscou-se operacionalizar os conceitos relativos à dialética espacial conforme as estratégias das empresas financeirizadas foram sendo reveladas. A análise do eixo horizontal, portanto, não é ponto de partida metodológico, mas constitui análise essencial na construção do raciocínio geográfico a partir das contradições manifestadas.

Assim, no eixo horizontal de análise dos usos do território da região, apresentamos informações gerais e específicas sobre as dinâmicas sociais e ambientais consequentes do fenômeno de expansão da fronteira agrícola. Essas informações foram difundidas por diversos veículos de informação, incluindo notícias, reportagens, relatos de organizações sociais, relatórios de instituições da luta ambiental e pelos direitos humanos, artigos científicos, etc.

Também foram coletadas informações através da realização de um trabalho de campo na região do Sudoeste do Piauí e do Sul do Maranhão, onde concentraram-se, ultimamente, os conflitos relativos às regulamentação e regularização fundiárias. Neste trabalho de campo, realizado entre os dias 13 e 23 de junho de 2018, as visitas técnicas seguiram roteiros de perguntas semiestruturados (relacionados às questões principais acompanhadas de diálogos pertinentes ao momento) e foi estabelecido contato com instituições públicas, juiz da vara agrária, organizações sociais e comunidades locais. O mapa a seguir apresenta parte do trajeto realizado no trabalho de campo.

Mapa 1: Trajeto percorrido em trabalho de campo



Base de dados: IBGE (2018).

Elaboração: Felipe Augusto Scudeller Zanatta, 2018.

O trabalho de campo iniciou-se em Teresina (PI), onde foi entrevistado Altamiran Lopes Ribeiro, Coordenador Regional da Comissão Pastoral da Terra do Piauí (CPT-Piauí), no dia 13 de junho do referido ano. A entrevista desenvolveu-se, principalmente, buscando a compreensão das particularidades do Programa de Regularização Fundiária do Estado do Piauí. No dia 14 de junho foram entrevistados o juiz Heliomar Rios Ferreira (da Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus do Piauí) e, também, a coordenação executiva do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), buscando compreender as minuciosidades das questões agrárias relativas à regulamentação fundiária recente no Sudoeste do Piauí.

A partir deste dia, os pontos destacados no Mapa 1 referem-se às visitas realizadas a comunidades camponesas, assentamentos rurais e agentes atuantes na questão agrária relativa à expansão da fronteira agrícola no Sudoeste Piauiense e Sul Maranhense. Assim, especifica-se, a partir do Mapa 1 os seguintes locais, sendo que os pontos de 1 a 12 referem-se à localidades do estado do Piauí e os pontos de 13 a 17 referem-se à localidades no Maranhão: Ponto 1: Assentamento Rio Preto; Ponto 2: Comunidade Salto 1; Ponto 3: Comunidade Morro D'Água; Ponto 4: Comunidade Melancias; Ponto 5: Observação de uma voçoroca que, segundo relatos, ocorrera devido o desenvolvimento da agricultura extensiva de soja próxima à escarpa do planalto Guaribas; Ponto 6: Comunidade Vão do Vico; Ponto 7: Povoado Sete Lagoas; Ponto 8: Comunidade Santa Fé e moradia do padre João Myers, atuante na questão agrária da região; Ponto 9: Comunidade Chupé; Ponto 10: Comunidade Brejo das Meninas; Ponto 11: Comunidade Baixão Fechado; Ponto 12: Município de Santa Filomena e participação do encontro das comunidades regionais; Ponto 13: Chácara do padre Alex Lafuente, em alto Parnaíba; Ponto 14: Município de Balsas; Ponto 15: Povoado Batavo; Ponto 16: Assentamento Rio Peixe; Ponto 17: Escola Família Agrícola do Assentamento Rio Peixe. Para além do contido no Mapa 1, ainda foi realizada visita ao Assentamento Rio Peixe, onde foram analisadas as questões relativas às consequências do estabelecimento do agronegócio globalizado no Sul do Maranhão.

Assim, nosso trajeto deu-se entre áreas de “baixões” e “chapadas” na região dos cerrados do Sudoeste do Piauí e do Sul do Maranhão. Neste trabalho, utilizamos o termo popular local “baixão” para nos referirmos às áreas tradicionalmente ocupadas pelas comunidades camponesas e posseiros nos cerrados do MATOPIBA. De acordo com Moraes (2009, p. 138), assim como “interior”, o termo “baixão” é correspondente à:



terras baixas, com solos tidos como mais ricos e úmidos que os da “chapada”, devido à presença de rios, riachos, lagoas e brejos. Aí, localizam-se áreas de “catinga”, matas com árvores de porte mais elevado, madeiras nobres como cedro (*Cedrella odorata*) e pau-d’arco amarelo e roxo (respectivamente, *Tebebuia serralifolia* e *Tebebuia avellanadae*).

Também utilizamos, de acordo com a autora supracitada, o termo “chapada”, da taxonomia local, para denominar os terrenos de maior altitude, planos e de longa extensão, que possuem solos com maior teor de argila (barrentos) e com clima seco<sup>11</sup>. Naturalmente, as regiões das “chapadas” são compostas por árvores esparsas e de porte baixo, além de um tipo de capim denominado “agresto”. Nestas áreas, encontram-se também áreas de “carrasco”, correspondente à um tipo de vegetação mais compacta, e de “cerradão”, com árvores mais elevadas e madeiras consideradas nobres. A inserção das fotografias a seguir visa ilustrar essas denominações.

Fotografia 1: Aspectos gerais da região, formada por "chapadas" e "baixões"



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

---

<sup>11</sup> Na economia camponesa tradicional, “chapadas” são áreas de caça, coleta de frutos, mel e plantas terapêuticas e de criação do gado e da “miunça” “na solta” (MORAES, 2009, p. 138).

Fotografia 2: Aspectos específicos das áreas de "chapadas" onde localizam-se as propriedades do agronegócio



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Fotografia 3: Aspectos específicos da Comunidade Melancias, localizada nos "baixões"



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

As fotografias representam aspectos gerais e específicos da paisagem em locais percorridos em trabalho de campo. A Fotografia 1 apresenta os aspectos gerais de uma paisagem onde pode-se observar as “chapadas”, que correspondem às áreas elevadas do terreno, e os “baixões”, áreas com menor altitude entre as “chapadas”. A Fotografia 2 apresenta aspectos

específicos de uma propriedade do agronegócio localizada na “chapada” entre os Pontos 5 e 6 localizados no **Erro! Fonte de referência não encontrada.** Esta fotografia demonstra área desmatada relacionada à produção de soja (ainda que, aparentemente, não haja sinais desse cultivo) e áreas possivelmente relacionadas à reserva, onde encontram-se aparentemente pouco degradadas as vegetações relacionadas aos cerrados.

Além disso, a Fotografia 3 apresenta aspectos específicos do desenvolvimento da Comunidade Melancias, localizada no Ponto 4 do anteriormente referido mapa, nomeadamente uma área entre os “baixões”. Importante ressaltar que aspectos do desenvolvimento atrelado à modernidade observados na fotografia, como fios de energia elétrica, produção de gado para comércio e infraestruturas produzidas industrialmente (tijolos, cimento, telhas, etc.), não são comuns entre todas as comunidades, ressaltando que a Comunidade Melancias demonstra ser a que mais se atrela a um mercado comercial. A esse respeito, descrevemos, sobre as comunidades, o seguinte:

Nas comunidades visitadas, a manutenção da vida local depende fundamentalmente da produção de alimentos pelos moradores, ou seja, é consoante o tipo produção fundamentalmente para subsistência. É comum, entre as comunidades, a produção de quase tudo que se consome: sobretudo, arroz, feijão, fava, mandioca e milho. É comum, também, a pesca e a criação de animais, como bovinos, suínos e aves, apesar de que a quantidade criada é bastante heterogênea entre as diferentes localidades. É notável que apenas a Comunidade Melancias consiga, atualmente e frequentemente, vender algum excedente de suas produções (SPADOTTO; COGUETO, 2019).

Por fim, sem pretensão de adentrar no complexo campo de pesquisa a respeito da definição e delimitação do domínio morfoclimático do cerrado no Brasil (AB’SABER, 1983, 2003), mas sim, a fim de sistematização do vocabulário estabelecido neste trabalho, nos apoiamos em Frederico (2014) para compreender os cerrados como aquelas áreas naturais constituídas por planaltos (com extensas áreas planas e solos profundos), com clima de duas estações do ano bem definidas (sendo uma com alto e outra com baixo índice pluviométrico) e alta luminosidade. Segundo o autor, são áreas privilegiadas para a ocupação da agricultura moderna e pelo agronegócio globalizado devido diversos aspectos físicos e sociais precedentes. Denominamos no plural pois a diversidade na fisionomia deste bioma é ampla, abrangendo, inclusive, as diferentes áreas de “baixões” e “chapadas” anteriormente denominadas.

A partir da compreensão do contexto problemático, da definição de objetivos e objeto de análise e do desenvolvimento do arcabouço teórico-metodológico que dá luz e critério à nossa pesquisa, foram analisadas e sistematizadas as informações que alimentam os debates

deste trabalho. A distribuição dos debates específicos apresenta-se em quatro capítulos, além das considerações a respeito dos resultados encontrados.

Assim, no primeiro capítulo, desenvolvemos uma breve apresentação a respeito do que tem-se exposto cientificamente sobre o fenômeno de *land grabbing*. Especificamente, refere-se ao relacionamento entre sistema capitalista (incluindo suas inerentes crises e o desenvolvimento de novas formas de expansão e de exploração) e os usos hegemônicos dos territórios agrícolas no mundo. Neste debate, são apresentadas nossas compreensões a respeito de como as crises inerentes ao capitalismo deram origem ao fenômeno.

Neste referido capítulo, desenvolvemos, de forma intrínseca às análises, nossa justificativa, demonstrando o quanto o fenômeno é imprescindível de pesquisa devido não apenas à sua distribuição global, mas pela extraordinária extensão alcançada e pelo poder de transformação no espaço e, portanto, no desenvolvimento da vida de indivíduos e de sociedade. Nesse sentido, ainda demonstramos o papel da fronteira agrícola brasileira no contexto do *land grabbing* e como ela se releva como nosso recorte de análise do fenômeno.

No segundo capítulo, nos debruçamos em compreender, com profundidade, a instância espacial do fenômeno, afirmando o papel ativo do espaço e, especificamente, em como este se estrutura no desenvolvimento do *land grabbing*, na região do MATOPIBA. Para tanto, debatemos como se constrói a ideia hegemônica de que a terra é um recurso, quando, na verdade, seu sentido é passível de disputa por diferentes agentes. Em relação a isto, debatemos que também os usos da terra agrícola são disputados, e demonstramos como a região do MATOPIBA tem sido transformada, por agentes públicos e privados, para atender às demandas de rentabilidade do mercado financeiro global.

Neste capítulo, compreendemos as transformações atuais no uso do território na região a partir da noção de formação socioespacial brasileira (SANTOS, 1977), considerando a expansão da fronteira agrícola moderna como uma atual e diferenciada forma de instituição do histórico processo de exploração agrícola hegemônica no Brasil. Para tanto, recorreremos à apresentação dos quadros relativos à existência de aspectos edafoclimáticos interessantes à prática do agronegócio atual, às transformações no uso da terra (expansão do agronegócio na região), ao processo de concentração fundiária e à apropriação do território por corporações a partir da criação da viabilidade territorial.

Por fim, nos últimos dois capítulos, desenvolvemos, transversalmente à análise das práticas das empresas financeirizadas, a noção da dialética territorial na tentativa de transformação da terra agrícola do MATOPIBA em ativo financeiro rentável e útil na

composição do mercado financeiro mundial pós crises da década de 2000. A análise do território usado, estabelecido pela dinâmica dos lugares perante o mundo globalizado, sob a perspectiva da transformação das tecno e psicoesferas (em um par indissociável) para a atuação do agronegócio globalizado e financeirizado, constitui-se como objetivo dos capítulos.

No capítulo 3, é oferecida especial atenção às transformações de ordem técnica referentes à inserção de terras no mercado financeiro, debatendo como a compreensão dos requerimentos de potencial de lucro, de padronização e de liquidez confere à terra o aspecto técnico de bem não apenas negociável no mercado global de bens, mas também especulável na instância financeira deste mercado.

Ainda que consideremos a indissociabilidade das esferas que compõem o espaço geográfico, a lembrar, a técnica e a simbólica, o último capítulo deste trabalho se propõe a focar nos discursos criados pelos agentes interessados no mercado especulativo de terras para garantir os investimentos. Para isso, a estratégia das empresas financeirizadas baseia-se na criação de uma psicoesfera capaz de convencer os investidores deste negócio. Trata-se de um convencimento a respeito da existência de um cenário de escassez, que providencia a inserção da terra como ativo financeiro rentável, e de legitimidade, onde se promete a legalidade e moralidade deste negócio, tornando-o um investimento seguro a longo prazo.

Assim, a partir do levantamento esquemático de dados relativos à composição dos cinco requerimentos apontados por Visser (2017) para a transformação da terra em ativo financeiro, debatemos as intencionalidades das empresas financeirizadas ao difundir informações em suas páginas *web*. Buscamos compreender como essas informações servem para atrair investidores que não veem, à princípio, a terra agrícola como um ativo financeiro como os que já compõem as carteiras de investimento há décadas.

Paralelamente, para além do que se afirma nas páginas *web* das empresas, analisamos as ações desses agentes na região, demonstrando, sobretudo, como as comunidades tradicionais têm percebido os avanços do agronegócio e do negócio de terras e como têm se organizado e atuado a partir de então. Nesse sentido, os dados e informações coletados em trabalho de campo são essenciais para compor a noção da dialética espacial.

Com isso, a análise da tentativa de transformação da terra agrícola do MATOPIBA em ativo financeiro perpassa tanto as intencionalidades de criação de tecno e psicoesferas ideais para atuação dos investidores institucionais quanto as respostas, verticais e horizontais, às diversas ações de agentes públicos e privados na região.

A análise do território usado, estabelecido pela dinâmica dos lugares perante o mundo global, sob a perspectiva da transformação das tecno e psicoesferas para a atuação do agronegócio globalizado e financeirizado constitui-se, assim como a dialética espacial, em tema transversal neste capítulo.

Busca-se, assim, verificar a hipótese de que há uma atualização da lógica territorial no fenômeno de expansão da fronteira agrícola brasileira e que essa lógica é decorrente da atuação multiescalar dos agentes do capital financeiro global, cujo interesse comum é tornar a terra agrícola um ativo financeiro, resultando no conflito de interesses entre agentes horizontais e verticais e em contraditórios usos do território na região do MATOPIBA.

## CAPÍTULO 1: FINANCEIRIZAÇÃO E *LAND GRABBING*

Meu homônimo do início do século XVII, William Harvey é, em geral, considerado a primeira pessoa a mostrar correta e sistematicamente como o sangue circula pelo corpo humano. Foi com essa base que a pesquisa médica passou a estabelecer como ataques cardíacos e outras doenças podem afetar seriamente, se não terminar, a força vital dentro do corpo humano. Quando o fluxo de sangue para, o corpo morre. Nossas compreensões médicas atuais são, naturalmente, muito mais sofisticadas do que Harvey poderia ter imaginado. No entanto, nosso conhecimento ainda repousa sobre as conclusões sólidas apresentadas por ele pela primeira vez.

Na tentativa de lidar com os graves tremores no coração do corpo político, economistas, líderes empresariais e políticos, na ausência de qualquer concepção da natureza sistêmica do fluxo de capital, têm ou ressuscitado antigas práticas ou aplicado concepções pós-modernas. Por um lado, as instituições internacionais e ambulantes de crédito continuam a sugar, como sanguessugas, a maior quantidade que podem do sangue de todos os povos do mundo – independentemente de quão pobres sejam – por meio dos chamados programas de “ajuste estrutural” e toda sorte de outros esquemas (como a repentina duplicação das taxas de nossos cartões de crédito). Por outro lado, os presidentes dos bancos centrais inundam suas economias e inflam o corpo global político com excesso de liquidez na esperança de que as transfusões de emergência curem uma doença que exige diagnóstico e intervenções muito mais radicais.

(...) Se conseguirmos alcançar uma compreensão melhor das perturbações e da destruição a que agora estamos todos expostos, poderemos começar a saber o que fazer (HARVEY, 2011, p. 8).

Para apreender as renovadas formas de apropriação e expropriação do território brasileiro e, especificamente, como têm se organizado as práticas de *land grabbing* na região de expansão da fronteira agrícola no Brasil, é necessário compreender o corpo sistêmico que dá origem e vitalidade a esse fenômeno.

Assim, torna-se imprescindível desvendar, a partir de exposição dos principais debates na temática, os contextos do repentino crescimento do interesse na terra agrícola como um ativo financeiro, do acirramento das práticas de *land grabbing* no mundo e da fronteira agrícola brasileira como uma das principais regiões de alocação do fenômeno.

Para alguns autores (BORRAS et al., 2011; MCMICHAEL, 2011; PAULANI, 2016), essa explosão comercial transnacional de grandes extensões de terras – vinculada à aquisição de terras para ganhos especulativos – está relacionada a um novo regime de acumulação, financeirizado, decorrente de uma fase de crises inerente aos ciclos sistêmicos de acumulação



capitalista (CHESNAIS, 1996; ARRIGHI, 2008; HARVEY, 2011). A este tema, buscando sintetizar os principais debates, despendemos nossas exposições a seguir.

### 1.1 Crises sistêmicas do capitalismo e novas formas de acumulação: o mercado financeiro

Observamos que o aumento das práticas de *land grabbing*, na década de 2000, ocorreu em decorrência da conjunção das crises globais de alimentos (BORRAS; FRANCO, 2012), de energia (BORRAS; MCMICHAEL; SCOONES, 2010; PIRES DO RIO, 2011) e de finanças (CHESNAIS, 1996; HARVEY, 2011) e ao interesse de agentes econômicos nacionais e transnacionais (desde empresas a fundos de investimentos) na segurança e na rentabilidade prometidas pelo mercado mundial de terras (LI, 2011; OUMA, 2014; VISSER, 2017).

As crises de alimentos e de energia consolidaram-se a partir dos anos 2000, quando um novo contexto de aumento de preços manifestou-se sobre as *commodities* agrícolas (mais precisamente, sobre os produtos alimentares e os agrocombustíveis) e atingiu níveis alarmantes a partir de 2007 (THE WORLD BANK, 2011). De acordo com HAGE et al. (2012, p.108), esse aumento pode ser explicado por um conjunto de fatores:

O forte crescimento econômico experimentado pelos mercados emergentes, a elevação dos preços internacionais do petróleo, o avanço da produção de biocombustíveis, os efeitos climáticos adversos à produção e os baixos estoques de alimentos no mundo foram fatores que contribuíram para a elevação dos preços.

Em consequência desse aumento dos preços, como afirma McMichael (2011), a compra de terras tem-se tornado uma garantia contra o déficit de provisão de alimentos e energia, bem como objeto do investimento especulativo.

Quanto às finanças, o atual regime de acumulação financeirizado decorreu de uma série de mecanismos para aumentar o poder do capital financeiro desde seu ressurgimento, no início década de 1980 (CHESNAIS, 2005a). A evolução e a consolidação desse modelo de acumulação culminaram, nesse início de século, em uma conjuntura econômica mundial com dominância financeira, ou ainda, na financeirização da economia mundial.

A partir da crise financeira de 2007/2008 – um evento resultado do colapso da bolha especulativa de imóveis nos Estados Unidos –, a conjuntura econômica mundial remodelou-se. A quebra do banco de investimentos Lehman Brothers, dentre outros acontecimentos (HARVEY, 2011), impactou a confiança mundial nos mercados financeiros imobiliários urbanos e produziu pânico entre as instituições financeiras.



Para McMichael (2011), a crise financeira de 2008 implicou em uma categórica mudança de capital de investimento para empreendimentos de caráter especulativo em terras, produtos alimentares agrícolas e agrocombustíveis. Dessa forma, mercados de capitais internacionais deslocaram-se para a agricultura como um refúgio de investimento relativamente seguro, com retornos por períodos duradouros e com grande expectativa de rendimento.

Assim, considerando o cenário dessas diversas crises, os agentes financeiros, impulsionados pelo aumento do preço de terras ocasionado pela alta das *commodities* agrícolas e convencidos da estabilidade e segurança das aquisições, têm engendrado uma “corrida por terras”<sup>12</sup> em escala mundial.

## 1.2 Mercado financeiro e investimentos no agronegócio

Os atores do capital financeiro internacional que investem nas empresas agrícolas – representados por diversos tipos de fundos (pensão, soberanos, *hedge*, *endowments*, *private equity*), corporações (bancos, seguradoras e empresas) e indivíduos de alta renda – utilizam-se de variados mecanismos de investimentos (ações, debêntures, cotas de fundos de investimentos, contratos futuros, etc.) na prática do *land grabbing*. Dentre esses atores, os fundos de investimentos com participação de investidores institucionais, que nos chamam atenção pela complexidade e quantidade de capital envolvido, têm buscado a obtenção do lucro tanto pelo processo direto da produção de *commodities* agroalimentares e agrocombustíveis, quanto pela captura da renda produzida da terra pelo aumento de seu preço de mercado em período pré-determinado de tempo (BORRAS et al., 2011). Assim, os agentes financeiros passaram a direcionar investimentos para empresas essencialmente agrícolas ou que atuam, em parte, no agronegócio – tornando-as financeirizadas – que atuam diretamente na propriedade rural, seja na produção de *commodities* agrícolas e nas ações de compra e venda (mercado real) de terras, seja na tentativa de constituição da terra como um ativo financeiro<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> De acordo com Li (2014), *land grab* se refere aos mecanismos, processos e impactos das aquisições de terra em larga escala, e esse fenômeno tem uma história longa. O que distingue o movimento atual dos demais, no entanto, é a escala e a velocidade em que essas práticas estão ocorrendo, caracterizando um “*land rush*” ou “corrida por terras”.

<sup>13</sup> De acordo com Sandroni (1999 p. 34), ativo é um “Conjunto de bens, valores, créditos e semelhantes, que formam o patrimônio de uma empresa, opondo-se ao passivo (dívidas, obrigações etc.)”. Já o ativo financeiro é “caracterizado por direitos decorrentes de obrigações assumidas por agentes econômicos, normalmente negociados no mercado financeiro. Compreendem principalmente títulos públicos, certificados de depósitos bancários (CDBs), debêntures e outros” (SANDRONI, 1999, p. 35).

Como tentativa de constituir ativos financeiros, empresas financeirizadas associam as terras adquiridas a ganhos financeiros de base especulativa, diferenciando-as dos ativos reais (produção de *commodities* e mercado real de terras). Assim, além de constituir-se historicamente como ativo real de investimento (aqueles geridos diretamente pelo capital financeiro), a terra agrícola tem sido inserida no mercado financeiro a partir de expectativas criadas sobre sua apreciação (OUMA, 2014; DUCASTEL; ANSEEUW, 2017; VISSER, 2017).

Portanto, seja como ativo real ou como ativo financeiro, a terra, inserida nos portfólios de empresas financeirizadas, é regida pelo mercado financeiro, sendo que ambas categorias implicam em transformações territoriais evidentes (como apresentado no decorrer deste trabalho). A diferença é que como ativo financeiro a terra é relacionada muito mais à esfera argumentativa, supositiva e simbólica que a terra como mercadoria, que é diretamente destinada à obtenção de lucro pela produção sobre ela ou pela sua venda. A terra como ativo financeiro é, principalmente, uma ideia de terra. A própria materialidade da terra como ativo financeiro é associada a discursos, formando uma base argumentativa direcionada à investidores que pouco ou nada compreendem de produção agrícola propriamente dita.

Na esfera das empresas financeirizadas, é possível identificar possibilidades de controle por parte dos acionistas. De acordo com Fernandes et al. (2019, p. 183), é possível identificar acionistas que, de fato, “conseguem valer seus interesses nas formas de organização e atuação das empresas agrícolas”. Os autores afirmam que a identificação ocorre a partir da constatação de que determinado acionista possui mais de 50% de participação relativa na constituição acionária da empresa<sup>14</sup>.

Assim, podemos afirmar que algumas empresas são controladas por agentes financeiros, ao que denominamos empresas financeirizadas. Essas empresas possuem capacidades de direcionar as atividades empresariais e, como vimos, têm se interessado na especulação de terras agrícolas como forma de realocar os investimentos que estagnaram no período após a crise financeira de 2007/2008.

Com base em Sandroni (1999), tratamos por especulação a busca pelo lucro através de compra e venda sistemática de ativos reais ou financeiros. De acordo com o autor, a obtenção desse lucro é alcançada através do aproveitamento da oscilação dos preços. Dessa forma,

---

<sup>14</sup> Baseados na metodologia da plataforma online “Proprietários do Brasil” (<<http://proprietariosdobrasil.org.br>>), Fernandes et al. (2019, p. 184) afirmam que “A participação relativa é obtida pela razão entre o quadrado da participação acionária de um determinado acionista e a soma do quadrado de todas as participações acionárias. Ela permite medir de maneira satisfatória a capacidade efetiva de um determinado acionista em interferir nas decisões das empresas, pois fortalece o seu poder com relação aos acionistas minoritários”.

A atuação de um especulador consiste em comprar títulos ou *commodities* quando seus preços ainda estão baixos, ou em baixa, e vender esses mesmos títulos ou *commodities* quando os preços estão em alta ou alcançam um ponto máximo de elevação (SANDRONI, 1999, p. 219).

Enfatizamos, assim, que um dos principais interesses dos agentes financeiros é o elevado retorno que o investimento em terras oferece a partir de sua apreciação (FAIRBAIRN, 2014).

Semelhantemente, as diversas funções de que a terra pode ter em uma carteira de investimentos também caracteriza-se como uma vantagem aos investidores. Para a Highquest Partners (2010), além da diversificação de portfólio, o investimento em terras apresenta-se como uma proteção contra inflação (devido os rendimentos sobre as terras agrícolas serem relacionados a outros investimentos e não tão somente à inflação; nos Estados Unidos, por exemplo, os investimentos em terras tiveram um retorno maior que a taxa de inflação em todos os anos da última década).

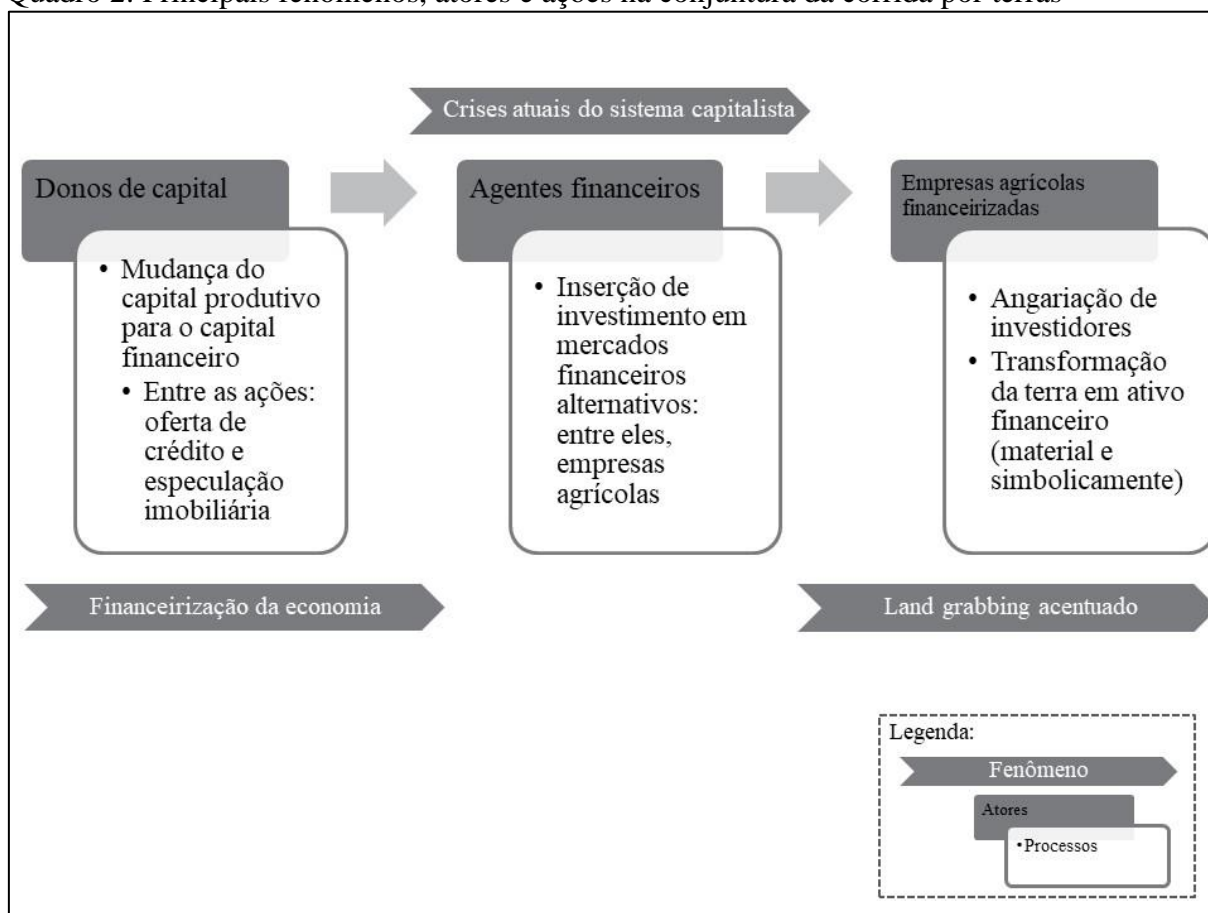
Portanto, consideramos que a conjunção de diversas crises, inerentes ao ciclo sistêmico de crise capitalista, iluminou a produção agrícola e o mercado de terras como uma alternativa para realocar os investimentos financeiros que se estagnaram no período a partir de da crise de 2007/2008. Ou seja, esses eventos culminaram em uma mudança de capital de base produtiva para uma base financeira na agricultura, eclodindo no fenômeno de financeirização da agricultura mundial.

### 1.3 Land grabbing: agronegócio e terra agrícola no mercado financeiro

Dessa forma, a agricultura e a aquisição de terras agrícolas foram elevadas a um patamar de maior interesse entre os agentes financeiros e, conseqüentemente, observamos o processo de acirramento das práticas de *land grabbing* no mundo.

Em um esforço de síntese, o Quadro 2, abaixo, apresenta os principais fenômenos, atores e ações que contextualizam a corrida por terras atual.

Quadro 2: Principais fenômenos, atores e ações na conjuntura da corrida por terras



Elaboração: Jaqueline Vigo Coqueto.

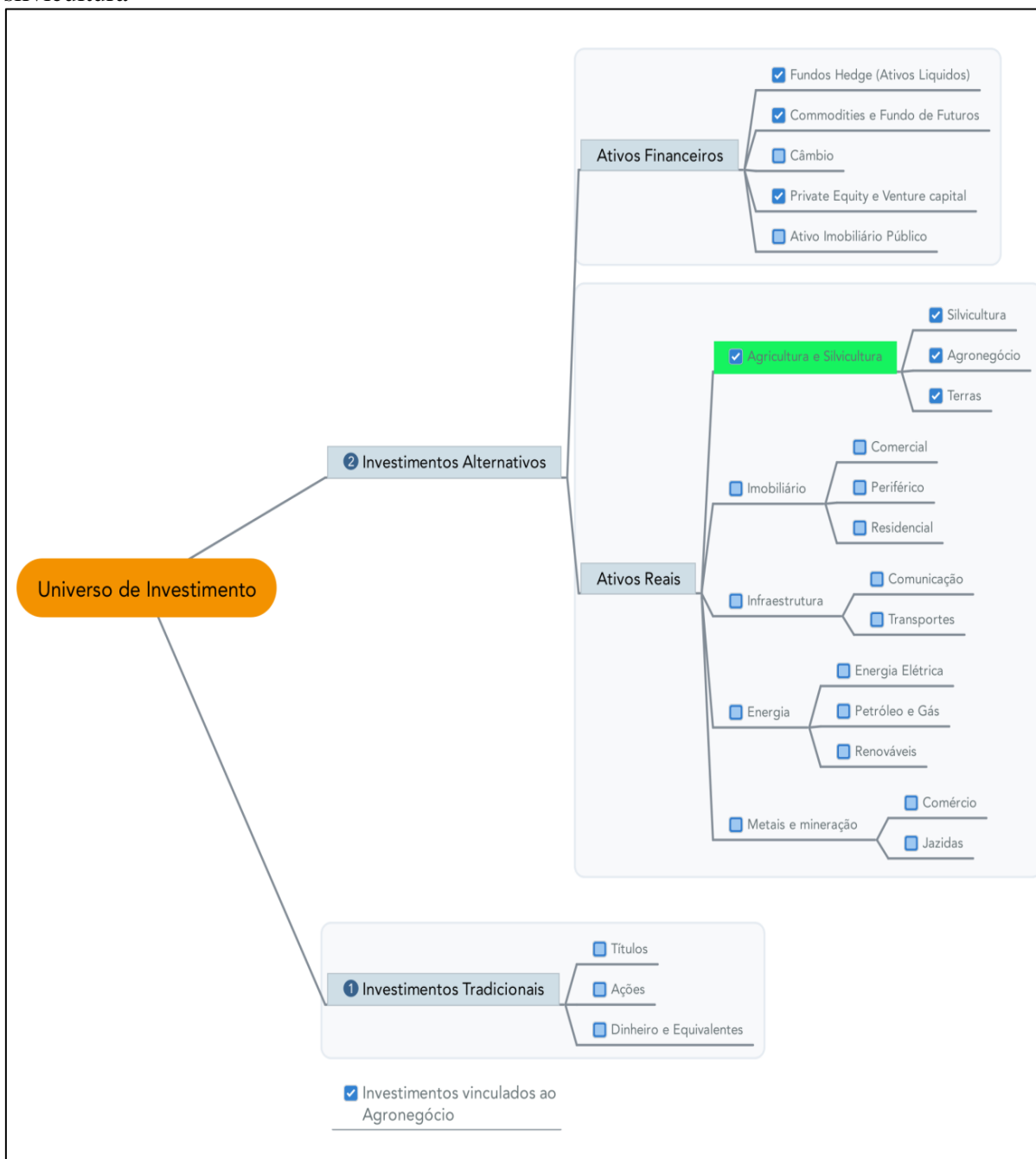
Os fenômenos destacados compõem uma linha de acontecimentos que faz parte de um processo maior e cíclico, onde períodos de crises e acumulação são inerentes à lógica sistêmica no capitalismo (HARVEY, 2011). Resumidamente, observamos que a mudança de capital produtivo para o capital financeiro deu origem ao fenômeno de financeirização da economia. A partir da tensão de diversos eventos político-econômicos mundiais, que compuseram mais uma volta no ciclo sistêmico das crises capitalistas, os agentes financeiros passaram a deslocar parte de seus investimentos para ativos alternativos, dentre eles, a atividade sobre a terra agrícola e a financeirização de empresas que atuam na produção e no mercado de terras. Parte de nossa hipótese considera que, para manter-se no mercado financeiro de terras agrícolas, as empresas financeirizadas necessitam, constantemente, angariar investidores e, como consequência, buscam transformar a terra (material e simbolicamente) em um ativo financeiro comum. Dessa forma, constitui-se o fenômeno de *land grabbing* acentuado no mundo no período após a crise financeira de 2007/2008.

Sistematicamente, salientamos os três fenômenos referidos no quadro como elementos-chave na perspectiva dessa pesquisa, consagrando-se como importantes construções históricas na formulação de uma periodização que constitui o *land grabbing*.

Em cada momento destacado, também observamos a ação de alguns atores e ações-chave no processo. Pretendemos demonstrar, sobretudo, que os atores se reinventam a partir de novos fenômenos, transformando sua base de acumulação e suas ações dentro do sistema, no processo de perpetuação da acumulação de dinheiro (HARVEY, 2011).

Para melhor compreensão do enquadramento dos investimentos financeiros alternativos, apresentamos a Figura 1, abaixo, que organiza o universo de investimentos financeiros.

Figura 1: Enquadramento do investimento alternativo em terras, em agricultura e em silvicultura

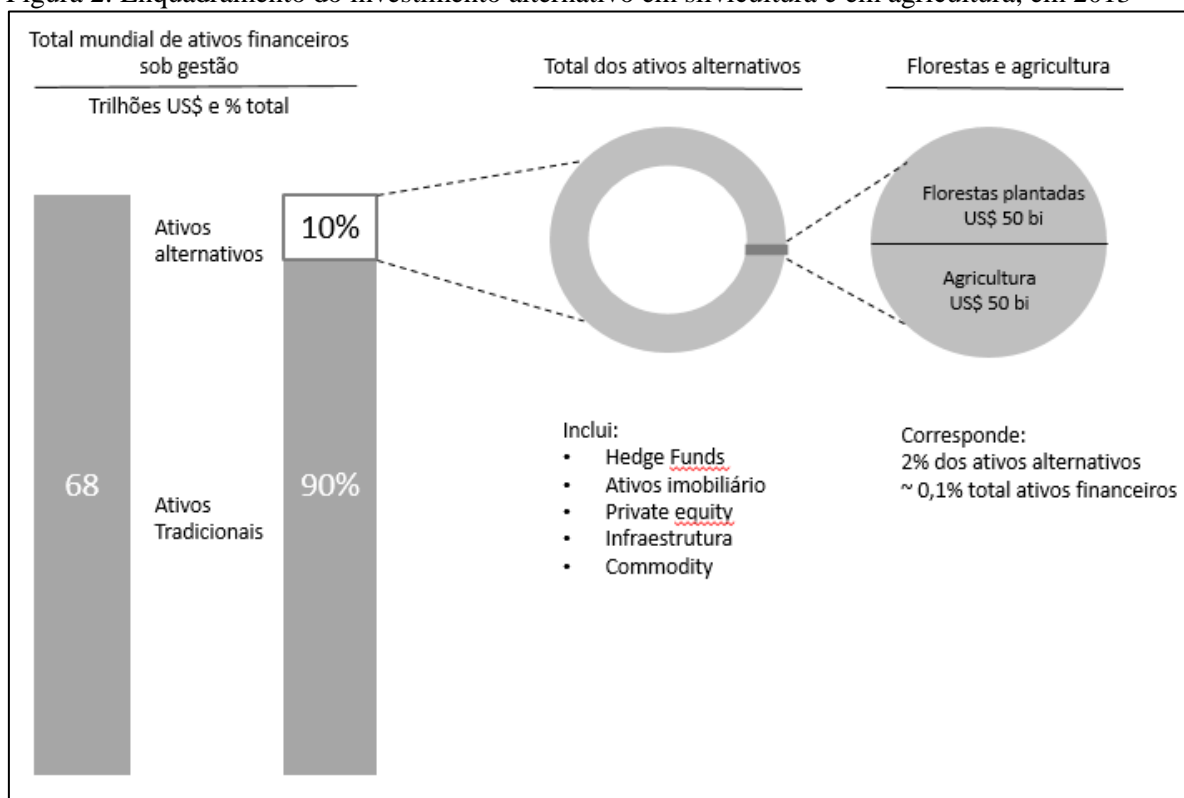


Fonte: Frederico (2016, p. 57).

Como observa-se na figura, os investimentos vinculados ao agronegócio enquadram-se tanto como ativos reais, referentes à produção agrícola e de silvicultura e ao comércio da terra agrícola, quanto como ativos financeiros, relacionados à premissa de lucro a partir do aumento de preço do ativo em determinado momento futuro.

Ainda que observemos o acirramento do fenômeno de *land grabbing*, a Figura 2, a seguir, demonstra que os investimentos em ativos alternativos, como silvicultura e *commodities* agrícolas, ainda ocupam uma pequena parcela do total investido pelos fundos financeiros.

Figura 2: Enquadramento do investimento alternativo em silvicultura e em agricultura, em 2013



Fonte: Frederico (2016, p. 58).

A empresa de consultoria financeira Valoral Advisors (2015), utilizada como fonte para elaboração da figura acima, contabilizou, com base em levantamento próprio e nos dados da empresa global de gerenciamento de ativos BCG (entre outras fontes), que, dos 68 trilhões de dólares inseridos na gestão de ativos em 2013, cerca de 10% correspondiam a ativos considerados alternativos, ou seja, mais de 6 trilhões de dólares investidos em ativos como fundos *hedge*, ações privadas, imobiliário, infraestrutura e fundos de *commodities*. Em termos comparativos, somente os investimentos em ativos alternativos mapeados pela Valoral Advisors em 2013 corresponderiam a quase três vezes o valor total do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2016 (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – CEPEA, 2017).

Entretanto, como analisa-se pela fina fatia que ocupa no universo de investimentos, o investimento em terra agrícola ainda é visto com cautela pelos investidores que, devido à relativa novidade da inserção desse recurso como ativo no mercado financeiro, não têm certeza

sobre os riscos, lucratividade ou tempo de retorno dos investimentos (OUMA, 2014). Do total investido em ativos alternativos, cerca de 50 bilhões correspondem a investimentos em alimentos e agricultura, que inclui investimentos em água e estratégias mistas, finanças comerciais, *commodities* agrícolas, capital de risco, ações listadas em bolsas de valores, ações privadas (não listadas) e aquisição de terras agrícolas (VALORAL ADVISORS, 2015).

Resumidamente, analisando os investimentos no setor, observamos que, para os novos investidores interessados na agricultura como “ativo alternativo” existem, basicamente, duas formas lucrativas principais: investimento direto em empresas produtoras de *commodities* agrícolas e/ou especulação através da aquisição, transformação e venda futura da terra com preço acrescido.

Nesse processo, portanto, compreendemos a corrida por terras não como uma consequência espontânea da economia mundial financeirizada, mas como um fenômeno organizado e racional, intencionado por agentes financeiros e conduzido pelas empresas financeirizadas que, para manter a acumulação de capital através da aquisição em larga escala de terras, necessitam tanto da angariação de investidores para seus projetos, quanto da transformação efetiva da terra agrícola em um ativo “investível”.

É importante para essa análise, ainda, compreender que o interesse desses agentes tem transformado o mercado de terras mundial. De acordo com Nolte et al. (2016, p. 7), baseados no monitoramento da organização Land Matrix, realizado desde o ano 2000, já foram concluídos mais de 1200 acordos transnacionais de aquisição de terras, totalizando mais de 40 milhões de hectares de terra adquiridos no mundo.

De acordo com Mendonça (2016), até o ano de 2012, mais de 83 milhões de hectares de área estiveram em negociação – 1,7% de toda área agriculturável do mundo. Dentre as principais regiões de interesse estão áreas agriculturáveis da América do Sul (especialmente o Brasil) e África (HIGHQUEST PARTNERS, 2010).



## CAPÍTULO 2: O PAPEL ATIVO DO ESPAÇO E A REGIÃO COMO RECURSO

Nós nos negamos a escutar as vozes que nos advertem: os sonhos do mercado mundial são os pesadelos dos países que se submetem aos seus caprichos. Continuamos aplaudindo o sequestro dos bens naturais com que Deus, ou o Diabo, nos distinguiu, e assim trabalhamos para a nossa perdição e contribuimos para o extermínio da escassa natureza que nos resta. Exportamos produtos ou exportamos solos e solos? Salva-vidas de chumbo: em nome da modernização e do progresso, os bosques industriais, as explorações mineiras e as plantações gigantescas arrasam os bosques naturais, envenenam a terra, esgotam a água e aniquilam pequenos plantios e as hortas familiares. Essas empresas todo-poderosas, altamente modernizadas, prometem mil empregos, mas ocupam bem poucos braços. Talvez elas bendigam as agências de publicidade e os meios de comunicação que difundem suas mentiras, mas amaldiçoam os camponeses pobres. Os expulsos da terra vegetam nos subúrbios das grandes cidades, tentando consumir o que antes produziam. O êxodo rural é a agrária reforma; a reforma agrária ao contrário. Terras que poderiam abastecer as necessidades essenciais do mercado interno são destinadas a um só produto, a serviço da demanda estrangeira. Cresço para fora, para dentro me esqueço. Quando cai o preço internacional desse único produto, alimento ou matéria-prima, junto com o preço caem os países que de tal produto dependem. E quando a cotação subitamente vai às nuvens, no louco sobe e desce do mercado mundial, ocorre um trágico paradoxo: o aumento dos preços dos alimentos, por exemplo, enche os bolsos dos gigantes do comércio agrícola e, ao mesmo tempo, multiplica a fome das multidões que não podem pagar seu encarecido pão de cada dia. O passado é mudo? Ou continuamos sendo surdos? (...) Em 27 de julho de 2001, o presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, perguntou aos seus compatriotas: - Vocês já imaginaram um país incapaz de cultivar alimentos suficientes para prover sua população? Seria uma nação exposta a pressões internacionais. Seria uma nação vulnerável. Por isso, quando falamos de agricultura, estamos falando de uma questão de segurança nacional. Foi a única vez em que não mentiu (GALEANO, 2010, s/ p.)

Considerando o debate anterior, iniciamos este capítulo a partir do pressuposto de que há, atualmente, um novo vetor na organização da economia mundial: as finanças (CHESNAIS, 1996; SANTOS, 2001). Nessa perspectiva, a produção agrícola mundial e o comércio de terras agrícolas também são incorporados à lógica do novo regime econômico financeirizado (BORRAS et al., 2011; MCMICHAEL, 2011).

Para seguir além, devemos compreender que o vetor das finanças atua indiretamente em todo espaço, mas diretamente em alguns subespaços, específicos, que demonstram certos potenciais para atuação dos agentes hegemônicos (SANTOS, 1999b).

Assim, neste capítulo, buscamos demonstrar porque o Brasil – especificamente, a região do MATOPIBA (acrônimo criado a partir das iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) – tem sido alvo de grande parte das práticas de *land grabbing* ocorridas na última década, caracterizando-se como um subespaço de atuação direta do capital financeiro.

As regiões de interesse para práticas de *land grabbing*, diferente do que afirmam alguns relatórios que buscam incentivar investimentos na aquisição de terra agrícola<sup>15</sup>, não se caracterizam como lugares “vazios”, pouco povoados ou desprovidos de infraestruturas. De acordo com diversos autores (LI, 2014; OUMA, 2014; LIMA, 2015; VISSER, 2017), o que se observa são investimentos em locais com potencial para transformação agrícola, isto é, que possuem determinados recursos territoriais essenciais para o desenvolvimento da agricultura científica e do agronegócio globalizado<sup>16</sup> (ELIAS, 2013; FREDERICO, 2013) e que sejam ainda pouco ou mal explorados pelo mercado.

Sob a ótica do papel ativo do espaço (SANTOS, 2000), acreditamos que o espaço geográfico é uma instância social (ISNARD, 1978) tanto consequência dos processos históricos, como alicerce material e social, condicionante das novas ações e objetos que instalam-se nos lugares. Assim, cada ponto do espaço tem importância efetiva ou potencial no desenvolvimento da sociedade. Para Santos (1988, p. 11), a importância do espaço “decorre de suas próprias virtualidades, naturais ou sociais, preexistentes ou adquiridas segundo intervenções seletivas”. E completa: “Como a produção se mundializa, as possibilidades de cada lugar se afirmam e se diferenciam em nível mundial”. Assim, cada subespaço “tanto se

---

<sup>15</sup> Veremos adiante que a criação de uma psicosfera ideal para atuação de agentes financeirizados na terra agrícola depende dos discursos difundidos por uma quantidade considerável de pesquisas e relatórios encomendados por variadas instituições.

<sup>16</sup> Importante ressaltar que não se trata de qualquer tipo de produção agrícola. Estes termos são utilizados, sobretudo, para diferenciar a agricultura de forma geral de uma agricultura de produção de *commodities*, altamente científica e inserida no processo de globalização. Trata-se de uma agricultura resultante da superação dos padrões técnicos do processo de modernização da agricultura entre as décadas de 1960 e 1980 (DELGADO, 1985; SILVA, 1987; ELIAS, 2006) e inserida, a partir da década de 1990, no neoliberalismo, na qual não somente a produção passou a ser controlada por empresas privadas e agentes do mercado, mas todo o Circuito Espacial Produtivo (produção, distribuição, troca e consumo) (CASTILLO; FREDERICO, 2010) passa constituir-se a partir de interesses hegemônicos do capital global. Para Elias (2013, p. 14), o processo de globalização da agricultura resultou, entre outros, “na exacerbação da apropriação capitalista da agricultura, com significativo incremento da agricultura empresarial, apoiada em um modelo técnico, econômico e social de produção globalizada, oferecendo novas possibilidades para a acumulação ampliada do capital”.

define por sua existência corpórea quanto por sua existência relacional” (SANTOS, 1999b). Dessa forma, é a diferenciação espacial (SANTOS, 1999b), que vai afirmar qual subespaço corresponde efetiva ou potencialmente às demandas do motor único (SANTOS, 1999b, 2012).

Consideramos, portanto, três pontos na constituição do espaço geográfico construído a partir da globalização (SANTOS, 2001): 1) há uma diferenciação espacial produtiva que constrói-se pela presença conjunta, indissociável, de um mundo de objeto e da esfera das ações, que funcionam de forma unitária, respondendo a um determinado modo de produção (SANTOS, 1999b); 2) há a presença de um motor único para a vida econômica e social em todo planeta, que é representado, emblematicamente, pela emergência da *mais-valia* a nível mundial e assegurada, direta ou indiretamente, pela existência sistêmica de grandes organizações, que são os grandes atores atuais da vida (SANTOS, 1999b, 2012); 3) há uma conjuntura econômica mundial com dominação financeira (CHESNAIS, 2001, 2005a; SANTOS, 2001).

É sobre esse contexto que buscamos analisar a ação dos agentes hegemônicos financeirizados no Brasil e a consequente transformação dos usos do território (SANTOS, 1994, 2005; SILVEIRA, 2008) na fronteira agrícola brasileira em expansão, buscando analisar o processo de estabelecimento da terra agrícola como um recurso para o capital financeiro.

Como propõe Santos (1994, p. 15), não é o território, entendido apenas como o quadro material, inerte, o objeto das análises sociais, e sim o território usado pelos diferentes agentes. O território usado constitui-se, segundo Silveira (2008), “pela implantação de infraestruturas ou sistemas de engenharia, mas também pelo dinamismo da economia e da sociedade”. A cada período histórico, o acúmulo de velhas e novas formas de divisão social e territorial do trabalho, ou seja, a articulação solidária e contraditória entre as formas materiais (naturais e socialmente produzidas) e sócio-políticas nos revela como o território é usado (SILVEIRA, 2008). Ou seja, as formas espaciais – materiais e sócio-políticas –, postas e sobrepostas, nos auxiliam na compreensão do processo de transformação dos usos do território, revelando as intencionalidades hegemônicas e as consequências sociais dessas intenções.

## 2.1 A terra, por si só, não é um recurso

Considerando as virtualidades que cada espaço apresenta, demonstrando disponibilidade, vulnerabilidade ou resistência às práticas dos agentes financeirizados, é imprescindível compreender que a terra, por si só, não é um recurso (MARX, 2011; SANTOS, 2012; HARVEY, 2013).

Para Li (2014, p. 589), a terra pode ser “uma fonte de alimentos, um lugar para trabalhar, uma *commodity* alienável ou um objeto de taxaço. Seus usos e sentidos não são estáveis e podem ser disputados”. A terra, apenas pela sua existência material, pode ter múltiplos sentidos de acordo com o agente que a observa e/ou usa: indivíduos, cidadãos, organizações sociais, governos, ambientalistas, pesquisadores, empresas, investidores, etc.

Porém, considerando o motor único da vida social e econômica, a terra que se apresentar adaptada ou potencialmente adaptável às atividades econômicas hegemônicas, considerando a diferenciação dos espaços pela hegemonia econômica vigente, será tratada e disputada como recurso. Aqui, damos especial atenção a esse tipo de disputa, que nem sempre se apresenta de forma material, mas provoca (re)formas espaciais, como consequência. Essas disputas são, portanto, nosso objeto maior de análise e, a partir da análise das formas que revelam os usos espaciais (ou novas formas e usos projetados sobre formas e usos anteriores), cursamos nosso método.

Notadamente, nossa análise volta-se ao elemento natural “terra” como recurso, ou mais bem e brevemente definindo, à terra como elemento irredutivelmente social – jamais totalmente natural (HARVEY, 2013) –, onde sua materialidade é essencial (LI, 2014) e no qual elementos podem ser agregados (SANTOS, 2012) para torná-lo interessante para determinadas práticas econômicas. Não se trata, portanto, apenas da materialidade natural da terra, mas sim de sua compreensão em um sistema social, político e, sobretudo, econômico.

Corroborando com nossa afirmação, para diversos autores, a noção do meio “natural” como recurso envolve, necessariamente, um interesse de determinado ator. Para Sandroni (1999, p. 513), por exemplo, a definição de recursos naturais é um “conjunto de riquezas naturais em estado bruto e que podem ser exploradas economicamente por um país”. Já para Li (2014), a qualidade de recurso da terra não é intrínseca ou natural, ela é construída ideológica e materialmente.

No sentido dessa construção da ideologia, o dicionário de geografia humana (*The dictionary of human geography*, 2009, p. 648), trata recurso como um termo “enganadoramente pacífico, que esconde as relações profundamente políticas através das quais os seres humanos atribuem valor ao mundo não humano”. Por fim, para Harvey (2011, p. 66), o conceito de recursos naturais é “uma avaliação técnica, social e cultural”.

A localização espacial dos novos investimentos em agricultura e em aquisição de terras agrícolas ocorrerá, portanto, em determinados subespaços disponíveis (seja pela virtualidade

espacial e intencionalidades sociais, seja por sua vulnerabilidade ou baixo poder de resistência) a serem usados como recurso.

A esse respeito, o relatório apresentado por Nolte et al. (2016), demonstra que os cinco principais países-alvo do *land grabbing* são Indonésia, Ucrânia, Rússia, Papua-Nova Guiné e Brasil, compreendendo cerca de 45% de toda a área das negociações concluídas. Não obstante, a Highquest Partners (2010) estima que cerca de um terço dos fundos ou investimentos empresariais em terras agricultáveis no mundo tem parte de seus investimentos comprometidos para o Brasil.

Devido à grande disponibilidade de terras a preços relativamente baixos para expansão da fronteira agrícola (INSTITUTO FNP CONSULTORIA, 2012), às condições topográficas e edafoclimáticas propícias à produção agrícola moderna, à efetividade hídrica, às infraestruturas viabilizadas para produção agrícola (ELIAS, 2015; HUERTAS, 2015; LIMA, 2015), dentre outros fatores<sup>17</sup>, o Brasil tornou-se um dos países-alvo da busca por aquisições mais seguras e rentáveis e as práticas de *land grabbing* aumentaram no território (FREDERICO; BÜHLER, 2015). Atualmente, como consequência de um espaço com características morfoclimáticas interessantes para a prática do agronegócio globalizado (FERNANDES et al., 2019), o Brasil é reconhecido por ter a maior fronteira para novos desenvolvimentos agrícolas (HIGHQUEST PARTNERS, 2010).

O Brasil, portanto, sobressai-se na busca por essas aquisições e, dentre as regiões brasileiras, a região do MATOPIBA, tem-se destacado por concentrar grande parte desses investimentos nos últimos anos.

## 2.2 MATOPIBA: uma região como recurso

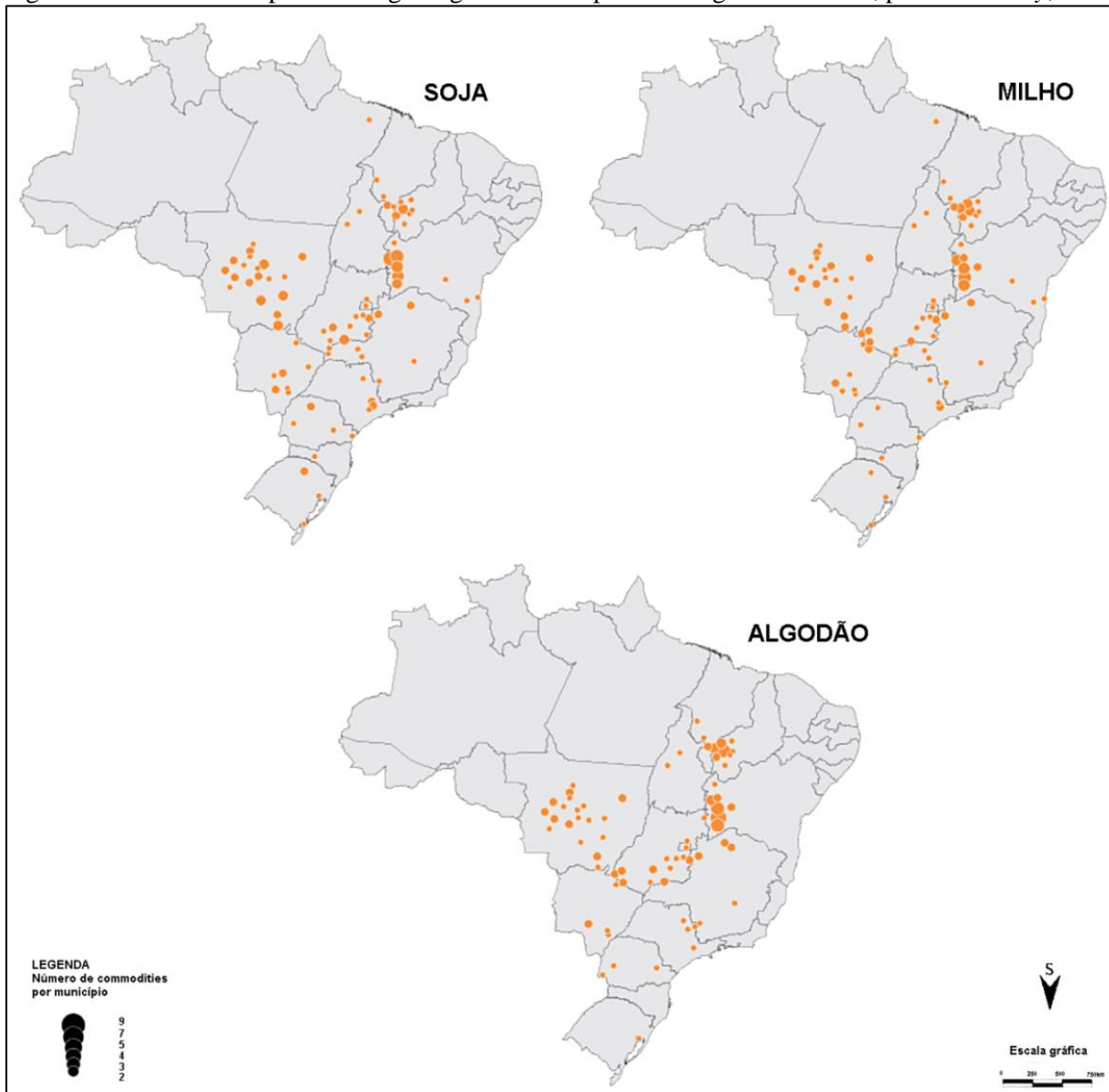
Como discutido anteriormente, as exigências de competitividade e rentabilidade do mercado globalizado fazem com que os grandes investidores procurem as regiões com grande disponibilidade de recursos naturais ou socialmente construídos propícios à agricultura científica e globalizada.

---

<sup>17</sup> Como outros fatores que tornaram o Brasil um dos países alvo das práticas de *land grabbing* (que fogem ao tema de recursos territoriais propriamente ditos) ainda podemos citar a pauta de exportação brasileira fundamentada em produtos menos sensíveis à renda financeira (como produtos agroalimentares e matérias primas) e uma menor participação no processo de produção fragmentada em nível mundial (KUME, 2010), configurando-se como uma área relativamente segura às aplicações financeiras.

Um emblemático exemplo desse fenômeno no Brasil é o número de empresas do agronegócio com participação de capital financeiro na região do Centro Oeste e na região entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, observado na figura a seguir:

Figura 3: Número de empresas do agronegócio com capital estrangeiro no Brasil, por commodity, 2014



Fonte: Girardi (2017, s/ p.).

A partir da análise do banco de dados da iniciativa Land Matrix<sup>18</sup>, observamos, ainda, que mais de 800 mil hectares de terras foram comprados por empresas com participação de

<sup>18</sup> Land Matrix é uma iniciativa global e independente de monitoramento de aquisições de terras agrícolas por agentes financeiros. Os dados foram atualizados em 05 out. 2017: no total são 69.185.827 hectares comprados no mundo, 4.207.754 no Brasil incluindo 862.086 hectares comprados nos estados da MATOPIBA e 1.860.963 nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Para mais detalhes ver: <www.landmatrix.org>.

capital financeiro nos estados do MATOPIBA entre 2000 e 2017. Essas compras correspondem a 1,2% de todas as compras do tipo ocorridas do mundo e a 20% de todas as compras no Brasil.

Ao considerar que aproximadamente 45% do total dessas compras no Brasil referem-se à região Centro Oeste, a princípio, pode parecer que 20% do total das áreas compradas no Brasil não seja um número significativo, sobretudo, se considerarmos que a área total dos estados do MATOPIBA ultrapassa os 16% de todo território brasileiro (BRASIL, 2018).

No entanto, o que observa-se no MATOPIBA são compras recentes em uma área ainda não convencional de produção para o agronegócio globalizado. A tabela a seguir auxilia na compreensão da singularidade da região em relação às compras de terra ao demonstrar que estas não estão sendo realizadas em área de produção agrícola consolidada.

Tabela 2: Produção de soja em grão (t) dos estabelecimentos agropecuários, por unidades da federação, grande região Centro-Oeste e Brasil, 2017 (destaque à região Centro Oeste e aos estados da MATOPIBA)

Unidade territorial	Quantidade produzida (t)	Porcentagem do total produzido no Brasil
Brasil (União)	103.739.460	100,00%
Centro Oeste (Região)	47.594.855	45,88%
Rondônia	805.874	0,78%
Acre	0	0,00%
Amazonas	0	0,00%
Roraima	79.470	0,08%
Pará	1.087.105	1,05%
Amapá	33.482	0,03%
Tocantins	1.887.841	1,82%
Maranhão	2.127.651	2,05%
Piauí	1.988.917	1,92%
Ceará	1.060	0,00%
Rio Grande do Norte	0	0,00%
Paraíba	0	0,00%
Pernambuco	0	0,00%
Alagoas	814	0,00%
Sergipe	0	0,00%
Bahia	4.904.811	4,73%
Minas Gerais	4.489.824	4,33%
Espírito Santo	0	0,00%
Rio de Janeiro	0	0,00%
São Paulo	4.219.449	4,07%
Paraná	15.334.257	14,78%
Santa Catarina	1.913.892	1,84%
Rio Grande do Sul	17.268.759	16,65%
Mato Grosso do Sul	7.943.546	7,66%
Mato Grosso	29.281.387	28,23%
Goiás	10.126.296	9,76%
Distrito Federal	243.625	0,23%

Fonte: IBGE (Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA).

A região Centro Oeste produziu, em 2017, quase metade de toda a produção de soja do Brasil, enquanto a região do MATOPIBA produziu cerca de 10%. É importante destacar, ainda, que a região identificada inicialmente como MAPITO (a região do MATOPIBA, sem o estado da Bahia<sup>19</sup>), produziu pouco mais que todo o estado da Bahia, e menos de 6% do total produzido no Brasil. Ou seja, a região que apresenta um dos maiores índices de compra de terras por

<sup>19</sup> As delimitações e denominações da área de expansão da fronteira agrícola, inicialmente, baseavam-se nas áreas de apenas três estados: Maranhão, Piauí e Tocantins. Isso se deve pelo avançado estado de consolidação da agricultura na região Oeste do estado da Bahia em comparação aos outros estados (GARAGORRY et al., 2014).



agentes financeirizados ainda é, simultaneamente, uma área de índices pouco significantes de produção agrícola para o mercado globalizado.

Corroborando para a noção de que as terras estão sendo adquiridas em áreas não consolidadas pela agricultura científica e globalizada, produzindo o avanço da fronteira agrícola, pode-se comparar a tabela anterior (referente ao ano de 2017) e a tabela a seguir, que demonstra os dados de quantidade produzida de soja em grãos no ano de 2006, nos estados do MATOPIBA.

Tabela 3: Produção de soja em grão (t) dos estabelecimentos agropecuários, por unidades da federação que compõem a região do MATOPIBA, em 2006	
Unidade da federação	Quantidade produzida (t)
Tocantins	546.525
Maranhão	786.174
Piauí	577.705
Bahia	2.348.832

Fonte: IBGE (Censo Agropecuário).

Os dados comparados entre as tabelas demonstram que houve, entre 2006 e 2017, aumento da produção de soja nos estados pertencentes ao MATOPIBA. A produção total na região do MATOPIBA aumentou quase o dobro na quantidade total produzida na região, demonstrando um fenômeno atual, que ainda se desenha nas formas agrícolas dos estados onde a agricultura científica globalizada não está consolidada.

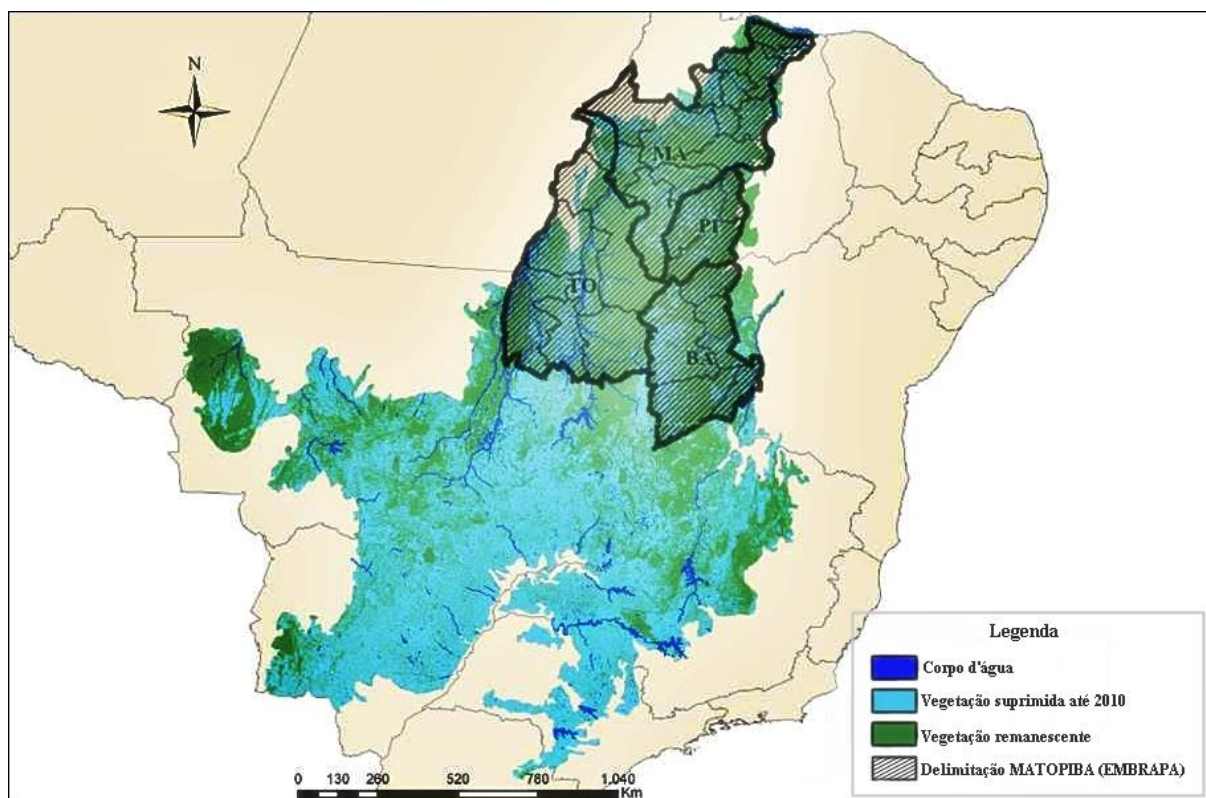
A partir da constatação de que os estados que compõem o MATOPIBA, apesar de representem um percentual significativamente menor na produção total de grãos de soja quando comparados aos estados do Centro-Oeste brasileiro, apresentam relevante aumento de produção e grande atuação de empresas financeirizadas, buscaremos demonstrar, nos próximos tópicos deste trabalho, quais são os interesses do capital financeiro na aquisição de terras e quais aspectos dessa região são relevantes a esse interesse, uma vez que esta não demonstra índices de produtividade agrícolas competitivos.

Antes de discorrer sobre tais aspectos, entretanto, faz-se necessário definir nosso recorte de análise e, mais que isso, compreender de qual região MATOPIBA nos referimos quando tratamos da captura da renda da terra, ou seja, a partir da obtenção da “renda fundiária, desenvolvida pelo capitalismo” em uma propriedade moderna da terra (HARVEY, 2013, p. 442), no processo de expansão da fronteira agrícola.

### 2.2.1 Da região demarcada à região funcional

Atualmente, existe uma demarcação oficial para a região da MATOPIBA, proposta pela EMBRAPA, que já é utilizada em trabalhos de pesquisa da instituição, e pelo INCRA, bem como em outras instituições brasileiras (MIRANDA et al., 2014). A área demarcada abrange 31 microrregiões geográficas do IBGE, distribuídas pelos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia, correspondendo, aproximadamente, a 70 milhões de hectares, quase 50% da área total dos quatro estados. A demarcação da MATOPIBA baseou-se, inicialmente – e essencialmente, como podemos observar pela composição do Mapa 2, apresentado a seguir –, pelas áreas remanescentes de Cerrado.

Mapa 2: Remanescentes do Cerrado pelo MMA e a delimitação do MATOPIBA pela EMBRAPA



Fontes: Cerrado e remanescente: Ministério do Meio Ambiente (MMA)/ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), 2011; Delimitação da MATOPIBA: Miranda et al., 2014.

Organizado por: Jaqueline Vigo Coguetto.

A área foi reconhecida oficialmente como uma circunscrição territorial de planejamento pelo Decreto nº 8.447/2015, com a criação do Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) do MATOPIBA. Com essa proposta, a EMBRAPA buscou ser “operacional para o futuro

planejamento” e ter como molde a integração entre políticas públicas e privadas para a região (MIRANDA et al., 2014, p.7). Identificamos, a partir dessa afirmação, uma região como ferramenta.

Assim afirmamos porque a regionalização como ferramenta (RIBEIRO, 2004), ou como artifício (HAESBAERT, 2010), constrói-se nesse sentido: decorre da ideia do aprofundamento de uma especialização produtiva vinculada à demanda externa, utilizando-se de meios políticos para desenvolver um ideal, muitas vezes, corporativo. A delimitação do MATOPIBA e seu desenvolvimento visando à ação corporativa para produção de *commodities* agrícolas proporciona uma coesão organizacional (referente a “leis locais, impostos, relações trabalhistas, tradição laboral”) (SANTOS, 2012, p. 247-248), vinculada às demandas de competitividade do mercado globalizado. Trata-se da constituição de regiões competitivas agrícolas (CASTILLO; FREDERICO, 2010), isto é, de territórios corporativos e especializados na produção de determinadas *commodities* agrícolas.

A profundidade do processo de regionalização como ferramenta revela um território viabilizado para ação corporativa (SANTOS; SILVEIRA, 2006; PEREIRA; KAHIL, 2007). Com base em Pereira e Kahil (2007, s/ p.), tratamos por viabilização da ação corporativa o conjunto de mecanismos normativos que viabilizam a ideologia e as políticas neoliberais, que, por consequência, acaba por “dotar o território nacional de uma natureza ainda mais corporativa”. À medida que os atores hegemônicos buscam viabilizar suas ações no território, o território passa por um processo de racionalização (SANTOS; SILVEIRA, 2006) para servir à ação corporativa, que é onde “se reafirma a viabilidade territorial para a ação da economia hegemônica” (PEREIRA; KAHIL, 2007, s/ p.).

As obras de Souza (2017) e Souza e Pereira (2019) aprofundam-se na análise da constituição do MATOPIBA como um processo de regionalização como ferramenta, elaborado a partir da viabilização territorial para o agronegócio. Os autores apontam que o Estado brasileiro articula um conjunto de ações que tem por finalidade fortalecer o agronegócio na região.

No sentido do que Frederico (2014, p. 2134) aponta como um “pacto de economia política do território” – referente ao pacto político entre diferentes agentes para “a apropriação do excedente e a utilização do capital sobreacumulado para a incorporação e organização de espaços sob a lógica do modo de produção dominante” –, podemos compreender a constituição de um pacto de economia política, com finalidade de desenvolvimento do agronegócio globalizado, na região do MATOPIBA.

Somando à estas definições, Souza (2017) especifica algumas ações do Estado e das *tradings* agrícolas na região, observando o aumento da densidade técnica e a viabilização logística na formação do MATOPIBA como uma região competitiva do agronegócio. Para tanto, o autor aponta o PDA como uma ferramenta para cumprimento do objetivo de viabilizar territorialmente a região do MATOPIBA para a ação corporativa do agronegócio.

Especificamente, Souza e Pereira (2019) desenvolvem a análise sobre as ações utilizadas para subsidiar o PDA do MATOPIBA, identificando, a partir da criação do Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE), a utilização de Inteligência Territorial Estratégica (ITE) como ferramenta para o monitoramento e caracterização territorial. Concordamos com os autores quando estes afirmam que a ITE possui o intuito de subsidiar a criação de planejamentos voltados ao fortalecimento do agronegócio.

Nesse sentido, mas por outro viés de análise, Bezerra e Gonzaga (2019) interpretam regularidades discursivas na atualidade da esfera política brasileira para que o agronegócio, sobretudo no MATOPIBA, seja beneficiado pelas políticas públicas. Os autores apontam pelo menos cinco “personagens” importantes na fundamentação discursiva que propôs o decreto Nº 8.447, 8.447, de 6 de Maio de 2015 – que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do Matopiba – e estabeleceu a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento da Região do Matopiba.

Foram objeto de análise dos autores os discursos da então Ministra, Kátia Abreu, do Deputado Carlos Henrique Gaguim (TO), do Deputado João Carlos Bacelar (BA), do Deputado Júlio César (PI) e do Deputado Paes Landim (PI) e constatou-se como regular a defesa do fortalecimento do agronegócio na região do MATOPIBA.

Especificamente, Bezerra e Gonzaga (2019, p. 58) chamam atenção para o discurso enfático do Deputado Carlos Henrique Gaguim (TO), que defende a “necessidade de ampliar investimentos externos na região do MATOPIBA particularmente no que concerne a venda de terras na região para estrangeiros”. Assim, observamos como resultado das ações políticas a expansão da fronteira da estrangeirização da terra (PEREIRA; PAULI, 2019) na região do MATOPIBA<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> O conjunto bibliográfico que fundamenta nossa análise, incluindo algumas obras citadas acima, constitui um esforço amplo e absolutamente contemporâneo em analisar a conjuntura dos atuais eventos que consolidam a expansão da fronteira agrícola brasileira e suas consequências. Dentro do espectro acadêmico que constitui a preocupação com as expropriações de terra, desigualdades sociais e impactos ambientais resultantes dessa dinâmica espacial intencionalmente estruturada para atender interesses neoliberais, é importante ressaltar a composição da edição n.47 da Revista NERA, neste ano (2019), denominada Dossiê MATOPIBA. Esta recente publicação trata de temas do MATOPIBA pertinentes a esse trabalho (como economia política do território e viabilidade do território para ação corporativa,

A área delimitada pela EMBRAPA, por sua evidente ampla dimensão, agrega distintas condições agrícolas, agrárias, econômicas e sociais em suas diversas subdivisões (FONSECA; MIRANDA, 2014; GARAGORRY et al., 2014; MANGABEIRA et al., 2015). Uma análise sobre essa área em sua totalidade dimensional, além de fugir aos objetivos deste trabalho, não condiz aos conceitos de região adotados por esta pesquisa. Portanto, adotamos como recorte espacial desse estudo a região do MATOPIBA mais ou menos delimitada pela área de expansão da fronteira agrícola brasileira.

Baseando-nos em Frederico (2008), verificamos, no Brasil, a existência de uma fronteira consolidada e, outra, em expansão. A fronteira agrícola consolidada corresponde às áreas pioneiras de ocupação entre as décadas de 1970 e 1980, onde se encontram mais estabelecidos os sistemas técnicos e infraestruturas decorrentes da modernização da agricultura (DELGADO, 1985; ELIAS, 2006). Essa área localiza-se, principalmente, nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, mas também em áreas do Oeste de Minas Gerais e Bahia.

A fronteira agrícola em expansão, por outro lado, caracteriza-se pela maior presença de estoques de terras passíveis de serem negociadas – com preços menores que na fronteira consolidada – e com menor concentração de infraestruturas para o agronegócio.

Dessa forma, consideraremos, nesta pesquisa, as áreas de expansão da fronteira agrícola no MATOPIBA. Mais especificamente, consideraremos, na área do MATOPIBA, a região onde se concentram as condições edafoclimáticas ideais para a produção agrícola destinada ao mercado globalizado, coincidindo com áreas de atuação de um modelo de economia política do território (que providencia uma viabilidade territorial para a ação corporativa), marcado pela existência de terras agrícolas passíveis de apreciação e, conseqüentemente, uma região de concentração na posse das propriedades agrícola e crescente atuação de empresas financeirizadas no mercado de terras.

Considerando o exposto, as condições materiais e normativas decorrentes da formação socioespacial brasileira (SANTOS, 1977) e da especialização regional produtiva (SANTOS, 1994) materializaram, na região MATOPIBA, uma conjuntura oportuna para ação de investidores financeiros: grandes fundos territoriais (MORAES, 2005), condições edafoclimáticas ideais para a produção de *commodities* agrícolas – quais sejam a topografia

---

legislação, compra de terras por estrangeiros, capital financeiro e acumulação pela renda da terra, impactos socioambientais, colonialidade e modernidade no desenvolvimento agrícola, formas de resistência, dentre outros) e auxilia na possibilidade de nos debruçarmos em temáticas específicas, uma vez que pesquisadores já se dispuseram a debater com profundidade esses outros temas referentes à região de análise.

plana, a disponibilidade hídrica, os solos profundos e o clima favorável, especialmente, para a produção de soja e algodão (BORGHI et al., 2014), um território viabilizado para ação corporativa e alto potencial de aumento dos preços de terras (INSTITUTO FNP CONSULTORIA, 2012; BORGHI et al., 2014).

Na extensa área demarcada pela EMBRAPA, a produção agrícola para exportação, especificamente, encontra-se concentrada, tanto em termos de variedade de produtos, quanto em termos de área e número de estabelecimentos/proprietários.

De acordo com Garagorry et al. (2014), entre 2006 e 2008, de 65 produtos agropecuários produzidos no MATOPIBA, apenas seis (soja, bovinos, algodão, milho, arroz e leite de vaca) corresponderam a mais de 75% do valor total da produção. A produção de soja foi a que mais participou (28,90%), seguida pela produção de bovinos (17,44) e de algodão (12,48). Como pudemos observar pelos dados supracitados, o valor dessas três produções aproxima-se de 60% do total produzido no MATOPIBA.

Em termos de área, menos de um terço das microrregiões (dez de um total de 31 microrregiões) concentra mais de 70% do valor total da produção agrícola da MATOPIBA. De acordo com Garagorry et al. (2014), são elas: Barreiras - BA (29,09%); Santa Maria da Vitória - BA (8,36%); Imperatriz - MA (4,85%); Gerais de Balsas - MA (4,68%); Bom Jesus da Lapa - BA (4,09%); Rio Formoso - PI (4,07%); Alto Parnaíba Piauiense - PI (3,67%); Chapada das Mangabeiras - MA (3,46%); Miracema do Tocantins - TO (3,27%); Araguaína - TO (3,07%).

Ao analisarmos os municípios da MATOPIBA com maior área de produção destinada à agropecuária<sup>21</sup>, também fica evidente o fenômeno de concentração de terras na região. A partir de dados comparados do IBGE (Censo Agropecuário, 2006) e INCRA (Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR, 2013) observamos, por um lado, municípios com altos índices de concentração de terra e área plantada já consolidada, e, por outro, municípios cuja variação nos índices de aumento de concentração de terra ultrapassa de 800% em apenas sete anos<sup>22</sup>.

---

<sup>21</sup> Foram considerados os municípios com área de produção agrícola maior que um milhão de hectares para os estados do Maranhão e da Bahia e municípios com área de produção agrícola maior que 800 mil hectares para os estados do Piauí e do Tocantins.

<sup>22</sup> O município de Paranã (TO) – da microrregião de Dianópolis, na divisa com a microrregião de Barreiras (BA) –, que ultrapassou, em 2013, a média de 780 hectares por estabelecimento (a quarta maior concentração fundiária da região), é um exemplo de área de concentração fundiária consolidada. Entre 2006 e 2013, o número de estabelecimentos no município diminuiu em 10,34% e aumentou a área plantada em aproximadamente 40%, totalizando um aumento relativamente pequeno na concentração fundiária (57%) em relação aos outros municípios da região. Por outro lado, o município de Babaçulândia (TO) – da microrregião de Araguaína, ao Norte do Tocantins – reflete a expansão vertiginosa da fronteira agrícola nos últimos anos. Entre 2006 e 2013, a variação na área plantada ultrapassou de 2000% com apenas 28% de aumento no número de estabelecimentos. A concentração

Os principais fatores que influenciam essas concentrações são as grandes áreas passíveis de atividade agrícola rentável e o preço das terras, com alto potencial de apreciação. De acordo com os relatórios da Instituição Instituto FNP (2012), em 2008, o preço médio das terras rurais na região MAPITO (que, na ocasião do estudo realizado, não englobava as áreas da Bahia) não passava de mil dólares/ha, enquanto as terras no Mato Grosso ultrapassam os três mil dólares, as do Paraná superavam os sete mil, as terras de Buenos Aires custava mais de dez mil e as de Illinois estavam acima de 12 mil dólares por hectare.

Em consequência da produção, da área e do número de estabelecimentos e dos preços da terra sujeitos à apreciação, essas microrregiões destacam-se, também, por serem foco do interesse de grandes empresas e grupos empresariais agrícolas. Isso ocorre porque as exigências de competitividade e rentabilidade do mercado globalizado fazem com que os grandes investidores procurem as regiões com grande disponibilidade de recursos naturais ou socialmente construídos propícios à agricultura moderna.

De acordo com Freitas Jr. (2013), apenas dez grupos empresariais já controlavam (através de aquisições e arrendamentos), em 2013, uma área agriculturável com mais de um milhão de hectares na MATOPIBA, são eles: Agrifirma, Agrinvest, Brasil-Agro, CEAGRO, Insolo Agroindustrial, SLC Agrícola, Tiba Agro, V-Agro, Xinguari e Weisul, todas com participação de capital financeiro. De acordo com informações nas páginas *web* dessas empresas, pudemos elaborar a tabela abaixo, que demonstra a concentração de suas unidades produtivas nas áreas de produção agrícola consolidada.

Tabela 4: Unidades produtivas de empresas com participação de capital financeiro no MATOPIBA		
Microrregião	Número de unidades produtivas	Nome da empresa e número de unidades produtivas na microrregião
Gerais de Balsas (MA)	9	Agrinvest: 3; SLC Agrícola: 2; Brasil-agro: 1; Xinguari: 1; Weisul 2
Barreiras (BA)	8	Agrifirma: 2; SLC Agrícola: 4; V-AGRO: 1; Xinguari: 1
Alto Parnaíba (PI)	7	Brasil-agro: 2; Insolo agroindustrial: 5
Alto Médio Gurguéia (PI)	3	SLC Agrícola: 1; V-AGRO: 1; Insolo: 1
Luis Eduardo Magalhães (BA)	2	Ceagro:1; Agrifirma: 1
São Joaquim da Barra (BA)	2	Agrifirma: 1; SLC Agrícola: 1
Baixo Parnaíba Maranhense (MA)	1	Weisul: 1

Fonte: páginas *web* das empresas disponível na internet, em abril de 2016.

fundiária, que, em 2006, era menor que 45 hectares por estabelecimento ultrapassou, em 2013, os 750 hectares.

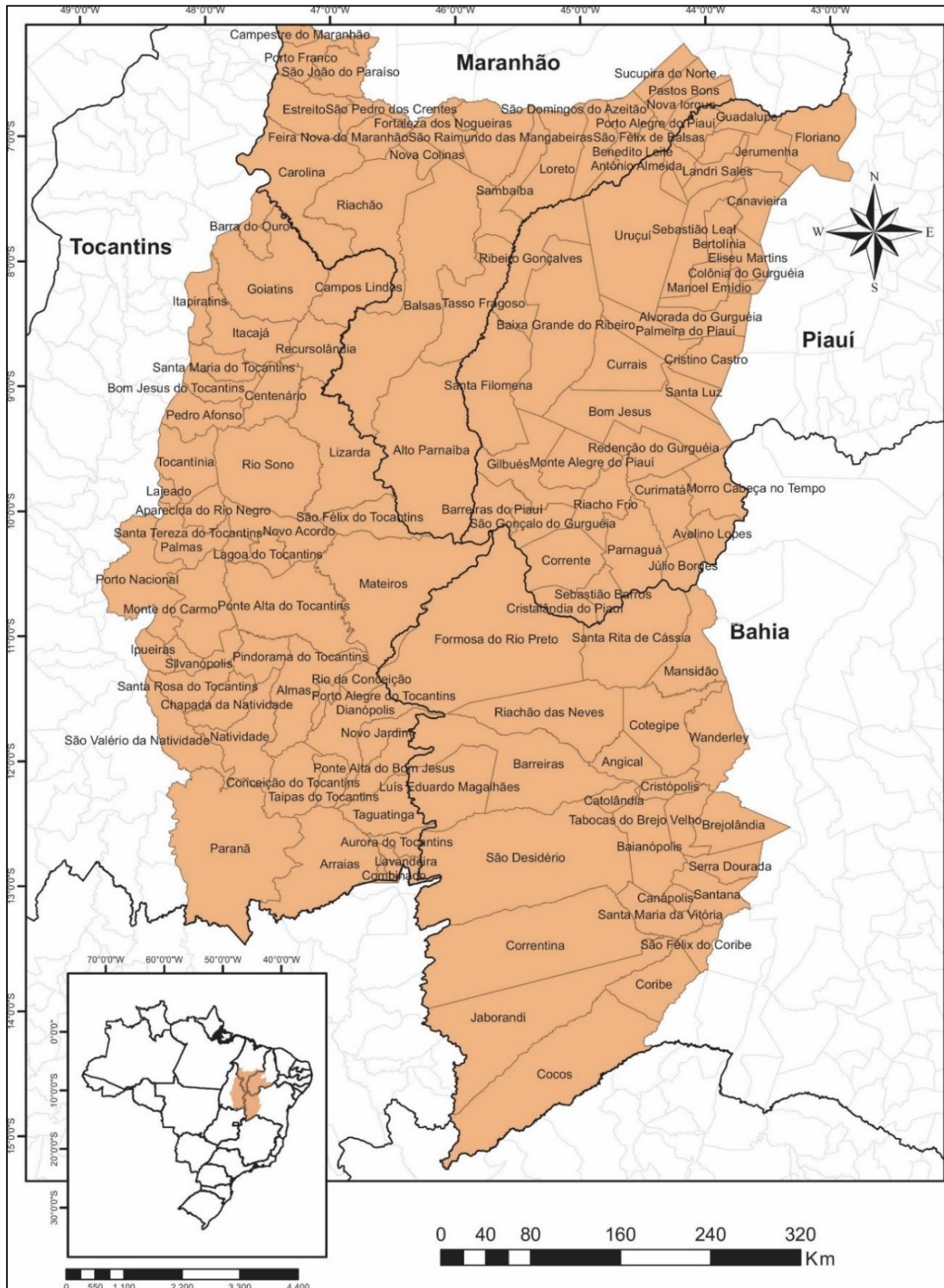
Como pudemos observar, apenas sete das 31 microrregiões da área demarcada pela EMBRAPA concentram todas as unidades produtivas listadas pelas empresas. As microrregiões de Gerais de Balsas (MA), Alto Parnaíba (PI) e Barreiras (BA) acolhem, pelo menos, 24 unidades produtivas dessas empresas.

Em suma, MATOPIBA é uma região que possui grandes fundos territoriais, atributos edafoclimáticos ideais para a produção agrícola altamente tecnificada e preços de terra bastante atrativos perante a atual conjuntura de instabilidade do mercado financeiro internacional. Esses elementos, aliados à forte consolidação e expansão da fronteira agrícola, propiciam a significativa presença de empresas com atuação do capital financeiro.

Assim, a região de análise configura-se, aproximadamente, como a região em destaque no mapa a seguir, onde Alves (2015) identifica a localização dos principais municípios abarcados pelo recente fenômeno de modernização e regionalização dos cerrados do Centro-Norte do Brasil.



Mapa 3: Área de expansão da fronteira agrícola no MATOPIBA



Fonte: Alves (2015).

Elaboração: Felipe Augusto Scudeller Zanatta, 2018.

Buscamos, assim, corroborar com a perspectiva de que apenas alguns subespaços específicos são aptos a servir aos interesses do capital e que, para isso, também são necessários ações e esforços da esfera política. Demonstramos, portanto, que alguns subespaços da região do MATOPIBA possuem características naturais, sociais e políticas que os tornam disponíveis a serem tratados ou transformados em recurso para a prática agrícola vinculada ao mercado global, sem haver, necessariamente, relação direta com a disponibilidade de terras para a prática e o negócio agrícola globalizado.

### 2.3 MATOPIBA: uma atualização espacial

Ao afirmar a disponibilidade desses subespaços em servir à lógica corporativa, não afirmamos que estes sejam “vazios” populacionais. Tampouco estes subespaços são necessariamente caracterizados pela “suavidade”, ou pela pouca resistência as ações corporativas. Acreditamos ser mais assertivo falarmos de um “aplainamento” do espaço, uma supressão relativa das diferenças espaciais (referentes as características ambientais e sociais) dada através da racionalização técnica da produção no campo.

De acordo com Santos (2012, p. 140), denominamos por rugosidades “ao que fica do passado como forma, espaço construído, paisagem, o que resta do processo de supressão, acumulação, superposição, com que as coisas se substituem e acumulam em todos os lugares”. Para o autor, os processos sociais deixam heranças no espaço que se constituem como condições para os próximos processos.

A existência de rugosidades da região e, portanto, do papel ativo do espaço podem ser observados a partir dos conflitos<sup>23</sup> gerados entre o estabelecimento de uma atual etapa de uma divisão territorial do trabalho e os preexistentes processos sociais que constituem um “prático-inerte”<sup>24</sup>. Uma série de fatores envolvendo o Governo do Estado do Piauí, o Banco Mundial e as comunidades tradicionais locais, ocorridos, sobretudo, no decorrer dos anos de 2017 e 2018, relaciona intenções privadas e política econômica do território em conflitos com as resistências na região do MATOPIBA.

---

<sup>23</sup> As rugosidades podem estabelecer tanto relações de conflito (analisadas neste momento) como, também, de cooperação com as atividades modernas.

<sup>24</sup> “O prático-inerte é uma expressão introduzida por Sartre, para significar as cristalizações da experiência passada, do indivíduo e da sociedade, corporificadas em formas sociais e, também, em configurações espaciais e paisagens. Indo além do ensinamento de Sartre, podemos dizer que o espaço, pelas suas formas geográficas materiais, é a expressão mais acabada do prático-inerte” (SANTOS, 2012, p. 317).

Trata-se do “Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social”. Este projeto tem como um de seus objetivos “expandir o cadastramento dos usuários de águas subterrâneas nas áreas rurais e a regularização da propriedade da terra” (PIAÚÍ, 2016, p. 2) e abarca a região de interferência do agronegócio globalizado. Tal projeto, financiado pelo Banco Mundial em decorrência da Lei Estadual nº 6.709/2015 (Lei de regularização fundiária do Estado do Piauí), foi contestado por organizações internacionais como a *Genetic Resources Action International* (GRAIN) e a *Foodfirst Information and Action Network* (FIAN) por violar padrões de direitos humanos e de preservação ambiental. As diversas denúncias realizadas frequentemente pelas comunidades tradicionais diretamente atingidas pelo projeto e a repercussão internacional dos impactos resultou na análise do caso e uma recomendação do Ministério Público Federal (MPF) ao Instituto de Terras do Piauí (INTERPI) e ao banco Mundial que suspendessem imediatamente a Lei Estadual nº 6.709/2015 e interrompessem a implementação do Projeto de regularização fundiária.

Segundo a recomendação, a aplicação da referida Lei afeta áreas ocupadas por povos e comunidades tradicionais e deve ser suspensa até que se realizem os procedimentos necessários à garantia dos direitos sobre o tema, como se lê:

RECOMENDA ao INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI e ao BANCO MUNDIAL, nas pessoas de HERBERT BUENOS AIRES, Diretor-Geral do INTERPI, e MARTIN RAISER, Diretor do Banco Mundial para o Brasil:

- a) que procedam à imediata suspensão da aplicação da Lei Estadual nº 6.709/2015 (Lei de regularização fundiária do Estado do Piauí), em relação às áreas ocupadas por povos e comunidades tradicionais, até que sejam adotadas medidas que assegurem o direito de titulação coletiva dos referidos territórios, na forma em que já se encontram ocupados, conforme entendimento adotado pelo STF e contido nas normas de Direito Interno e Internacional sobre o tema;
- b) que realizem estudo antropológico prévio para identificação, delimitação e avaliação da forma de ocupação das terras acima mencionadas, de modo a garantir, efetivamente, os direitos das comunidades que as ocupam;
- c) que realizem consulta livre e informada aos povos e comunidades tradicionais diretamente afetados pela Lei Estadual n. 6.079/2015, assegurando-lhes o direito de manifestar-se sobre a forma pela qual exercem a posse atual de seus territórios e de que forma pretendem a regularização fundiária das terras devolutas e outras terras sob domínio do estado que ocupam (BRASIL, 2017).

Também, em decorrência das diversas denúncias realizadas pelos povos e comunidades tradicionais diretamente afetados, cujo alcance é internacional, foi realizada a “Caravana MATOPIBA”. A Caravana MATOPIBA, que tratou-se de uma visita *in loco* composta por 34 organizações brasileiras e internacionais, incluindo o Banco Mundial, e organizada pelas instituições FIAN Brasil, FIAN Internacional, Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Rede Social

de Justiça e Direitos Humanos (REDE), ocorreu entre os dias 6 e 11 de setembro de 2017 e verificou os indícios de grilagem de terras realizadas por empresas nacionais e estrangeiras e as violações de direitos humanos consequentes dessas grilagens (FIAN INTERNACIONAL et al, 2018).

Tendo em vista a existência dessa rugosidade – desses processos sociais preexistentes às ações hegemônicas atuais – consideramos que as ações verticais na região, referentes ao desenvolvimento de uma agricultura moderna e, após, à agricultura científica e globalizada, passaram a ocorrer a partir da década de 1970. Essa ocupação sucedeu, sobretudo, com o incentivo do Estado para a atração de migrantes, principalmente, dos estados da região Sul (HAESBAERT, 2008; ALVES; ROLIM, 2015).

Tal ocupação consolidou-se na década de 1990, com a produção mecanizada de soja em larga escala (REYDON; MONTEIRO, 2006), caracterizando-se como uma especialização regional produtiva, cuja exacerbação caracterizou uma região funcional aos mercados internacionais (SANTOS, 1994).

Para além da percepção das rugosidades regionais – relacionadas, inicialmente, às práticas sociais e agrícolas realizadas por povos e comunidades tradicionais que ocupavam e ocupam o território – é possível observar no MATOPIBA um processo de atualização espacial relacionado ao antigo modelo agrícola rentista instituído no Brasil desde o período colonial (PRIETO, 2016). Resumidamente, baseados em uma perspectiva de “formação brasileira” – considerando as perspectivas que refletem sobre o Brasil e suas heranças coloniais – observamos que a expansão da fronteira agrícola mais se relaciona com o histórico hegemônico de ocupação do espaço agrário que com uma suave ocupação de espaços vazios.

Em vias gerais, compreendendo as obras de Furtado (1977) e Prado Jr., (1980), observa-se, na perspectiva de formação econômica brasileira, uma intenção de desvendar os entraves históricos à realização de uma modernização das estruturas sociais, econômicas e políticas brasileiras. O sentido da modernização coevo às obras, no entanto, relaciona-se à uma busca em alcançar o nível de desenvolvimento econômico que apenas potências hegemônicas capitalistas poderiam alcançar. Salienta-se que apenas eram capazes de alcançar tal nível de desenvolvimento capitalista porque realizavam, sobre territórios vulneráveis (subdesenvolvidos), a perpetuação da exploração intrínseca ao desenvolvimento do capitalismo (GERMANI, 1969; SANTOS, 1972; EISENSTADT, 2001).

Nesse sentido, a contribuição de Corrêa (2007, p. 63) faz-se pertinente à nossa análise ao resumir que:

Insistimos que as diferenças sócio-espaciais são inevitáveis e necessárias ao capitalismo. No passado, até aproximadamente o final da primeira metade do século XIX, as diferenças em questão resultavam da força de organizações sócio-culturais fortemente enraizadas territorialmente e do pequeno desenvolvimento de forças produtivas que o capitalismo iria criar e difundir a partir da segunda metade do século XIX. A partir de então, e de modo contínuo, o capital industrial e financeiro iria simultaneamente refragmentar e articular a superfície terrestre, estabelecendo instáveis diferenças sócio-espaciais, passíveis de apreensão em diversas escalas, entre elas a da rede urbana e a do espaço intra-urbano. Essas diferenças sócio-espaciais constituem simultaneamente reflexo, meio e condição para o funcionamento e reprodução do sistema capitalista. É, assim, funcional ao capitalismo, cuja ação apresenta uma dimensão escalar, resultado de complexas práticas espaciais.

Complementarmente, de acordo com Prieto (2016, p. 442), é possível observar um conjunto de obras que aprofundou-se em interpretações sobre o tema da formação do Brasil e que realizou-se “a partir de perspectivas teóricas e metodológicas bastante diferentes que produziram interpretações divergentes sobre os mesmos processos, lendo-os ora como entraves, ora como sintomas de modernização”.

Não obstante e mais recentemente, diversas discussões na constituição das análises geográficas no Brasil também se desenvolveram sobre o tema. O passado colonial brasileiro, revelado por obras como Moreira (2005, 2012) e Santos e Silveira (2006) e, também, pela publicação de Reis e Pertile (2019), especificamente relacionada às dinâmicas no MATOPIBA, é pano de fundo para nossa análise. Essa análise considera, portanto, e baseado nos autores e obras supracitados, que tanto as rugosidades do espaço quanto as intencionalidades presentes nos novos objetos e ações inseridos na região do MATOPIBA compõem o atual fenômeno de expansão da fronteira agrícola no Brasil.

Por um lado, a obra de Moreira (2012) constitui base histórica de nossa percepção sobre a atualização dos usos do território no MATOPOBA ao inferir uma periodização do processo de formação espacial brasileira que considera: 1) o papel da constituição e manutenção de um sistema agroexportador no desenvolvimento desigual da sociedade e do arranjo espacial agrário brasileiro; 2) a rentabilidade oferecida aos agentes hegemônicos como motor das políticas de propriedade, ocupação, exploração e regulamentação do território agrário brasileiro.

Por outro lado, a tese de Gustavo Francisco Teixeira Prieto corrobora com nossa análise de atualização espacial e remete especificamente às questões relativas ao processo de *land grabbing* ao defender que:

Da apropriação maior de léguas do que as permitidas, do não cumprimento das obrigações das sesmarias, das estratégias de manutenção da terra concedida através do morgadio na América Portuguesa à venda de terras griladas pela internet com títulos forjados de maneira *high tech* (...) a formação da propriedade privada da terra é questão política central em um país que produz e reproduz modernidade e atraso com sinais trocados e inversões dialéticas aos borbotões.

(...) Os conteúdos rentistas do capitalismo no Brasil fundamentam a questão agrária como uma questão política, fio vermelho da formação territorial brasileira que se associa diretamente aos mecanismos jurídicos de legalização e legitimação da grilagem de terra e estão articulados com incisivos processos de combate à função social da terra. O processo de acumulação originária do capital no século XXI se reproduz com especificidades que demonstram peremptoriamente a barbárie moderna do desenvolvimento desigual e contraditório do capitalismo no Brasil (PRIETO, 2016, p. 668-669).

Assim, defendemos a noção de uma atualização espacial como um processo transformador no MATOPIBA. Esse processo diz respeito tanto à uma retomada no ciclo capitalista rentista (CHESNAIS, 2005a; HARVEY, 2013) que se apropria do espaço agrário brasileiro desde tempos coloniais (SANTOS; SILVEIRA, 2006; MOREIRA, 2012; MARTINS, 2015; PRIETO, 2016), quanto à uma novidade nas formas (FREDERICO; BÜHLER, 2015; FREDERICO, 2016; FERNANDES; FREDERICO; PEREIRA, 2019; SOUZA; PEREIRA, 2019) e velocidade (BORRAS et al., 2011; MCMICHAEL, 2011; LI, 2014) com o qual essa apropriação territorial ocorre no fenômeno de *land grabbing*.

Veremos adiante, no próximo capítulo, que as ações político-econômicas hegemônicas de desenvolvimento regional têm sido efetivas na transformação do uso do território na região, viabilizando o território para ação do capital financeiro, tanto produtivo, como especulativo. Mais detalhadamente, a fim de sublinhar as contradições existentes nos discursos que asseveram as finanças como uma força todo-poderosa, capaz de agir sobre qualquer subespaço, inclusive na agricultura, buscaremos compreender como estruturam-se as ações das empresas financeirizadas nesse processo.

### CAPÍTULO 3: A TRANSFORMAÇÃO DA TERRA AGRÍCOLA NO MATOPIBA

O discurso se constitui em seus sentidos porque aquilo que o sujeito diz se inscreve em uma formação discursiva e não outra para ter um sentido, e não outro. Por aí podemos perceber que as palavras não têm um sentido nelas mesmas, elas derivam seus sentidos das formações discursivas em que se inscrevem. As formações discursivas, por sua vez, representam no discurso as formações ideológicas. Desse modo, os sentidos sempre são determinados ideologicamente. Não há sentido que não o seja (ORLANDI, 2005, p. 43).

Como demonstrado anteriormente, a busca corporativa por subespaços mais rentáveis para atuação do capital internacionalizado é uma constante no período atual (SANTOS, 1988). A existência de um espaço do capital (CHESNAIS, 2001), ou seja, um espaço cada vez mais ditado pela lógica financeira (SANTOS, 2001), é aparente, especialmente, quando trata-se da especulação na aquisição de terras agrícolas e na “corrida por terras”.

Por corrida por terras compreendemos o aspecto característico do atual fenômeno de *land grabbing*. Segundo Li (2014), é o interesse repentino e exagerado no recurso (terra agrícola) – devido ao seu valor recentemente aprimorado e aos ganhos espetaculares que se prometem aos investidores que entrarem mais cedo no negócio – que difere essa onda de aquisição de terras agrícolas em larga escala e a nível mundial das demais, ocorridas em outros períodos. Trata-se, portanto, de um padrão de interesse acentuado e grande velocidade na constituição das práticas de *land grabbing*.

As novas possibilidades do capitalismo permitem e incentivam mais a reprodução do capital que a produção de bens. Grande característica do atual fenômeno de *land grabbing*, também, é a financeirização do processo de compras. As terras adquiridas com finalidade especulativa são interessantes não mais pelo que elas podem produzir, mas pelo quanto elas podem ter seu preço acrescido. Assim, com a financeirização da economia, a aquisição de terras agrícolas, que já era inserida no mercado como ativo real – num processo de comoditização da terra (VISSER, 2017) –, ganha uma nova função: a de ativo financeiro. Trata-se de uma corrida por terras dirigida finanças.

Daí que se resulta a complexidade do fenômeno para os novos investidores: a terra, por si só, não se caracteriza como ativo financeiro rentável (LI, 2014). Para ser considerada como um ativo financeiro, a terra necessita, segundo Li (2014), ser transformada, tanto no que diz respeito à sua materialidade, quanto ao que se refere aos ideais em que apoia-se o mercado de terras. Como vimos anteriormente, o interesse na terra agrícola não é espontâneo, é um

fenômeno articulado e racionalizado pelos agentes financeiros e financeirizados e, por isso, demanda uma série de ações e discursos sobre a terra preexistente para convencer novos investidores.

Assim, é imprescindível compreender que a terra, por si só, não corresponde às expectativas dos investidores financeiros. Como demonstraremos adiante, a terra agrícola deve ser organizada, dentro de uma gama de ações que envolvem técnicas e discursos, para que as empresas financeirizadas possam manter a rentabilidade exigida neste mercado e, conseqüentemente, atrair os investidores do mercado global.

### 3.1 A terra, por si só, não é um ativo financeiro

Tentamos demonstrar no Capítulo 2 que não se pode afirmar que, por si só, a terra caracteriza-se como um recurso. Tampouco podemos afirmar que a terra, por si só, caracteriza-se como um ativo financeiro rentável, seguro e confiável. Para Li (2014, p. 589) a terra pode ser “uma fonte de alimentos, um lugar para trabalhar, uma *commodity* alienável ou um objeto de taxaço. Seus usos e sentidos não são estáveis e podem ser disputados”.

Assim, a terra agrícola que apresentar-se adaptada ou potencialmente adaptável às atividades econômicas hegemônicas, considerando a diferenciação dos espaços pela hegemonia econômica vigente, será tratada e disputada como recurso. Sobretudo, para ser considerada como um recurso destinado ao mercado financeiro, a terra deve ser delimitada e organizada através de uma série de ações que a transformarão em suas esferas material e simbólica.

No sentido da aquisição de terras agrícolas visadas para obtenção do lucro pela captura da renda produzida através do aumento de seu preço de mercado em período pré-determinado de tempo, é necessário, como afirma Li (2014), que haja uma composição entre materialidades, relações sociais, tecnologias e discursos, que têm de ser colocados em conjunto e alinhados para tornar a terra “investível”. Nesse sentido, a apreciação da terra no mercado financeiro é aqui vista como um processo<sup>25</sup>.

Sobre esse processo, de acordo com (VISSER, 2017), a comoditização da terra agrícola precede a recente financeirização do negócio de terras agrícola. A transformação da terra em ativo financeiro é apresentada, portanto, como um estágio avançado do processo de

---

<sup>25</sup> Como aponta Visser (2017), tem emergido um campo de estudos sobre valorização, o qual é construído em trabalhos recentes em sociologia e antropologia. Esse campo, segundo o autor, “é caracterizado por um foco na valorização como uma prática ou processo, mais que no valor somente como um aspecto próprio de um objeto” (VISSER, 2017, p. 187).



mercantilização de terras: antes de ser negociada mundialmente através do mercado financeiro, a terra agrícola tem sido vendida, alugada, precificada e taxada, durante muitos séculos e em variadas partes do mundo (VISSER, 2017). Como afirma o autor:

A financeirização da agricultura implica, entre outras coisas, que a terra seja transformada em um ativo financeiro, que pode ser valorizado, facilmente inserido e retirado de carteiras de investimento e, posteriormente, especulado por investidores financeiros. Neste processo, ela se torna cada vez mais abstraída e distanciada da terra física (VISSER, 2017, p. 187, tradução nossa<sup>26</sup>).

A distância e a abstração existentes entre a terra inserida nos portfólios de investimentos e a terra física, descritas acima pelo autor, revelam a existência de um processo de transformação da terra agrícola no fenômeno de financeirização da agricultura. Para Bastiaan Philip Reydon, em sua introdução à publicação “Mercados de Terras no Brasil” (BRASIL, 2006), o mercado de terras é uma instituição, criada pelos homens para sua melhor conveniência. Para nós, isso significa que a terra, mesmo quando transformada em recurso, apenas torna-se uma mercadoria, fluida, a partir da intencionalidade de agentes sociais hegemônicos que buscam, em diversos períodos históricos, a rentabilidade sobre seu comércio. Entendemos, portanto, que, antes de ser transformada em ativo financeiro, há tempos, a terra já tem sido transformada em mercadoria para a conveniência dos agentes do mercado global.

O papel do espaço geográfico nesse processo é fundamental, ainda que, como afirma Ouma (2014), em sua pesquisa sobre o atual fenômeno de *land grabbing*, haja uma negligência à instância espacial nas análises do atual fenômeno.

Para o autor, “grande parte do trabalho existente tem sido bastante silencioso sobre o papel do espaço e do lugar na corrida por terras dirigida pelas finanças” (OUMA, 2014, p. 165). Essa negligência é resultado de uma literatura que trata da terra agrícola como ativo financeiro, como trata o fenômeno de financeirização de modo geral: onde o espaço é frequentemente tratado como um dado simples para os atores financeiros ou, como afirma Ouma (2014, p. 164), como um recurso do qual o capital financeiro pode apropriar-se de forma “confiável eficaz e implacável”.

Diferentemente da perspectiva criticada por Ouma (2014), Visser (2017) enfatiza a importância da diferenciação entre “mercantilização” e “financeirização” da terra. Enquanto a

---

<sup>26</sup> “The financialization of agriculture entails, among others things, that land is made into a financial asset, which can be valued, easily inserted and taken out of investment portfolios, and subsequently speculated on by financial investors. In the process, it becomes increasingly abstracted and distanced from the physical land” (VISSER, 2017, p. 187).

mercantilização trata da simples transformação da terra em mercadoria, padronizada para alcançar enormes escalas de aquisições em diferentes partes do mundo (comoditização), a terra como ativo financeiro possui um alcance menor, devido às dificuldades em atender aos critérios necessários para negociação no mercado financeiro.

Assim, Visser (2017) oferece um importante aporte metodológico para compreender a transformação da terra em um ativo financeiro e afirma que a terra agrícola, para ser considerada no mercado financeiro, deve adequar-se a cinco requerimentos: potencial de lucro (através da criação da expectativa de apreciação futura pela geração de diferentes tipos de renda), padronização (em termos de eficiência produtiva), liquidez (pela oferta de facilidades na negociação de terras), escassez (reconhecimento da terra agrícola como bem finito e como algo em via de esgotamento) e legitimidade (referente aos investimentos, tanto em relação à propriedade legal da terra, quanto às suas consequências sociais e ambientais).

Ao caminhar no sentido de preencher as lacunas referentes à perspectiva espacial nos estudos de *land grabbing* (OUMA, 2014)<sup>27</sup> e interpretar o papel ativo do espaço no processo de transformação da terra em ativo financeiro, nos aprofundamos na sistematização da importância do espaço no tema através das noções de tecnoesfera e psicoesfera, identificando-as dentro da análise da ação dos agentes financeirizados sobre a transformação da terra na fronteira agrícola brasileira em expansão.

### 3.2 Tecnoesfera da terra e a psicoesfera dos investimentos: a tentativa de transformação da terra agrícola em ativo financeiro

Considerando as artificializações do meio ambiente, tanto na cidade quanto no campo, observamos que “a esfera natural é crescentemente substituída por uma esfera técnica” (SANTOS, 1994, p. 14). A essa esfera técnica, formada pelos objetos – que são inseridos em um ambiente preexistente (natural ou já artificializado) – denominamos tecnoesfera.

---

<sup>27</sup> Com o intuito de analisar a conjuntura que dá vida à corrida por terras, debruçamo-nos sobre algumas perspectivas apontadas por Ouma (2014) em sua pesquisa sobre o *land grabbing*. Nesta pesquisa, o autor apresenta uma síntese das principais interpretações do atual fenômeno e faz cinco críticas, das quais duas relacionam-se diretamente ao que buscamos desenvolver nesse debate. Na primeira delas, o autor aponta uma hegemonia da perspectiva da economia política estruturalista, afirmando que o *land grabbing* tem sido percebido como um evento “*already-in-place*”, isto é, uma perspectiva onde capital financeiro é observado como uma entidade que se apropria de forma confiável, eficaz e implacável dos recursos disponíveis (no caso, a terra). Além disso, enfatizamos outra crítica apontada pelo autor, na qual este salienta uma negligência à instância espacial nas análises do atual fenômeno. Para Ouma (2014, p. 165), “grande parte do trabalho existente tem sido bastante silencioso sobre o papel do espaço e do lugar na corrida por terras dirigida pelas finanças”.

Em uma via de mão dupla, o valor real (ou o sentido) de cada novo objeto inserido apenas pode ser encontrado no funcionamento do conjunto do espaço geográfico (objetos e ações), mas também a presença desse objeto modifica valores (ou sentidos) preexistentes. Essa dialética concreta entre objetos e valores inclui a ideologia e os símbolos (SANTOS, 2012).

Nesse sentido, a psicosfera, de acordo com Santos (1994, p. 14), é “o resultado das crenças, desejos, vontades e hábitos que inspiram comportamentos filosóficos e práticos, as relações interpessoais e a comunhão com o Universo”. Ou seja, a psicosfera refere-se ao campo da racionalidade e sentido intrínsecos em cada ação e objeto no espaço.

Assim, de acordo com Santos (1999b, p. 16), compreendemos que a tecnoesfera é o “mundo dos objetos”, ou seja, a base técnica que viabiliza as atividades produtivas modernas, enquanto a psicosfera é a “esfera da ação” que, segundo Ribeiro (1991, p.46 apud SANTOS, 2012), consolida “a base social da técnica e a adequação comportamental à interação moderna entre tecnologia e valores sociais”. A tecnoesfera corresponde à materialidade que autoriza a produção e o intercâmbio e a psicosfera à introdução do sentido e racionalidade à ação. São categorias ao mesmo tempo opostas e complementares.

A tecnoesfera não existe (ou não tem sentido real) sem a psicosfera. Na mesma medida, a psicosfera é construída sobre noções e representações a respeito da materialidade das coisas. Assim, especificamente, as técnicas de transformação da terra em ativo financeiro são indissociáveis das ações e dos discursos que envolvem a corrida por terras. Dessa forma, observamos as dinâmicas de atuação de corporações na tentativa de transformação da terra em ativo financeiro através de ações que criam um ambiente técnica e ideologicamente favorável aos investimentos. Intrínseca e contraditoriamente, observamos que as buscas pela criação de interpretações globais sobre a terra agrícola como um ativo financeiro resultam na criação de discursos sobre a terra que não condizem com as materialidades locais.

Lembramos que, na escala vivida, no espaço do cotidiano ou, ainda, no espaço local das ações globais, as rugosidades que compõem o espaço serão mais ou menos interessantes para a efetivação da transformação da terra em ativo financeiro. Nesse sentido, a análise das atuais transformações espaciais no MATOPIBA torna-se objeto de análise, a fim de compreender os contrastes espaciais resultantes dessas ações globais. A respeito desses contrastes espaciais, com base em Elias (2006, s/ p.), compreendemo-los como o “acirramento da dialética na organização do espaço agrícola brasileiro”.

De acordo com Elias (2006, s/ p.), “com o processo de reestruturação econômica e territorial das últimas décadas reforça-se a realidade dialética, denotando-se alguns subespaços

dinâmicos”. Observando a região do MATOPIBA como um subespaço dinâmico, tencionado a servir às necessidades dos agentes financeiros globais, é possível observar, através dos contrastes dialéticos, a distância material e simbólica entre a terra inserida nos portfólios de investimentos e a terra física existente nas práticas horizontais dos povos e comunidades tradicionais do MATOPIBA.

A partir de uma análise dos requerimentos para transformação da terra em ativo financeiro, buscando considerar 1) a instância espacial do fenômeno, 2) a noção de atualização espacial como um processo transformador no MATOPIBA e 3) os contrastes resultantes dessas ações, buscamos demonstrar que a terra, por si só, não é um ativo financeiro, bem como não é um recurso. Completamos inferindo que, para o ser (recurso ou ativo), a terra deve passar por uma série não necessariamente linear de transformações de caráter técnico e simbólico, que atuarão em um “espaço prévio”, produzindo novos contrastes, buscando suavizar o processo de apropriação de terras em larga escala pelo capital financeiro na região.

Nosso objetivo a seguir é demonstrar como esses requerimentos são construídos por atores do mercado financeiro (agentes financeiros e financeirizados e forças estatais). Através dessa elucidação, buscamos realçar e sistematizar as principais transformações no uso do território na fronteira agrícola em expansão, decorrentes das dinâmicas de atuação multiescalar (FREDERICO; ALMEIDA, 2019) de corporações cujo principal interesse comum é tornar a terra agrícola um ativo financeiro.

Para tanto, a seguir, apresentamos nossa análise dos requerimentos que a terra agrícola deve compreender para ser negociada como ativo financeiro, elucidando a construção dialética, ou a denominada “distância” entre a terra a ser “vendida” pelas propagandas das empresas financeirizadas atuantes no MATOPIBA e a terra agrícola material, apontada por Visser (2017), e conceitualizada por nós sob a perspectiva da horizontalidade. Esta análise dialética espacial que buscamos evidenciar se desenvolverá a partir da metodologia detalhada na introdução deste trabalho, sendo, de maneira geral, desenvolvida a partir do aprofundamento sobre as definições e aspectos gerais dos requerimentos da terra agrícola como ativo financeiro e sobre a apresentação da análise das verticalidades (decorrentes da ação das empresas financeirizadas) no MATOPIBA em contraste às horizontalidades (e/ou horizontalidades decorrentes) praticadas na região.

Portanto, sob o comprometimento de demonstrar que o espaço “não é apenas um receptáculo da história, mas uma condição de sua realização qualificada” (SANTOS, 2012, p. 126) e nos dedicarmos à perspectiva espacial presente no debate do *land grabbing*, as noções

de tecnoesfera e psicoesfera, desenvolvidas por Milton Santos, apresentam-se como noções-chave em uma sistematização do processo de transformação da terra agrícola em ativo financeiro que estrutura-se textualmente a partir dos requerimentos apontados por Visser (2017), das ações para alcançar esses requerimentos e da dialética espacial na organização do espaço agrícola resultante.

Nos subitens que seguem este capítulo, discorreremos sobre como a esfera material do espaço geográfico ou, ainda, os discursos sobre essa materialidade, auxiliam na criação de uma tecnoesfera ideal para a aquisição de terras agrícolas, constituindo-se em investimento rentável e seguro em meio aos diversos ativos financeiros disponíveis atualmente.

### 3.2.1 Potencial de lucro: a previsibilidade da renda sobre a terra agrícola e o papel da informação

Para Visser (2017), um aspecto-chave na criação de um ativo é a construção de uma rentabilidade previsível. Devido à incerteza entre os investidores a respeito dos investimentos na aquisição da terra agrícola, comprovar a potencialidade de lucro através de certa previsibilidade na transformação e aumento de preço da terra é um dos principais requerimentos para o estabelecimento da terra agrícola como um ativo financeiro.

Assim, a terra é avaliada e constatada como passível de ser transformada materialmente para que se assegure o lucro sobre o que se produzirá nela e, principalmente, com sua própria venda futura. Nesse sentido, os primeiros passos para angariar investidores envolvem projetos e apresentações de padrões históricos a respeito de lucros ou apreciação de investimentos similares, demonstrando previsibilidade e segurança.

Portanto, sobre o requisito de potencial de lucro que a terra deverá demonstrar, algumas condições podem ser observadas:

- A antecipação – referente à compra de um ativo relativamente novo;
- Os preços – relativamente baratos associados à novidade do ativo e a uma “ineficiência” produtiva anterior à inserção do capital;
- A demanda – referente à inserção da terra agrícola nos padrões da especulação financeira a partir da difusão de evidências das demandas futuras para esse produto;
- A produtividade relativa ao uso agrícola do terreno – referente à comprovação de que a terra pode proporcionar renda diferencial através de aspectos edáficos e hídricos do terreno preexistentes à aquisição;

- A localização – referente à comprovação de que a terra pode proporcionar renda diferencial através de localização privilegiada;
- A prospecção – referente à pesquisa para localizar terras com essas características, tendo por base as tecnologias da informação.

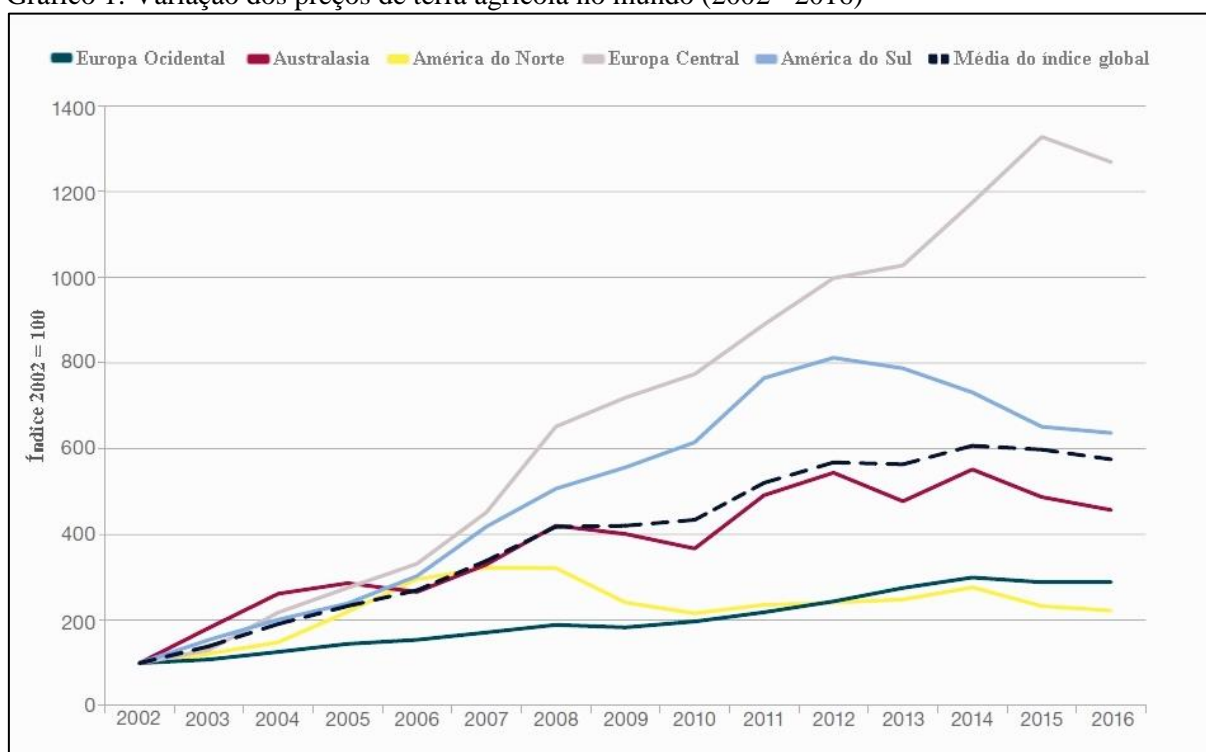
Como afirmamos no primeiro capítulo desta pesquisa, a especulação sobre a terra agrícola é uma ação premeditada de agentes financeiros e financeirizados que, diante da conjunção de diversas crises do atual sistema capitalista, empenharam-se em investir em ativos alternativos. Portanto, diante de um cenário bastante convidativo para os agentes financeiros e financeirizados, recentemente, a aquisição de terras agrícolas tem sido inserida em diversos portfólios de investimentos. A antecipação na aquisição de terras – ou seja, o investimento em algo “novo” no mercado financeiro – e o preço das terras – ainda em vias de apreciação – são elementos que se complementam na construção desse cenário ao construir uma situação ideal para que a obtenção do lucro seja mais precisa.

A novidade do ativo é observável nos dados disponibilizados pela Valoral Advisors (2015) que afirmam a pequena representação da agricultura dentro do universo do capital financeiro: aproximadamente 0,1% do valor total dos ativos sob gestão no mundo em 2013. Neste ponto, é importante compreender que a evolução dos preços é um dos principais motivos pelos quais a antecipação é fundamental no processo de especulação – sobretudo, na especulação de terras agrícolas.

Complementando essas informações, Farhi (1999, p. 96) afirma que “quando os ativos financeiros constituem uma carteira (patrimônio) eles são, no quadro financeiro contemporâneo, frutos de uma antecipação de movimentos favoráveis dos preços”. Ou seja, terão maior sucesso no investimento os que melhor souberem prever a evolução dos preços daquilo que se é adquirido.

No caso da terra agrícola, como demonstra o gráfico a seguir, organizado no relatório “Global Farmland Index”, realizado pela empresa de consultoria Savills World Research, a tendência dos preços é de aumento já há alguns anos.

Gráfico 1: Variação dos preços de terra agrícola no mundo (2002 - 2016)



Fonte: <<http://www.savills.co.uk>>.

A respeito do gráfico, destacamos que, com exceção da região da Australasia, no período entre 2002 e 2008, todas as regiões analisadas apresentaram um histórico de aumento gradual na evolução dos preços de terras agrícolas. Assim, no período anterior à crise financeira de 2007/2008, o mercado de terras apresentava-se relativamente estável, mas a maior atenção dos investidores à terra como um ativo financeiro marcou um novo desempenho no mercado.

Além da estabilidade do ativo, de acordo com Visser (2017), os relativamente baixos preços em algumas regiões do mundo são outro fator que desperta o interesse de empresas financeirizadas na aquisição de terras agrícolas.

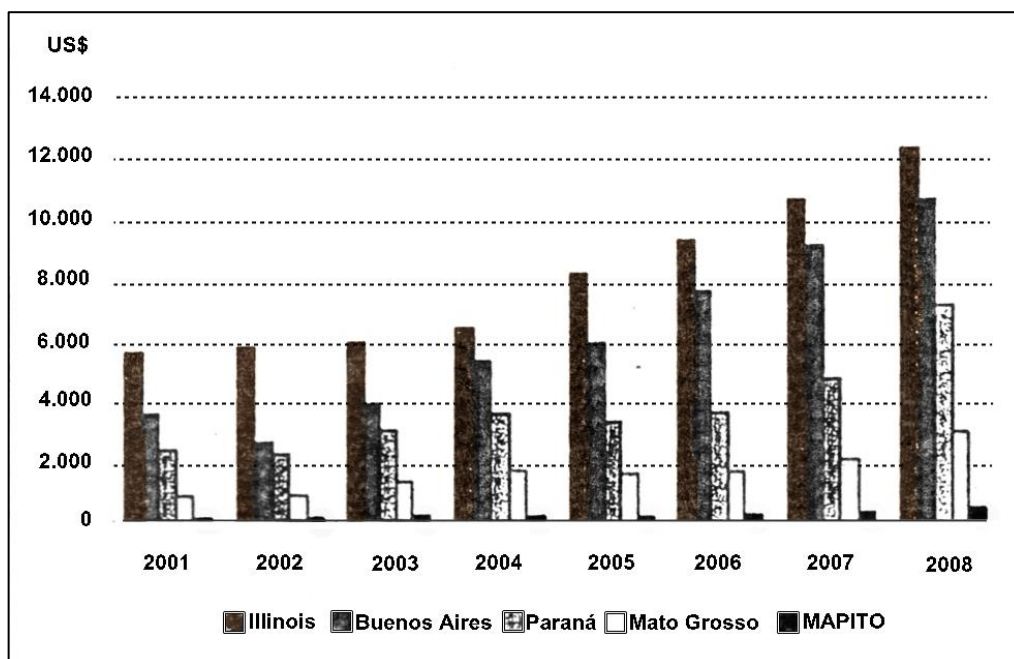
Primeiramente, destacamos que os preços de terras relativamente baratos geralmente não ocorrem em áreas de agricultura consolidadas (INSTITUTO FNP, 2012).

De acordo com Reydon (1992), o preço da terra pode ser determinado tanto pela renda resultante da sua utilização produtiva e pelos custos de manutenção dessa terra enquanto parte do portfólio dos agentes financeirizados, quanto pelo seu grau de liquidez, ou seja, o grau de facilidade em ser negociada no mercado financeiro. Considerando a análise do autor, as terras de agricultura consolidadas tornam-se mais caras devido à renda resultante do processo produtivo já estabilizado.

Para Sheldon e Bailey (2017), os preços de terras, independentemente de sua localização, são afetados, principalmente pelos preços das *commodities* e taxas de câmbio, já que esses fatores são responsáveis por impulsionar a demanda por terras.

No caso do Brasil, observamos essa dinâmica de preços a partir da existência de uma fronteira agrícola consolidada e, outra, em expansão (distinção comentada anteriormente). Para os consultores do Instituto FNP (2009), as novas fronteiras agrícolas foram apontadas como terras de maior potencial de precificação. O gráfico a seguir apresenta o preço médio das terras rurais em algumas das principais áreas de produção de *commodities* agrícolas no mundo, dentre elas a região MAPITO (a MATOPIBA que, na ocasião do estudo realizado, não englobava as áreas da Bahia).

Gráfico 2: Preço médio de terras em 2009 (US\$/ha)



Fonte: Instituto FNP, 2009.

Com dados mais recentes, a fornecedora global de serviços imobiliários Savellis lançou a publicação “*Aspects of Land: spring/summer 2017*”, onde analisa distintos mercados relacionados à agricultura, pecuária, imóveis rurais e terras. Nesta publicação, Sheldon e Bailey (2017) analisam os preços dos principais mercados de terra agrícola no mundo (Anexo 1).

Os autores apresentam os seguintes preços médios da terra por país de referência<sup>28</sup>:

<sup>28</sup> A pesquisa de Sheldon e Bailey (2017) tomou por referência o preço de terras onde a agroindústria oferece maior “retorno geral” para os investidores.



Tabela 5: Preço médio da terra, em dólares, por hectare (2017)		
Continente	País (região)	US\$/ha
América do Norte	Estados Unidos (Califórnia)	31.640,00
	Estados Unidos (Cinturão do milho)	25.268,00
América do Sul	Brasil	6.700,00
	Argentina	11.000,00
	Uruguai	7.500,00
Europa	Reino Unido	27.718,00
	Irlanda	30.382,00
	França	6.874,00
	Hungria	3.400,00
	Dinamarca	24.038,00
	Polônia	10.800,00
	Alemanha	35.330,00
	Romênia	6.800,00
Oceania	Austrália	3.800,00
	Nova Zelândia	25.556,00

Fonte: Sheldon e Bailey, 2017.

A partir da análise de ambas as publicações, podemos destacar e construir algumas considerações.

A primeira observação é que, em ambas as análises, as terras do Brasil chamam atenção pelo seu preço relativamente baixo. Ainda que a pesquisa de Sheldon e Bailey (2017) aponte a média dos preços de terra no país (desconsiderando, sobretudo, a grande diferença entre preços de terras na fronteira consolidada e na fronteira em expansão, apontadas pelo relatório da FNP), o Brasil apresenta os menores preços de terra agrícola da América Latina, classificando-os, também, entre os mais baratos do mundo dentre as regiões analisadas.

Outra constatação é referente às regiões analisadas pelas pesquisas. Ambas consideram terras agrícola em locais com maior desempenho para o agronegócio<sup>29</sup>, excluindo os países do continente africano que apresentam piores índices de produtividade relativa<sup>30</sup> – inclusive os da região subsaariana, onde grande parte da prática de *land grabbing* tem ocorrido (MILLER et al., 2010; DEININGER; BYERLEE, 2011)<sup>31</sup>.

<sup>29</sup> Como afirmado sobre cada um dos relatórios, a FNP considera as principais áreas de produção de *commodities* agrícolas no mundo e (SHELDON; BAILEY, 2017) consideram os países onde a agroindústria oferece maior retorno para os investidores.

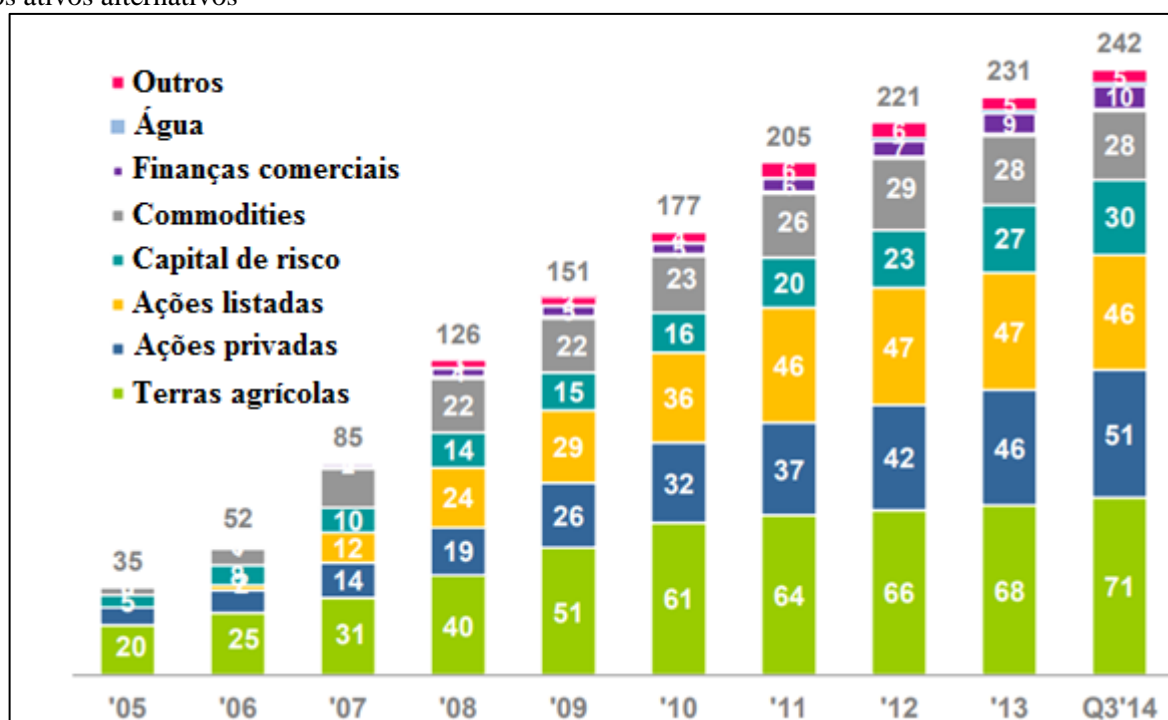
<sup>30</sup> Sobre os critérios e índices de produtividade relativa e potencial trataremos no próximo item, quando desenvolvermos a análise sobre o requerimento da padronização.

<sup>31</sup> A exclusão destas regiões nas análises nos leva a questionar se as empresas de consultoria especializadas não estariam enfatizando regiões de maior tradição e estabilidade das produções

Aproveitando-se dos preços relativamente baixos e das informações a respeito da apreciação das terras agrícolas, as aquisições de terra como forma de investimento têm aumentado.

A Figura 4 demonstra que os investimentos em alimentos e agricultura, de forma geral, têm sofrido um aumento relativamente grande desde meados dos anos 2000 e que há, ainda, uma maior atenção à aquisição de terras como investimento.

Figura 4: Evolução da quantidade de fundos de investimento em alimentos e agricultura rastreados entre os ativos alternativos



Fonte: Valoral Advisors (2015)<sup>32</sup>.

agrícolas, evitando comparar preços muito discrepantes entre regiões com “aptidões” produtivas bastante distintas e gerar maior cautela entre os possíveis investidores que desconhecem o universo dos preços relativos à produtividade agrícola.

<sup>32</sup> O levantamento de dados para composição do gráfico foi realizado pela empresa de consultoria financeira Valoral Advisors. A empresa detectou 242 fundos de investimentos e os classificou entre sete grupos de acordo com os alvos dos investimentos: a) Água e outros: investimentos em água e estratégias mistas; b) Finanças comerciais: fundos que fornecem soluções estruturadas de financiamento comercial para empresas; c) *Commodities* agrícolas: investimentos em grãos, oleaginosas e outras *commodities* flexíveis através de mercados de futuros; d) Capital de risco: fundos que investem em *start-ups* e empresas em fase inicial que estão desenvolvendo produtos e serviços inovadores no espaço agro-tecnológico; e) Ações listadas: fundos que investem em empresas listadas focadas na indústria de Alimentos e Agricultura; f) Ações privadas: fundos que investem em empresas estabelecidas que operam ao longo da cadeia de valor de Alimentos e Agricultura; g) Terras agrícolas: fundos dedicados a adquirir e/ou locar terras agrícolas, principalmente para culturas em linha, culturas permanentes e produção de gado.

Reunindo mais de 34% do número total de fundos, as aquisições de terras agrícolas se consolidam como maior grupo de investimentos nesse setor, seguido pelos grupos de investimentos em ações listadas em bolsa de valores (30%) e privadas (22%). Para a Valoral Advisors (2015), o contexto desse crescimento é relacionado, essencialmente, à elevação dos preços das *commodities* agrícolas e a um gradual encorajamento em investir na agricultura, à medida que os atores institucionais estão empenhados em demonstrar características que qualificam o setor e a desenvolver modelos de investimento adaptados para a agricultura.

Uma das condições para que os investidores sintam-se seguros em investir nesses novos ativos é a comprovação de que haverá maior busca pela aquisição de terras para produção agrícola no futuro e que, portanto, os preços aumentarão. Ou seja, comprovar que há uma demanda futura para esse ativo.

Para Ouma (2014), a indústria financeira, baseando-se na análise de um conjunto uniforme de fundamentos do mercado (que também estão, evidentemente, por trás da prática de *land grabbing*), antecipa-se frente à questão demanda-consumo e vê no abastecimento de alimentos e providência de combustíveis uma nova forma de lucrar.

Para o Ouma (2014, p. 163, tradução nossa<sup>33</sup>), o discurso inicial neste período foi não apenas que os investimentos em terras agrícolas garantiriam “retornos estáveis sobre o capital investido”, mas que o seu valor “é provável de apreciação com a crescente demanda e a escassez de recursos”. Assim, a agricultura seria capaz tanto de armazenar como produzir capital.

Observamos que os agentes financeirizados, para angariar investidores, devem convencê-los das enormes vantagens em entrar nesse setor. A partir disso a demanda futura por *commodities* agroalimentares e biocombustíveis, frente às atuais crises do sistema capitalista (discutidas no primeiro capítulo), demonstra ser o principal argumento para a persuasão.

Considerando a demanda por produtos agrícolas um dos principais fatores que corroboraram para o crescimento da compra de terras como investimento, levar em conta a capacidade produtiva dessas terras é elemento essencial para atuar sobre a apreciação deste bem. Isso porque a finalidade da terra adquirida é a produção para o agronegócio globalizado, mercado exigente de produtividade e taxas de crescimento.

A evidência de uma alta produtividade a partir das características do terreno (aspectos edafoclimáticos e adaptabilidade às tecnologias do campo) e sua localização são elementos essenciais no processo de potencial de lucro. Isso porque, inseridas no mercado financeiro

---

<sup>33</sup>“(…) underlying farmland would not only guarantee stable returns on capital invested, but their ‘value’ is likely to appreciate with growing demand and resource scarcity” (OUMA, 2014, p. 163).

global, as empresas agrícolas são induzidas (pelos agentes financeiros) a sempre aumentar a escala de produção.

Assim, é requerimento da terra agrícola ser capaz de produzir rapidamente e em larga escala, seja para o investimento dos fundos em produção agrícola propriamente dita, seja para as instituições que comprarão essas terras para produzir no agronegócio globalizado futuramente.

Dentre essas evidências, para Visser (2017), a materialidade da terra ou, ainda, a qualidade inerente do solo (incluindo sua proximidade de fontes de água e seu relevo) é, geralmente, vista como o primeiro determinante lógico na aquisição da terra.

Nesse sentido, a FCS Financial – cooperativa de empréstimos para financiamento agrícola de Missouri (Estados Unidos) – recomenda a seus membros que considerem alguns pontos essenciais antes de investir na terra agrícola: após o planejamento e a determinação das necessidades financeiras, a ação mais importante é a análise das características do solo, onde o tipo de solo e sua drenagem terão dramático impacto sobre a quantidade de receita que a fazenda pode gerar.

Uma maior produtividade referente à materialidade (recurso natural) da terra agrícola é interessante aos investidores porque, como explica Paulani (2016), baseada em Marx (1984/1985), ela confere sobrelucro<sup>34</sup> na renda fundiária. Trata-se do que a autora denomina por renda diferencial por diferenças naturais de produtividade.

Outro tipo de renda que irá atrair atenção para aquisição de algumas terras específicas para serem cogitadas como ativo financeiro, é a renda diferencial por localização (MARX, 1999; HARVEY, 2013; PAULANI, 2016). Para Harvey (2013), a renda diferencial por fertilidade e a renda diferencial por localização são os dois elementos instituidores da apropriação da renda fundiária. Paulani (2016, p. 258) completa, afirmando que:

A existência desse tipo de parceria, forjada principalmente pelos diferenciais de localização dos terrenos, parece a prova maior do acerto de Marx quando afirma que há uma inter-relação difícil de deslindar entre a renda diferencial de tipo 1 (aquela que tem fundamento nos diferentes tipos de terrenos naturais) e a renda diferencial de tipo 2 (aquela que tem fundamento numa diferença construída pelos investimentos).

Assim, a proximidade à infraestrutura de circulação e provimento de serviços – ou ao menos a informação sobre a criação dessas infraestruturas – é incluída entre os requerimentos

---

<sup>34</sup> Para Paulani (2016, p. 516), o lucro extra, ou sobrelucro, é obtido pela redução do “tempo de trabalho individual de sua [dos capitalistas] mercadoria frente ao tempo de trabalho socialmente determinado”. Para a autora, essa é uma necessidade imperiosa sobre os capitalistas.

da terra aqui analisados e esta situação pode ser observada no decorrer do debate a respeito da economia política do território, no capítulo 2 deste trabalho. Ou seja, há destaque para a região do MATOPIBA como região de planejamento para o agronegócio.

Por outro lado, destacamos que a questão da produtividade inicial da terra e o conjunto de infraestruturas associado à circulação do agronegócio na região são relativizados quando se trata de investimento para apreciação e venda futura. Isso porque, para que a apreciação da terra adquirida seja significativa, essas terras necessitam caracterizar-se por preços relativamente baixos (BORGHI et al., 2014).

Sobre o processo de identificar as áreas de expansão de *land grabbing*, observamos o interesse elevado em determinados subespaços onde o preço das terras relaciona-se, muitas vezes, à “ineficiência”<sup>35</sup> desta em termos de produtividade.

Visser (2017, p. 189) aponta para a atenção dos especuladores a determinadas áreas:

É por isso que as terras agrícolas no Sul Global e nos mercados emergentes têm atraído tanta atenção. São essas regiões – onde a terra é barata e as fazendas têm sido (supostamente) ineficientes – que apresentam um aumento potencialmente enorme na produtividade e, portanto, no valor<sup>36</sup>.

Para o autor, a “ineficiência” produtiva dessas regiões é um dos fatores que proporciona os preços baixos. Diversos documentos enfocam a combinação entre regiões com esta nomeada ineficiência produtiva e baixos preços de terras (INSTITUTO FNP, 2009; MILLER et al., 2010; DEININGER; BYERLEE, 2011).

Grande parte dos dados apresentados no relatório “*Rising Global Interest in Farmland: can it yield sustainable and equitable benefits?*” (que denominaremos por RGIF no seguimento desse trabalho), encomendado pelo Banco Mundial (DEININGER; BYERLEE, 2011), é organizada de maneira a identificar partes do mundo que são, segundo Li (2014, p 282), “potencialmente aráveis, sem florestas, produzindo menos que o potencial, com muito poucas pessoas nela”, ou seja, com “ineficiência” produtiva passível de conversão através da inserção de capital.

---

<sup>35</sup> Optamos pelo uso das aspas para identificar o sentido restrito que a palavra ineficiência carrega nos diferentes documentos analisados que buscam promover as práticas de *land grabbing*. Esses documentos tratam de uma ineficiência da terra agrícola para a produção *commodities* agrícolas em larga escala e capitalizada. Buscamos, com as aspas, distinguir a ineficiência relacionada à produção para o agronegócio globalizado de uma ineficiência generalizada. O que significa que essas terras não são, necessariamente, ineficientes para outros tipos de produções (como a produção de alimentos) ou usos.

<sup>36</sup> “This is why agricultural land in the Global South and emerging markets has drawn so much attention. It is these regions - where land is cheap and farms have been (supposedly) inefficient - that feature potentially huge increases in productivity, and thus value” (VISSER, 2017, p. 189).

Assim, tratando-se de especulação financeira sobre a terra agrícola, não é suficiente que a terra seja comprada por um preço inferior às terras onde a agricultura encontra-se consolidada. Mais que isso, é imprescindível que a terra agrícola passe por um processo de apreciação, para que os agentes financeirizados alcancem maior margem de lucro com sua venda. Dessa forma, o principal elemento de apreciação da terra é a transformação material dessa terra e a informação sobre instalação de infraestruturas regionais para escoamento da produção.

A ineficiência da terra, nesse sentido, tanto deve ser real (de modo que mantenha os preços baixos) quanto reversível (de modo que seja possível promover a apreciação a partir de sua adaptação ao agronegócio globalizado).

Nesse sentido o RGIF busca classificar algumas regiões agrícolas no mundo a partir da comparação entre a potencialidade produtiva de terras disponíveis para o cultivo não irrigado e a parcela de produção real alcançada nas áreas atualmente cultivadas, calculando os *yield gaps* – lacunas de rendimento – presentes em diversas áreas agricultáveis do mundo<sup>37</sup> (DEININGER; BYERLEE, 2011, p. xxxv). Assim, o RGIF caracteriza-se por ser mais uma ferramenta funcional a “descoberta” de novas áreas para as práticas de *land grabbing*.

Portanto, a antecipação à evolução dos inicialmente baixos preços de terras, as predisposições regionais (aspectos edafoclimáticos, localização privilegiada e possibilidade de inserção tecnológica) e a “ineficiência” produtiva passível de transformação são associadas para assinalar as terras agrícolas com grande potencial de lucro como um ativo financeiro.

Ressaltamos que a “ineficiência” produtiva desta terra deve manter-se no limite do potencialmente transformável. Ou seja, a alta produtividade deve ser passível de alcance através do investimento na transformação da materialidade.

Se, por um lado, as características materiais preexistentes da terra auferem a renda diferencial por diferenças naturais de produtividade, por outro, ambas as condições relativas de fertilidade e de localização podem ser alteradas pela aplicação de capital. A inserção de insumos, a correção química e a implantação de estruturas físicas nas fazendas poderão aumentar a produtividade da terra, potencializando, portanto, as diferenças originais naturais ou de localização.

Portanto, a possibilidade de inserção de novas tecnologias para a produção agrícola científica e globalizada (a ponto de permitir que a terra passe por um processo de transformação

---

<sup>37</sup> Importante ressaltar que a autora Li (2014, p. 593), que define *yield gap* pela “divergência entre a produção atual e a potencial” de determinado terreno, realiza uma importante crítica a esse indicador do Banco Mundial, uma vez que aponta que esse critério é relacionado à produção das cinco culturas mais rentáveis que não são, exatamente, as culturas que alimentarão o mundo.

material) também é uma condição essencial para que a terra agrícola demonstre seu potencial de lucro.

Sobre o aumento da produtividade da terra a partir da adoção de tecnologias, concordamos com Santos (2012, p. 97), ao afirmar que:

Os conjuntos formados por objetos novos e ações novas tendem a ser mais produtivos (...). Os novos sistemas de objetos põem-se à disposição das forças sociais mais poderosas, quando não são deliberadamente produzidos para o seu exercício.

Nessa perspectiva, considerando as áreas de atuação do capital financeiro para a prática do *land grabbing*, observamos que grande parte dos investimentos não se concentra nas regiões mais produtivas ou já consolidadas como áreas de agricultura científica e globalizada. O que se observa, na verdade, é a busca por espaços potencialmente aptos onde há possibilidades de inserção das novas ações e dos novos objetos os quais destacamos com a citação de Santos (2012), acima.

Parte da explicação desse fenômeno está intimamente relacionada à que o interesse dos agentes financeirizados na agricultura não se limita à produção propriamente dita – onde a existência de certas virtualidades (SANTOS, 1988) e a presença de infraestruturas para circulação da produção são elementos-chave –, como apontado anteriormente. Neste caso, segundo Fairbairn (2014), um dos principais interesses dos investidores privados que se inserem no mercado de terras é o elevado retorno que o investimento em terras agrícolas oferece a partir de sua apreciação.

Notadamente, identificar essas terras “ineficientes” e com potencial de transformação, além das possibilidades de, efetivamente, transformá-la em sua eficiência para o agronegócio, constitui-se como mais um componente essencial, quando consideramos o requerimento de potencial de lucro que a terra agrícola deve atender. Assim, o acesso a técnicas da informação estabelece-se como outra condição necessária para a transformação da terra em um ativo financeiro.

Para Santos (2012), as técnicas da informação<sup>38</sup> oferecem a possibilidade de conhecer, instantaneamente, eventos espacialmente separados, possibilitando a percepção da simultaneidade, ou ainda, o conhecimento planetário. Nessa perspectiva, Sauviat (2005)

---

<sup>38</sup> Para Santos (SANTOS, 1999a, p. 10), técnicas da informação “são técnicas que ligam todas as outras técnicas, que permitem que as mais diversas técnicas se comuniquem”.

descreve como o conhecimento planetário<sup>39</sup> é fator fundamental na atuação especulativa dos fundos de pensão e mútuos no mercado financeiro.

Assim, dois tipos de informação são essenciais para os agentes financeirizados alcançarem o lucro pretendido com a venda de terras: informação sobre mercado financeiro, incluindo informação sobre as demandas futuras, e informações para prospecção de terras.

Como apontamos no início deste tópico, consideramos as informações sobre o mercado financeiro mundial – conhecimento das crises e das demandas futuras por *commodities* agroalimentares e biocombustíveis – o ponto de partida para o acirramento do fenômeno de *land grabbing* que tratamos.

Porém, mais do que compreender as necessidades futuras, há a necessidade de conhecer a oferta de oportunidades arquitetadas como “enormemente lucrativas para aqueles prontos para aproveitá-las” (LI, 2014, p. 596) e encontrar, antes de outros agentes, as terras agrícolas com as características descritas neste tópico: materialidade interessante à prática do agronegócio globalizado, preços baratos e “ineficiência” produtiva conversível a partir da inserção de capital.

Descobrir onde estão localizadas essas terras com potencial de apreciação demanda um trabalho especializado de prospecção, no qual as técnicas da informação são essenciais.

Uma das principais características da agricultura científica e globalizada (ELIAS, 2013; FREDERICO, 2013), brevemente tratada anteriormente, é a adoção das novas tecnologias da informação. Essas tecnologias apresentam-se como novos sistemas técnicos, apoiados na disseminação da informática e da formação e transmissão de banco de dados no campo (FREDERICO, 2013).

Como exemplo particular do tema agrícola financeiro, Frederico e Bühler (2015) demonstram que técnicas da informação, como banco de dados, informática e Sistemas de Informações Geográficas (SIGs) são utilizadas para conhecer as áreas com maior potencial agrícola<sup>40</sup>. Igualmente, como afirma Goldfarb (2013, p. 105):

As grandes corporações possuem uma enorme rede de pesquisa e informação, muitas vezes comparada a serviços de inteligência, que permite antecipar movimentações no mercado no mundo todo. O período atual é marcado pela sofisticação desse tipo de serviço com toda tecnologia desenvolvida.

---

<sup>39</sup> Sem denominar, propriamente, por conhecimento planetário, Sauviat (2005) faz menção ao conhecimento privilegiado das estruturas e processos mundiais envolvidos na especulação financeira.

<sup>40</sup> Os autores apresentam algumas estratégias de algumas empresas financeirizadas e atores locais intermediários na aquisição de áreas para especulação na região de expansão da fronteira agrícola brasileira.



Resumidamente, o alcance à informação mundial utilizado na especulação da terra agrícola é possibilitado por sistemas técnicos diversos que são acessíveis por apenas uma pequena parcela de agentes que possuem capital disponível para investir, ou na compra direta dos sistemas técnicos, ou na compra de serviços de empresas especializadas.

No atual período da globalização, mais que uma ferramenta, a informação exerce papel essencial (SANTOS, 1999a) no estabelecimento de um novo meio: junto à técnica e à ciência, a informação se constitui como a nova variável motora que permite “reconhecer um novo sistema temporal, com a organização de um novo espaço” (SANTOS, 1999b, p. 8). Em outras palavras, através do conhecimento planetário, os agentes hegemônicos, sobretudo os agentes financeirizados atuantes da agricultura, conseguem identificar subespaços onde a lógica do capital financeiro trabalhará com maior facilidade sobre a terra agrícola, criando novos espaços do capital.

### 3.2.1.1 O requerimento de potencial de lucro no MATOPIBA

Como ativo financeiro, a terra agrícola define-se pelo estado final de uma transformação em produto a ser negociado e, como produto a ser negociado, deve demonstrar-se capaz de gerar lucro para seus compradores/investidores. A reportagem de Carvalho (2012) infere que tem sido praticado um “negócio de terras” no Brasil. Trata-se da compra de terras a preços mais baratos que os geralmente praticado no mercado de terras para a produção de *commodities* agrícolas, seguido pelo desenvolvimento de estruturas que conferem os requerimentos necessários para sua inserção no mercado e, por fim, sua venda, com preço acrescido pelas transformações executadas ali. Segundo a reportagem, a empresa Cosan “basicamente inventou” o tipo de rotina que compra terras pouco inseridas na produção de *commodities* agrícolas e as converte para futura e prevista inserção no agronegócio globalizado.

Essa prática, de conversão de terras ditas “improdutivas” em terras aptas ao agronegócio, não é incomum entre as empresas financeirizadas atuantes no MATOPIBA. A transformação da materialidade da terra, tornando-a apta à produção do agronegócio globalizado, é uma das formas de aumentar seu preço nas negociações do mercado, ou seja, promover lucro aos compradores/investidores que adquirirem previamente essa terra.

Com a alta densidade de negociações de terras nos últimos anos, tornando, por empenho das empresas financeirizadas, o negócio de terras cada vez mais comum no mercado financeiro,

é importante considerar o que significava a aquisição e especulação de terras nos anos seguintes à crise imobiliária de 2007/2008.

Em reportagem sobre a empresa agrícola Cosan, Carvalho (2012, s/ p.) afirmou:

Essa é a rotina na Radar, negócio que a Cosan basicamente inventou no País. A companhia juntou décadas de experiência em agronegócio, imagens de satélite que acumulou enquanto tocava suas usinas de cana-de-açúcar e bancos de dados públicos sobre o campo para criar uma imobiliária agrícola de alta tecnologia. "A Radar é exclusivamente imobiliária, a gente compra, vende e arrenda terras, mas não planta nem opera as fazendas", diz Ricardo Mussa, CEO (sigla em inglês para presidente-executivo) da empresa.

Ao executar as tarefas de transformação da terra agrícola, os principais termos utilizados fazem referência a um “desenvolvimento” das terras da região, aprofundando a noção de que anteriormente à ação dessas empresas essas terras encontravam-se em estado de subdesenvolvimento ou de desenvolvimento estagnado, decadente, reduzido, limitado, etc.

Das empresas atuantes no MATOPIBA, a Agrifirma se denomina como uma “empresa moderna de exploração e desenvolvimento de terras agrícolas” (AGRIFIRMA, 2010, s/ p.). A empresa Sollus identifica “etapas de desenvolvimento da terra” em seu portfólio de propriedades no Brasil, sendo essas organizadas em “terras de fronteira”, em “transição” e “cultivadas” (SOLLUS CAPITAL, 2008, s/ p.). Nos mesmos termos, a Brasilagro estabelece como visão da empresa “Ser a plataforma líder para o investimento e desenvolvimento de terras no Brasil” (BRASILAGRO, 2019, s/ p.), enquanto a empresa Terra Santa estabelece como missão “Atuar com excelência e de forma sustentável na produção agrícola e no desenvolvimento de terras, contribuindo para a prosperidade de nossos clientes, fornecedores, colaboradores e acionistas” e como visão “Ser até 2020 a melhor empresa de produção agrícola e de desenvolvimento de terras do Brasil” (TERRA SANTA, 2019, s/ p.).

Em termos semelhantes, a Adecoagro (2017, s/ p.) afirma que “a transformação de Terras é um elemento chave” dentro de seu negócio e caracteriza-se como um autêntico gerador de valor. Quando esclarece o processo de seu negócio, a empresa exemplifica, em termos de mercado, o que vimos destacando a respeito da apreciação das terras adquiridas a partir de sua transformação material:

Identificamos e adquirimos terras subdesenvolvidas ou que tenham sido produzidas em forma ineficiente, para logo aplicar a tecnologia de primeira mão, boas práticas agropecuárias e a visão de uma equipe capacitada e profissional que possa levar essa terra a seu máximo nível de produtividade. Desta maneira acrescentamos significativamente seu valor (ADECOAGRO, 2017, s/ p.)

Da mesma forma, estabelecendo diálogo com seus investidores a respeito do potencial de lucro de sua atividade, a supracitada Brasilagro também destaca sua atividade principal como a apreciação das terras ditas improdutivas: “Adquirimos propriedades rurais que acreditamos ter significativo potencial de geração de valor por meio da manutenção do ativo e do desenvolvimento de atividades agropecuárias rentáveis”. Após adquirir essas terras, a empresa define sua estratégia de lucro a partir da “transformação” sobre ela, como destaca:

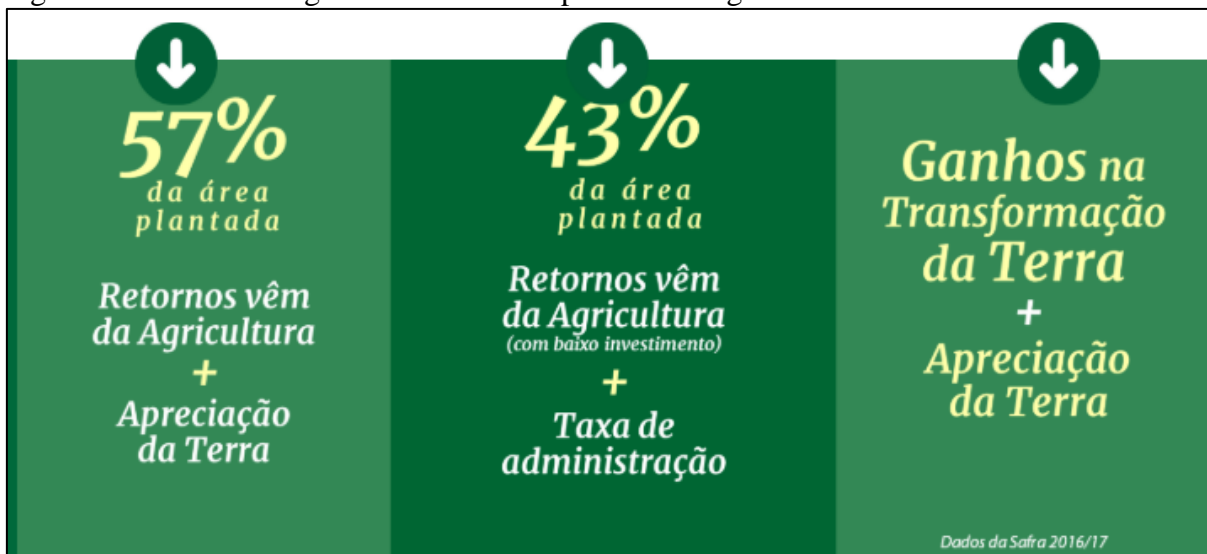
A partir do momento da aquisição das nossas propriedades rurais, buscamos implementar culturas de maior valor agregado e transformar essas propriedades rurais (...). De acordo com nossa estratégia, quando julgarmos que as propriedades rurais atingiram um valor ótimo, venderemos tais propriedades rurais para realizarmos ganhos de capital (BRASILAGRO, 2019, s/ p.)

Ainda, a Vision Brazil Investments criou a empresa de especulação de terras agrícolas TIBA Agro, que tem como foco de investimento “a transformação da terra agrícola improdutiva em fazendas com a infraestrutura necessária à operação e alta produtividade agrícola” (VISION BRAZIL INVESTMENTS, 2013).

Integrando os termos mais comuns observados na comprovação do potencial de lucro das terras adquiridas pelas empresas agrícolas, a SLC Agrícola combina “desenvolvimento” e “transformação” de terras ao apresentar seu “modelo de negócio híbrido”, que inclui, entre outras estratégias, operações agrícolas em terras desenvolvidas próprias e aquisição de terras brutas para transformação e venda. Segundo a empresa, a maior parte das terras em seu portfólio estão inseridas no modelo de operação agrícola em terras desenvolvidas próprias, destacando que a maior parte das terra fora adquirida em “estado bruto” ou “parcialmente desenvolvido” e, com o passar dos anos, puderam “agregar grande valor a esses ativos” (SLC AGRÍCOLA, 2018, s/ p.). No caso do negócio específico de aquisição de terras “brutas” para transformação e venda, a SLC Agrícola tem uma subsidiária, denominada SLC LandCo, criada em 2012 através de parceria com o fundo inglês de *private equity* Valiance. A SLC LandCo estabelece-se como “braço imobiliário” da SLC Agrícola e, segundo a empresa, seu objetivo é “ser mais ativo no processo de aquisição e venda de terras” (SLC AGRÍCOLA, 2018, s/ p.).

A imagem a seguir, capturada da página *web* da empresa SLC Agrícola, demonstra o forte interesse em assumir a apreciação de terras como negócio essencial em suas operações. A primeira coluna trata de informações referentes à operação agrícola em terras próprias, a coluna central trata de dados referentes à operação agrícola em terras arrendadas e Joint Ventures e a última coluna refere-se à aquisição de terras especificamente para operação de transformação e venda.

Figura 5: Modelo de negócio híbrido da empresa SLC Agrícola



Fonte: <[www.slcagricola.com.br](http://www.slcagricola.com.br)>.

Identificamos, portanto, que a estratégia comum de estabelecer a apreciação das terras adquiridas para venda futura é expressada diversas vezes pelas empresas financeirizadas, inferindo, conseqüentemente, que essas terras não detinham valor – ou o detinham muito pouco – no momento da aquisição e desenvolvimento/transformação pela empresa. De forma semelhante observamos a utilização do termo ineficiente, para definir as terras que não produziam para o agronegócio globalizado anteriormente às ações dessas empresas. A Adecoagro, citada anteriormente, por exemplo, infere a transformação de terras como sua estratégia principal e aponta a ineficiência das terras adquiridas como critério para apreciação futura desta área (ADECOAGRO, 2017, s/ p.).

Pode-se observar, no entanto, que os aspectos materiais e simbólicos da prática agrícola nessas terras distinguem-se em essência quando comparados os aspectos das terras dos portfólios das empresas agrícolas e a percepção e uso das terras pelas comunidades tradicionais da região. Na Região do Sudoeste Piauiense, onde foi realizado o trabalho de campo junto às comunidades, observamos que o destino da produção agrícola é voltado à subsistência da população em todas as comunidades. Sua alimentação, à base de arroz, feijão, farinha e, às vezes, carne (bovinos, suínos, galináceos e peixes) ou outros alimentos de origem animal (como ovos e leite), provém diretamente do que cultivam e criam. Com um modo de vida distante das práticas que servem ao mercado, as comunidades e povos tradicionais da região Sudoeste do Piauí cultivam e criam para sua alimentação e de suas criações, e trocam ou doam o que não

consomem na totalidade. Apenas algumas comunidades, mais inseridas nas dinâmicas comerciais das cidades no entorno, vendem o excedente em feiras e mercados locais.

Todas as comunidades produzem seus alimentos em roças familiares. Apenas açúcar, arroz (somente em uma comunidade), café, óleo, sal e alguns temperos foram pontuados como produtos alimentícios os quais os moradores necessitavam comprar nas cidades.

As fotografias a seguir ilustram o tipo de produção agrícola voltada à alimentação praticada pelas comunidades. Especificamente, nas fotografias a seguir, ilustramos as roças familiares e a produções agrícolas das comunidades camponesas do Sudoeste do Piauí, especificamente, na Fotografia 4 observa-se uma moradora do Assentamento Rio Preto roçando feijões e, na Fotografia 5 observa-se seu marido, mostrando o estoque de milho para alimentação deles e de seu gado. Também pode-se observar o modelo de prática agrícola para a produção de alimentos na Fotografia 6, da produção de milho em uma das roças familiares da Comunidade Melancias. E, na sequência, apresenta-se a Fotografia 7, como ilustração da produção de verduras orgânicas na Escola Família Agrícola Rio Peixe, do Assentamento Rio Peixe, no Maranhão.

Fotografia 4: Roças familiares e produção agrícola das comunidades camponesas do Sudoeste do Piauí (1)



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Fotografia 5: Roças familiares e produção agrícola das comunidades camponesas do Sudoeste do Piauí (2)



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Fotografia 6: Produção de milho em roça familiar na Comunidade Melancias, no Sudoeste do Piauí



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.



Fotografia 7: Produção de verduras orgânicas na Escola Família Agrícola Rio Peixe, no Assentamento Rio Peixe, no Maranhão

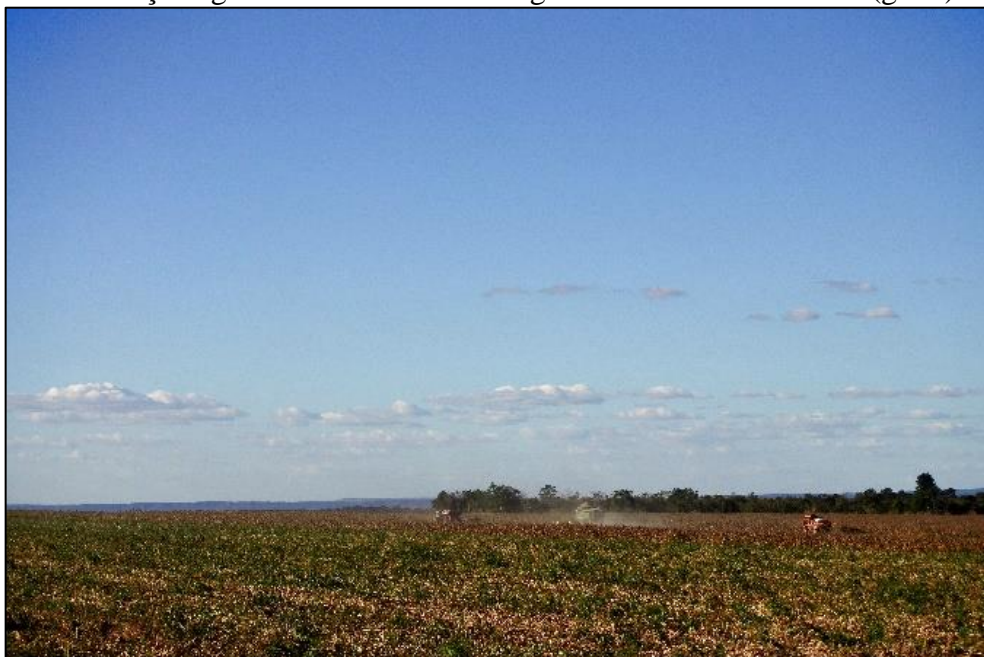


Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Na região visitada, portanto, as comunidades desenvolvem-se em pequenas áreas e têm uma dependência imediata do alimento que é produzido ali para o consumo. Portanto, o maior símbolo da terra para os moradores dessas comunidades é como lugar de produção de alimentos e de moradia. Diferentemente, na produção voltada ao agronegócio globalizado, como observado nas informações coletadas nas páginas *web* das empresas, o potencial de lucro que a terra propicia ao seu proprietário é um dos maiores símbolos de sucesso a respeito das atividades empresariais exercidas na região.

Aqui, nos utilizamos dos registros fotográficos para demonstrar os aspectos da paisagem que diferem nesses tipos de produções. As fotografias na sequência ilustram a produção agrícola mecanizada, à distância e em detalhe do maquinário, desenvolvida por empresas agrícolas.

Fotografia 8: Produção agrícola mecanizada na região do Sudoeste do Piauí (geral)



Fotografia: Jaqueline Vigo Cogueto, em junho de 2018.

Fotografia 9: Produção agrícola mecanizada na região do Sudoeste do Piauí (detalhe)



Fotografia: Jaqueline Vigo Cogueto, em junho de 2018.

É evidente que produções com destinos tão distintos terão símbolos e práticas também distintos. O que se pretende com essas ilustrações, no entanto, é destacar a diferença na qualidade da importância que a terra tem para quem produz nela. Os aspectos comuns observados nas terras das empresas agrícolas – quais sejam: poucos trabalhadores, grande mecanização e alto índice de exportação da produção – como afirmamos, difere-se



essencialmente dos aspectos da terra que é produzida pelos camponeses e produtores familiares, com maiores índices de utilização de mão de obra, menor mecanização e destino da produção vinculado à alimentação da população local (IBGE, Censos agropecuários, 2006; 2017). Para os primeiros a terra é essencialmente um recurso, capital para valorização e acumulação futura; para os segundos a terra é abrigo e refúgio, base para a sobrevivência e a reprodução da vida.

Assim, podemos inferir que as asserções sobre o desenvolvimento ideal da terra agrícola na região, vendido pelas empresas agrícolas como melhorias, correspondem a uma perspectiva específica de um agente produtor que visa, acima de tudo, o lucro, uma vez que considera a produção destinada para alimentação como práticas não desenvolvidas, ineficientes ou sem valor.

De fato, em termos de produção da terra agrícola para o agronegócio globalizado, a área plantada ou destinada à colheita na região demonstrou exponencial aumento nos últimos anos. Dados do IBGE (Produção Agrícola Municipal – PAM) confirmam que o Maranhão, o Tocantins e o Piauí tiveram um crescimento de área plantada ou destinada à colheita maior que média brasileira. A área plantada ou destinada à colheita no Maranhão teve um aumento de 76% entre 1997 e 2017, sendo que, no mesmo período, as áreas plantadas ou destinadas à colheita no Tocantins e no Piauí aumentaram, respectivamente, 397% e 112%, enquanto a média brasileira não alcançou 65% de aumento.

Especificamente, porém, considerando os produtos agroalimentares destinados essencialmente à alimentação de animais (produção de ração à base de soja e de milho) e os dois principais produtos destinados à alimentação da população brasileira (feijão e mandioca) (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), 2009), os dados demonstram que o aumento produtivo ou de áreas destinadas à produção agrícola do agronegócio globalizado cresceu em detrimento da produção de alimentos.

Tabela 6: Variação percentual de área plantada ou destinada à colheita, por produto alimentar ou do agronegócio, entre 2007 e 2017 (Brasil e microrregiões do MATOPIBA)

<b>Produto</b>	<b>Mandioca</b>	<b>Feijão</b>	<b>Milho</b>	<b>Soja</b>
<b>Brasil</b>	-46%	-23%	0%	65%
<b>Porto Nacional (TO)</b>	-85%	-93%	232%	123%
<b>Jalapão (TO)</b>	-60%	-27%	228%	42%
<b>Dianópolis (TO)</b>	-66%	482%	11%	136%
<b>Chapadas do Alto Itapecuru (MA)</b>	-43%	-7%	28%	877%
<b>Porto Franco (MA)</b>	-41%	-44%	46%	190%
<b>Gerais de Balsas (MA)</b>	-65%	135%	772%	86%
<b>Chapadas das Mangabeiras (MA)</b>	-35%	77%	303%	63%
<b>Alto Parnaíba Piauiense (PI)</b>	-85%	64%	353%	202%
<b>Bertolínia (PI)</b>	-75%	-36%	-3%	198%
<b>Floriano (PI)</b>	-18%	13%	21%	14.900%
<b>Alto Médio Gurguéia (PI)</b>	-81%	87%	99%	206%
<b>Chapadas do Extremo Sul Piauiense (PI)</b>	-68%	121%	-40%	1.613.900%
<b>Barreiras (BA)</b>	-88%	310%	-20%	84%
<b>Cotejipe (BA)</b>	-66%	-1%	-15%	479%

Elaboração: Jaqueline Vigo Coguetto.

Fonte: IBGE (PAM, 2007-2017).

Observa-se que, se, por um lado, de fato, os preços (como demonstrado no item anterior) e a área cultivada de terra na região aumentaram exponencialmente nos últimos anos, demonstrando esse tipo específico de desenvolvimento da produção da terra, os tipos de cultivo relacionados à produção de alimentos, reconhecidamente produzidos através da agricultura camponesa ou familiar, têm diminuído<sup>41</sup>.

Para conferir lucro neste negócio de terras, a partir da transformação das práticas agrícolas no solo da região, é necessário grande esforço e investimento por parte das empresas agrícolas que atuam na região. Esse esforço é demandado, sobretudo, porque é um processo de inserção rápida de produtos exóticos à região tradicional.

Para demonstrar o potencial de lucro das terras adquiridas e, ainda, demonstrar a importância peculiar das empresas no cenário competitivo do mercado de terras e de produção agrícola mundiais<sup>42</sup>, as empresas do MATOPIBA empenham-se em enfatizar o poder único e transformador da tecnologia nas terras agrícolas adquiridas.

<sup>41</sup> Como tema transversal dessa análise, outros aspectos da dialética da produção agrícola serão ainda discutidos nos itens seguintes, sobretudo quando tratarmos da padronização e da legitimidade da terra agrícola como ativo financeiro.

<sup>42</sup> O aporte tecnológico dessas empresas também é vastamente utilizado como forma de demonstrar a capacidade de superar as “adversidades naturais” sobre a terra agrícola, como solos pobres de nutrientes

Treze das dezoito empresas financeirizadas analisadas no MATOPIBA destacam, em suas páginas *web*, ou o desenvolvimento da agricultura de precisão, propriamente dito, ou o uso de tecnologia agrícola especialmente desenvolvida para a transformação material da terra.

A Adecoagro apresenta essa analogia entre a transformação da terra e a tecnologia pelo menos cinco vezes em sua página *web*. Para a empresa, após identificar e adquirir terras “ineficientes” e baratas, aplica-se “tecnologia de primeira mão, boas práticas agropecuárias e a visão de uma equipe capacitada e profissional que possa levar essa terra a seu máximo nível de produtividade” (ADECOAGRO, 2017, s/ p.). Além disso, identificando a inovação como um dos principais valores da empresa, a Adecoagro afirma expandir as fronteiras produtivas a partir da utilização de “tecnologia de ponta” e desenvolvimento de “novas práticas e ferramentas” para a agricultura.

Os termos “tecnologia de ponta” e “tecnologia moderna”, referentes à transformação material da terra agrícola adquirida e conseqüente apreciação desta, ainda foram encontrados na análise das empresas Agrifirma Brazil Limited (2010), Brasilagro (“[2019]”), SLC Agrícola (2018) e Sollus Capital (2009).

Somado a isso, a empresa Agrícola Xingu, do grupo Mitsui & Co., afirma alcançar altas performances na produção de *comodities* agrícolas a partir da utilização de “modernas tecnologias e práticas sustentáveis” (AGRÍCOLA XINGU, 2015, s/ p.). A Ceagro (2014), empresa que foca no que denomina “originação” e comercialização de soja e milho, afirma preocupar-se em formar parcerias com desenvolvedores de tecnologias aplicáveis à agricultura, tendo estruturado um departamento específico e realizado altos investimentos em tecnologia da informação.

Semelhantemente, a empresa Insolo afirma ser a empresa “pioneira na implantação da agricultura de precisão e na manutenção de campos experimentais próprios, com o fim de gerar tecnologia adaptada à região de atuação” (INSOLO AGROINDUSTRIAL, 2019, s/ p.). Também a Louis Dreyfus Company (2019, s/ p.) salienta a implementação de tecnologia para “otimizar a colheita” de suas áreas agrícolas.

Nesse sentido, de maneira exemplar, a Cosan salienta a relação estreita entre a Radar (seu braço imobiliário) e a tecnologia utilizada para identificar terras com potencial de lucro:

---

específicos e tempos meteorológicos ou clima incompatíveis com a prática agrícola que se pretende instituir. Essa específica relação entre tecnologia e adequação de qualquer terra à atividade agrícola globalizada será, no entanto, desenvolvida nos tópicos seguintes, quando tratarmos do requerimento de padronização.

“Por meio da mais avançada tecnologia em geoprocessamento e agrometeorologia, a Radar compra e adequa propriedades rurais com potencial agrícola” (COSAN, 2019, s/ p.).

Também enfatizamos a quantidade excepcional do uso dos termos “tecnologia” e “precisão”, relacionados aos investimentos na agricultura, pela empresa SLC Agrícola. Ao todo, em sua página *web* (SLC AGRÍCOLA, 2018), são contabilizadas mais de 50 interjeições utilizando ou um termo ou outro, sempre relacionados ao processo produtivo nas terras agrícolas adquiridas. Para a SLC Agrícola, além da tecnologia para tratamento do solo, dos cultivos e da colheita, o uso de tecnologias mais atuais, sobretudo as informacionais, é considerado como “ferramenta para tomada de decisão”, identificando terras menos produtivas – evidentemente, tratando da produção agrícola globalizada – e com maior potencial de apreciação.

Para além do investimento em tecnologia, também é possível observar a relação entre as necessidades de expansão das empresas agrícolas na região e a atuação de instituições estaduais e federais, exemplificando o que denominamos anteriormente por viabilização do território. Instituições governamentais frequentemente auxiliam essas empresas agrícolas na região a partir da oferta de dados e informações que servem tanto para uso direto das empresas, que buscam as melhores áreas para atuação, quanto para uso indireto, uma vez que contribuem na construção de uma psicoesfera que infere uma aptidão ou vocação natural para a prática da agricultura globalizada.

Na região de expansão da fronteira agrícola, observamos que as diversas empresas necessitam e utilizam-se da viabilidade criada para atuação empresarial na região. A empresa Insolo exemplarmente afirma que atuação exitosa na região se deve a alguns fatores:

(...) à disponibilidade de grandes áreas a serem desenvolvidas; à boa infraestrutura logística em relação aos estados do Centro Oeste, além de grandes projetos de investimento na região a médio e longo prazo (INSOLO AGROINDUSTRIAL, 2019 s/ p.).

Esses fatores conferem à empresa e à região o que a referida empresa denomina por “vantagens competitivas” – referente aos aspectos edafoclimáticos, à atuação governamental a favor da expansão da atividade agrícola globalizada, à logística e às possibilidades de uso das tecnologias agrícolas mais atuais existentes na região.

Ao nos aproximarmos de uma análise mais voltada à técnica agrícola que ao discurso das empresas, a Agrifirma (2010, s/ p.), ao tempo que enfatiza o uso “dos melhores insumos, tecnologia e normas de segurança”, infere, contraditoriamente, que os gastos com esse tipo de

prática no solo agrícola demanda altos investimentos e afirma que “Os lucros no longo prazo são necessários para investir no desenvolvimento contínuo das terras que possuímos”.

O uso de tecnologias da informação combinado com as técnicas da agricultura de precisão ainda torna evidente outra contradição no discurso das empresas: a de que a região MATOPIBA é “naturalmente” favorecida para a prática agrícola globalizada. Essa contradição – a respeito, especificamente, da região de expansão da fronteira agrícola – pode ser observada na afirmação da Insolo:

A região apresenta condições naturais favoráveis, como topografia plana em grandes superfícies, que permitem a mecanização com alto nível de eficiência, solos profundos, bem drenados e com baixa fertilidade natural que exige o uso de fertilizantes e corretivos agrícolas para a expressão de sua aptidão agrícola (INSOLO AGROINDUSTRIAL, 2019, s/ p.).

Observamos que a empresa salienta a condição favorável da região, buscando demonstrar, inclusive, legitimidade ao expandir as áreas produtivas. Porém, observamos também que a empresa reafirma a necessidade de uso de fertilizantes e corretivos agrícolas para que a prática agrícola voltada ao mercado seja efetiva. Trata-se, portanto, de uma “aptidão agrícola” parcialmente inventada pelo discurso das empresas. Neste caso, fica evidente a criação de uma psicoesfera que trata as terras da região como achados, os quais apenas empresas com grande aparato tecnológico informacional e especial *knowhow* seriam capazes de encontrar. Essas descobertas, no entanto, demandam grandes investimentos em tecnologias e insumos agrícolas para completo desenvolvimento vinculado ao mercado de terras e/ou a grande produção agrícola mundiais.

A partir da descoberta desses subespaços com possibilidades de atuação dessas empresas financeirizadas, outro requerimento passa a ser necessário para a transformação efetiva da terra agrícola em ativo financeiro: a construção da ideia da terra agrícola como um bem material seguro quando comparável a outros ativos. Assim, constrói-se a noção da padronização da terra agrícola.

### 3.2.2 Padronização: a materialidade da terra na construção simbólica de um investimento seguro

Um dos principais fatores que mantém a terra agrícola como um ativo financeiro pouco difundido entre os investimentos atuais é que a agricultura ainda é vista de forma “distorcida” pelos investidores (OUMA, 2014). Para Ouma (2014), esta distorção deriva do conhecimento limitado sobre agricultura por parte do mundo das finanças e a “dificuldade em traduzir o

material mundial sobre agricultura nos quadros estabelecidos de cálculo e classificação” dos ativos financeiros já consolidados.

Também, para Visser (2017), a agricultura esteve excluída, até mais recentemente, da financeirização porque as especificidades naturais e locais dos terrenos agrícolas faziam com que tanto a abstração como a padronização dessas terras como um ativo financeiro permanecesse de difícil alcance.

Contudo, empresas de corretagem, firmas de consultoria e agências de desenvolvimento internacional – notadamente, o Banco Mundial e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura (FAO) – têm agrupado relatórios, mapas e gráficos para “facilitar uma avaliação padronizada e subsequente comparação de áreas agrícolas em todo o mundo em termos, por exemplo, de fertilidade do solo, lacunas de rendimento e valores da terra” (VISSER, 2017, p. 190). Para Visser (2017), essas produções técnicas são ferramentas que visam auxiliar os investidores através de processos que buscam evidenciar as melhores práticas do setor, o que deve conduzir a um desempenho superior de suas finanças.

Assim, a padronização da terra agrícola, em termos de segurança (no sentido contrário de risco) e rentabilidade do ativo, é fator essencial para a angariação de novos investidores. Nesse tópico, portanto, identificaremos as principais ações e discursos que auxiliarão na composição da terra agrícola como ativo padronizado dentro do universo das finanças, considerando:

- A quantificação dos aspectos produtivos da terra: através da criação de critérios e indicadores que demonstrem a rentabilidade do ativo;
- A “desnaturalização” da terra: alcançada através da inserção de capital em tecnologia para transformação material da terra.

Primeiramente, a criação de critérios e indicadores para comparar distintas porções de terras agricultáveis no mundo visa quantificar a “ineficiência” e demonstrar o potencial de produtividade, sendo um conteúdo característico de grande parte dos documentos que auxiliam nas práticas de *land grabbing*.

Assim, em uma experiência nítida de “pensamento calculante” (SANTOS, 2012), impõe-se a lógica dos agentes econômicos, excluindo os acidentes, riscos e inconstâncias e submetendo a elaboração intelectual às práticas de sistematização e standardização, expondo, como afirma Santos (2012, p. 186), “o domínio da lógica matemática sobre a lógica da história”.

Exemplar nesse sentido, a noção de *yield* tem sido largamente utilizada para indicar ou ressaltar regiões e direcionar os investimentos em terras agrícolas em diversas áreas no mundo.

Dentre os diversos critérios para quantificar e selecionar as melhores regiões para investimento, os cálculos de *yield gap* tem sido uma das principais ferramentas utilizadas para corroborar com a noção de “ineficiência”. A análise sobre esse critério, portanto, ganha relevância na compreensão das ações das empresas financeirizadas sobre as áreas agricultáveis no mundo.

De acordo com Sadras et al. (2015), em estudo publicado pela FAO, a definição de *yield gap* deriva de outras definições sobre o rendimento: *theoretical yield* (rendimento teórico); *potential yield* ( $Y_p$ ) (rendimento potencial); *water-limited yield* ( $Y_w$ ) (rendimento alcançado sobre limitada disponibilidade de água); *attainable yield* (rendimento atingível); *actual* ( $Y_a$ ) (rendimento atual).

O rendimento teórico é estipulado pelo rendimento máximo da cultura, determinado apenas pelo seu limite biofísico e considerando seu desenvolvimento em situações ideais (clima, solo, manejo e capacidade de uso de tecnologia). Esse tipo de rendimento é indicado, pelos autores, para servir de referência em trabalhos de reprodução do cultivar e, não exatamente, em pesquisas agronômicas.

O rendimento potencial trata do rendimento de determinado cultivar quando desenvolvido em ambientes nos quais encontra-se adaptado, sem restrição de água ou nutrientes e sob controle eficiente de pestes, doenças, ervas daninhas, alojamento ou outros estresses. Sendo assim, o rendimento potencial é mensurado a partir das condições reais do solo onde se encontra, mas considera como ideais as condições do clima. O rendimento potencial é indicado, portanto, como relevante referência para culturas onde a quantidade de chuvas, a irrigação ou a quantidade de chuvas combinada com a irrigação garantam que o déficit de água não restrinja o rendimento.

O rendimento alcançado sobre limitada disponibilidade de água é similar ao rendimento potencial, porém, também considera a disponibilidade de água fornecida ao cultivo. Nesse caso, a quantidade de água também será considerada na mensuração do rendimento, incluindo sua influência na qualidade do solo (capacidade de retenção de água e profundidade de enraizamento). Para os autores, esse tipo de rendimento é referencial para culturas de secas.

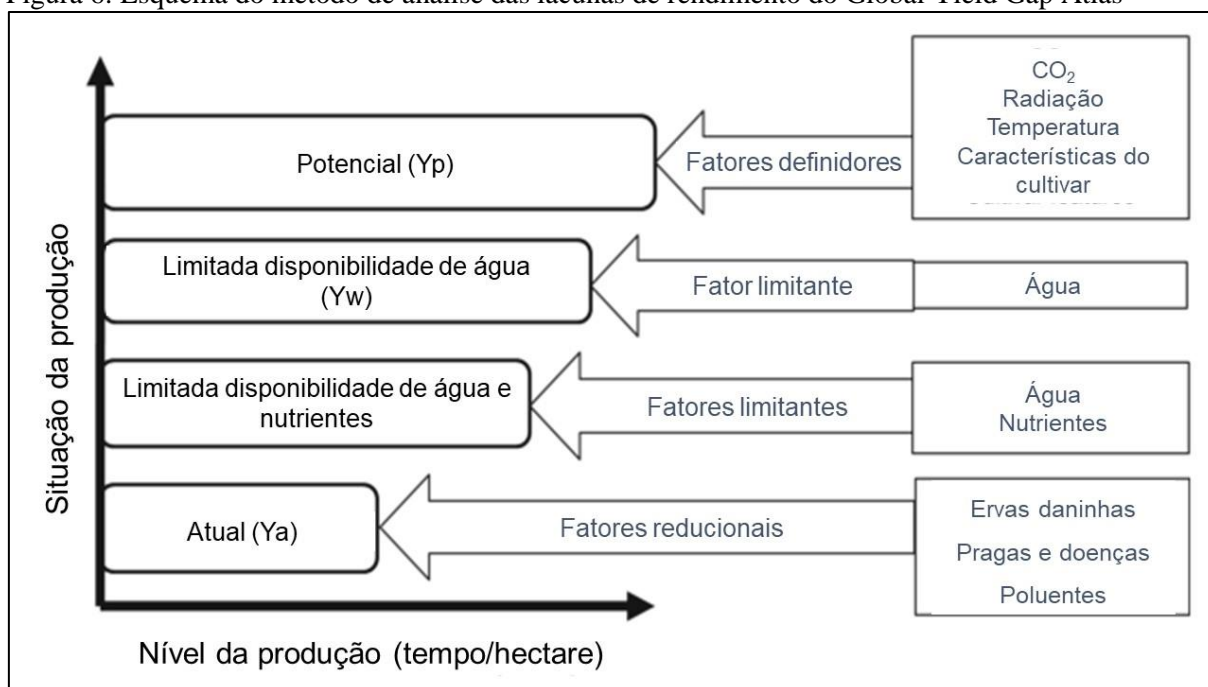
O rendimento atingível é referente ao rendimento sobre um nível máximo de capacidade ao utilizar a melhor tecnologia disponível para determinada cultura. Esse tipo de rendimento se aproxima dos rendimentos potencial e sobre disponibilidade de água limitada.

Por último, o rendimento atual refere-se ao estado de rendimento sobre as presentes condições de solo, clima, manejo e capacidade de uso de tecnologias.

A partir dessas definições, o *yield gap* é calculado pela diferença entre um dos rendimentos máximos (teórico, potencial, sobre disponibilidade de água limitada e atingível) e o rendimento atual.

Ademais, demonstrando o objetivo universalizante da produção de informações para a agricultura, o Global Yield Gap Atlas (GYPA)<sup>43</sup>, um projeto internacional de mapeamento mundial<sup>44</sup> dos *yield gaps*, utiliza-se de método semelhante, apenas adicionando a variável de rendimento sobre disponibilidade de água e nutrientes limitada, como demonstra a figura abaixo:

Figura 6: Esquema do método de análise das lacunas de rendimento do Global Yield Gap Atlas



Fonte: traduzido de <<http://www.yieldgap.org>>.

Dessa forma, o GYPA oferece a possibilidade de observar os *yields gaps* do mundo a partir das variáveis de oito recortes espaciais (mundo, África Subsaariana, América do Norte, América Latina, Ásia, Austrália, Europa e Oriente Médio)<sup>45</sup>, 11 produtos do agronegócio

<sup>43</sup> Uma parceria entre a Wageningen University & Research (WUR), dos Países Baixos, e a University of Nebraska-Lincoln (UNL), dos Estados Unidos. Salientamos, nesse caso, a participação de Universidades na produção de informações.

<sup>44</sup> O GYPA considera, sob sua perspectiva e detalhados adiante, as principais culturas alimentares e os principais países que as produzem.

<sup>45</sup> Os países analisados incluem 11 países da África subsaariana (Burquina, Gana, Mali, Niger, Nigéria, Etiópia, Quênia, Uganda, Tanzânia, Zâmbia, África do Sul), os Estados Unidos na América do Norte,



(milho, arroz, trigo, sorgo, painço, soja, cana-de-açúcar, cevada, batata, feijão e ervilha) e três formas de apresentação dos dados (por países, zonas climáticas ou estações meteorológicas), apresentando nove indicadores de rendimento distintos<sup>46</sup>.

Através do método mencionado, o projeto reuniu dados (Anexo 3) que apontam 147 *yield gaps* da agricultura no mundo, distribuídos por países e reunidos em regiões de análise, como demonstra a tabela a seguir.

---

três países na América Latina (Argentina, Brasil, Uruguai), três países na Ásia (Bangladesh, Índia, China), a Austrália, 28 países na Europa (Alemanha, Polônia, Países Baixos Bélgica, Luxemburgo, Dinamarca, Espanha, França, Itália, Portugal, Eslováquia, Eslovênia, Áustria, Suíça, Chéquia, Romênia, Bulgária, Ucrânia, Noruega, Suécia, Finlândia, Letônia, Estônia, Lituânia, Reino Unido, Irlanda, Hungria, Grécia) e três países no Oriente Médio (Jordânia, Marrocos, Tunísia), num total de 50 países analisados.

<sup>46</sup> Water limited yield ( $Y_w$ ); actual yield ( $Y_a$ ); absolute yeid gap ( $Y_w - Y_a$ ); relative yield gap ( $((1 - Y_a/Y_w) \times 100\%)$ ); relative yield ( $Y_a/Y_w \times 100\%$ ); water limitation index ( $((1 - Y_w/Y_p) \times 100\%)$ ); potential water productivity ( $Y_w/\text{Crop Water Availability}$ ); cropping intensity for this crop.

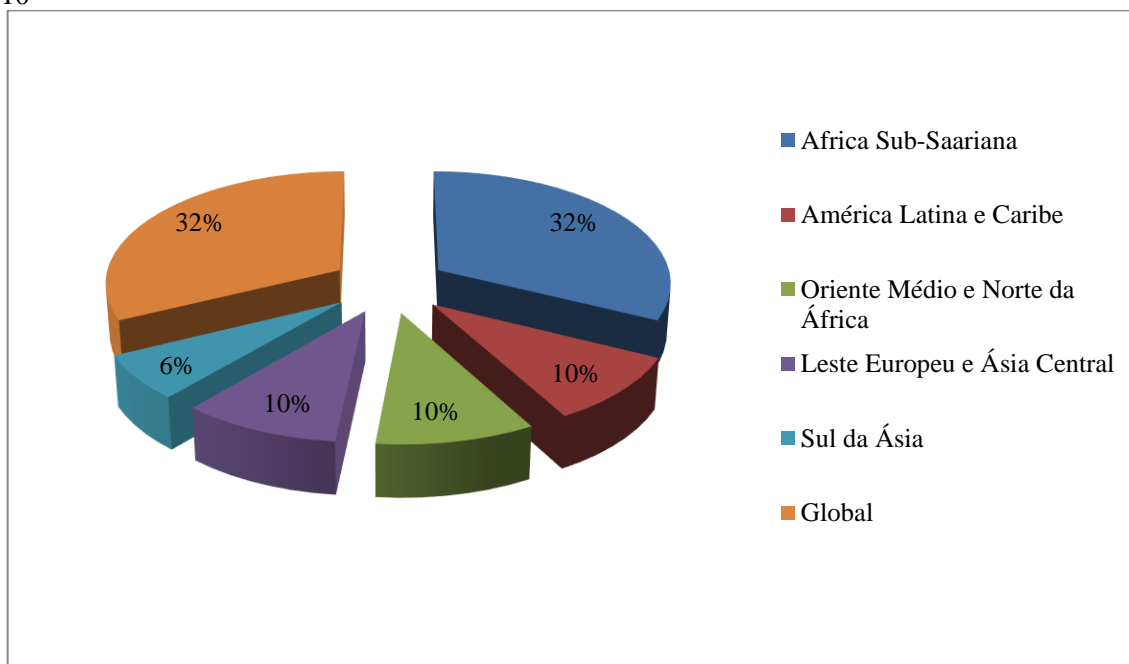
Tabela 7: Total de <i>yield gaps</i> por região, contabilizados pelo Global Yield Gap Atlas (2017)			
Região	Quantidade de <i>yield gaps</i>	Países analisados	Média de <i>yield gaps</i> por país
África Subsaariana	45	Burquina, Gana, Mali, Níger, Nigéria, Etiópia, Quênia, Uganda, Tanzânia, Zâmbia, África do Sul	4,9
América do Norte	2	Estados Unidos	2
América Latina	9	Argentina, Brasil, Uruguai	3
Ásia	10	Bangladesh, Índia, China	3,3
Austrália	1	Austrália	1
Europa	72	Alemanha, Polônia, Países Baixos, Bélgica, Luxemburgo, Dinamarca, Espanha, França, Itália, Portugal, Eslováquia, Eslovênia, Áustria, Suíça, Chéquia, Romênia, Bulgária, Ucrânia, Noruega, Suécia, Finlândia, Letônia, Estônia, Lituânia, Reino Unido, Irlanda, Hungria, Grécia	2,5
Oriente Médio e Norte da África	8	Jordânia, Marrocos, Tunísia	2,6

Fonte: <[www.yieldgap.org](http://www.yieldgap.org)>.

Elaboração: Jaqueline Vigo Coguetto.

Ao calcular a média de *yield gaps* por país nas regiões analisadas, a África Subsaariana desponta como a região de maiores insuficiências nos rendimentos das culturas, seguida pela Ásia e América Latina. Não coincidentemente, são essas as regiões de maior interesse para prática de *land grabbing* pelos agentes financeiros, como demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 3: Distribuição locacional da atuação dos fundos de investimento em agricultura no mundo, em 2010



Fonte: Miller et al. (2010).

Dessa forma, a criação de critérios, os cálculos e as quantificações realizadas para determinar esses *yield gaps* do agronegócio são técnicas utilizadas para demonstrar, em uma linguagem “calculante”, aceita pelos investidores, que a produtividade dessas terras é atingível. Assim, os cálculos de *yield gaps* são um dos vários métodos que visam quantificar a possibilidade de lucro a partir da criação e disseminação de informações.

Apesar da limitada produtividade afirmada pelos documentos supracitados, é comum a indicação de que essa “ineficiência” pode ser convertida quando se trata de grandes produtores capitalizados. Busca-se demonstrar, assim, o domínio da tecnologia sobre a materialidade original da terra. A partir dessas afirmações, empresas financeirizadas e instituições internacionais de desenvolvimento econômico têm a intenção de “desnaturalizar” a terra agrícola, tornando-a um ativo estável e seguro para os que têm capital disponível.

Especificamente a respeito do Brasil, para o Instituto FNP (2009, p. 49), “Muitas empresas estão se estabelecendo no país com o propósito de adquirir terras brutas baratas e transformá-las em produtivas, para vender com preço elevado”. Trata-se da utilização de algumas das mais atuais tecnologias agrícolas ou voltadas para a agricultura na transformação material da terra, para que esta possa receber as culturas de *commodities* agrícolas. Tratamos, sobretudo, em termos de teoria do espaço geográfico, de uma agricultura científica e globalizada a qual, segundo Frederico (2013), é entendida como um novo padrão agrícola que

emergiu, dentre outros fatores, da superação do padrão tecnológico oriundo da Revolução Verde. Para o autor, o novo padrão agrícola constituiu-se sobre:

o aperfeiçoamento e, em certa medida, a superação do padrão tecnológico difundido pelo paradigma da Revolução Verde, com a adoção das novas tecnologias da informação como a informática, a microeletrônica, a biotecnologia, a engenharia genética e a formação e transmissão de bancos de dados (FREDERICO, 2013, s/ p.).

Dessa forma, observamos a tecnologia como vetor no padrão agrícola mundial atual e que é a partir dessas tecnologias que o processo de transformação da terra agrícola em recurso “dominável” ocorre.

Estes são casos específicos do que Paulani (2016) denomina de renda diferencial produzida da terra, ou seja, a renda não proveniente dos aspectos naturais intrínsecos à terra ou à sua localização, mas, em tese, à aplicação de capital, investindo em tecnologia para agricultura em larga escala, e conseqüente redução do preço de produção.

No Brasil, a expansão da fronteira agrícola moderna ocorre, sobretudo, em direção às áreas remanescentes de Cerrado. As condições topográficas e climáticas da região são favoráveis à produção das principais *commodities* agrícolas não apenas porque não impedem o desenvolvimento dos cultivares, mas, principalmente, porque são condições ideais à mecanização e amplitude de área necessárias à produção agrícola em larga escala.

De acordo com Frederico (2014), com base nas pesquisas biogeográficas de Ab'Saber (2003), as características naturais das áreas de cerrados – constituídas por planaltos (com grandes áreas planas e solos profundos), com clima com duas estações do ano bem definidas (uma com alto e outra com baixo índice pluviométrico) e alta luminosidade – aliadas a intencionalidades econômicas e geopolíticas contribuíram para o fenômeno de aceleração na expansão da fronteira agrícola moderna.

Especificamente, como observado no segundo capítulo deste trabalho, o “Projeto de Desenvolvimento Territorial Estratégico para Região do MATOPIBA”, do Governo Federal, compreende áreas remanescentes de Cerrado, onde auxilia-se a expansão do agronegócio. Souza (2017) demonstra que a “commoditização” do território no MATOPIBA é altamente relacionada à aplicação e desenvolvimento da agricultura científica e globalizada na região.

A respeito de o que ambos os autores supracitados (FREDERICO, 2014; SOUZA, 2017) inferem sobre a agricultura científica e globalizada na região de análise, a tabela abaixo tem a finalidade de ilustrar o aumento do uso de tecnologias voltadas ao agronegócio na região. Para tanto, considera-se que grandes estabelecimentos, sobretudo os produtores de soja e milho,

utilizam-se de algum tipo de preparo do solo<sup>47</sup> para desenvolver suas práticas produtivas. Considera-se, também, que pequenos estabelecimentos, como os observados em trabalho de campo, tendem a não utilizar qualquer tipo de preparo antes do cultivo, utilizando-se essencialmente do que denominam por “roças de toco”<sup>48</sup>.

Tabela 8: Estabelecimentos agropecuários dos municípios das microrregiões do MATOPIBA que utilizam ou não sistemas de preparo de solo no cultivo, por Unidade Federativa (UF)\*, em 2006 e 2017

UF	Número de estabelecimentos que não utilizaram preparo do solo		-	Número de estabelecimentos que utilizaram preparo do solo		-
	2006	2017		Diferença 2006 - 2017	2006	
Maranhão	12289	6745	-45%	4026	7710	92%
Tocantins	14068	11024	-22%	4782	11012	130%
Piauí	17032	10268	-40%	13946	20501	47%
Bahia	29366	16811	-43%	15882	24521	54%
-						
-	Estabelecimentos que utilizaram preparo do solo em 2006 (%)			Estabelecimentos que utilizaram preparo do solo em 2017 (%)		
Maranhão	25%			53%		
Tocantins	25%			50%		
Piauí	45%			67%		
Bahia	35%			59%		

\*Dados referentes apenas à somatória do número de estabelecimentos presentes nos municípios que compõem as microrregiões da área de análise (Mapa 3), organizados por Unidades Federativas; Fonte: IBGE (Censos Agropecuários, 2006; 2017); Elaboração: Jaqueline Vigo Coguetto.

<sup>47</sup> “O sistema de preparo do solo utilizado nas terras dos estabelecimentos foi investigado de acordo com as seguintes definições:

Cultivo convencional (aração mais gradagem) ou gradagem profunda – o solo é preparado mediante aração seguida de gradagem, de gradagem com grades aradoras ou grades pesadas;

Cultivo mínimo (só gradagem) – o preparo do solo se caracteriza pela menor utilização de implementos. Basicamente, utiliza-se a grade niveladora e, eventualmente, o arado escarificador, que revolve o solo, melhorando a sua drenagem e a condição física; e

Plantio direto na palha – o plantio é feito em pequenos sulcos abertos no solo coberto de palha, sem a necessidade de aração ou gradagem da superfície do terreno, sendo mantidos, no solo, os restos das culturas anteriores.

Considerou-se também o caso em que o produtor não faz o preparo do solo, e o cultivo, se houver, é feito mediante abertura de covas espaçadas, ou em estufas, em recipientes para mudas ou quando não usar o solo para cultivo, como no caso da hidroponia” (IBGE, 2009, p. 50).

<sup>48</sup> Refere-se ao método observado e explicado pelos moradores das comunidades visitadas e consiste, basicamente, pela queimada controlada e pelo corte (normalmente, manual) de árvores, mantendo os troncos mais grossos plantados, deixando os “tocos”, com cerca de 30 centímetros, com raízes no terreno. Esse tipo de manejo mantém os restos da vegetação anterior e, no momento do abandono cíclico da roça, e vegetação anterior começa a se reestabelecer.

Os dados da tabela acima demonstram a diminuição absoluta e proporcional do número de estabelecimentos agropecuários que não utilizam preparo do solo para os cultivos agrícolas entre os anos de 2006 e 2017. Neste período, o número de estabelecimentos agropecuários que não utilizam preparo do solo diminuiu entre 22%, nos municípios das microrregiões do Tocantins, e 45%, nos municípios das microrregiões do Maranhão.

A comparação dos dados permite inferir que a diminuição do número absoluto de estabelecimentos que não utilizam preparo do solo ocorreu devido ao aumento do número total de propriedades que passaram a utilizar algum tipo de preparo ou manejo da terra no período analisado. É possível inferir isso porque o número de estabelecimentos agropecuários cresceu nas microrregiões de análise nos estados de Tocantins, Maranhão e Bahia, e diminuiu apenas em cerca de 200 unidades, entre 2006 e 2017, no estado do Piauí – nas microrregiões de análise deste estado, o número absoluto de estabelecimentos agropecuários que não utilizaram preparo do solo diminuiu em mais de 6700 unidades, enquanto o aumento de estabelecimentos agropecuários que utilizaram algum tipo de preparo do solo aumentou em mais de 6500 unidades.

Além disso, a porcentagem de estabelecimentos que utilizaram algum tipo de preparo cresceu, no mínimo, em 22% em todas as microrregiões de análise. Assim, observamos tanto o aumento absoluto quanto relativo do número de estabelecimentos agropecuários que utilizam algum tipo de preparo do solo entre os anos de 2006 e 2017.

A analogia estabelecida entre esta tabela e a Tabela 6 (sobre a variação percentual de área plantada ou destinada à colheita), nos permite inferir que o crescimento de uma agricultura mais tecnificada, calculante e inserida nos padrões globais de modo de produção estão relacionados ao crescimento da produção de *commodities* agrícolas, sobretudo da soja. Inferir isso é possível porque ao tempo em que a utilização do preparo do solo (que exige mais técnicas específicas e maquinários) aumentou, a produção de alimentos como feijão e mandioca diminuiu.

Assim, observamos que, para além da disseminação de um pensamento calculante, que visa estabelecer uma psicoesfera de padronização – e, conseqüentemente, de segurança do “produto” terra agrícola – dos tipos de terras agrícolas e suas aptidões para o agronegócio, existe, também, o estabelecimento de uma tecnoesfera que transforma materialmente essas áreas, as tornando aptas a serem utilizadas como meio de produção (MARX, 2011) ou ativo financeiro.

Na região de análise, as empresas financeirizadas apoiam-se grandemente nesses aspectos para demonstrar uma capacidade única, que apenas essas empresas possuem, de tornar as terras adquiridas aptas à produção agrícola globalizada.

Assim afirmou, por exemplo, André Debastiani, sócio da empresa de consultorias especializadas em agronegócios, Agroconsult, sobre o MATOPIBA: “As condições aqui são inviáveis para pequenos e médios produtores. Para sobreviver nessa região, é preciso ter escala e capital” (FREITAS JR., 2013, s/ p.).

Dessa forma, avançamos para a análise sobre como essas empresas quantificam os aspectos produtivos da terra e como constroem a psicosfera de “desnaturalização” dessas terras na região analisada.

### 3.2.2.1 O requerimento de padronização no MATOPIBA

Nos portfólios das empresas financeirizadas do MATOPIBA, a terra é frequentemente apresentada ou como um meio absolutamente controlável que serve à uma produção rentável, ou como um objeto, ele próprio, rentável. Essa rentabilidade, inclusive, também é afirmada como completamente calculável. É comum a consonância de ambas as características. Essa caracterização da terra é alcançada, sobretudo, pela demonstração da ampla utilização das tecnologias de informação e da agricultura de precisão, objetivando escolher e transformar a terra num ativo financeiro padronizado, ou seja, reconhecido pela esfera do mercado financeiro.

De acordo com as empresas agrícolas analisadas no MATOPIBA, a partir de ampla gama de pesquisa específica e da rede de informações que têm à sua disposição, é possível identificar as melhores oportunidades de compra.

A demonstração do modelo de negócios da empresa agrícola Brasilagro – que tem foco na aquisição de terras – (Figura 7) reflete um padrão de atuação das empresas que agem na transformação material da terra agrícola, constituindo-se, basicamente, em: 1) trabalho de prospecção para encontrar as terras mais baratas e passíveis de transformação; 2) transformação da terra “ineficiente” em eficiente; 3) venda da terra com seu preço acrescido ou produção propriamente dita.

Figura 7: Processo de transformação da terra agrícola pela empresa Brasilagro (2015)



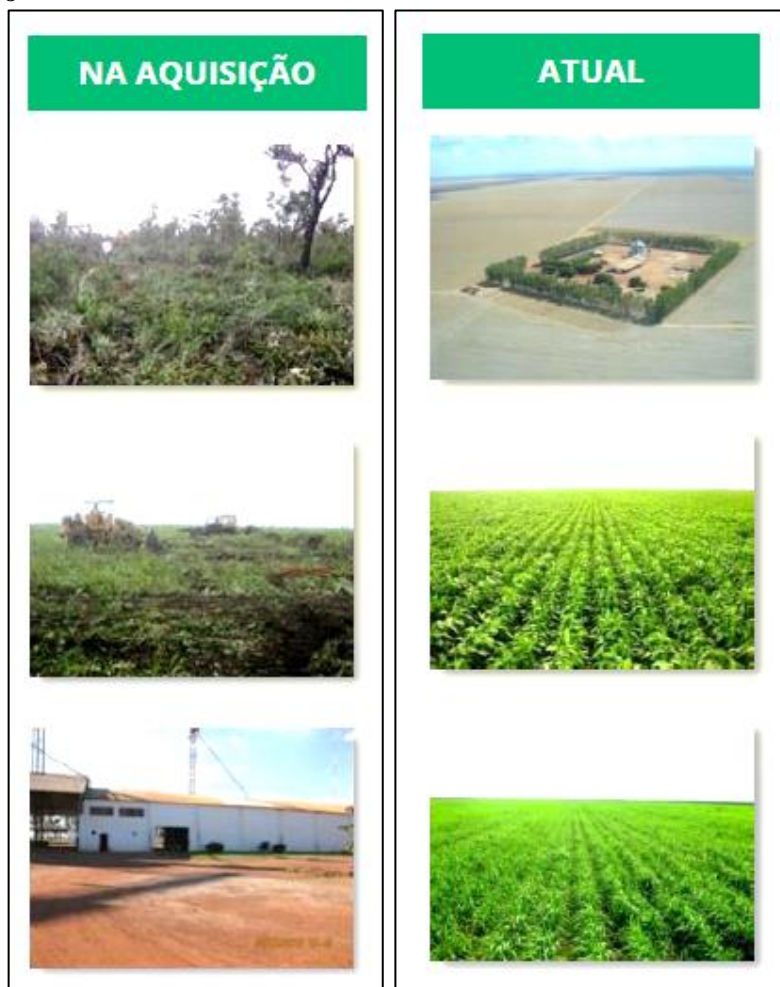
Fonte: Brasilagro (2015, p. 7).

A explicitação do processo de aumento da lucratividade, inserida na imagem acima, demonstra o que viemos debatendo como a demonstração do potencial de lucro das terras adquiridas. Como garantia de que a lucratividade objetivada será alcançada, o processo de transformação da terra da Brasilagro é apresentado como estratégia padrão para obter “melhor uso” e “maior valor possível” da terra. Especificamente, a empresa infere que a transformação da terra é realizada a partir de dois processos, a abertura de área e a correção do solo.

Ainda que, ao observar toda a páginas *web* da empresa, compreenda-se que a empresa define por “correção do solo” os processos de inserção de insumos para melhoria da fertilidade do solo para receber as culturas de *commodities* agrícolas, não há uma explicação sobre o que a empresa define por “abertura de área”. No entanto, pelo que se observa nas Figura 8 e Figura 9, das fazendas Horizontina (em Tasso Fragoso, no Maranhão) e Cremaq (em Baixa Grande do Ribeiro, no Piauí), inseridas pela empresa em sua Apresentação Institucional (BRASILAGRO, 2015), trata-se, sobretudo, da retirada de biomassa vegetal característica do Cerrado, em distintos níveis de degradação, e inserção de monoculturas em larga escala.



Figura 8: Estado da Fazenda Horizontina no momento da aquisição e no momento atual, segundo a Brasilagro



Fonte: Brasilagro (2015, p. 14).

Figura 9: Estado da Fazenda Cremaq no momento da aquisição e no momento atual, segundo a Brasilagro



Fonte: Brasilagro (2015, p. 14)

Para além do que a empresa define como abertura de área, observa-se, a partir das imagens atuais das fazendas, que a Brasilagro reafirma a padronização de suas terras como um aspecto positivo de seu negócio. As fotografias dos cultivos de soja da etapa atual das propriedades da empresa demonstram, inclusive, como a produção é visualmente parecida, sem apresentar característica que distingue as produções das diferentes propriedades. Essencialmente, a empresa trata como sucesso o bom estado de desenvolvimento da monocultura da soja em larga escala – nas fotografias, a perder de vista.

Antes de dar continuidade no debate sobre como a Brasilagro e, de forma geral, as empresas da região atuam para padronizar e/ou demonstrar a padronização das terras e do negócio de terras, é importante compreender outro aspecto que desponta a partir das fotografias: o viés das horizontalidades em nossa análise.

Sobre este outro viés de análise – o das horizontalidades –, as práticas enfatizadas como boas e tecnológicas nas terras adquiridas e transformadas, ou em processo de transformação,

contrastam com as situações observadas nas áreas onde ocorre a subtração de biomassa vegetal nativa, em diferentes níveis de degradação ou não, para desenvolvimento de área de plantio na região.

Em ocasião adiante, ao debater a legitimidade da terra como ativo financeiro (outro requerimento analisado neste trabalho), os impactos sociais e ambientais desse tipo de ação no espaço serão aprofundados. No entanto, práticas como a utilização do “correntão” e a contratação de catadores de raízes, além de práticas ambiental e socialmente cruéis, são observadas como atividades de baixo custo e de pouquíssimo uso tecnologia envolvido, divergindo do discurso das empresas agrícolas. As fotografias a seguir ilustram esse tipo de prática na região do MATOPIBA.

Fotografia 10: Aspectos de desmatamento próximo às áreas dos "baixões", na área de “chapada”, entre as comunidades Brejo das Meninas e Baixão Fechado (PI) (1)



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

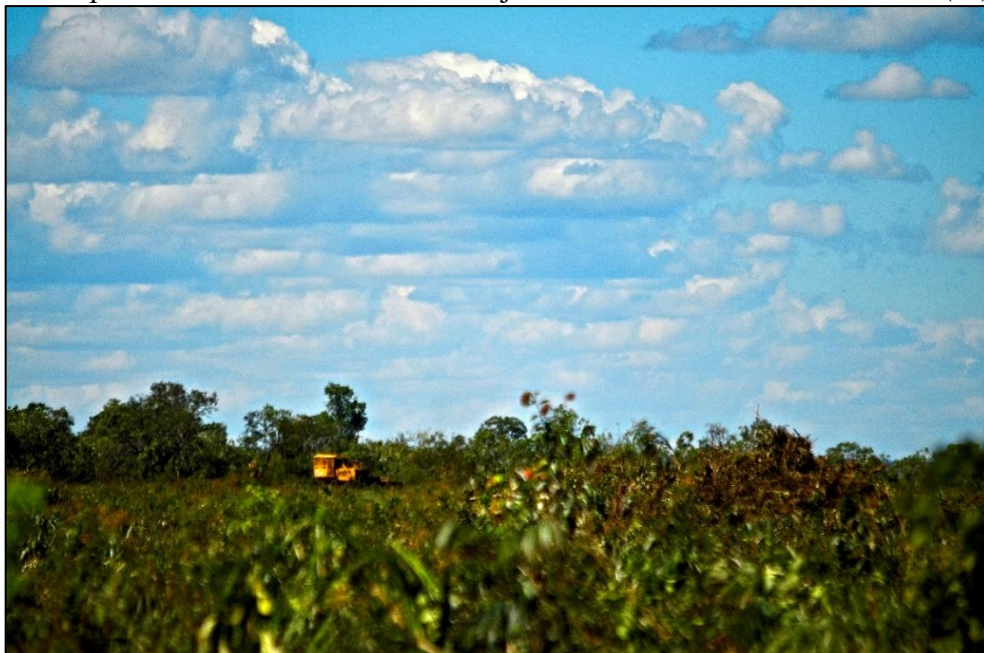


Fotografia 11: Aspectos de desmatamento próximo às áreas dos "baixões", na área de “chapada” entre as comunidades Brejo das Meninas e Baixão Fechado (PI) (2)



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Fotografia 12: Maquinário utilizado em área de desmatamento próximo às áreas dos "baixões", na área de “chapada” entre as comunidades Brejo das Meninas e Baixão Fechado (PI)



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Estas fotografias representam alguns aspectos de desmatamento encontrados na região da “chapada”, no trajeto percorrido em trabalho de campo, entre as comunidades Brejo das Meninas (Ponto 10 do Mapa 1) e Baixão Fechado (Ponto 11 do Mapa 1). A Fotografia 10 ilustra

as dezenas, dentre centenas, de montes de galhos e troncos acumulados observados no trajeto. Foi possível observar que esses montes, organizados em linha a se perder no horizonte, tratam-se muitas vezes, de vegetação recentemente retirada, com folhas em processo de ressecamento, porém, ainda presas aos galhos. Semelhantemente, a Fotografia 11 representa a proximidade entre esses montes de galhos acumulados e os “baixões” (áreas escuras ao fundo da fotografia). Também o ponto de captura da Fotografia 12 distanciava poucos quilômetros da descida da “chapada” para os “baixões” no trajeto percorrido.

Salientamos que o “correntão” puxado por maquinários agrícolas similares ao da última fotografia é largamente utilizado por produtores e especuladores do agronegócio na região e outras. De acordo com Carvalho (2018), o “correntão” é vendido em páginas da internet onde a compra acompanha, em alguns casos, sugestões para evitar a fiscalização e auxiliar no financiamento desta compra através do Finame (Agência Especial de Financiamento Industrial).

Em continuidade ao inferido anteriormente, as imagens a seguir ilustram os catadores de raízes, encontrados na área de “chapada” no trajeto entre o Povoado Batavo (Ponto 15 no Mapa 1) e o Assentamento Rio Peixe (Ponto 16 no Mapa 1), no Maranhão.

Fotografia 13: Catadores de raízes, na “chapada” entre o Povoado Batavo e o Assentamento Rio Peixe (MA)



Fotografias: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Catadores de raízes, uma das funções realizadas por pelos formalmente denominados auxiliares de campo, são pessoas contratadas pelos fazendeiros para realizar manualmente a retirada de raízes resistentes nos terrenos desmatados antes do cultivo. Não é raro encontrar reportagens relacionadas a regimes de trabalho análogos ao escravismo ao buscar informações sobre catadores de raízes. Uma das mais recentes reportagens a respeito (SAMPAIO, 2018) afirma que, no dia 14 de dezembro de 2018, o então Ministério do Trabalho resgatou 54 profissionais em situação análoga ao escravismo. De acordo com esta reportagem da Agência

Brasil, segundo os dados do então ministério, “os trabalhadores estavam em uma fazenda de cultivo de soja e eram responsáveis pela limpeza manual de área agrícola catando raízes da terra”. Emblematicamente, o município da ocorrência da reportagem localiza-se em Baixa Grande do Ribeiro, um dos municípios que compõem nossa análise.

Ainda sobre a padronização da rentabilidade sobre a terra, no modelo de negócios da Brasilagro, a transformação material da terra agrícola apresenta-se como principal processo, como demonstra a Figura 10, a seguir:

Figura 10: Modelo de negócios da empresa agrícola Brasilagro (2015)



Fonte: Brasilagro (2015, p. 6).

Neste modelo, a transformação da terra é apresentada como o principal fator de “geração de valor”, enquanto os outros fatores atuam como suporte e são relativos à atividade empresarial propriamente dita e não às condições da terra. Assim, tão importante quanto compreender a importância da transformação material da terra é compreender que a proposta da empresa é reafirmar que apreciação da terra ocorrerá de forma independente, porque há controle padronizado sobre esta e há padrão de gestão sobre todo o portfólio da empresa, colocando a terra em um patamar de segurança quando se trata de investimento financeiro.

Entre as empresas financeirizadas que atuam no MATOPIBA, o processo de padronização da terra adquirida ou dos modelos de negócios, para demonstrar a segurança deste

ativo financeiro, não é exclusivo da Brasilagro. A empresa Insolo também utiliza os termos referentes à “abertura de área” para se referir à conversão de biomassa vegetal anterior em monoculturas do agronegócio. Demonstrando, ao mesmo tempo, a aptidão produtiva das terras dos cerrados e o potencial da empresa em aumentar a exploração desses terrenos, a Insolo (2019, s/ p.) descreve uma de suas propriedades:

A unidade de produção está localizada no município de Santa Filomena estado do Piauí, em uma região conhecida como Serra da Fortaleza, a 70 km de Santa Filomena-PI e a 230 km de Balsas – MA via Rodovia MA006. Possui topografia plana, bom regime de chuvas, solos com textura média e proximidade das mineradoras de calcário. De uma área total de aproximadamente 9.333 hectares, 2856 hectares estão sendo preparados para a safra 15-16, e 4644 hectares em processo de abertura para as próximas safras, totalizando aproximadamente 7500 hectares. Atualmente produz soja porém com potencial para milho e algodão.

Para além da abertura de áreas para exploração dos cerrados da região, o processo de padronização da empresa envolve, também, modelos de gestão agrícola que podem ser definidos para as diversas propriedades rurais. Esses modelos de gestão, de acordo com a Insolo (2019, s/ p.), envolve todas as etapas da produção: “da determinação do mix de culturas, planejamento das atividades a serem realizadas, acompanhamento das etapas de plantio e manejo até a colheita e publicação dos resultados obtidos”.

A Insolo também enfatiza seu papel como “empresa de difusão de tecnologia, (...) pioneira na implantação da agricultura de precisão e na manutenção de campos experimentais próprios com o fim de gerar tecnologia adaptada à região de atuação” (INSOLO AGROINDUSTRIAL, 2019, s/ p.). A esse respeito, reafirmamos a noção de padronização da produtividade agrícola a partir do uso de tecnologia, sobressaltando a ideia de uma psicoesfera da agricultura como um negócio previsível e controlável a partir do uso de técnicas que apenas necessitam ser adaptadas para as regiões de atuação.

Sob os mesmo termos, a SLC Agrícola (2018) salienta o papel de sua subsidiária SLC LandCo como responsável por adquirir terras, abrir e limpar áreas, aplicar corretivos e construir infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento das culturas agrícolas. Complementarmente, à construção de nosso debate, a empresa afirma que “Os investimentos em pesquisa agrícola e tecnologia para a agricultura tropical foram grandes diferenciais que tornaram possível a incorporação dos Cerrados brasileiros em uso produtivo” (SLC AGRÍCOLA, 2018, s/ p.).

A empresa ainda salienta a pesquisa e a tecnologia aplicadas ao negócio agrícola para reafirmar as potencialidades da exploração dos cerrados do MATOPIBA. Para tanto, se apoia em diretrizes da EMBRAPA, como se observa o excerto a seguir:

Segundo a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), uma das principais razões para o sucesso da agricultura na região do Cerrado foi o desenvolvimento de um pacote tecnológico de sucesso com ênfase nas novas variedades adaptadas às condições de baixas latitudes. Há abundância de chuvas e a topografia é altamente favorável à mecanização.

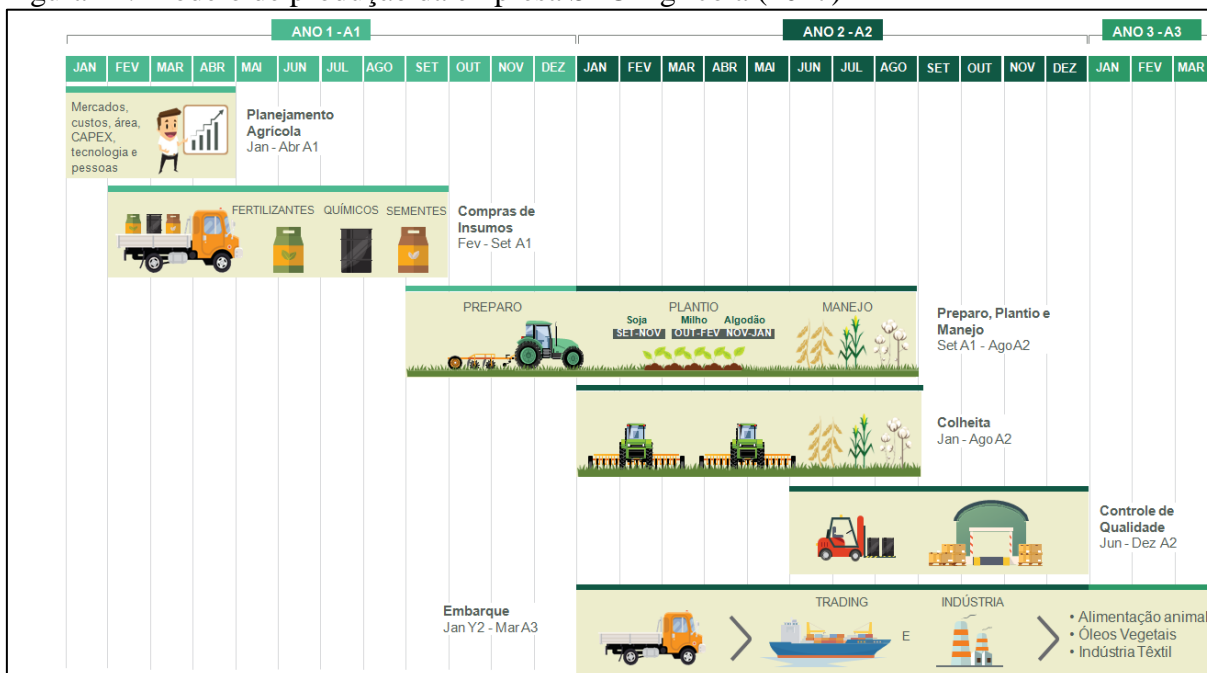
- Temperatura alta estável ao longo do ano (notadamente na região do Cerrado)
- Tecnologia desenvolvida pelos centros de pesquisas
- Abundância de terras para o cultivo
- Boa qualidade dos solos
- Topografia plana
- Abundância de chuvas e de sol (SLC AGRÍCOLA, 2018, s/ p.).

A SLC Agrícola (2018, s/ p.) também destaca, como vantagens competitivas da empresa, diversos fatores referentes à padronização das áreas produtivas, propriamente ditas, e dos modelos de gestão, apoiados em “alta eficiência operacional”, “localização estratégica e diversificada”, “escala e padronização”, “sistema de rotação de culturas”, “experiência e competência na compra de terras” e “gestão profissionalizada qualificada”.

Assim, os esquemas de transformação da terra agrícola têm se mostrado cada vez mais específicos, quantificando, inclusive, as vicissitudes naturais. O modelo de produção da SLC Agrícola, abaixo, evidencia esse aspecto quando trata de forma metódica todo o ciclo de produção da terra e da cultura a ser produzida no preciso período de dois anos e três meses.



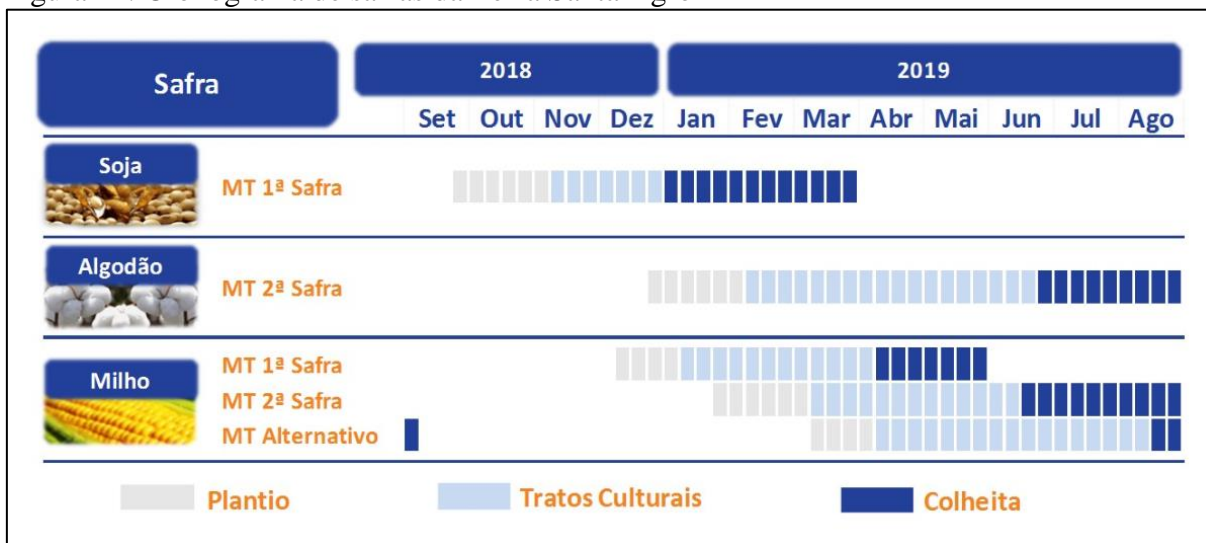
Figura 11: Modelo de produção da empresa SLC Agrícola (2017)



Fonte: SLC Agrícola (2018, s/ p.).

A SLC Agrícola é a empresa de nossa análise que mais especifica seu processo produtivo a fim de criar a psicosfera de segurança da agricultura frente às dúvidas referentes à dependência do meio físico e instável dessa atividade produtiva. Em sua página *web* a empresa ainda apresenta páginas inteiras destinadas à tecnologia e à pesquisa empregadas em seu processo produtivo, à agricultura de precisão, aos processos de práticas agrícolas padronizados e aos resultados alcançados (SLC AGRÍCOLA, 2018). Somando à discussão da imagem acima, a empresa Terra Santa Agro apresenta um cronograma de safras para as culturas de soja, algodão e milho, como pode ser observado nas figuras a seguir:

Figura 12: Cronograma de safras da Terra Santa Agro



Fonte: Terra Santa (2019).

A partir de ambas as figuras, é possível perceber a forte demonstração da racionalidade sobre processo agrícola, definindo uma agricultura altamente instrumentalizada e evidenciando processos padronizados. Esse tipo de demonstração constitui-se como aspecto chave na tentativa de transformação da terra em ativo financeiro, corroborando com as definições apontadas por Visser (2017).

Assim, é comum entre as empresas financeirizadas da região demonstrar a padronização tanto na implantação dos cultivos e como no decorrer do processo produtivo, tanto a partir da “desnaturalização” da terra como a partir da demonstração dos modelos de negócios.

Exemplarmente, a empresa Agrícola Xingu (2015, s/ p.) afirma adotar “as mais modernas tecnologias” no processo produtivo dos cultivos agrícolas, salientando que, a partir o uso da irrigação e do manejo do solo, minimizam-se os riscos climáticos.

A empresa Agrifirma (2010), para salientar a padronização e a segurança do investimento em seu negócio de terras, afirma mensurar constantemente o progresso produtivo, garantindo a qualidade e a produtividade em suas operações agrícolas através da “utilização dos melhores insumos, tecnologia e normas de segurança”. A empresa afirma que a mensuração desse progresso ocorre através da observação de indicadores.

A respeito da ênfase dada a esses indicadores, a Agrifirma salienta cinco pontos, de um total de oito, sobre certificações e prêmios para suas propriedades e produções cafeeiras. Assim, apenas dois dos indicadores apontam para cultivos de forma geral: um indicador de aumento do percentual de área semeada no sistema de plantio direto na palha e do Sistema Santa Fé; uma contemplação do prêmio Produzindo Certo (oferecido pela Organização de Sociedade Civil de

Interesse Público – OSCIP – Aliança da Terra), que premiou uma fazenda específica da Agrifirma, a Fazenda Campo Aberto. Sobre o tipo de produção desenvolvida especificamente no MATOPIBA, há apenas um apontamento: duas contemplações (em 2011 e 2012) pela certificação Programa Sócio Ambiental da Produção do Algodão (PSOAL). Além da PSOAL, a produção de algodão da Agrifirma também foi certificada pelo *Better Cotton Initiative* (BCI), sendo essa salientada pela empresa devido seu nível internacional de alcance.

De maneira geral, tratar das certificações é tema que permite e necessita de ampla análise e profundidade. Como observado em nosso trabalho anterior (COGUETO, 2014) e em diversas outras publicações (REIS, 2016; BARONE, 2017), frequentemente, a contemplação de certificação exige tempo destinado ao processo e investimento financeiro sem garantia de retorno, características, de forma geral, pouco comuns entre pequenos produtores familiares. Enfatizar certificações contempladas, como realizado por diversas outras empresas financeirizadas atuantes na região de análise (BROOKFIELD BRASIL, 2017; SLC AGRÍCOLA, 2018; LOUIS DREYFUS COMPANY, 2019), aprofunda a noção de que essas empresas possuem aporte financeiro capaz de padronizar sua produção e atuar na região de forma inserida ao mercado global, minando as possibilidades de produtores locais menores.

A respeito da perspectiva dos investidores sobre a atividade agrícola de uma padronização inserida na criação de uma tecno e psicoesfera da terra agrícola como ativo financeiro, a empresa Brookfield Brasil empenha-se em denominar o desenvolvimento da agricultura como um recurso sustentável (BROOKFIELD BRASIL, 2017). A empresa Vision Brazil Investments (2013) também denomina os negócios agrícolas e de terras como negócios de “recursos naturais”, demonstrando semelhança entre a terminologia escolhida pelas empresas para padronizar o ativo financeiro para o qual buscam investidores.

Especificamente a respeito da Brookfield, em sua página *web* destinada aos seus negócios brasileiros há apenas uma menor parte destinada ao negócio agrícola (sendo seus negócios divididos em: infraestrutura, energia renovável, investimentos imobiliários comerciais, *private equity* e recursos sustentáveis), no entanto, estes também são abarcados pelo modelo de gestão que combina informações financeiras das diversas áreas de atuação da empresa, demonstrando a ênfase aos modelos de gestão padronizados.

A fim de finalizar as especificações a respeito do que informam as empresas financeirizadas no MATOPIBA, salientamos, ainda, o que afirma a empresa Louis Dreyfus Company (LDC). A empresa salienta, como anúncio de qualidade diferencial, obedecer aos procedimentos mundiais referentes à segurança alimentar, seguindo, de acordo com a empresa,

“um rigoroso controle, monitoramento e utilização de tecnologias para garantir a precisão dos resultados, e forma a assegurar a segurança e a qualidade dos produtos, tanto para o consumo humano quanto animal” (LOUIS DREYFUS COMPANY, 2019 s/ p.).

Para garantir a segurança da terra agrícola como um ativo financeiro, a LDC ainda afirma possuir “portfólio estratégico de ativos que abrange toda a cadeia de valor do agronegócio” (LOUIS DREYFUS COMPANY, 2019, s/ p.), ou seja, participando como empresa ativa em todas as etapas do Circuito Espacial Produtivo (CEP) (SANTOS; SILVEIRA, 2006; CASTILLO; FREDERICO, 2010) dos produtos agrícolas, desde a produção propriamente dita até a distribuição dos produtos processados. Essa afirmação, além de remeter à padronização da gestão sobre diferentes processos produtivos sobre a terra agrícola, remete a uma escala de atuação da empresa, buscando demonstrar a liquidez do ativo, outro requerimento da terra agrícola salientado por Visser (2017), para que esta seja inserida no mercado como um ativo financeiro.

### 3.2.3 Liquidez: a fluidez do capital na aquisição e venda de terras agrícolas

É importante, nesse ponto, (re)considerar alguns eventos percorridos no primeiro capítulo deste trabalho: as crises inerentes ao capitalismo e a inserção do capital financeiro na agricultura. Como vimos, a financeirização da agricultura e o desenvolvimento do negócio de terras no MATOPIBA são fenômenos carregados de intencionalidades, consequentes da necessidade de realocar e acumular capital. Também observamos a viabilização do território como recurso através das adequações das normas territoriais nas alianças entre Estado e mercado, na implantação desse modelo de economia política do território, fundado na articulação entre as finanças e o agronegócio.

Na discussão que segue, buscamos desvendar os mecanismos exercidos sobre a terra agrícola para que esta seja considerada um objeto de investimento pelo capital financeiro. Para tanto é necessário, segundo Visser (2017), que seja permitida a fluidez do capital neste negócio. Consideraremos, portanto, os aspectos, criados ou atualizados, relativos à liquidez da terra como um ativo financeiro.

Nesse sentido, considerando, sobretudo, a discussão anterior sobre o uso das tecnologias da informação e da agricultura de precisão, Santos (2014, p. 189) – ao referir-se aos objetos que estavam sendo estabelecidos no Brasil ao final da década de 1970, pelos “países desenvolvidos” – afirma que “As formas, este novo cavalo de Tróia, tornaram-se um meio de penetração nos

países subdesenvolvidos”. Para o autor, a inserção de objetos carregados de intencionalidades é uma forma de dominação menos perceptível que “os métodos e a ideologia do planejamento que prevaleceram na década de 1960” (SANTOS, 2014 p. 188). Alinhado a essa afirmação, Milton Santos segue afirmando que “As coisas adquiriram um tipo de poder que nunca antes haviam possuído anteriormente”. Concordando com o autor, isso significa que as formas geográficas são capazes de difundir o capital e de mudar estruturas sociais e, em diversos momentos, os agentes hegemônicos utilizam-se desse mecanismo para praticar sua dominação ou expansão.

Especificamente, podemos apontar diversas relações entre as intencionalidades capitalistas e a transformação do espaço agrícola brasileiro. Desde a inserção do modelo produtivo agrícola europeu no início do período colonial (SCHWARCZ; STARLING, 2015), passando pela da abolição da escravatura, que proporcionou a criação de um novo mercado consumidor de trabalhadores imigrantes assalariados em finais do século XIX, e a inserção de capital na industrialização e na logística, no início do século XX (MARTINS, 2015), à modernização da agricultura, com o estabelecimento dos paradigmas da Revolução Verde e dos Complexos Agroindustriais, em finais do último século (DELGADO, 1985; SILVA, 1987; ELIAS, 2006).

Na atualidade considerada por este trabalho, sobretudo no período que se instaurou a partir da crise do mercado imobiliário em 2007/2008, instituições financeiras encontraram na agricultura brasileira portas para perpetuar a acumulação de dinheiro, sendo esta perpetuação o objetivo que, segundo Harvey (2011), define o processo capitalista.

Afirmamos, portanto, um processo de atualização do espaço agrícola brasileiro, novamente, voltado às lógicas capitalistas, a partir da observação da atualização dos mecanismos os quais Santos (2014, p. 189) afirma servirem à lógica das economias centrais:

1. a implantação de novas formas, anteriormente meros suportes da estrutura, mas agora geradoras de novas funções que lhes são específicas;
2. a substituição de funções já existentes por outras mais “funcionais” em termos capitalistas, através da ação direta sobre as antigas formas que são extirpadas e substituídas por novas;
3. a execução de projetos de planejamento aparentemente isolados mas que, contudo, visam ao mesmo alvo: acelerar a modernização capitalista e frustrar, se necessário, projetos nacionais de desenvolvimento.

A respeito dessa citação, salientamos os três apontamentos do autor em relação à atualidade agrícola: 1. a implantação de novas formas que geram novas funções, como os cultivares do agronegócio inseridos nas áreas de expansão da fronteira agrícola, que necessitam de um aparato tecnológico para seu pleno desenvolvimento e, conseqüentemente, exigem maior

investimento; 2. a substituição de funções já existentes, relacionadas às práticas dos pequenos produtores de alimentos e dos camponeses, por outras funções da terra agrícola, voltadas ao melhor desempenho do capitalismo; 3. a execução de projetos de planejamento, como os observados no item anterior, que contabilizam, metrificam, calculam produtividades e definem áreas de atuação para empresas, financeirizadas ou não, exercerem suas atividades relacionadas ao mercado.

Somamos à citação, ainda, duas observações, sendo a primeira relacionada aos agentes beneficiados por esses mecanismos e a segunda relacionada à economia política do território observada na região de análise. Em primeiro lugar, como aponta Chesnais (2005a, p. 35), o mundo contemporâneo apresenta “uma configuração específica do capitalismo na qual o capital portador de juros está localizado no centro das relações econômicas e sociais”. Nesta discussão, François Chesnais enfatiza que existem formas de organização capitalistas que são menos visíveis e menos atentamente analisadas que os grupos industriais transnacionais. Assim, seus estudos tratam das instituições financeiras bancárias e, sobretudo, das não bancárias. Para o autor, essa forma de organização do capital exerce domínio social e político de forma indireta, buscando “fazer dinheiro” sem sair da esfera financeira, sob forma de juros de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações e, enfim, de lucros nascidos de especulação bem-sucedida” (CHESNAIS, 2005a, p. 35). É, portanto, o que observamos ao analisar as empresas financeirizadas do MATOPIBA: a relação de domínio do capital financeiro sobre empresas agrícolas que devem transformar, material e simbolicamente, a terra em um ativo financeiro para que os agentes financeiros perpetuem sua prática.

Em segundo lugar, apontamos que se, por um lado, concordamos que os específicos agentes do capitalismo (quais sejam, as instituições financeiras) executam na região de análise a aceleração e a modernização de seus processos de acumulação – sobretudo a partir da ação das empresas financeirizadas por essas instituições –, por outro, apontamos não para uma frustração dos projetos nacionais para a região e sim para uma convergência de intencionalidades, relacionando Estado e capital financeiro internacional em uma economia política do território, como observado no decorrer deste trabalho, sobretudo no capítulo 2.

Dessa forma, uma vez encontrada a terra agrícola apta para ação dos agentes financeirizados, não basta apenas convencer os investidores da rentabilidade desse ativo. A terra agrícola deve ser efetivamente mercantilizável, ou o processo de obtenção de lucro, a partir da apreciação e venda desse ativo, será interrompido.

Baseando-nos em Chesnais (2005a, p. 65) consideramos que as finanças estão “indissociavelmente ligados à valorização patrimonial e à instituição da “liquidez”, que lhe proporciona uma de suas bases mais fortes”. De acordo com Visser (2017), ainda, nesse sentido, há uma relação clara entre os requerimentos de padronização e liquidez. Para o autor, o grau de liquidez de um ativo é relativo à oferta de facilidades em sua negociação no mercado. Dessa forma, enquanto o potencial de lucro aponta para a valorização patrimonial, o grau de padronização da terra tende a conferi-la maior liquidez. Ou seja, existem algumas materialidades a serem observadas neste requerimento, como veremos a seguir.

O primeiro aspecto material da terra a ser considerado no nível de liquidez é a padronização da escala. Exemplarmente, um aspecto material das terras interessantes ao agronegócio globalizado é a constituição da grande propriedade agrícola. Herança dos *plantations*<sup>49</sup> do período colonial, tanto a agricultura modernizada (DELGADO, 1985; ELIAS, 2006) quanto a agricultura científica e globalizada (ELIAS, 2013; FREDERICO, 2013) – respeitando as distinções técnicas, políticas e econômicas de cada período – constituíram-se na produção de *commodities* com base na grande propriedade fundiária.

Como veremos, a terra agrícola como investimento financeiro também deve caracterizar-se pela possibilidade de uma agricultura monocultora e em larga escala. Esse aspecto advém do potencial que a terra possui para a consolidação futura da agricultura globalizada, como explicamos anteriormente, mas também vai além<sup>50</sup>.

Como apontam Ducastel e Anseeuw (2017), em seu artigo sobre a agricultura como ativo financeiro na África do Sul, as economias de escala facilitam o gerenciamento dos ativos e diminuem os riscos. Um dos fundos de investimentos analisados pelos autores, por exemplo, não pode investir menos que 50 milhões rands (aproximadamente, 13 milhões de reais) por fazenda, além de ter que incluir em seu portfólio final no mínimo quatro fazendas. Isso ocorre porque, além de somente os grandes ativos poderem ser comercializados na bolsa de valores,

---

<sup>49</sup> Define-se *plantation* por uma “grande fazenda ou propriedade fundiária, especialmente associada com produção tropical ou subtropical de plantações de culturas “clássicas” como açúcar, café tabaco, chá, cacau, bananas, especiarias, algodão, sisal, borracha e óleo de palma” (The dictionary of Human Geography, 2009, p. 542).

<sup>50</sup> Importante destacar que a necessidade de escala de grandes propriedades rurais é um requerimento exigido pelo mercado financeiro, mas não se concretiza, exatamente, como uma vantagem econômica totalizante. Para Reydon e Plata (2006, p. 247), “Pesquisas realizadas pelo Banco Mundial para vários países encontraram uma relação inversa entre o tamanho da propriedade e a produtividade e sugerem que os estabelecimentos que usam principalmente mão-de-obra familiar têm níveis de produtividade mais altos que aqueles que operam com mão-de-obra assalariada (Binswanger, Deininger, Feder, 1995, p. 1-22). Isso justifica, do ponto de vista econômico, que não há vantagem de escala das grandes propriedades em relação às pequenas”.

também os custos de transação<sup>51</sup> são relativamente menores quando se trata de grandes áreas agricultáveis (Visser, 2017).

Neste sentido, é exemplar a apresentação da Veritas Agro (2018, s/ p., tradução nossa), que afirma que “Investir no Brasil tem vantagens imbatíveis, mais de 50% dos terrenos brasileiros são maiores que 1000 hectares, isso reduz as despesas de ato notarial, as taxas de propriedade e o custo de registro da escritura é muito mais barato no Brasil”.

Para Visser (2017), ainda a respeito do nível de liquidez conferido ao ativo, mais importante que as características materiais da terra agrícola é o ambiente econômico e institucional em que ela está inserida. Nesse sentido, os pontos mais importantes são a seguridade dos direitos de propriedade e a extensão a qual a legislação vigente permite a sua negociação.

Wheaton e Kiernan (2012) também apresentam ótimos exemplos para essa temática em sua publicação do relatório de 2012 da Global AgInvestment<sup>52</sup>. O relatório enfatiza, dentre outros pontos, como a existência de um ambiente regulatório legal e ambiental relativamente estável apresenta-se como aspecto positivo para os investimentos no Brasil.

Assim, também as normas fazem parte da composição desse requerimento para a consideração de determinada área agrícola como ativo financeiro. Isso porque a ação sobre o espaço geográfico “é subordinada a normas, escritas ou não, formais ou informais e a realização do propósito reclama sempre um gasto de energia” (SANTOS, 2012, p. 78). Assim, quanto mais providenciais e estáveis as normas regulatórias se apresentem à aquisição, transformação e venda posterior das terras agrícolas, maior o grau de liquidez desse ativo. As normas são, portanto, formas de viabilizar o território para ação corporativa.

Também da construção dos aspectos ideais para a financeirização da terra trata-se a normatização do sistema financeiro mundial. Para Chesnais (2005b), a finança mundializada como a conhecemos hoje, nasceu das medidas de liberalização e desregulamentação financeira de 1979-1981, abrindo os sistemas financeiros nacionais para o exterior. Ao analisar a esfera das normas da construção da liberdade das finanças tratamos, sobretudo, da construção de um espaço do capital (CHESNAIS, 2005b), onde tanto as finanças são vetor de transformação do

---

<sup>51</sup> “Os custos de transação no mercado de terras são a agregação de vários custos: burocracia, custo de busca, avaliação do ativo, custos de administração, de barganha, etc. Altos custos de transação no mercado de terra refletem-se em baixos incentivos para negócios com terras” (PLATA, 2006, p. 134).

<sup>52</sup> Evento internacional dedicado a reunir gestores e investidores e organizado, desde 2009, pela empresa de consultoria em agronegócio Hiquest Partners.



espaço, quanto as bases material e social do espaço serão condição determinante das novas ações e objetos que se instalam nos lugares.

### 3.2.3.1 O requerimento de liquidez no MATOPIBA

Neste momento, lembramos que nosso debate tem foco na questão da transformação da terra em ativo financeiro a partir das ações das empresas financeirizadas, que buscam criar tecno e psicosfera ideais para sua atuação no negócio de terras. Assim, a criação (ou a intenção de criação) de um ambiente econômico e institucional seguro, em termos de oferecer poucos riscos aos investidores, apesar de conter as ações de diversos agentes<sup>53</sup>, nacionais e internacionais, é analisada a partir das investidas das empresas financeirizadas que atuam no MATOPIBA.

Observamos, portanto, que as empresas buscam demonstrar a liquidez do ativo a partir de ênfases à seguridade da propriedade legal da terra, às legislações ambientais permissivas e a uma economia nacional aberta ao mercado financeiro, aprofundando discursos a respeito da livre circulação do capital financeiro em território nacional, necessária para o intenso e crescente fluxo de investimentos no setor.

Ao tempo em que a padronização da gestão do negócio de terras – utilizando modelos já experimentados em outros ativos, já reconhecidos na esfera do mercado financeiro – é constante entre as empresas, estas também enfatizam a segurança dos investimentos na aquisição de terras a partir de profunda relação entre o negócio e o nível de riscos do investimento. Menores riscos tendem a gerar maior liquidez pois, em um conceito amplo, “o grau de liquidez vai de 100% e rendimento nulo até alcançar graus menores, rendimentos e riscos maiores, em função dos mercados em que são negociados” (VILLAÇA, 1969, p. 48). Assim, as possibilidades de negociar um ativo seguro são maiores que as de negócios com grandes riscos, ainda que mais lucrativos.

---

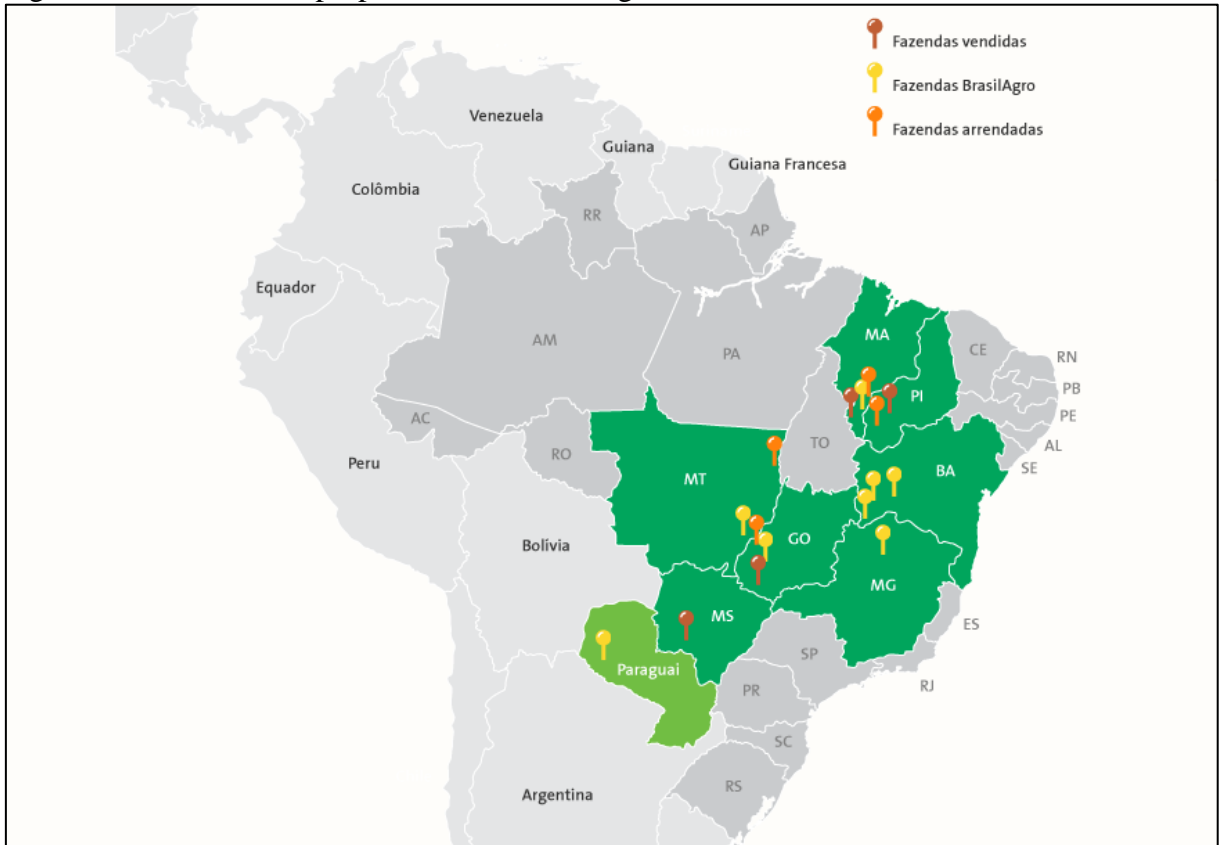
<sup>53</sup> Algumas obras podem ser apontadas como fundamento e base para as temáticas não abordadas em foco neste trabalho. Dessa forma, apontamos algumas obras de Chesnais (1996, 2001, 2005b) como fundamentais para compreender o grau de fluidez do capital construído mundialmente a partir das intencionalidades, sobretudo, de investidores institucionais, aparados por políticas estatais e de organismos supranacionais. Bezerra e Gonzaga (2019) apresentam as regularidades discursivas existentes na esfera política brasileira que defendem políticas públicas que beneficiam, sobretudo, o agronegócio na região do MATOPIBA. Para estes autores, a defesa legislativa desenvolvida atualmente remete para um desenvolvimento regional do MATOPIBA voltado para investimentos em “infraestrutura e alocação de recursos para a modernização da atividade agrícola” (BEZERRA; GONZAGA, 2019, p. 46). A respeito dessa economia política do território, vinculada à criação de legislações que tratam da liberação da compra ou controle de terras brasileiras por estrangeiros ou empresas financeirizadas por investidores institucionais internacionais, Pereira (2017) apresenta uma síntese sobre os processos de regulamentação sobre a posse de terras no Brasil.

Especificamente, quatorze, entre as dezenove empresas analisadas, fazem alguma referência a respeito da gestão ou minimização de riscos em seus negócios de terra em suas páginas *web*. Assim, Adecoagro, Agrícola Xingu, Agrifirma, Brasilagro, Brookfield, Ceagro, Cosan, Insolo, Kobra Agro, LDC, SLC Agrícola, Sollus, Terra Santa e Vison Brazil são empresas que enfatizam, de maneira geral, a minimização dos riscos a partir de técnicas padronizadas de gestão do negócio, corroborando com a conceitualização de Visser (2017) de que relaciona os requerimentos de padronização e liquidez. Mas, para além disso, a materialidade da terra também é tema abordado por diversas das empresas analisadas para demonstrar o grau de liquidez do ativo.

Por ser exemplar em vários sentidos da demonstração da liquidez da terra como ativo financeiro, a empresa Brasilagro se destaca em nossa análise. Na página *web* da empresa, além da possibilidade de acesso a informações sobre Fatores de Risco, afirma-se que a gestão do portfólio de propriedades rurais estrutura-se de forma estratégica sobre quatro premissas, dentre elas a da “diversificação de riscos climáticos e de culturas” (BRASILAGRO, 2019, s/ p.). Assim, a premissa objetiva minimizar os riscos climáticos e de preços com uma carteira de propriedades “bastante diversificada por regiões e culturas em produção”, além de estruturar as propriedades rurais em diferentes níveis de desenvolvimento das culturas, evitando as oscilações nas necessidades de operações agrícolas (práticas agrícolas).

No entanto, observando a Figura 13, que localiza as propriedades rurais adquiridas, vendidas ou arrendadas pela Brasilagro, salientamos que, apesar de localizadas em sete estados brasileiros e no Paraguai, as propriedades agrícolas brasileiras do portfólio da empresa localizam-se na mesma região morfoclimática, definida pelo domínio dos Cerrados.

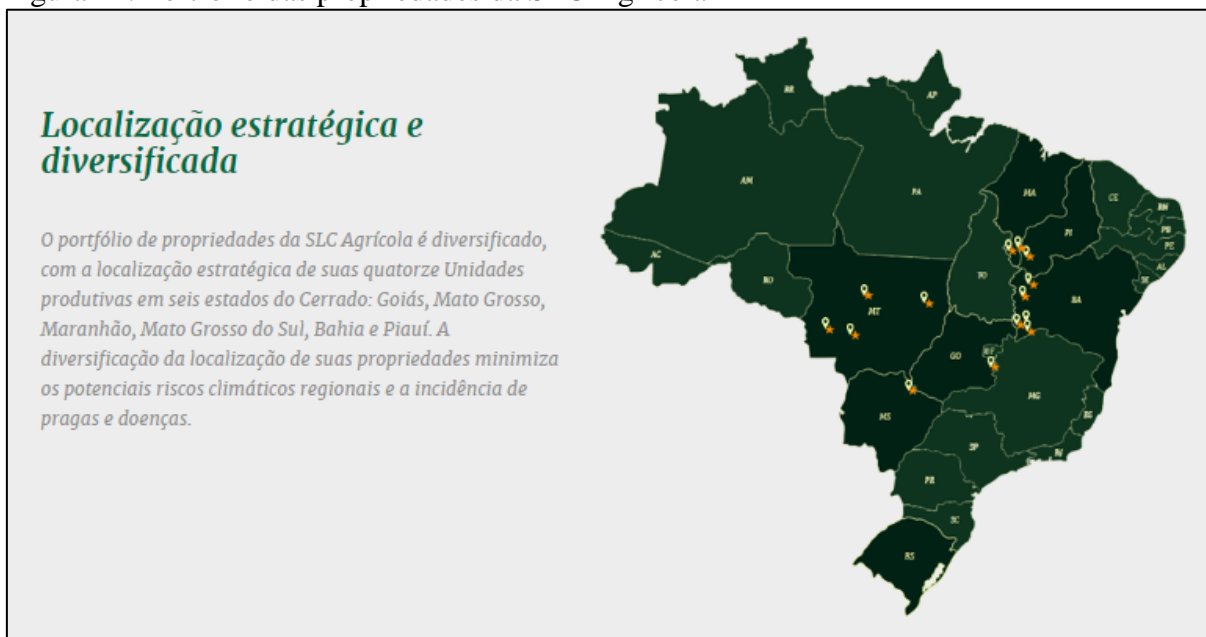
Figura 13: Portfólio das propriedades da Brasilagro



Fonte: Brasilagro (2019, s/ p.).

Semelhantemente, como pode-se observar na Figura 14, abaixo, a empresa SLC Agrícola também apresenta uma figura que representa a localização de suas propriedades e infere sobre a diversidade em seu portfólio, apresentando, no entanto, propriedades na mesma região da Brasilagro, supracitada.

Figura 14: Portfólio das propriedades da SLC Agrícola



Fonte: SLC Agrícola (2018, s/ p.).

Além disso, a diversidade de culturas apontada pela empresa contrasta com os dados específicos oferecidos em sua página *web*, já que as produções em suas propriedades compreendem apenas grãos (em oito, das dezesseis propriedades listadas), cana de açúcar (em sete propriedades), pastagens (duas propriedades) e “floresta” (em uma das propriedades).

Ainda, para demonstrar menores riscos na terra como ativo financeiro, a Brasilagro também utiliza-se de indicadores de competitividade e eficiência, comuns na esfera de empresas de capital aberto. O EBITDA (sigla, em inglês, de Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização – LAJIDA) é utilizado pela empresa para indicar o desempenho operacional ou para fluxo de caixa e, segundo a Brasilagro (2019, s/ p.), é um “indicador de liquidez”.

A respeito de minimizar os riscos do negócio de terras, a empresa Ceagro dispõe de uma mesa *trading*, cuja missão, segundo a empresa (CEAGRO, 2014, s/ p.), “é fazer uma gestão de riscos eficiente para garantir os contratos futuros”. Em parte de sua página *web* destinada à gestão financeira, a empresa evidencia diversos tipos de operações financeiras, dentre elas, as operações *hedge*, utilizada para “evitar as oscilações do mercado de *commodities*, diminuindo o risco para produtores e para a própria empresa”.

A Ceagro também dispõe de uma empresa própria, Ceagro AgroScience, que oferece um pacote tecnológico, composto por fertilizantes, sementes e defensivos agrícolas, em operações do tipo *barter* – em que os produtores agrícolas pagam pelo pacote com a entrega de parcelas dos resultados das produções, geralmente, soja e milho. De acordo com a Ceagro (2014, s/ p.), a Ceagro AgroScience contribui com o desenvolvimento das denominadas

diversas *commodities* agrícolas (cana de açúcar, café, algodão, soja e milho), “levando ao produtor ferramentas de comercialização, mitigação de riscos e liquidez dos produtos agrícolas”.

Com grande importância, de maneira geral, entre as páginas web das empresas agrícolas no MATOPIBA, apenas a LDC cita o termo “risco” mais de 70 vezes, sendo a empresa que mais cita o termo em sua página *web*. Por ser uma empresa que atua nas diversas etapas do CEP, a LDC afirma que a principal estratégia para minimizar os riscos do negócio de terras é através de uma sólida “gestão de riscos que embasa decisões e julgamentos informados, mensurados e controlados” (LOUIS DREYFUS COMPANY, 2019, s/ p.), demonstrando, mais uma vez, a relação entre a liquidez (através de atividades de poucos riscos financeiros) e padronização (através da “desnaturalização” e quantificação da terra).

Como diversas das empresas analisadas, a LDC também anuncia que os riscos são minimizados em suas atividades produtivas devido à diversidade de culturas produzidas, sendo que sua plataforma de negócios agrícolas compreende a produção e/ou a comercialização de açúcar, algodão, arroz, café, grãos e cítricos, além de estrutura logística de armazéns, terminais portuários e hidroviários de grãos. Salientando uma rede integrada de propriedades, silos, armazéns, instalações de transbordo e portos, a LDC afirma mitigar os riscos durante todo o processo da cadeia produtiva.

A importância em demonstrar a gestão de riscos em rede e de forma padronizada para toda a cadeia produtiva dos negócios da LDC reflete na organização de uma seção completa em sua página *web*, denominada Compliance e Risco. Nesta seção, a LDC (LOUIS DREYFUS COMPANY, 2019) trata da gestão de riscos e das funções de *Compliance*, métodos que buscam controlar e fiscalizar as questões legais, regulamentares, políticas e de diretrizes da empresa. Outra seção da página *web* da empresa, que reflete essa intenção em demonstrar a segurança do negócio da terra como ativo financeiro, é a “Dados e Números”. Nesta seção, a LCD se foca em demonstrar a amplitude e o alcance de suas plataformas de negócios, dando ênfase às regiões de atuação, quantidade de plataformas de negócio (sendo todos negócios relacionados à agricultura globalizada) e à quantificação de sua operação, oferecendo informações a respeito da sua história de ocupação no Brasil, quantidade de unidades industriais e logísticas, número de funcionários e etc.

Ao demonstrar seus números, a LDC enfatiza, sobretudo, dois pontos: a distribuição de seu negócio em quase todas as etapas da cadeia produtiva (da produção à exportação), já

abordado neste trabalho, e à escala e alcance de seu negócio, como destacamos pela inserção da Figura 15 e da Figura 16 a seguir.

Figura 15: Cadeia de valor da empresa Louis Dreyfus Company



Fonte: Louis Dreyfus Company (2019, s/ p.).

Figura 16: Escala e alcance da empresa Louis Dreyfus Company



Fonte: Louis Dreyfus Company (2019).

Nesse sentido, a escala de atuação das empresas também é salientada como proporcionadora de liquidez. Apesar de, como observamos anteriormente, a escala não ser

relacionada aos melhores índices de produtividade, o termo é abordado nas páginas *web* das empresas Adecoagro, Brookfield, Cosan, LDC, SLC Agrícola e Terra Santa. Nessas páginas *web*, o termo é utilizado, sobretudo, para enfatizar as possibilidades de utilização de tecnologia, minimizar os riscos climáticos e oferecer mais oportunidades de negociação. A empresa SLC Agrícola (que também se destaca na análise a respeito dos riscos da terra como ativo financeiro – tanto referentes ao mercado financeiro, quanto às vicissitudes naturais às quais os cultivos estão expostos) é a empresa que mais cita o termo “escala” em sua página *web*.

A SLC Agrícola enfatiza que seu modelo de negócios é baseado na “eficiência operacional e na alta escala de produção”, ao tempo que realça “escala e padronização”, dentre outros, como diferenciais competitivos (SLC AGRÍCOLA, 2018, s/ p.).

De acordo com a empresa, seu modelo de negócio “é baseado em um sistema de produção moderno, com alta escala, padronização das unidades de produção, tecnologia de ponta, controle rigoroso dos custos e responsabilidade socioambiental” (SLC AGRÍCOLA, 2018, s/ p.). Essa citação da SLC Agrícola demonstra, em síntese, aspectos a respeito de todos os requerimentos analisados até este momento, e vai além, se aproximando do que será debatido ao tratarmos da legitimidade do negócio de terras.

Pala além da demonstração de minimização e combate aos riscos de mercado e de produção propriamente dita, outros aspectos encontrados na análise das empresas podem ser assinalados como estratégicos na criação de uma psicosfera que considera a terra agrícola como um ativo financeiro seguro. Em relação à SLC Agrícola destacamos, por fim, o detalhamento em expor a história da empresa. Especificando eventos históricos, a SLC Agrícola (2018) criou uma linha do tempo que se inicia no ano de 1945, com a fundação da fábrica Schneider & Logemann Cia LTDA, que deu origem ao Grupo SLC, ao qual a empresa SLC Agrícola faz parte. Posteriormente, a empresa detalha os eventos ocorridos nos anos de 1977, 1979, 1980, 1985, 1988, 1994, 1997, 1999, 2000, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2017 e 2018, buscando demonstrar estabilidade e potencial de crescimento.

A demonstração do histórico da empresa com essa finalidade também é comum em grande parte das outras empresas analisadas. A Insolo Agroindustrial (2019), por exemplo, considera-se uma renomada empresa de gerenciamento de terras agrícolas e assessoria técnica, realçando que possui mais de 20 anos de experiência no agronegócio brasileiro. A empresa Terra Santa (2019) também apresenta sua linha do tempo, que perpassa o período de 2003 à 2016, indicando os principais negócios de expansão da empresa. Adecoagro, Agrinvest, Brookfield, Ceagro, Cosa, LDC, Mitsui & Co e Sollus (com ênfase ao Grupo Los Grobo, que

adquiriu a empresa) também realçam a história ou o histórico de atuação da empresa, indicando estabilidade institucional para atuação no mercado financeiro.

A análise da página *web* da empresa Agrinvest também corrobora com a investigação a respeito da construção de uma psicoesfera da terra como ativo financeiro relacionada ao requerimento de liquidez. Além da afirmação de um portfólio diversificado, semelhante a muitas das empresas analisadas, e de uma seção voltada à análise dos riscos de investimentos (seção denominada “Inteligência de Mercado”), a empresa oferece serviços diferenciados das demais, como consultorias, cursos e palestras, aprofundando a ideia de uma corretora imobiliária e não apenas de empresas produtora de *commodities* (AGRINVEST COMMODITIES, 2017). A empresa Cantagalo General Grains (CGG) também possui uma seção inteira em sua página *web* (CANTAGALO GENERAL GRAINS, 2015), destinada a demonstrar a “política de risco” de seus ativos financeiros.

A empresa Terra Santa (2019) apresenta uma página *web* à parte de sua página geral, especializada na relação com os investidores. A página, denominada Terra Santa | Relações com Investidores, apresenta, inclusive, suas informações financeiras, com resultados, evidências de progressos, documentos, comunicados e apresentações diversas.

Já a empresa Brookfield, destaca-se por uma diversidade bastante ampla de negócios, envolvendo não apenas os relacionados a terras e às produções agrícolas, mas também, infraestrutura e empreendimentos imobiliários urbanos e, sobretudo, industriais. Para a Brookfield, portanto, torna-se mais fácil construir uma noção de liquidez com os negócios da empresa. A empresa apoia-se na ideia de liquidez a partir de sua expressão como empresa global, experiência e acesso a capital:

Por tudo isso, reunimos uma combinação de características que é a chave de nossa história de sucesso e a base de nossas vantagens competitivas: presença global, conhecimento dos mercados onde atuamos, experiência operacional, além de grande liquidez e acesso a capital em larga escala (BROOKFIELD BRASIL, 2017, s/ p.).

Na especificidade do requerimento de liquidez construído pelas empresas financeirizadas do MATOPIBA, observamos, portanto, uma maior ação sobre a construção da psicoesfera ideal para receber os investimentos. A estabilidade institucional, o ambiente econômico e político onde atua, a política de relação com os riscos do ativo no mercado financeiro e o alcance e a escala dos negócios dessas empresas são os principais pontos destacados em suas páginas *web* que fazem referência à demonstração da liquidez do ativo.



Em termos de tecnoesfera, as empresas apoiam-se, sobretudo, nas noções de padronização da terra, buscando demonstrar facilidade de negociação em um negócio global que deveria funcionar da mesma forma em diversas regiões. Ao mesmo tempo, no entanto, destacam sua diversidade de culturas e regiões de atuação para inferir mitigação de riscos climáticos. Neste caso, as contradições encontram-se imbricadas nos próprios discursos das empresas agrícolas analisadas.

## CAPÍTULO 4: DISPUTAS SOBRE O SÍMBOLO DA TERRA: O QUE É O MATOPIBA?

Encontrei o pai da primeira revolução verde, o agrônomo norte-americano Norman E. Borlaugh, prêmio Nobel da Paz, numa reunião preparatória da Conferência Mundial de Alimentação em 1974. Fiquei chocado com a maneira como atacou os que ousavam apontar para os limites sociais e ecológicos da estratégia por ele preconizada, pedindo a aceleração das reformas agrárias e um maior cuidado com o meio ambiente. No dizer de Borlaugh, os seus críticos assumiriam uma grave responsabilidade perante a história ao condenarem milhões de pessoas à morte por fome.

Sabemos hoje que a revolução verde não é uma panaceia. Ela trouxe um extraordinário aumento da produtividade de grãos lá onde estavam reunidas as condições para a sua aplicação: acesso à terra de qualidade razoável, às sementes selecionadas, à água abundante e energia para bombeá-la, ao capital necessário para adquirir e aplicar grandes quantidades de adubos sintéticos e de defensivos. Em outras palavras, a revolução verde beneficiou aqueles que já tinham vários trunfos na mão. Deixou de lado, porém, extensas áreas geográficas e marginalizou centenas de milhões de pequenos camponeses (SACHS, 2000, p. 72).

Para Ouma (2014), o crescente interesse na aquisição de terras agrícolas, a partir dos anos 2000 é relativo à difusão de algumas evidências<sup>54</sup>. Estas evidências dizem respeito ao crescimento da população global, ao conseqüente aumento da demanda por *commodities* agrícolas alimentares e biocombustíveis, à baixa disponibilidade de terras agrícolas para essa produção e à estagnação da produtividade agrícola atual devido, entre outros, às mudanças climáticas. Nesse sentido, tanto os dados propriamente ditos, quanto a organização e difusão dos dados em forma de evidência são importantes pontos de análise.

A análise sobre os discursos inerentes às tentativas de transformação da terra em ativo financeiro é tão necessária quanto a análise sobre as bases e mudanças técnicas que atuam sobre ela. Assim, é importante compreender que todos os requerimentos aqui desenvolvidos coexistem e complementam-se, resultando na aquisição e transformação material desta terra ou não.

No entanto, como demonstraremos a seguir, os requerimentos de escassez e legitimidade são essencialmente relacionados à criação de uma psicosfera ideal para os investidores. Isso ocorre porque esses requerimentos tratam-se de noções, interpretações ou percepções das diversas realidades, seja no sentido da importância do ativo no mercado financeiro especulativo,

---

<sup>54</sup> Evidências construídas a partir da organização tendenciosa de dados diversos e, por vezes, como demonstra Li (2011), até controversos.

seja no sentido de garantir a segurança do investimento ante os possíveis problemas legais advindos da prática de *land grabbing*.

#### 4.1 A psicoesfera da terra e o mercado financeiro

Neste ponto, entram em evidência os discursos que não se vinculam diretamente à transformação material da terra em um bem negociável no mercado financeiro, mas que dão sentido à inserção da terra no mundo especulativo. Estes discursos, a partir da criação de uma psicoesfera ideal, visam transformar os símbolos e as interpretações sobre a terra, justificando e legitimando o *land grabbing* no mundo e, especificamente, no MATOPIBA.

##### 4.1.1 Escassez: a construção de um ativo pela criação da ideia de necessidade

Em termos de psicoesfera, as percepções a respeito do ativo influenciam intensamente na inserção deste no mercado. Pode-se afirmar, como o temos feito desde o primeiro capítulo deste trabalho, que o interesse dos investidores em terra agrícola relaciona-se com uma perspectiva generalizada da segurança do ativo terra. Isso ocorre, em partes, porque há uma percepção largamente difundida entre os investidores que existe uma escassez de ativos financeiros seguros para direcionar a grande quantidade de capital à disposição (CABALLERO et al., 2016). De acordo com Caballero (2010), já havia, antes da crise de finais da década de 2000, uma escassez de ativos financeiros seguros. Porém, a partir da crise, a escassez se aprofundou devido ao dano severo no setor industrial privado, que era capaz de abastecer o mercado financeiro com a criação desse tipo de ativo.

Para além do que afirma-se a respeito da segurança do ativo, a noção de escassez torna-se imprescindível de análise neste trabalho devido seu envolvimento direto com a transformação da terra agrícola em ativo. Neste ponto, é importante notar que, para além da segurança do ativo, relacionada a liquidez, a noção de escassez é relacionada à oferta mundial deste bem – ou a percepção desta oferta – e afeta diretamente a variação de preços deste bem. Ou seja, o preço da terra será definido pela disponibilidade de compra desse bem. Assim, a partir da inserção da terra no mercado como ativo financeiro, é necessário demonstrar como esse bem é restrito e, portanto, passível de ser apreciado devido escassez futura.

A escassez é, para Visser (2017, p. 189), “certamente, um fator condutivo à criação de ativos”. Assim, como brevemente elucidado anteriormente, a terra como ativo se diferencia

substancialmente da terra como *commodity*. Por um lado, a terra não necessita ser escassa para tornar-se *commodity*. Um recurso, no entanto, para tornar-se um ativo financeiro, necessita ser largamente percebido como escasso, ao menos, pelos investidores. Dessa forma, os discursos de escassez giram em torno do reconhecimento da terra agrícola não apenas como um bem finito, mas como algo em via de esgotamento e, portanto, valioso.

Para Fairbairn (2014, p. 7), entre os investidores de terras agrícolas “a interação mais comum nesta perspectiva é um foco no crescimento da população global e crescente escassez de recursos”. Essa perspectiva também é apontada por Li (2014, p. 596) quando afirma que a principal forma de demonstrar a escassez de terras mundiais ocorre a partir de:

uma série de gráficos com mensagens neomalthusianas sobre o aumento na população global, fome e demanda por comida crescente e potenciais terras agrícolas mundiais cuja extensão não apenas é limitada como é decadente devido à dispersão urbana e de outros usos não-agrícolas.

Essas afirmações vão ao encontro do que propõe Visser (2017), quando enfatiza o discurso de escassez como um requerimento para a transformação da terra em ativo. Também os três autores, em suas respectivas publicações (FAIRBAIRN, 2014; LI, 2014; VISSER, 2017), concordam que esses discursos nem sempre correspondem à realidade. Para Li (2014, p. 596), por exemplo, “a população e a necessidade de comida, na verdade, crescem estavelmente, não espetacularmente”.

Assim, as instituições interessadas promovem relatórios, que baseiam-se, principalmente, na organização de dados diversos, para convencer que existe, de fato, uma escassez de terras agricultáveis no mundo. Nesse sentido, diversos são os relatórios e publicações que enfatizam a escassez.

Scanlan et al. (2010) apontam que agências como a FAO, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) e Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internaciona (USAID) têm focado na escassez de alimentos como argumento para moldar políticas de segurança alimentar e desenvolvimento. Esses argumentos se arranjam em colaboração a pesquisadores articulados com o agronegócio global e cientista de alimentos. Para os autores, “Em tais arranjos, as preocupações com a fome são vistas como problemas de produção, marketing e logística que têm soluções nas políticas baseadas no mercado do sistema global de alimentos” (SCANLAN et al., 2010, p. 35).

O relatório encomendado pelo Banco Mundial, RGIF, mencionado anteriormente, elaborado por Deininger e Byerlee (2011), é exemplar nessa perspectiva. O relatório, que tem por objetivo geral concentrar informações que ajudem a identificar as decisões mais corretas a

respeito do investimento em aquisições de terras, aponta como “virtudes sociais” da aquisição em larga escala de terras: a) o alcance às demandas globais através do aumento da produção e b) o suprimento de alimento para as massas famintas. Os dados apontados pelo RGIF acabam por enquadrarem-se como uma propaganda aos investidores, situando as terras disponíveis com potencial de aumento de produtividade.

Outro relatório que destaca a perspectiva neomalthusiana da escassez é o “*Private Financial Sector Investment in Farmland and Agricultural Infrastructure*”, encomendado pela Secretaria Geral da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e elaborado pela empresa privada de consultoria especializada em fundos de investimentos em terra cultivada e infraestrutura agrícola Highquest Partners (2010). Para estimar o crescimento nessa classe de ativos, a Highquest Partners (2010) aponta o crescimento da população mundial, rendimentos crescentes no mundo “em desenvolvimento” e o uso crescente de biomassa para biocombustíveis e para aplicações industriais, estimando que haja, na próxima década, um aumento sem precedentes na demanda pelos cultivos agrícolas.

Segundo o relatório, estima-se que de 12 a 19 milhões de hectares de terra são perdidos anualmente devido à expansão de áreas desérticas e depleção (perda de elementos fundamentais de manutenção) de solos. A Highquest Partners (2010, p. 13) afirma, ainda, que a escassez da terra tende a continuar aumentando os preços das *commodities* agrícolas e das terras agrícolas. Dessa forma, mais uma vez, um relatório aponta que os primeiros investidores que souberem aproveitar-se dessa até então desconhecida informação poderão lucrar significativamente no futuro.

#### 4.1.1.1 O requerimento de escassez no MATOPIBA

De maneira geral, observamos que, com mais de sete bilhões de pessoas no mundo, tem-se acirrado os debates que relacionam os problemas da fome e da segurança alimentar à necessidade de expansão da produção agrícola mundial. Parte dos discursos a respeito apontam para o fato de que, nos últimos 70 anos, a população mundial passou de majoritariamente rural para majoritariamente urbana. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), a população mundial, em 2014, dividia-se entre 46% rural e 54% urbana. Ainda de acordo com a ONU, a estimativa é que, em 2050, a população urbana chegue a ser 66% da população mundial, representando uma estimativa de aumento de 2,5 bilhões de pessoas em áreas urbanas entre 2014 e 2050.

O crescimento populacional, coincidente ao aumento da renda per capita e aumento das taxas de urbanização, sobretudo em países em desenvolvimento, são fenômenos que criam um aumento da demanda por produtos agroalimentares (OCDE; FAO, 2015). Além disso, de acordo com a OCDE e a FAO (2015), conforme a renda aumenta, a população tende a diversificar a alimentação e, como consequência, aumentar o consumo de proteína animal em relação ao consumo de carboidratos.

Nesse cenário, a produção de alimentos assume protagonismo nos principais debates da questão agrícola atual. Ou seja, como e onde produzir essa quantidade enorme de alimentos que são e serão demandados? Nesse sentido, assistimos uma difusão generalizada de discursos que afirmam a necessidade de expansão da agropecuária para alimentar um “mundo faminto”.

Em relação às empresas financeirizadas do MATOPIBA, o discurso da SLC Agrícola é emblemático. A empresa salienta sua participação, desde 2015, no Grupo de Trabalho (GT) de Alimentos e Agricultura da Rede Brasileira do Pacto Global das Nações Unidas. De acordo com a empresa, o objetivo desse GT é “acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável no Brasil” (SLC AGRÍCOLA, 2018, s/ p.).

Em primeiro lugar, é necessário compreender que o Pacto Global se trata de uma rede de empresas signatárias que têm o compromisso de realizar uma publicação anual, em forma de relatório, sobre os progressos realizados nas suas operações e negócios. É recomendável, mas não obrigatório, que esses relatórios se relacionem aos dez princípios que compõem o Pacto Global<sup>55</sup>: 1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente; 2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos; 3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; 4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório; 5. A abolição efetiva do trabalho infantil; 6. Eliminar a discriminação no emprego; 7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais; 8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; 9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis; 10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

A subjetividade intrínseca aos princípios e a não obrigatoriedade em relacionar as práticas empresariais a estes tornam o discurso muito mais intrigante do que, de fato, a proposta real se apresenta. Isso pode ser observado quando, no relatório oferecido pela SLC em 2018

---

<sup>55</sup> Disponível em :< <https://pactoglobal.org.br/>>. Acesso em 10 fev. 2018.

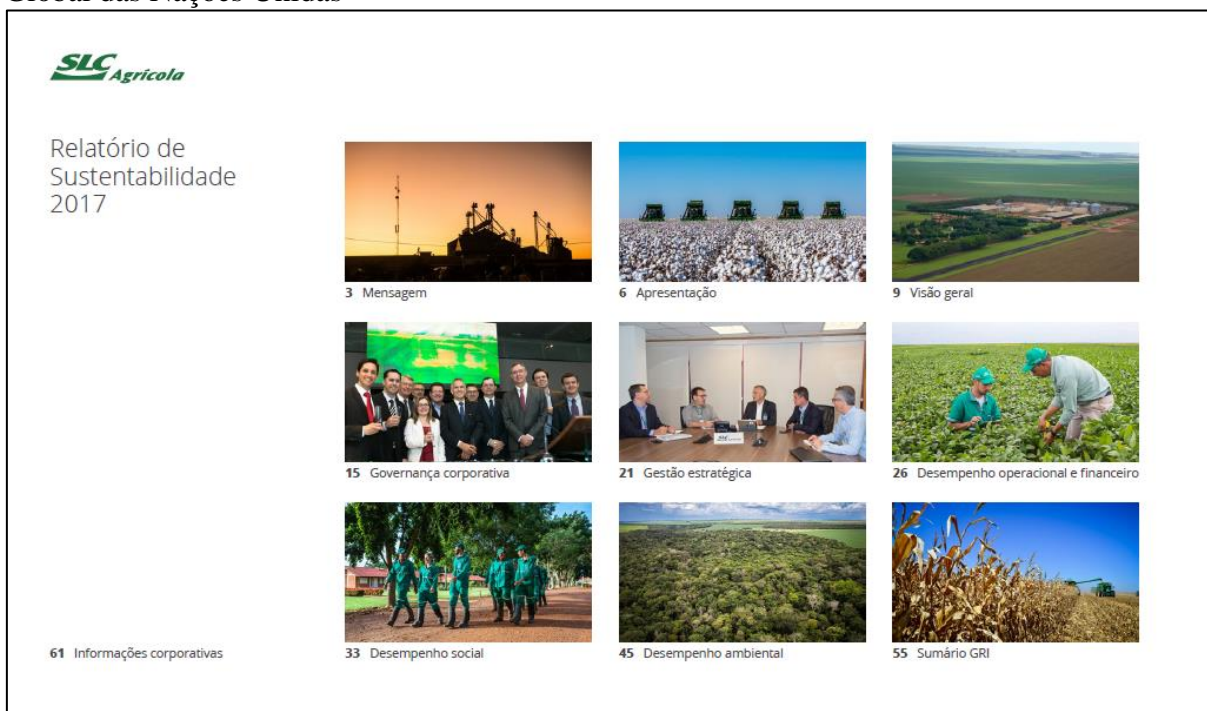
(SLC AGRÍCOLA, 2017) – o ultimo apresentado para manter seu compromisso com o Pacto Global –, não há qualquer citação de práticas para aumentar a produção de alimentos ou qualquer projeto que inclua o combate à fome. As figuras abaixo ilustram a capa do relatório e seu sumário.

Figura 17: Capa do último relatório anual da empresa SLC Agrícola, apresentado ao Pacto Global das Nações Unidas



Fonte: SLC Agrícola (2017, p. 1).

Figura 18: Sumário do último relatório anual da empresa SLC Agrícola, apresentado ao Pacto Global das Nações Unidas



Fonte: SLC Agrícola (2017, p.2).

Para além de nossa pesquisa, que constatou que o documento sequer cita a questão da fome ou da produção de alimentos, observamos, pelas imagens e pelo conteúdo do documento, que não há pretensão de debater a fome, mas, sim, afirmar a grandiosidade e a confiabilidade dos negócios da empresa. Assim, o relatório relaciona-se muito mais ao requerimento de liquidez – já discutido – e de legitimidade – discutido adiante – que, de fato, à produção de alimentos para combater a denominada escassez de alimentos. A estratégia da empresa com a apresentação dessa participação demonstra ser, portanto, o apoio nos princípios do Pacto Global das Nações Unidas para alimentar sua página *web*, sem, necessariamente, praticar o que se afirma nos princípios ou mesmo nos objetivos do GT ao qual é signatária.

Dentro desta discussão, a SLC Agrícola (2017, s/ p.) também sustenta o debate quando afirma que a “diversificação agrícola”, na história do Brasil, ocorreu a partir da criação da EMBRAPA, na década de 1970, com o objetivo de “impulsionar e diversificar a matriz agrícola do país”.

Para a empresa, o “atraso” no campo brasileiro era responsável pela escassez de alimentos alimentícios para grandes cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Recife. Lembramos que a periodização adotada por nós para constituir nosso conjunto teórico-metodológico caracteriza a modernização da agricultura (DELGADO, 1985; SILVA, 1987; ELIAS, 2006), em um período entre a década de 1960 e 1980, pela introdução e constituição



de alta densidade técnica e científica no agronegócio brasileiro, apoiando-se na padronização, e não diversidade, de culturas voltadas para o mercado e em técnicas importadas. Assim, nossa perspectiva diferencia-se, substancialmente, do afirmado pela empresa.

Por outro lado, a afirmação da empresa relaciona-se com os discursos de incentivo à produção agrícola – sobretudo, de grãos transgênicos em modelos de produção atrelados à grande utilização de mecanização e insumos químicos – para combater a escassez de alimentos difundidos, na época, pelos paradigmas da Revolução Verde. Essa observação é necessária, principalmente, para compreender a psicosfera criada a partir dos discursos das empresas agrícolas e como eles se diferem do que se constatou dentro da perspectiva crítica e científica sobre o período. Demonstra, ainda, que os discursos de escassez estão presentes nas manifestações dos agentes hegemônicos há anos, buscando construir a psicosfera de que o agronegócio (antes, a modernização do campo) seria a prática dizimadora da fome mundial.

De forma bastante semelhante a Agrifirma também destaca a escassez da produção do que denomina alimentos como algo a ser combatido a partir do crescimento de sua produção agrícola. Segundo a empresa, “O objetivo da Agrifirma é fornecer quantidades substanciais de grãos e outros produtos agrícolas para ajudar a suprir a crescente escassez de oferta nos países desenvolvidos e em desenvolvimento” (AGRIFIRMA BRAZIL LIMITED, 2010, s/ p.). Ainda segundo a empresa, em sua página *web*, uma de suas preocupações centrais é a produção de café, algodão, milho e soja para suprir essa escassez.

Convergindo com os discursos das instituições supracitadas, a Agrifirma (2010) aponta diversos motivos pelos quais o preço dos grãos e a procura por terras agrícolas têm aumentado, contribuindo para a escassez desse recurso: aumento da população mundial; aumento da renda de países em desenvolvimento (como China e Índia, aumentando a demanda por proteína e dietas à base de carne); baixos níveis de estoques mundiais de grãos; aumento de políticas pró-biocombustíveis; efeitos de alterações climáticas; diminuição de terras disponíveis para a agricultura; desaceleração dos ganhos de produtividade da Revolução Verde.

Alguns aspectos dessa afirmação podem ser categorizados se considerarmos o que foi afirmado. Em primeiro lugar, é possível observar que o aumento dos preços dos produtos agroalimentares e dos biocombustíveis, o baixo estoque mundial de grãos e os efeitos das alterações climáticas se inter-relacionam no cenário do sistema capitalista e das políticas neoliberais consolidadas a partir da década de 1990.

Prates (2007) relacionou os aumentos dos preços das *commodities* agrícolas ocorrido na década de 2000 ao que conceitua “choque de oferta de origem climática”. A autora afirma que,

entre 2002 e 2007, diversos movimentos de alta dos preços foram originados a partir de fenômenos climáticos denominados atípicos, como El Niño e secas<sup>56</sup>. De acordo com a autora, a oferta de produtos e a quantidade estocada relaciona-se com a alta dos preços, demonstrando, para nós, que as políticas neoliberais consolidadas na década de 1990<sup>57</sup> constituem-se como pano de fundo nessa problemática.

Uma vez relacionada a problemática dos preços, pode-se corroborar com o que temos afirmado desde o primeiro capítulo deste trabalho: a questão do aumento da busca por terras por investidores financeiros é, principalmente, especulativa (para venda de produtos agrícolas e terras no futuro, com preço acrescido), considerando as oscilações referentes ao próprio mercado.

Outro ponto que se evidencia é que, considerando a relação entre aumento da população, aumento da renda e aumento do consumo de proteína derivada de animais, o foco na transformação das dietas – diminuindo o consumo de carnes e assegurando uma produção vegetal diversificada e acessível pelos mais pobres – poderia ser apontado como uma alternativa. Ora, entre os dez maiores fatores de riscos de morte no mundo, a obesidade é o quarto maior fator, ficando atrás apenas dos riscos de morte causados por alta pressão sanguínea, tabagismo e altos índices de açúcar no sangue (RITCHIE; ROSER, 2018). Com exceção do tabagismo, os maiores fatores de riscos de morte no mundo relacionam-se à maneira com que se alimenta, e não com a falta de alimentação. Somado a isso, de acordo com Ritchie e Roser (2018), entre os dez maiores fatores de risco de morte no mundo, as dietas pobres em frutas e as pobres em vegetais são os nono e décimo maiores fatores que geraram causas de morte, respectivamente<sup>58</sup>. Além disso, de acordo com os autores, a quantidade absoluta ingerida

---

<sup>56</sup> A análise de Prates (2007) a respeito dos choques de oferta e mudanças de preços nas *commodities* agrícolas, entre 2002 e 2007, que se desenvolveram em relação às ocorrências de fenômenos climáticos, encontra-se resumida em quadro disponível na citada obra, reproduzido integralmente no Anexo 4, deste trabalho.

<sup>57</sup> Em trabalho anterior analisamos o quadro que favoreceu a construção da regulação política das empresas (SANTOS, 1997) no agronegócio mundial, destacando: “a) a transferência do controle de distribuição dos alimentos dos estoques públicos para as empresas privadas do mercado global; b) o fornecimento de crédito e negociações com contratos futuros pelas empresas de insumos, agroindústrias e *tradings*; c) o controle dos preços mundiais das *commodities* ditados pelas bolsas de mercadoria e mercado futuro” (COGUETO, 2014, p. 38).

<sup>58</sup> O levantamento de Ritchie e Roser (2018) para a plataforma de dados globais “Our World in Data” afirma que a alta pressão sanguínea levou à morte mais de 10 milhões de pessoas em 2016. No mesmo ano, o tabagismo foi o fator que levou a causas de morte mais de 6 milhões de pessoas, alta pressão sanguínea levou a morte de 5,6 milhões de pessoas, cerca de 4,5 milhões de pessoas morreram em decorrência de serem obesas, 4,39 milhões de pessoas morreram em decorrência de terem alto índice de colesterol total, a poluição do ar externo foi o fator de risco que causou a morte de cerca de 4 milhões de pessoas, o uso de álcool foi responsável por gerar a causa de mais de 2,8 milhões de mortes e a poluição doméstica levou a causas que mataram mais de 2,5 milhões de pessoas. De acordo com os

de alimentos não interfere entre as principais causas de morte no mundo, mesmo entre crianças. Porém, a desnutrição, ou seja, a má qualidade da alimentação, levou a morte de mais de 160 mil crianças de até 5 anos em 2016, sendo esta o oitavo maior fator de risco de morte para esse grupo etário neste ano.

Por outro lado, a empresa cita esse fator como mais um motivo para expansão da produção agropecuária voltada ao agronegócio. Essa motivação da empresa fica mais evidente quando afirma que o enfrentamento à inflação nos preços dos produtos agroalimentares e o crescente desequilíbrio entre oferta e demanda por grãos tornam necessário o aumento da produção de alimentos. Esta demanda, segundo a empresa, “só pode ser atendida com o aumento da área destinada à agricultura e/ou com o aumento da produtividade das terras já cultivadas” (AGRIFIRMA BRAZIL LIMITED, 2010, s/ p.).

Ressalta-se, também, que há mais de uma citação, realizadas de formas diretas, ao período de modernização da agricultura, buscando demonstrar que os paradigmas da Revolução Verde – que pregavam, sobretudo, o aumento da produção de *commodities* agrícolas – representaram uma política de produção de alimentos, relacionando a falta de alimentos com o desaceleramento de políticas como aquela.

Por fim, dentre os pontos a serem organizados na afirmação da empresa, a omissão a respeito dos impactos ambientais causados pelo manejo agrícola hegemônico e pela expansão da conversão de terras para o agronegócio será ponto detalhado no próximo item, ao discutirmos as formas de criação de legitimação da prática dessas empresas.

A guisa de conclusão a respeito do que se afirma na página web da empresa Agrifirma neste tópico, ao salientar que muitos países “enfrentam a escassez de água e terra com capacidade produtiva” e que políticas de controle de preços praticadas por alguns países não são eficientes porque “prejudicam o desenvolvimento de nova capacidade”, a empresa ilumina o papel do Brasil na produção de alimentos para a população mundial. De acordo com a empresa, “O Brasil não enfrenta estes problemas. O país oferece uma combinação atrativa de recursos naturais disponíveis, um cenário político estável e a capacidade de crescimento de sua economia” (AGRIFIRMA BRAZIL LIMITED, 2010, s/ p.).

No sentido da psicosfera que busca-se criar a respeito da escassez, pelo menos quatro das dezenove empresas analisadas na região do MATOPIBA (AGRIFIRMA BRAZIL LIMITED, 2010; SLC AGRÍCOLA, 2017; LOUIS DREYFUS COMPANY, 2019; TERRA

---

autores, manter dietas com baixo teor de frutas ou de vegetais, levou a causas de morte que atingiram mais de pessoas 3,8 milhões de pessoas, sendo que 2,36 milhões dessas causas foram geradas por falta de ingestão de frutas e 1,52 milhão por falta de vegetais.

SANTA, 2019) citam o aumento da população mundial como um dos motivadores para aumentar a produção agrícola ou justificar a aquisição de terras. Exemplarmente, a empresa Terra Santa (2019, s/ p.) salienta: “Temos um mundo em franco crescimento. Acreditamos que a cultura de grãos em grande escala é primordial para alimentar a todos de uma forma digna e respeitosa”.

O discurso das diversas instituições citadas neste item, entretanto, demonstra contradições estruturais e omite informações imprescindíveis para compreender a produção de alimentos frente ao crescimento populacional. Este é o caso dos discursos sobre a necessidade de expansão territorial da agricultura para satisfazer as necessidades básicas de alimentação da população mundial que, de fato, aumenta e urbaniza-se.

Em primeiro lugar, é importante admitir que à medida em que a população mundial cresce e mantém o atual padrão ocidental de dieta, aumenta o consumo de produtos que demandam enormes quantidades de água. A FAO (2016) estima, por exemplo, que a produção agrícola, de forma geral (incluindo lavouras irrigadas, produção de carne, leite, ovos, lã, etc.), envolve a utilização de cerca de 70% da água potável do mundo. A mesma publicação indica que a indústria utiliza 19% do total de água potável, enquanto o consumo doméstico é de 11%.

Se, por um lado, a escassez de água para o consumo tem atingido cada vez mais pessoas<sup>59</sup>, a produção de bens de consumo (industriais e agrícolas) segue a tendência de utilizar demasiada água em seus processos produtivos. A ONU (2014) afirma, por exemplo, que a produção de um quilo de arroz requer cerca de 3,5 mil litros de água, a produção de um quilo de carne bovina, cerca de 15 mil litros, e que cerca de 140 litros de água são necessários para produzir uma xícara de café. Acrescentando a isso, a instituição estima que, em relação aos índices do ano 2000, a utilização de água para fabricar bens de consumo cresça cerca de 400% até 2050.

Além disso, de acordo com o relatório “Alimentando um mundo sedento” (JÄGERSKOG; JØNCH CLAUSEN, 2012) – divulgado na Semana Mundial da Água, na Suécia, em 2012 –, caso mantenha-se o atual padrão de dieta da sociedade ocidental, estima-se que, até 2050, a escassez de água impedirá o desenvolvimento da produção agrícola necessária para alimentar a população mundial.

Assim, à medida que a escassez de água apresenta-se como contradição aos discursos de expansão territorial da produção para o agronegócio, esses discursos omitem a real

---

<sup>59</sup> De acordo com a ONU (2015, s/ p.), “a demanda por água aumenta exponencialmente – espera-se um aumento por volta de 55% até 2050 – e 20% das fontes mundiais de água subterrânea já estão sendo superexploradas”.

problemática, que exige a reflexão a respeito dos hábitos alimentares e de consumo da população mundial.

Enquanto os discursos não se sustentam frente a questão mundial da água, no MATOPIBA, as comunidades visitadas em trabalho de campo opõem-se às mudanças que têm percebido no regime hídrico local. Como observado neste trabalho de campo, é notável que as comunidades, até por desenvolverem-se em pequenas áreas, possuem uma relação de dependência imediata com os recursos hídricos locais, seja para a produção agrícola, seja para o consumo próprio. Entre os moradores entrevistados nas comunidades visitadas é unânime a percepção de que impedimentos à manutenção das diversas práticas agrícolas que garantiam a sua subsistência foram surgindo à medida em que se estabelecia o agronegócio na região. A imagem abaixo retrata essa percepção.

Fotografia 14: Morador entrevistado percebe a diminuição no nível do rio na comunidade Melancias (PI)



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Na fotografia acima, o morador entrevistado na comunidade Melancias ilustra o que fora afirmado em todas as comunidades. De acordo com este senhor, líder da comunidade, o local apontado representa a altura mais baixa da vazão que o rio, ao fundo, alcançava antes da instauração dos impactos do agronegócio que, segundo ele, começaram a ser perceptíveis na década de 1980.

Especificamente, a perda de nascentes e a diminuição no regime de chuvas ou dos cursos e corpos d'água foram relatados em cinco das sete comunidades do Sudoeste do Piauí. Estes moradores consideram, dentre outras consequências, que estes fenômenos surgiram a partir da instalação do agronegócio na região. Detalhadamente, a respeito dos recursos hídricos locais afetados, foram citados a mudança no regime das chuvas, o assoreamento, a turbidez o menor nível e a menor vazão dos rios, a perda de nascentes e a diminuição na quantidade de água dos corpos d'água locais.

As práticas agrícolas e de vida das comunidades, entretanto, têm se estabelecido a fim de manter manejos agrícolas tradicionais dos locais e minimizar os impactos do agronegócio que são por eles percebidos. A respeito da percepção do desenvolvimento da escassez de água, especificamente, algumas comunidades têm se empenhado em desenvolver trabalhos de recuperação de nascentes. Esse tipo de iniciativa tem crescido entre as comunidades do Sudoeste do Piauí, onde realizamos nosso trabalho de campo.

O projeto Recuperação de Nascentes e Proteção de Mata Ciliares, idealizado pela CPT (PI), desenvolveu-se em comunidades dos municípios de Cristino Castro e Bom Jesus, no Estado do Piauí. Exemplar no sentido de ações para evitar o avanço da escassez de água no MATOPIBA, o projeto envolve ações das comunidades da região em torno de três etapas: a) produção de mudas de plantas nativas; b) recuperação propriamente dita de nascentes; c) construção de viveiros (“Água é vida”, 2017). As comunidades participantes da primeira edição do projeto são Várzea Grande e Nova Santana, em Cristino Castro, e Rio Preto, em Bom Jesus, no Piauí. O projeto é reconhecido pela prefeitura Cristino Castro (PI) e, segundo o então Vice-prefeito, em depoimento ao documentário sobre o projeto “Água é Vida” (2017), seria encaminhada à câmara dos vereadores a proposta de expandir o projeto, em forma de projeto de lei, visando a preservação das nascentes da região e do Rio Gurguéia, o maior rio do município. As imagens abaixo ilustram o projeto.

Fotografia 15: Área de recuperação e detalhe de nascente no Assentamento Rio Preto, em Bom Jesus (PI)



Fotografias: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

As fotografias acima referem-se ao trabalho realizado pelas comunidades, em parceria com a CPT (Piauí), no projeto Recuperação de Nascentes e Proteção de Mata Ciliares. As fotografias retratam a área de recuperação de nascente, com detalhe da estrutura do reservatório, sob responsabilidade do senhor Lindomar Ferreira e sua esposa, senhora Zuleide, no Assentamento Rio Preto, no município de Bom Jesus (PI). A área encontra-se cercada para evitar a passagem de animais que poderiam pisotear o curso d'água em recuperação ou as mudas de árvores nativas plantadas. É possível perceber, pela fotografia à esquerda, a existência do curso d'água, ou brejo, que, segundo os moradores, havia secado e fora recuperado. A fotografia da direita mostra os detalhes do reservatório construído para proteger a área da nascente. O trabalho de recuperação desta nascente iniciou-se cerca de um ano e meio antes das fotografias aqui apresentadas.

Para além deste projeto que visa combater a escassez de água pelas comunidades do MATOPIBA, no decorrer do trabalho de campo, foram percebidas diversas práticas agrícolas que visam evitar a escassez de nutrientes no solo. A mais comum delas, praticada em todas as comunidades visitadas, é a produção de diversas culturas em um sistema denominado roça-de-toco. Trata-se de um manejo agrícola tradicional camponês<sup>60</sup> (MORAES, 2009), ecologicamente viável, que compreende um “rodízio” de roças, visando sua melhor produtividade, em uma organização cíclica de terrenos plantados.

---

<sup>60</sup> “Falo de camponeses(as) com uma economia que relaciona meios e fins num complexo sistema cuja racionalidade diverge da dos grandes projetos de agricultura intensiva e pode ser pensada com base em uma economia moral (Scott, 1976; Thompson, 1984)7 que orienta condutas pelas quais “chapadas”, “buritizais” e “babaçuais” são, tradicionalmente, áreas consideradas de usufruto comum e integram o cálculo econômico camponês. Tal princípio foi, porém, subvertido pelos novos agentes sociais ocupantes dos cerrados, guiados pela lógica da apropriação privada e pelo uso intensivo de grandes áreas contínuas para o agronegócio do complexo carnes/grãos” (MORAES, 2009, p. 135).



A roça-de-toco consiste, resumidamente, na queimada controlada da vegetação do local e no corte das árvores maiores, deixando alguns “tocos” de árvores maiores – troncos cortados a cerca de 30 centímetros a partir do solo – enraizados. A madeira derrubada é aproveitada pela família ou comunidade. Após um cultivo agrícola de um período de três a quatro anos neste terreno, a roça é transferida para outra área, que é tratada da mesma forma. O terreno da roça abandonada é deixado em descanso por períodos suficientes para recuperação da vegetação anterior. O período de descanso varia, sendo que foi relatado, em trabalho de campo, que em cinco anos, normalmente, a vegetação já se reconstitui. As imagens a seguir demonstram uma roça-de-toco em desenvolvimento e uma área de roça abandonada para recuperação da vegetação.

Fotografia 16: "Toco" em roça-de-toco na Comunidade Melancias (PI)



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.



Fotografia 17: Roça-de-toco na comunidade Melancias (PI) e vegetação em recuperação em roça abandonada ao fundo



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Ambas as fotografias foram capturadas na comunidade de Melancias (PI). A Fotografia 16: "Toco" em roça-de-toco na Comunidade Melancias (PI) demonstra o tipo de roça característico nas comunidades visitadas. O "toco" pode ser observado em cor mais escura, entre outros galhos da roça que ali se desenvolvia. Já a Fotografia 17 apresenta uma visão mais ampliada da roça, sendo possível observar, ao fundo, uma área de mata fechada e árvores mais altas, que corresponde à antiga área de roça que está em processo de recuperação da vegetação há cerca de cinco anos.

A respeito desses manejos, é importante ressaltar, por fim, que, segundo Moraes (2009, p. 142)<sup>61</sup>, a roça deve ser transferida de lugar pois a área cultivada demonstra, a partir da maior ocorrência de "mato", que a área está "perdendo a força" para a reprodução dos ciclos dos produtos e, por isso, deve ser restaurada para que possa voltar a ser utilizada no futuro. A relevância dessa afirmação se constrói à medida que estamos debatendo os processos de escassez, de água e de terras férteis, que avançam em decorrência dos manejos agrícolas monocultores e em larga escala produzidos, sobretudo, por agentes do agronegócio globalizado.

Assim, em movimento que demonstra-se contraditório, as empresas do MATOPIBA e outras instituições interessadas na expansão territorial do agronegócio globalizado buscam

---

<sup>61</sup> Em artigo publicado, baseado na tese de doutorado da mesma autora, Moraes (2009) explica o modo de vida e a crise ecológica vivida pelos camponeses que habitam os Cerrados do Sudoeste Piauiense.

justificar suas práticas através da denominada escassez de alimentos no mundo. Observamos que se, por um lado, a escassez de alimentos nutritivos é um fato e essa situação tende a agravar-se devido ao crescimento populacional e à urbanização, por outro, manter os moldes do atual modelo hegemônico de cultivo agrícola e pastoril pode, em caminho inverso ao de alimentar o mundo, torná-lo cada vez mais sedento.

A busca em legitimar as ações das empresas agrícolas não se limita à criação de uma psicoesfera de escassez de terras e alimentos. O processo de criação de uma psicoesfera de legitimidade para a expansão da atuação das empresas financeirizadas será detalhado no item a seguir.

### 5.1.2 Legitimidade: moralidade e segurança no investimento

Em um sentido que decorre sobre uma esfera estritamente simbólica, o requerimento de legitimidade – o mais subjetivo dos critérios – é referente às bases morais dos investimentos quanto às suas consequências sociais e ambientais. A ideia central, apontada por Visser (2017, p. 190), é de que os investimentos financeiros são minimamente vinculados a um valor moral. Para o autor<sup>62</sup>, “o relevante aqui é se os investidores conseguem enquadrar um investimento como mais ou menos legítimo e impedir que um enquadramento oposto (como imoral) torne-se dominante”.

Como afirmamos anteriormente, o significado de terra depende de como ela é percebida pelos sujeitos que dinamizam esse espaço. Sobretudo, a terra agrícola carrega, ideologicamente, uma forte função social, como elemento básico de provimento da vida (LI, 2014). Assim, a aquisição em larga escala de terras para especular com sua apreciação e não para direcionar a produção propriamente dita, considerando, principalmente, a conjuntura de fome mundial disseminada pelos próprios relatórios das agências de desenvolvimento supranacionais que incentivam esse tipo de investimento, revela-se controversa.

Assim, a ênfase na legitimidade do ativo tem como principal função acalmar os indivíduos que alimentam o investimento quanto às controvérsias que esse tipo de investimento carrega. Trata-se, nesse caso, de uma dimensão simbólica a respeito de como a terra é usada ou, melhor, qual é a percepção dos indivíduos que mantêm o investimento a respeito da moralidade da aplicação do capital investido, sendo que essa moralidade pode afetar de forma direta

---

<sup>62</sup> “Relevant here is whether investors succeed to frame an investment as more or less legitimate, and to preclude that an opposite framing (as immoral) becomes dominant” (VISSER, 2017, p. 190).

(quando o indivíduo que compõe os fundos não compactua moralmente com a ação) ou indireta (quando o investidor institucional receia que a imoralidade do investimento cause sua obstrução). Essa moralidade, processada pela psicoesfera criada, torna-se cínica ao ser atendida pelos agentes financeiros.

Neste ponto, ressaltamos que a moralidade que atua de forma direta não diz respeito às ações reais sobre o espaço, sendo frequentemente desconsiderada pelos agentes financeiros e financeirizados. Essa moralidade direta refere-se a como indivíduos (pessoas comumente não detentoras do conhecimento das entranhas do ambiente financeiro) que compõem, com seus depósitos, os imensos fundos de investimentos, percebem as ações. Lembramos que, como ativo financeiro alternativo, a terra agrícola ocupa uma das diversas categorias de investimentos, de atuação simultânea, e que mesmo essa categoria de investimentos envolve uma cadeia diversa de agentes que dificulta o rastreamento do capital. Assim, dada a complexidade de compreensão da totalidade de atuações dos fundos, dificilmente um indivíduo investidor terá conhecimento da imoralidade de seu investimento.

Por outro lado, indiretamente, é o entendimento dos investidores institucionais (baseados no receio de perderem a confiança dos indivíduos que compõem os fundos financeiros) a respeito da maneira como a aquisição e a utilização da terra agrícola será percebida pelos seus investidores individuais que influencia na aquisição ou não dessas terras. Especificamente, ocorre uma movimentação de ordens que vai do geral (percepção do mercado) para o particular (como as aquisições e transformações materiais são realizadas ou não na terra agrícola). Ou seja, as expectativas do mercado financeiro recaem sobre a transformação ou não da terra em ativo financeiro: caso as expectativas se mantenham, os investimentos às empresas financeirizadas continuam a ocorrer e podem aumentar; caso as expectativas se convertam em receio (pelos investidores institucionais de que a imoralidade do negócio torne-se de conhecimento de seus investidores individuais), as aquisições tenderão a diminuir.

Corroborando com o exposto, os informes vinculados aos investimentos em terra agrícola têm incluído, de forma enfática, os discursos de preservação ambiental e diminuição da pobreza, observando a expectativa dos investidores. Observa-se que esses informes buscam tanto legitimar as grandes aquisições de terras, quanto estimular o mercado.

Para a Highquest Partners (2010), a respeito do Brasil como país alvo dos investimentos em terra agrícola nos últimos anos, a existência de um sistema regulatório legal e ambiental claro é um dos aspectos principais que tem promovido a atração de investimentos estrangeiros.

A apresentação da empresa Brookfield à San Diego County Employees Retirement Association (SDCERA)<sup>63</sup> demonstra, exemplarmente, essa preocupação em legitimar os investimentos. As duas páginas que tratam desse tema representam cerca de 5% do total das páginas informativas. Assim, o investimento socialmente responsável no Brasil é demonstrado, nessa apresentação, sob duas perspectivas: as iniciativas do próprio governo brasileiro e o comprometimento social e ambiental da Brookfield. Os principais aspectos apresentados são referente às iniciativas governamentais – a forte legislação ambiental brasileira (apontando esse país como liderança na proteção ambiental) – e referente às iniciativas da empresa – a posse de grandes áreas de conservação (45 mil hectares) e a segurança e bem estar de uma grande quantidade de empregados (220 no total), além dos benefícios de saúde e adequação às leis trabalhistas destes.

Como último exemplo, ressaltando a atuação das agências de desenvolvimento supranacionais, apontamos, novamente, o RGIF, encomendado pelo Banco Mundial. O relatório sinaliza preocupar-se com o combate à pobreza, a partir da aquisição de terras em larga escala, sob três perspectivas: a geração de empregos assalariados, novas oportunidades de contratar os fazendeiros e pagamento pelo arrendamento ou compra da terra.

Na perspectiva de Li (2011), no entanto, essa situação é demasiada otimista. Para fundamentar seu ponto de vista, a autora reorganiza e reinterpreta os dados do próprio relatório, além de comparar as perspectivas do Banco Mundial com os dados históricos da Indonésia, onde a plantação em larga escala a partir dos contratos com os produtores têm uma longa história, remontando o período colonial deste país.

Para além do que afirmam algumas instituições supranacionais interessadas na expansão mundial das aquisições de terras agrícolas, uma série de autores têm se preocupado em compreender e debater o papel dos discursos que legitimam as práticas de *land grabbing*. Exemplarmente, a preocupação que se debruça sobre os discursos chineses a respeito do *land grabbing* global (HOFMAN; HO, 2012), os discursos sobre trabalho e gênero nas práticas de *land grabbing* na África Subsaariana (CHU, 2011), a moralidade nos discursos dos investidores em terra agrícola na Austrália (SIPPEL, 2018) e a legitimidade envolvida nas práticas de *land grabbing* no Sul do Chile demonstra a especificidade deste requerimento. A respeito disso, a própria discussão do requerimento de legitimidade estabelecida por Visser (2017) constrói-se a partir da análise específica dos discursos que rondam os investimentos em terras agrícolas em

---

<sup>63</sup> Disponível em: <<http://sdcera.granicus.com>>. Acessado em: 29 nov. 2017.

territórios pós-soviéticos não enquadrados como *land grabbing* – incluindo as particularidades que os diferenciam do modelo global.

Observamos, assim, que a característica essencial da construção de uma psicoesfera de legitimidade requer a estrita relação entre o discurso das empresas financeirizadas e o local onde o investimento materializa-se ou irá materializar-se.

Nesse sentido, uma análise generalizada, além de demasiada extensa, porque demandaria uma metodologia específica para uma análise de discursos em escala mundial, não corresponderia aos objetivos de compreender, especificamente, o papel ativo do espaço no processo de transformação da terra agrícola no MATOPIBA em ativo financeiro. A análise específica a respeito da região MATOPIBA, portanto, trará luz à análise do último requerimento sistematizado neste trabalho.

#### 4.1.2.1 O requerimento de legitimidade no MATOPIBA

De certa forma, por representar um requerimento constituído, fundamentalmente, a partir dos discursos das empresas financeirizadas, o requerimento de legitimidade atrela-se a diversos outros elementos observados neste trabalho. Notadamente, em alguns momentos, assinalamos a intencionalidade das empresas em justificar ambiental e socialmente suas práticas.

A primeira vez que tratamos, especificamente, do requerimento de legitimidade na análise das empresas financeirizadas no MATOPIBA, tratamos da abordagem na página *web* da empresa Insolo. Nesta abordagem da empresa, ao inferir as possibilidades de padronização das terras agrícolas, levava-se a crer que havia aspectos naturais na região que serviriam à necessária expansão territorial produtiva.

Ao tratarmos do requerimento da padronização, sobretudo, através dos discursos do uso de alta tecnologia para a transformação material da terra agrícola em ativo financeiro, salientamos que o uso de tecnologias rudimentares e até cruéis, como o “correntão” e a contratação de catadores de raízes, são comuns e vão de encontro aos discursos das empresas. Por outro lado, essas empresas buscam legitimar essa padronização da terra agrícola para a produção do agronegócio globalizado.

Também, ao debatermos o requerimento da liquidez, enfatizamos os discursos da empresa SLC. Esta empresa afirmava, a um só tempo, tanto os benefícios de um sistema de produção agrícola moderno, de alta escala, padronizado, com uso de tecnologia de ponta e com

controle de riscos (relacionando os requerimentos de potencial de lucro, padronização e liquidez), quanto a preocupação da empresa em manter a responsabilidade socioambiental (relacionando-a com a busca de alcançar a legitimidade em seus negócios de terra).

Por fim, ao tratar da busca da criação de uma psicoesfera de escassez da empresa SLC, percebemos que, em seu relatório de sustentabilidade, oferecido em 2018 como parte do cumprimento de seus compromissos com o Pacto Global (SLC AGRÍCOLA, 2017), não eram tratadas questões referentes ao combate à fome, como leva a crer a afirmação em sua página *web*. Porém, o relatório justificava suas práticas a partir da apresentação de sua estrutura corporativa e desempenhos, enfatizando a questão social e ambiental.

Diante da conexão deste requerimento aos outros e a respeito da subjetividade do requerimento, apontada, inclusive, pelo autor que o sistematizou, tomamos como relevante observar, com especificidade, a maneira com a qual as empresas financeirizadas do MATOPIBA enquadram o investimento como legítimo.

Para tanto, concordamos com Holmes (2014, s/ p., tradução nossa<sup>64</sup>) quando afirma que a prática de *land grabbing* envolve “alguém, em algum lugar, legitimando a transferência de propriedade, como tribunais reconhecendo documentos de propriedade ou governos reclassificando terras”. Para o autor, existem diversos precedentes históricos similares e que tornaram possível as atuais práticas de *land grabbing*. Mas, semelhantemente ao que afirmamos baseados em Li (2014), no terceiro capítulo, para além da importância desses precedentes ao deixar seu legado nos atuais processos, as práticas atuais possuem algumas características exclusivas<sup>65</sup>.

Dentre essas características e relacionado ao requerimento de legitimidade, Holmes (2014, s/ p.) afirma que, no contexto do neoliberalismo, novos e mais fortes atores e discursos surgiram apoiando e legitimando as práticas de *land grabbing*. Essa legitimação, de acordo com o autor, tem impulsionado, inclusive, um ambientalismo baseado no mercado, outra vertente da apropriação de terras para suprir demandas do mercado financeiro, o que demonstra a força dos discursos ambientais a respeito.

A respeito da busca em criar legitimidade a partir dos aspectos ambientais, quinze das dezenove empresas financeirizadas no MATOPIBA apresentam, em algum ou em vários itens de suas páginas *web*, citações a respeito de boas práticas ambientais relacionadas às suas ações.

---

<sup>64</sup> “Land grabs involve someone, somewhere, legitimising the transfer of ownership, such as courts recognising property documents or governments reclassifying land” (HOLMES, 2014, s/ p.).

<sup>65</sup> Neste sentido, ainda, recordamos os aspectos referentes à atualização territorial discutida no segundo capítulo.

A busca lexical pelo termo “ambient” (considerando as variações da palavra ambiente: ambientes; ambiental; ambientais) possibilitou a observação de 270 casos de referência a esse termo nas páginas *web* analisadas. As afirmações das empresas enfatizam, principalmente, dois aspectos em relação ao meio ambiente: a) a respeito de que suas práticas não geram impactos ambientais consideráveis; b) a respeito de que suas práticas geram transformações positivas no meio ambiente e para a população local e mundial.

A LDC é a empresa que mais cita os termos relativos ao ambiente em sua página *web*, sendo que o conjunto das palavras “ambiente”, “ambiental” e “ambientais” corresponde a maior frequência de palavras na página, ocorrendo 72 referências. A frequência desse conjunto de palavras é equivalente à frequência do conjunto das palavras “risco” e “riscos”. O quadro abaixo apresenta a nuvem de palavras criada a partir da transcrição da página *web* da LDC.

Quadro 3: Nuvem de palavras da página *web* da empresa LDC, 2019



Fonte: Louis Dreyfus Company (2019);

Elaboração: Jaqueline Vigo Coguetto.

O Quadro 3, que apresenta uma nuvem de palavras elaborada a partir do software MaxQda, ilustra as 50 palavras<sup>66</sup> mais frequentes da página *web* da empresa LDC. Nesta nuvem, o tamanho das palavras é correspondente à frequência de referências a essas palavras

<sup>66</sup> As palavras apresentadas foram agrupadas em conjuntos formados pelas palavras no singular e no plural.



no documento, sendo que a escala apresenta as palavras mais frequentes em tamanho maior e não há distinção entre letras maiúsculas e minúsculas. As palavras “risco”, “ambiente”, “meio” “brasil” e “ldc” são as mais frequentes no documento analisado, correspondendo, respectivamente, a 72, 72, 63, 62 e 61 referências, sendo as únicas referenciadas mais de 60 vezes na página. A respeito disso, com base na análise dos usos dessas palavras, podemos inferir que uma das maiores atribuições dos conteúdos da página *web* é demonstrar sua atenção ao ambiente e aos riscos referentes aos negócios e onde atua a empresa no Brasil.

No mesmo sentido, a empresa Terra Santa é a segunda empresa que mais referencia o termo ambiente e suas variáveis em sua página *web*. Nesta (TERRA SANTA, 2019), há um segmento completo para compartilhar informações relativas sustentabilidade e meio ambiente. Este item aparece junto às principais apresentações da empresa, sendo estes: “A companhia”, “Visão, Princípios e Valores” e “Estrutura societária” no ícone “Terra Santa”, como pode ser observado na figura a seguir.

Figura 19: Aspecto inicial da página *web* da empresa Terra Santa



Fonte: Terra Santa (2019).

Como aspecto geral, observável na Figura 19, é evidente a preocupação em demonstrar a liquidez (no sentido da transparência com os investidores) e a legitimidade dos negócios, sobretudo, a partir da relação com a denominada sustentabilidade socioambiental – referente aos impactos ambientais e transformações sociais a partir das aquisições e produções nas terras agrícolas.

A respeito deste primeiro aspecto da página *web*, a empresa estipula o seguinte como missão: “Atuar com excelência e de forma sustentável na produção agrícola e no

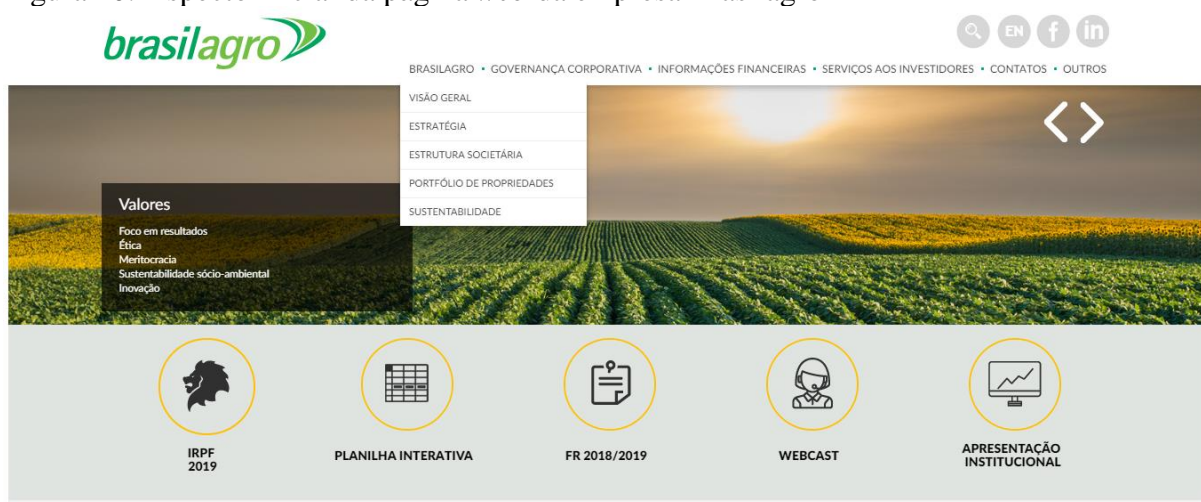


desenvolvimento de terras, contribuindo para a prosperidade de nossos clientes, fornecedores, colaboradores e acionistas” (TERRA SANTA, 2019, s/ p.). Além disso, a Terra Santa (2019, s/ p.) salienta, como um dos princípios que gerem a empresa, cuidar “para que o nosso impacto no mundo seja ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável no longo prazo”.

A noção sobre sustentabilidade baseada nos aspectos de ações ambientalmente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis compreende grande parte dos discursos das empresas. Nesse sentido, a criação de uma psicosfera de legitimidade compreende o que as empresas denominam por sustentabilidade socioambiental.

Como observado na página *web* da empresa Terra Santa, a conexão entre as noções de meio ambiente e sustentabilidade é frequente em outras empresas. A empresa Brasilagro, por exemplo, apresenta esses aspectos em sua página *web* de forma muito semelhante, como se pode observar na figura abaixo, do aspecto inicial da página.

Figura 20: Aspecto inicial da página *web* da empresa Brasilagro



Fonte: Brasilagro (2019).

Nesta página inicial, o ícone denominado “brasilagro” remete a ícones referentes à visão geral, estratégia, estrutura societária, portfólio de propriedades e sustentabilidade. Ambas as empresas citadas – Terra Santa e Brasilagro – enfatizam, nos ícones a respeito da sustentabilidade, o respeito a legislação ambiental. A empresa Terra Santa afirma como primeiro ponto das ações promovidas para cumprir com um “desenvolvimento sustentável” o “Atendimento e cumprimento da legislação ambiental vigente, através do licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades produtivas junto aos órgãos ambientais competentes” (TERRA SANTA, 2019, s/ p.). Semelhantemente, a Brasilagro infere que, ao

trabalhar para que “toda a cadeia produtiva seja sustentável”, a empresa atende à legislação ambiental e promove “melhoria contínua em meio ambiente” (BRASILAGRO, 2019, s/ p.).

Ao considerar a conexão com o requerimento de liquidez – a respeito de que as empresas devem estar adequadas às legislações locais para que a segurança do negócio esteja garantida – a legitimidade a que se refere o termo “sustentabilidade”, relacionado ao respeito ao meio ambiente e à legislação ambiental, corresponde aos termos de moralidade do investimento. Ou seja, produzir de forma ambientalmente insustentável poderia atingir o investimento de forma direta ou indireta: pelo indivíduo investidor que não compactua com a ação da empresa ou pelo agente investidor que receia que a empresa tenha suas atividades bloqueadas. Por uma ou outra razão, isso acarretaria o fim dos investimentos na empresa.

Assim, as referências ao termo sustentabilidade são comuns entre as empresas, buscando criar uma psicosfera de legitimidade a respeito do meio ambiente. Especificamente nas páginas *web* das empresas analisadas, os termos referentes à sustentabilidade são referenciados em quatorze das dezenove páginas *web* das empresas analisadas.

A nuvem de palavras apresentada a seguir (construída sob os mesmo parâmetros do Quadro 3), que apresenta os resultados a partir da coleta de conteúdos das páginas *web* de todas as empresas analisadas, contribui na compreensão do aspecto da legitimidade referente às denominadas práticas sustentáveis.

Quadro 4: Nuvem de palavras criada a partir da coleta de conteúdos das páginas *web* analisadas.



Fonte: Páginas *web* das empresas analisadas;  
Elaboração: Jaqueline Vigo Coguetto.

A análise da nuvem de palavras auxilia na compreensão da construção da psicoesfera, de maneira geral, inferindo quais são os principais aspectos a respeito das empresas que estas acreditam ser importantes de serem divulgados. Complementarmente, as dez palavras com maior frequência a que se refere o Quadro 4 encontram discriminadas na tabela a seguir.

Tabela 9: Dez maiores frequências de palavras nas páginas *web* analisadas

Palavra	Número de referências
agrícola	527
brasil	480
fazenda	385
produção	346
área	287
sustentável	275
ambiente	255
mercado	253
empresa	239
soja	227

Fonte: Páginas *web* das empresas analisadas;  
Elaboração: Jaqueline Vigo Coguetto.

A respeito do Quadro 4 e da Tabela 9, observamos que palavras como “mercado” e “área” remetem à noção do negócio de terras, enquanto palavras como “agrícola”, “fazenda”, “produção” e “soja” remetem à noção da produção propriamente dita. Podemos inferir, portanto, que as empresas presam em demonstrar os aspectos da produção das terras agrícolas, ainda que a principal função do negócio seja, como vimos no decorrer deste trabalho, adquirir terras para especulação financeira. A respeito dessa produção, as palavras “sustentável” e “ambiente” são salientadas na nuvem de palavras das páginas *web* analisadas e referem-se à temática da legitimidade.

Nomeadamente, a respeito da psicoesfera da legitimidade, a partir da noção de sustentabilidade ambiental e o atendimento à legislação ambiental local, é possível observar diversas referências nas empresas analisadas.

A página inicial da empresa Adecoagro (2017, s/ p.) apresenta, em seu menu principal, ícone de direcionamento para descrição de seu “modelo sustentável”<sup>67</sup>. Trata-se da descrição do modelo produtivo o qual a empresa afirma basear-se “nos mais altos padrões de desenvolvimento”. Sob a mesma noção de sustentabilidade afirmado anteriormente, a empresa salienta que busca produzir alimentos e energia renovável respeitando os denominados eixos do desenvolvimento: o econômico, o social e o ambiental. Assim, a empresa afirma:

Estes padrões incluem Boas Práticas e certificações que promovam o desenvolvimento e saúde da nossa gente, a satisfação de nossos clientes e investidores, o bem-estar das comunidades vizinhas, o cuidado da segurança alimentícia, e a proteção do meio ambiente (ADECOAGRO, 2017, s/ p.).

Além de estar presente nas páginas iniciais das empresas Terra Santa e Adecoagro, o termo sustentabilidade também apresenta-se na página inicial de diversas outras empresas analisadas como um dos principais como ícones de direcionamento: Sollus Capital (2009), Agrifirma Brazil Limited (2010), Ceagro (2014), Agrícola Xingu (2015), Brookfield Brasil (2017), Insolo Agroindustrial (2019), Louis Dreyfus Company (2019) e Mitsui & Co. (Brasil) S.A. (2019).

A empresa Agrícola Xingu, em cuja página *web* se denomina por Xinguagri, afirma que busca “crescimento econômico a longo prazo de forma ética e sustentável, visando sempre a proteção do meio ambiente” (AGRÍCOLA XINGU, 2015, s/ p.). Da mesma forma, a Agrifirma despende grande parte de sua página *web* para legitimar seus negócios a partir da afirmação do

---

<sup>67</sup> Os outros sete ícones são “quem somos”, “nossos negócios”, “RSE” (Responsabilidade Social Empresarial)”, “ser parte” e “investidores”, além de direcionamento para contatos.

desenvolvimento de uma agricultura sustentável. Em relação com a legislação ambiental, esta última empresa afirma que “As autoridades brasileiras exigem que novos empreendimentos agrícolas sejam sustentáveis e compatíveis com a legislação nacional e com as normas ambientais locais. Os métodos de produção agrícola da Agrifirma obedecem integralmente à política do governo” (AGRIFIRMA BRAZIL LIMITED, 2010, s/ p.).

Complementarmente, as justificativas da Agrifirma a respeito da relação entre sua prática agrícola e o meio ambiente são bastante enfatizadas na página *web* da empresa<sup>68</sup>. Pela ênfase recebida e por dialogarem, em ampla escala, com as diversas nuances da tentativa de criação da psicosfera de legitimidade a respeito dos impactos ambientais, essas justificativas tornam-se importantes pontos de exposição. Assim, de acordo com a empresa, os métodos de produção que constituem o negócio baseiam-se em alguns apontamentos, os quais a empresa descreve:

- A empresa não opera na Floresta Amazônica;
- A empresa enquadra suas atividades agrícolas nos parâmetros legais e afirma preservar mais do que se é exigido por lei;
- A legislação brasileira é mais rigorosa a respeito da reserva ambiental (área onde deve ser mantida a vegetação original) do que a maioria dos outros países e não oferece compensação financeira para as empresas que cumprem as exigências;
- A empresa mantém acordos com instituições ambientais renomadas mundialmente;
- A empresa se utiliza de alta tecnologia para manter a produção sustentável ao longo do tempo;
- A empresa busca utilizar do sistema de plantio direto (o qual afirma ser menos impactante) quando possível;
- A empresa mantém práticas sustentáveis para assegurar que os cultivos resultem em sequestro de carbono, apontando um comparativo positivo frente às práticas das empresas agrícolas atuantes no hemisfério Norte;
- A utilização de organismos geneticamente modificados pela empresa segue os parâmetros legais;

---

<sup>68</sup> As 157 palavras que compõem este item da página *web* – denominado “Agricultura Sustentável” – correspondem a 30% de todas as palavras da página (516 palavras no total). Além disso, de maneira geral, pode-se observar a atenção aos aspectos produtivos e ambientais a partir do conjunto de 107 palavras que compõem as dez palavras mais frequentes da página, quais sejam: “agrifirma” (25 referências), “brasil” (17), “agrícola” (14), “produção” (8), “solo” (8), “agricultura” (7), “ambiente” (7), “equipe” (7), “sustentável” (7) e “terra” (7).

- Há monitoramento dos recursos hídricos nas fazendas;
- Há planejamento para manutenção das áreas de reserva ambiental;
- O desenvolvimento do trabalho da EMBRAPA é salientado como marco no desenvolvimento da agricultura;
- O Brasil é apontado como único país no mundo capaz de desenvolver produção agrícola em clima tropical, facilitando o uso de técnicas como plantio direto e plantio mínimo;
- A empresa aponta para o potencial do agronegócio no Brasil como símbolo de melhora do equilíbrio entre oferta e demanda de alimentos a nível mundial e salienta esta produção como capaz de reduzir o risco de prejuízo ambiental sério e duradouro;
- A empresa infere dados de que 60% da massa terrestre brasileira mantém o seu bioma e paisagem nativos, comparando com a porção de 1% na Europa.

Assim, a quantidade e a diversidade dos aspectos apontados pela empresa buscam legitimar as práticas em alguns pontos essenciais: a) a preservação dos biomas brasileiros, com destaque para a não atuação na floresta amazônica; b) o respeito à legislação ambiental brasileira, com destaque positivo a respeito da rigorosidade dessas leis nacionais, e o planejamento para delimitação e manutenção das áreas de reserva; c) a contenção de impactos nas áreas de produção propriamente dita; d) a importância das áreas destinadas ao agronegócio no Brasil frente à crescente demanda mundial de alimentos, escassez de terras e crise climática global.

Na continuidade dos apontamentos a respeito da demonstração da legitimidade, observamos que estes quatro aspectos são comuns entre os discursos das empresas analisadas. Assim, a respeito desses temas, discorreremos a respeito da legitimidade dos processos produtivos relacionados ao meio ambiente e da dialética territorial consequente dos discursos, salientando que os aspectos referentes à demanda mundial por alimentos e a escassez de terras agrícolas disponíveis para produção agrícola foram debatidos no item anterior, a respeito do requerimento de escassez.

Primeiramente, a respeito da preservação dos biomas brasileiros e, especialmente, da Floresta Amazônica, inferimos a preocupação generalizada das empresas em demonstrar que não atuam nessa região e, ao mesmo tempo, justificar suas práticas no bioma Cerrado ou em áreas já desmatadas anteriormente. Este apontamento fica evidente a partir da citação contida

no referido item – “Agricultura Sustentável” – na página *web* da empresa Agrifirma: “A Agrifirma não opera na Floresta Amazônica ou em áreas com risco de desmatamento. A terra a ser explorada é caracterizada por baixa densidade de vegetação rasteira” (AGRIFIRMA BRAZIL LIMITED, 2010, s/ p.). A empresa Ceagro complementa à essa análise ao afirmar que sua produção atende às demandas do mercado global de alimentos a partir da venda para indústrias de diferentes setores do mercado brasileiro, europeu e asiático. De acordo com a empresa, esses clientes “são abastecidos com grãos de alta qualidade e procedência garantida, cultivados em áreas que respeitam a legislação e não promovem o desmatamento do bioma Amazônia” (CEAGRO, 2014, s/ p.). A Ceagro ainda salienta que a lenha adquirida para secagem dos grãos não é certificada como não originária de áreas de desmatamento.

A conscientização ambiental da população, somada à rigidez do ambiente regulatório e o crescente monitoramento, também é apontada, pela empresa Vision Brazil, como criadora de impedimentos para o desmatamento de florestas<sup>69</sup> naturais.

Em termos de preservação ambiental e respeito à legislação, a empresa Insolo, em item de sua página *web* destinado à esclarecer as políticas ambientais as quais se compromete a realizar como empresa, destaca como ação a “Conservação e manutenção de área de Reserva Legal e Preservação Permanente nunca inferior a 30% da área de cada imóvel, fiscalizando o cumprimento da legislação pertinente nessas áreas” (INSOLO AGROINDUSTRIAL, 2019, s/ p.).

Já a Cosan, ao apresentar sua subsidiária responsável pela aquisição de terras agrícolas, afirma que a Radar “compra e adequa propriedades rurais com potencial agrícola, seguindo estritamente as diretrizes estabelecidas pela legislação brasileira, especialmente pelo código florestal brasileiro” (COSAN, 2019, s/ p.). Da mesma forma, o Código Florestal Brasileiro (Lei 12.727/2012)<sup>70</sup> também é citado pela empresa SLC Agrícola em sua página *web*. De acordo com a empresa:

---

<sup>69</sup> Neste caso, enfatizamos que o termo floresta é frequentemente vinculado às vegetações de fitofisionomias relacionadas à alta densidade de árvores altas (inclusive áreas de silvicultura). Diferentemente, os cerrados são apontados como áreas de fitofisionomia relacionada à árvores pequenas (ou arbustos) e espaçadas, sem grande valor de biodiversidade, o que não corresponde às definições complexas apontadas por Ab’Saber, (1983, 2003).

<sup>70</sup> A referida Lei “estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos” (BRASIL, 2012, s/ p.).

A preservação de áreas nativas em Fazendas é um cumprimento legal que está previsto no Código Florestal Brasileiro. Essas áreas garantem a manutenção dos rios e nascentes, além de abrigar animais e plantas. É proibido acessar essas áreas, bem como utilizá-las para caçar, pescar ou qualquer outro tipo de atividade (SLC AGRÍCOLA, 2018, s/ p.).

Além disso, a SLC ainda afirma que adota a “sustentabilidade” como estratégia para “assegurar o cumprimento legal e outros requisitos aplicáveis” (SLC AGRÍCOLA, 2018). Por sua vez, a empresa Sollus enfatiza suas áreas de Reserva Legal (RL) como compromisso estabelecido para garantir a sustentabilidade ambiental. Neste sentido, a empresa relaciona os três os pontos de análise do aspecto ambiental do requerimento de legitimidade ao afirmar que para além do cumprimento da legislação, “a manutenção das RLs é fundamental para preservar os ecossistemas, minimizar a erosão do solo e diminuir a vulnerabilidade das culturas às pragas. Consequentemente, tornam-se essenciais para a própria produtividade” (SOLLUS CAPITAL, 2009, s/ p.).

No mesmo sentido, a empresa LDC enfatiza, no conteúdo “Sustentabilidade” de sua página *web*, que é uma empresa comprometida em produzir alimentos para a crescente população mundial a partir de uma “Política de Desmatamento Zero” que consiste, basicamente, em buscar que as cadeias de produção de palma e soja não operem através de desmatamento.

A LDC ainda despende parte de seu conteúdo virtual para afirmar seu compromisso contra o desmatamento da Floresta Amazônica no Brasil. De acordo com a empresa:

Como parte de um grande negócio no país, que impacta de forma relevante a economia brasileira, a companhia faz parte da Moratória da Soja. Por meio dessa importante iniciativa da Associação Brasileira da Indústria de Óleos Vegetais (Abiove) e da Associação Brasileira dos Exportadores de Cereais (Anec), as empresas associadas se comprometem a não comercializar soja produzida em áreas desmatadas no bioma Amazônia, contribuindo para a sustentabilidade na cadeia produtiva (LOUIS DREYFUS COMPANY, 2019, s/ p.).

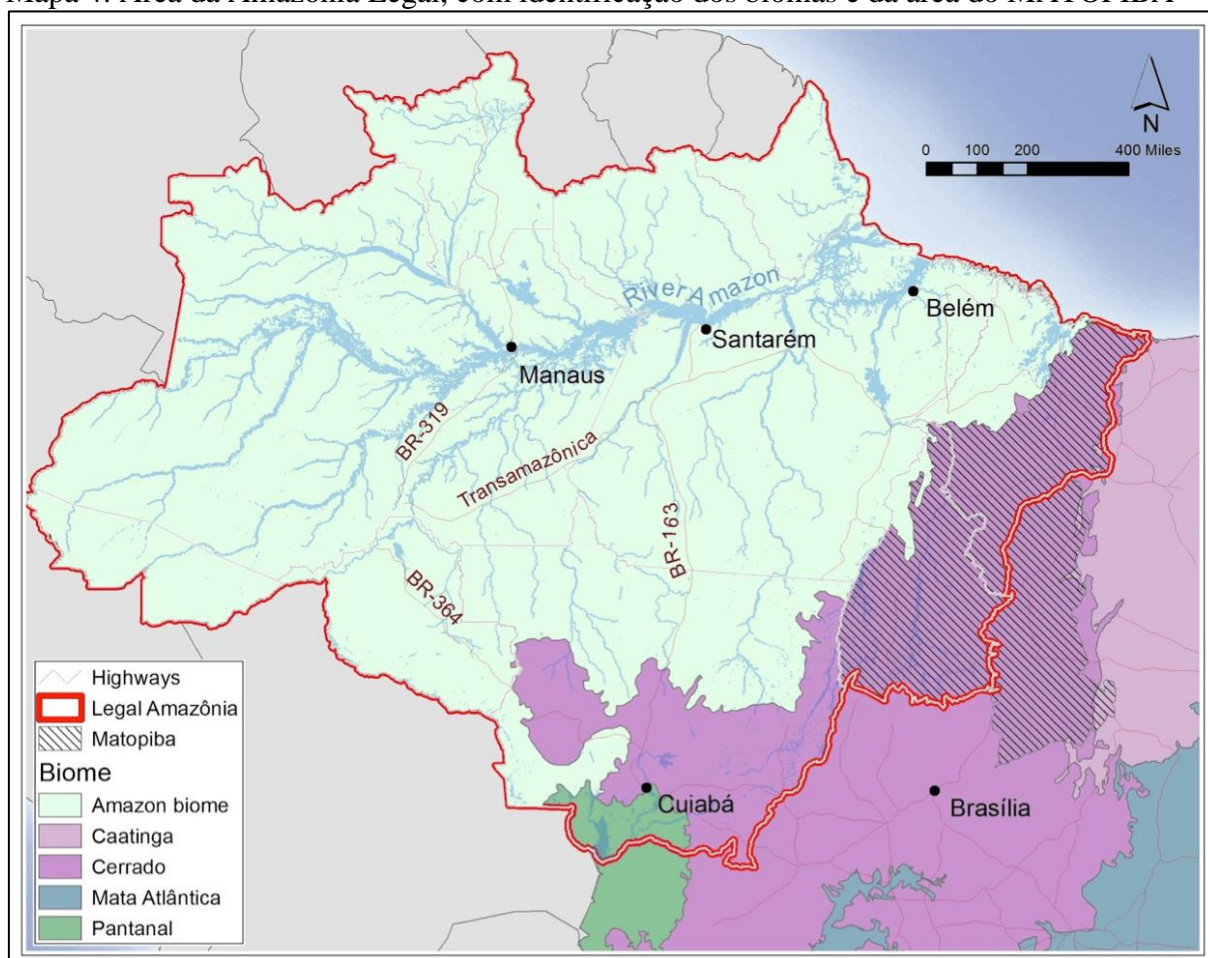
Neste ponto, o relacionamento entre a denominada preservação do bioma amazônico e as atividades agrícolas das empresas brasileiras é importante para compreender o poder da psicoesfera de legitimidade do agronegócio no Brasil, especificamente, nos domínios dos cerrados. Estudos recentes, apontados pela reportagem da agência de notícias The Intercept, afirmam que a proposta da Moratória da Soja (MS) corresponde mais a uma oportunidade de *marketing* que, de fato, uma luta pela preservação do bioma amazônico. Neste sentido, não há comprovação de que a queda do crescimento do desmatamento da floresta amazônica esteja



relacionada em sua maior parte à MS<sup>71</sup>, ainda que empresas e instituições frequentemente utilizem-se desse acordo para legitimar suas ações (TORRES; BRANFORD, 2017a).

Para além da discussão sobre o desmatamento da floresta amazônica<sup>72</sup>, é possível observar que a psicosfera de preservação desta não infere na preservação dos domínios de cerrados. Nesse sentido, Torres e Branford (2017a) salientam que a área da Amazônia Legal não compreende apenas as áreas de floresta amazônica (bioma sobre o qual se enquadra a MS), sendo que grande parte deste território compreende o bioma Cerrado, como demonstra o mapa a seguir.

Mapa 4: Área da Amazônia Legal, com identificação dos biomas e da área do MATOPIBA



Fonte: Torres e Branford (2017a, s/ p.).

<sup>71</sup> Nesse sentido, a reportagem salienta que “Em conformidade com a moratória, ao não avançar sobre áreas de florestas, os produtores de soja direcionam sua expansão às terras desmatadas antes de 2008, em sua maioria, pastagens. Conseqüentemente, pecuaristas deslocados por esse movimento passam a demandar novas áreas de pastos. Assim, os criadores de gado, capitalizados pela venda de suas terras para a soja, alimentam um mercado de grilagem que vende novas áreas desmatadas, acarretando com frequência a expulsão de camponeses e de povos tradicionais que ali habitavam” (TORRES; BRANFORD, 2017a, s/ p.).

<sup>72</sup> Apesar de importantíssimo ponto de análise na compreensão da expansão territorial do agronegócio globalizado, essa análise não é compreendida em nosso escopo teórico-metodológico, demandando outras pesquisas igualmente rigorosas quanto ao aspecto científico de recorte de análise.

Assim, observamos que estar de acordo com a MS não significa, nomeadamente, a preservação dos cerrados por parte dos agentes do agronegócio. No entanto, a MS foi uma ferramenta poderosa de legitimidade dos negócios agrícolas no Brasil.

Nesse sentido, a noção de criação de uma psicoesfera de legitimidade relaciona-se aos resultados da utilização da estratégia de *marketing* ambiental pelas empresas do agronegócio a partir da MS. De acordo com Torres e Branford (2017b), a MS nasceu de uma tentativa de reverter as impactantes repercussões negativas que o conhecimento sobre o crescente desmatamento da Amazônia gerou na cadeia produtiva do agronegócio global (da produção à comercialização). Os autores apontam que o principal motivo da criação da MS foi a tentativa de desvincular as atividades das empresas agrícolas ao desmatamento da Amazônia, o que vinha sendo grandemente vinculado na imprensa nacional e internacional e fora profundamente explicitado pela Organização Não Governamental (ONG) Greenpeace. Assim, podemos observar, neste trabalho, os primeiros aspectos de consequências da psicoesfera sobre a atuação materializada das empresas agrícolas no Brasil.

No sentido contrário da preservação ambiental, levantamentos a respeito dos desmatamentos no MATOPIBA têm demonstrado um cenário de severo nível de degradação ambiental para os próximos anos. De acordo com Aguiar (2016, p. 87):

Assumindo-se as condições adotadas em qualquer um dos cenários deste estudo, os desmatamentos previstos para o período de estudo (2011 a 2050) poderão alcançar níveis severos de degradação ambiental na região do MATOPIBA. No melhor cenário estudado (otimista), foi previsto que mais de 10,3 milhões de hectares de vegetação nativa sejam destruídos entre 2011 e 2050. No cenário tendencial, estimou-se que mais de 15,3 milhões de hectares serão desmatados no mesmo período. Por fim, no cenário pessimista foi simulado que 15,9 milhões de hectares de cerrado serão desmatados no período de estudo. Tais mudanças previstas na vegetação natural da região têm grandes implicações ambientais, como exemplo, a fragmentação do bioma na região, com consequências para a biodiversidade na região.

Além disso, de acordo com Costa (2017), o bioma Cerrado já perdeu mais de 40% de sua vegetação nativa, sendo que apenas cerca de 20% permanece não antropizado. Outros dados apontam que, entre 2015 e 2016 o desmatamento do bioma Cerrado representou um índice 52% maior que o da Amazônia no mesmo período (CROUZEILLES et al., 2017). Complementarmente, para Spring (2019), ainda que muitas *tradings* tenham se comprometido em atingir o desmatamento zero em sua cadeia produtiva, não há registros de prazos para que essas promessas resultem em acordos específicos para acabar com a destruição do Cerrado. Por fim, para Strassburg et al. (2016), a continuidade do desmatamento do Cerrado significa um

grave episódio de extinção deste bioma, sendo que as projeções indicam que a extinção de plantas seria a mais alta dentre as extinções globais já registradas.

Ademais dos dados apontados, os impactos ambientais das atividades agrícolas na região do MATOPIBA também são percebidos pelas comunidades locais. Um dos resultados de nosso trabalho de campo compreende que todas as comunidades visitadas percebem algum tipo de impacto ambiental o qual julgam serem provenientes do estabelecimento do agronegócio na região. O quadro a seguir demonstra os aspectos dessa percepção.

Quadro 5: Impactos ambientais percebidos pelos moradores das comunidades visitadas no Sudoeste do Piauí, em 2018

<b>Comunidade</b>	<b>Verticalidades sobre as questões fundiárias (grilagem)*</b>	<b>Verticalidades sobre as questões ambientais**</b>
<b>Rio Preto</b>	Primeiros conflitos na década de 1990; Acirrados em 2000 e explicitados em 2007.	Mudanças climáticas: extinção de nascentes; Proliferação de pragas: capim rabo de raposa; Gado abatido quando sobe para a serra.
<b>Morro D'Água</b>	Primeiros conflitos no ano 2000 com violência. Em 2004 começaram as ameaças com base na grilagem.	Turbidez do brejo; Voçoroca; Extinção do capim que servia de alimento para o gado.
<b>Melancias</b>	Primeiros conflitos na década de 1980, acirrados a partir de 2000, com descaso explícito do Estado.	Mudanças climáticas: diminuição do regime de chuva e do nível dos corpos d'água; Extinção de nascentes; Turbidez dos rios; Escassez de peixes; Proliferação de pragas: capim rabo de raposa e mosca-branca; Voçoroca; Improdutividade da agricultura (sobretudo, fava); Problemas de saúde e ambientais por agrotóxicos.
<b>Vão do Vico</b>	Primeiros conflitos com violência no final da década de 1960 com grileiros (família Avelino); Conflito há cerca de 4 anos com a empresa Damha.	Mudanças climáticas: diminuição do regime de chuva e do nível dos corpos d'água; Deslocamento de nascentes; Turbidez dos rios; Proliferação de pragas: capim rabo de raposa e mosca-branca; Problemas de saúde (com forte cheiro) e ambientais (sobretudo, impacto no buritizal e extinção de abelhas) por agrotóxicos; Desaparecimento de fauna: abelhas.
<b>Chupé</b>	Conflitos com grileiros a partir de 2010.	Proliferação de pragas: mosca-branca; Problemas de saúde e ambientais por agrotóxicos; Desaparecimento de fauna: espécies de pássaros.
<b>Baixão Fechado</b>	Conflitos com grileiros a partir de 2010.	Extinção de nascentes; Turbidez dos rios; Escassez de peixes; Proliferação de pragas: mosca-branca; Problemas de saúde e ambientais por agrotóxicos.

\*Segundo informação oral coletada, referente aos primeiros conflitos;

\*\*Segundo informação oral coletada, referente ao avanço do agronegócio;

Fonte: Spadotto e Coguetto (2019).

Alguns dos aspetos apontados pelos moradores dessas comunidades puderam ser registrados em fotografias, como ilustrado nas imagens a seguir, organizadas em ordem de referência no Quadro 5.

Fotografia 18: Proliferação da espécie *Setaria parviflora*, observada no Assentamento Rio Preto, em 2018



Fotografia: Jaqueline Vigo Cogueto, em junho de 2018.

A Fotografia 18 apresenta a proliferação da espécie *Setaria parviflora*, um tipo de capim que recebe diferentes denominações entre as comunidades, como “capim rabo de raposa” ou “capim búfala”. Como afirmado nas comunidades visitadas, este capim não serve para alimentação humana ou dos animais criados, avança rapidamente sobre as roças cultivadas e torna-se um obstáculo para os cultivos nos modelos tradicionais das comunidades.

Já a turbidez dos corpos d’água é ilustrada pela fotografia a seguir.

Fotografia 19: Comparativo entre amostras de água coletadas por moradores da Comunidade Melancias, em 2018



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

A fotografia acima representa a percepção dos moradores que indicaram mudança nos aspectos de turbidez nos corpos d'água no entorno das comunidades, nos “baixões” em momentos de chuvas ou irrigação nas “chapadas”. Segundo os moradores, os líquidos das garrafas foram coletados no mesmo local em ocasiões distintas, quando percebiam as mudanças.

No território da mesma comunidade (Melancias), foi registrada a erosão do solo em local onde os moradores inferiram ser área de “brejo” (denominação dada pelos moradores da região às áreas onde percorrem pequenos e médios fluxos de água perenes que abastecem os rios maiores). De acordo com moradores da comunidade Melancias, a erosão registrada pela Fotografia 20, abaixo, encontra-se em área onde, até um ano atrás, havia a passagem de apenas um filete de água perene. E, na Fotografia 21, subsequente, um morador apresenta o aspecto da cobertura de solo no mesmo local afetado pela erosão, a qual queixam-se ter ocorrido após estabelecimento de área de produção de soja na “chapada” do entorno.



Fotografia 20: Erosão de solo em área de "brejo", na Comunidade Melancias, em 2018



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Fotografia 21: Aspecto da cobertura do solo na área erodida, na Comunidade Melancias, em 2018



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Enquanto a escassez de água percebida pelos moradores das comunidades já foi retratada no item de debate do requerimento da escassez, tornando-se dispensável maior ilustração a respeito, a percepção de pragas como a mosca branca (denominação regional para a espécie *Bemisia argentifolli*) pode ser ilustrada pelas fotografias a seguir.

Fotografia 22: *Bemisia argentifolli* em cultivo na Escola Família Agrícola, no Assentamento Rio Peixe, em 2018



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

Fotografia 23: Mau desenvolvimento da produção de fava decorrente da proliferação da mosca branca, na Comunidade Melancias, em 2018



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.



Na Fotografia 22, técnico agrícola da Escola Família Agrícola Rio Peixe, no Assentamento Rio Peixe, no Maranhão, localiza a presença de moscas brancas (pontos em branco na folha) em cultivo orgânico desenvolvido na escola. Já a Fotografia 23 retrata a percepção de morador da Comunidade Melancias a respeito do mau desenvolvimento de seu cultivo de fava desde o aparecimento consubstancial das moscas na região. A mosca branca é considerada pelos moradores das comunidades visitadas como uma praga surgida a partir do estabelecimento do agronegócio na região. De acordo com a Embrapa (2006), a mosca branca é uma espécie de inseto que cuja população atinge picos nas estações de seca e se hospedam, preferencialmente, em algumas plantas como algodão, brássicas (como brócolis, couve-flor, repolho), cucurbitáceas (como abobrinha, melão, chuchu, melancia, pepino), leguminosas (como feijão, feijão-de-vagem, soja), solanáceas (como berinjela, fumo, pimenta, tomate, pimentão), uva e algumas plantas ornamentais como o bico-de-papagaio (*Euphorbia pulcherrima*). A mosca branca é relatada pelos moradores das comunidades visitadas como principal elemento que tem contribuído com a improdutividade dos cultivos de fava em toda a região analisada.

Neste ponto, é importante frisar que as fotografias tratam de ilustrações da percepção das comunidades e de como elas têm se organizado para buscar comprovar os impactos que vêm sofrendo. Porém, apesar de, por si só, não comprovarem cientificamente suas queixas, estes impactos foram analisados em diversas publicações (REDE et al., 2015; PITTA; MENDONÇA, 2016; FIAN INTERNACIONAL et al., 2018).

Além disso, corroborado com a noção do papel ativo do espaço e da psicoesfera de legitimidade, salientamos que as diversas queixas e a organização das comunidades contra o avanço dos impactos ambientais e humanos decorrentes da expansão do agronegócio culminaram no reconhecimento de mais de 70 organizações nacionais e internacionais a respeito dos impactos humanos e ambientais do negócio de terras na região do MATOPIBA, especificamente, no Sudoeste do Piauí (CPT PIAUÍ, 2018; FIAN INTERNACIONAL et al., 2018).

As diversas análises sobre as consequências da expansão do agronegócio na região também atestam os impactos sociais locais, impactos estes que as empresas afirmam não realizar e, inclusive, combater a partir de sua atuação no MATOPIBA.

A respeito disso, grande parte das empresas financeirizadas no MATOPIBA disseminam informações a respeito da legislação trabalhista ou de seus compromissos para com seus funcionários e comunidades locais para legitimar suas práticas na região. Pelo menos seis

das empresas analisadas fazem referência à qualidade ou ao rigor de segurança do trabalho nas práticas de seus empregados ou prestadores de serviço, sendo elas: Agrifirma, Brookfield Brasil, Ceagro, Kobra e Mitsui & Co. Somado a isso, parte das empresas também infere, em algum momento, sua responsabilidade em manter boas práticas sociais, seja para seus funcionários, seja para as comunidades locais.

Assim, a Adecoagro (2017) apresenta sua política de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), que consiste, segundo a empresa, em um modelo de gestão definido a partir de cinco eixos que devem ser observados ao atuar com as comunidades locais: “Educação”; “Melhoria da Qualidade de Vida”; “Voluntariado corporativo”; “Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”; “Meio ambiente”. Assim, a empresa, salienta que:

Para cada um destes eixos, trabalhamos com parceiros especializados, temos como objetivo fazer uma colaboração real à sociedade. Acreditamos que aquelas coisas que se fazem bem, ainda podem ser melhores integrando o mundo privado, público e organizações da sociedade civil (ADECOAGRO, 2017).

Apesar de especificar seus eixos de RSE a empresa não descreve, em sua página *web*, as especificidades de ação a partir de cada eixo, salientando apenas que se trata de uma “política responsável”.

A empresa Agrifirma também constitui-se como ponto de análise ao tratarmos da legitimidade a partir da responsabilidade social e respeito à legislação trabalhista. A empresa afirma que oferece empregos na comunidade local onde atua e que promove “educação e inclusão social para todos que trabalham com ou para a empresa” (AGRIFIRMA BRAZIL LIMITED, 2010, s/ p.). A empresa ainda afirma que promove programa de apoio ativo “para melhorar a qualidade de vida das comunidades locais e das cidades” (AGRIFIRMA BRAZIL LIMITED, 2010, s/ p.). A respeito desse programa, porém, a página de direcionamento a que leva o ícone afirma apenas a participação da Agrifirma em um fundo de desenvolvimento da Bahia e a parceria com um instituto de biodiversidade do mesmo estado<sup>73</sup>, não oferecendo maiores informações sobre ações específicas.

Já a empresa Brasilagro despende um ícone de sua página *web* para apresentar suas políticas de atuação. Assim, a página *web* (BRASILAGRO, 2019) oferece ícones para acesso à

---

<sup>73</sup> Trata-se da adesão ao Fundo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Bahia – Fundesis – e da parceria com o Instituto de Biodiversidade e Desenvolvimento do Oeste da Bahia – Bioeste, sendo que esta parceria foi conquistada a partir da aplicação de um questionário (do Programa de auto diagnóstico da conformidade socio-ambiental – PSOAL) em sua fazenda Campo Aberto.

algumas políticas, dentre as quais a “Política Integrada de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social” relaciona-se às questões aqui tratadas. Segundo o documento acessado a partir deste ícone, a referida política tem como objetivo promover a prevenção de acidentes, a preservação ambiental e o desenvolvimento social a partir do envolvimento e comprometimento de seus funcionários ou terceiros com os princípios ali estabelecidos. Em suma, o documento apresenta dez princípios que tratam do respeito às legislações trabalhistas e ambientais, além de alertas a respeito da segurança do trabalho.

Na construção da legitimidade relacionada aos aspectos sociais, a empresa Brookfield enfatiza a condução de seus negócios a partir do princípio de manter negócios sustentáveis no Brasil. A empresa se preocupa em afirmar que suas investidas atuam com responsabilidade social e ambiental, desenvolvendo projetos e oferecendo suporte à entidades e iniciativas nas esferas educacional, cultural, de saúde e de meio ambiente.

Nesse sentido, outras empresas também salientam sua responsabilidade social em suas páginas *web* a partir da descrição de diversos projetos e certificações, em grande parte, específicos e direcionados diretamente a algum grupo populacional local (como grupos de famílias). São estas: Ceagro, Insolo, LDC, Mitsui & Co, SLC Agrícola, Sollus, Terra Santa e Vision Brazil. Elencar esses projetos, entretanto, não se faz necessário devido ao objetivo deste debate ser o de demonstrar como as empresas despendem discursos a respeito de como são social e ambientalmente responsáveis.

Por outro lado, buscamos afirmar que a preocupação em legitimar seus negócios a partir de aspectos ambientais ou sociais têm a função de evitar não apenas a obstrução de suas atividades de aquisição e produção de terras agrícolas – porque, para isso, bastaria seguir a legislação vigente, sem necessidade de exploração do discurso – mas a perda de investidores que creem naquele ativo como correto e, portanto, seguro.

A respeito disso, o exemplo de uma anulação da psicosfera de legitimidade corrobora com a noção do papel ativo do espaço (incluindo suas esferas técnica e simbólica) no processo de expansão das – ou resistência às – práticas de *land grabbing*. Tratamos do movimento de acusação de relação entre o fundo de pensão TIAA-CREF (*Teachers Insurance and Annuity Association of America – College Retirement Equities Fund*) e grilagens<sup>74</sup> de terras no Brasil,

---

<sup>74</sup> A grilagem de terras é uma prática fraudulenta que apoia-se largamente sobre os dispositivos de cadastro de imóveis para legitimar a propriedade sobre a terra. Para alcançar a propriedade privada sobre determinada terra, a grilagem consiste na demarcação de grandes áreas cuja propriedade é pública ou de outrem e na criação e/ou falsificação de documentos que afirmam uma antiga ocupação ou posse sobre essa terra. Especificamente, de acordo com Sandroni (1999, p. 272), por grilagem trata-se a

que atingiu nível internacional de divulgação (REDE, 2015; REDE et al., 2015; SPADOTTO et al., 2017), incluindo o jornal The New York Times com a publicação “*TIAA-CREF, U.S. Investment Giant, Accused of Land Grabs in Brazil*”, em 2017 (ROMERO, 2017).

O TIAA-CREF é um fundo de pensão de administradores e professores dos Estados Unidos e, de acordo com Spadotto et al. (2017), com um teto de investimentos de cerca de US\$ 1 trilhão, corresponde ao maior investidor no mercado de terras mundial. A partir da observação de uma estratégia multiescalar de atuação na região do MATOPIBA (FREDERICO; ALMEIDA, 2019) o fundo é acusado de financiar a grilagem de terras no Brasil a partir de sua relação de sociedade com a empresa Cosan no controle da empresa Radar, acusada de adquirir terras griladas. De acordo com o relatório “*Foreign pension funds and land grabbing in Brazil*” (REDE et al., 2015) a articulação entre o TIAA-CREF e a grilagem de terras no Brasil se estabelece a partir da aquisição de terras, através da empresa Radar, por meio do senhor Euclides de Carli, “um empresário brasileiro acusado de usar de violência e fraude para desapropriar pequenos agricultores”, que atua no Maranhão e no Piauí (REDE et al., 2015, p. 2, tradução nossa<sup>75</sup>).

Como consequência do alcance da divulgação dessa relação entre o TIAA-CREF e a grilagem de terras no Brasil, diversas empresas, como vimos, tem se dedicado à explicitar suas políticas de responsabilidade social, incluindo estratégias anti-corrupção. No caso específico do TIAA-CREF, ao ser questionado a respeito dos acordos que relacionam o fundo e a grilagem no Brasil, o porta-voz do fundo, Stewart Lewack “concordou em revisar vários aspectos da complexa estruturação desses acordos”, organizando novas discussões com os executivos da Cosan (ROMERO, 2017, s/ p., tradução nossa<sup>76</sup>).

A partir da noção de legitimidade e da questão de regularização de terras, observamos que a característica essencial da construção de uma psicosfera de legitimidade requer uma relação próxima entre o discurso das empresas e as instituições que regularizam as aquisições de terras no local onde o investimento se materializa ou irá se materializar. Por isso, grande parte das empresas do MATOPIBA direcionam seus discursos nesse sentido.

Por fim, a respeito do papel da psicosfera de legitimidade e, especificamente, seu vínculo com a obstrução da expansão territorial das empresas financeirizadas do MATOPIBA,

---

“Apropriação ilícita de terras, por meio da expulsão de seus proprietários, posseiros ou índios, e legalização do domínio mediante documentos falsos”.

<sup>75</sup> “Brazilian businessman accused of using violence and fraud to displace small farmers” (REDE et al., 2015, p. 2).

<sup>76</sup> Stewart Lewack “agreed to review various aspects of the complex structuring of these deals (ROMERO, 2017, s/ p.).

salientamos o papel das comunidades locais em defesa de seu território, especificando a ação destas contra o “Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social”, descrito no item 2.3 MATOPIBA: uma atualização espacial, deste trabalho.

Neste ponto, é importante ressaltar que a ação das comunidades (endossada por organizações, movimentos sociais e organismos e redes nacionais e internacionais) foi fundamental na organização de uma “Declaração Internacional”<sup>77</sup> sobre o Projeto Piauí destinada, fundamentalmente, ao Banco Mundial e de uma carta<sup>78</sup> em resposta à omissão deste banco a respeito das queixas na declaração.

A partir disso, ainda que o Banco Mundial não tenha oferecido uma resposta eficiente às denúncias dos moradores das comunidades afetadas, alegando que apenas cinco dos U\$ 120 milhões do financiamento do Projeto Piauí seriam destinados à regularização fundiária, o Ministério Público Federal (MPF) recomendou ao Instituto de Terras do Piauí (INTERPI) e ao banco Mundial que suspendessem imediatamente a Lei Estadual nº 6.709/2015, referente ao empréstimo.

#### 4.2 O que é terra, o que é MATOPIBA?

As ações das empresas financeirizadas (em busca da criação de uma psicosfera a respeito da escassez e da legitimidade) representam o conjunto das ações que dão sentido ao processo de *land grabbing*. Da mesma forma, outros discursos já sustentaram outras expansões agrícolas em diversos períodos no Brasil, a destacar: o avanço dos cultivos cafeeiros e das ferrovias rumo a Oeste de São Paulo no início do século XX e a Revolução Verde, contextualizada no processo de Modernização da Agricultura no Brasil.

Para o governo brasileiro, sobretudo ao que se refere à grande parte do corpo político que compõe as câmaras legislativas (BEZERRA; GONZAGA, 2019) e ao corpo institucional representado pela EMBRAPA, o MATOPIBA revela-se como uma região estratégica de desenvolvimento das políticas do agronegócio. Neste caso, o PDA do MATOPIBA é exemplar e garante nossa interpretação a partir dos diversos documentos que compõem o projeto MATOPIBA no GITE da EMBRAPA.

Por outro lado, entre os variados sentidos que o MATOPIBA assume de acordo com quem o usa, a região abarcada por esse projeto é um espaço de produção da vida, da humana,

---

<sup>77</sup> Disponível no Anexo 5.

<sup>78</sup> Disponível no Anexo 6.

da fauna e da flora, além de um espaço de busca por uma relação equilibrada entre sociedade, agricultura, ecossistema e economia. Neste caso, a própria denominação oficial para a região [MATOPIBA] representa uma ameaça para os moradores das comunidades, que percebem os símbolos que essa denominação carrega atualmente, sobretudo, a partir da produção de sentidos como os anteriormente citados.

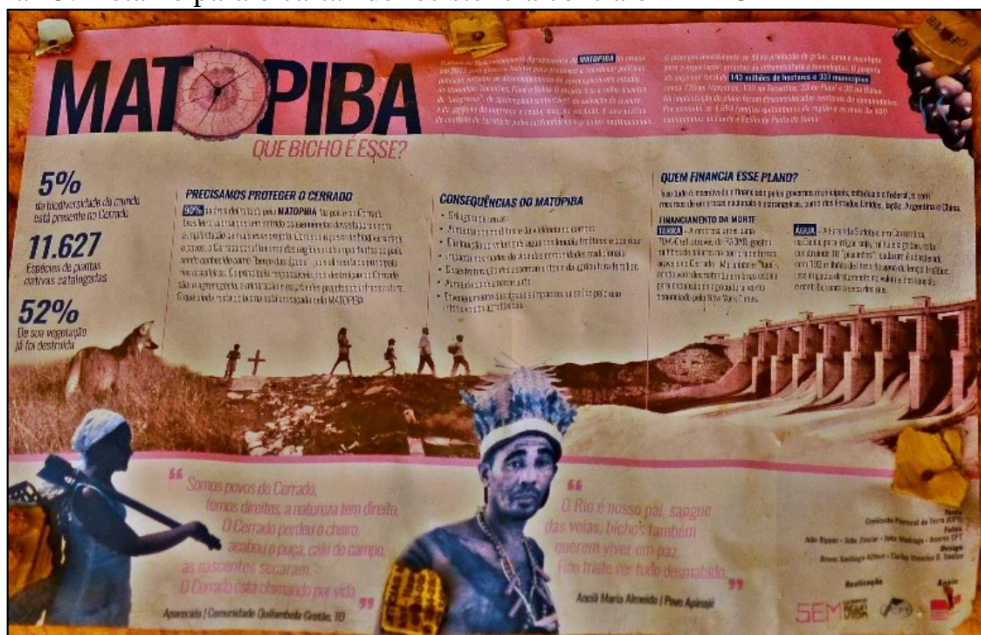
Fotografia 24: Cartaz de resistência contra o Projeto MATOPIBA, em casa de morador da comunidade Chupé, em 2018



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.



Fotografia 25: Detalhe para o cartaz de resistência contra o MATOPIBA



Fotografia: Jaqueline Vigo Coguetto, em junho de 2018.

As fotografias acima ilustram a preocupação de moradores das comunidades e organizações sociais quanto ao avanço do projeto MATOPIBA. A Fotografia 24 apresenta a casa de um morador da comunidade Chupé, com um cartaz a respeito dos impactos do projeto, realizado pela Campanha Nacional em Defesa do Cerrado e pela CPT. A Fotografia 25 apresenta os detalhes do cartaz.

De forma perversa e dialética, a tentativa de transformação da terra em ativo financeiro tanto é capaz de transformar os usos do território na região, em detrimento da vida dos povos e comunidades locais, como é capaz de encobrir suas ações, de modo que os indivíduos que compõem o mercado financeiro a partir de seus depósitos domésticos não compreendam a perversidade do fluxo de capital. Independentemente do que ocorre na esfera de vida dos indivíduos, os agentes financeiros e financeirizados vêm na terra um negócio, como bem esclarecido por Botelho (2016, p. 447-448):

Para o comprador, a renda figura em seus livros de contabilidade como os juros sobre o dinheiro desembolsado na compra da terra e em princípio não difere de investimentos similares em dívida do governo, ações e bônus de empresas, dívida do consumidor etc. O dinheiro desembolsado é capital a juros em todos os casos. A terra se torna uma forma de capital fictício e o mercado de terras funciona simplesmente como um ramo particular – ainda que com algumas características especiais – de circulação do capital a juros. Sob essas condições a terra é tratada como um puro bem financeiro que se compra e se vende segundo a renda que produz. Como todas as demais formas de capital fictício, o que se compra e se vende é um direito a um rendimento futuro, o que significa um direito sobre benefícios futuros pelo uso da terra ou, mais diretamente, um direito ao trabalho futuro.

No profundo universo do mercado financeiro, a tentativa de transformação da terra em ativo financeiro aprofunda a dissimulação e a alienação quanto ao que é e o que pode ser terra, contribuindo, sobretudo, na construção perversa de um espírito de uma época (KAHIL, 2010) que faz crer na necessidade e nas benéficas do negócio de terras. De acordo com Holmes (2014), percebemos que os discursos a respeito do *land grabbing* têm aumentado, criando uma nova psicoesfera ideal para a atuação do capital financeiro sobre a terra. Nesse sentido, MATOPIBA é a expressão, no Brasil, de uma acumulação por despossessão (HARVEY, 2004), primitiva e atualizada.

Afinal, percebemos que não apenas o uso do território no MATOPIBA encontra-se em disputa e impactado (FIAN INTERNACIONAL et al, 2018), mas seus sentidos também. Analisamos, pelo menos, duas lógicas de disputa sobre os sentidos da terra: uma pelo valor de uso, outra como valor de troca (MARX, 2011). Para os agentes financeiros, a atual expansão da terra como potencial ativo financeiro relaciona-se a uma nova etapa da acumulação capitalista atual, inserida na finança globalizada (valor de troca). Para os indivíduos que horizontalmente desenvolvem suas vidas no local e atuam na esfera do valor uso da terra, o plano MATOPIBA fortalece o processo de violência agrária, a partir de grande e crescente aporte de capital, sobre as áreas mais preservadas dos remanescentes de Cerrado, caminhando para a destruição do Cerrado e dos modos de vida das comunidades quilombolas, povos indígenas, populações tradicionais, quebradeiras de coco e um conjunto de comunidades camponesas (ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA, 2015).

Por fim, percebemos que, por ser local de disputa, prática e ideológica, sendo uma não desvinculável da outra, é que os estudos a respeito da região MATOPIBA, considerando os contrastes criados a partir da interferência vertical, se fazem tão relevantes para denunciarmos o uso corporativo do território e alertarmos para a necessidade de se promover um planejamento regional mais plural e democrático, que preserve os pequenos produtores e camponeses e possibilite outras práticas agrícolas.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazer do povo submisso,  
Um povo impaciente,  
Fundir os muitos córregos,  
Numa torrente.  
(CASALDÁLIGA, 2006)

Em vias de concluir nossa investigação, algumas reflexões e considerações são necessárias, em um esforço de síntese, a fim de interpretar as exposições realizadas no decorrer deste trabalho.

Ao compreender a grandiosidade do alcance do fenômeno de *land grabbing* nos últimos anos, compreendemos, também, a força das dinâmicas do capital financeiro sobre os territórios. O sentido inverso, a respeito da força das formas, estruturas, conteúdos e funções dos territórios impactando as dinâmicas do capital financeiro, também é verdadeiro. Essas forças se impõem, ora em um sentido, ora em outro, ora em ambos (concomitantemente), em uma movimentação não exatamente linear, proporcional ou equilibrada. Para além de um contexto global de impactos socioambientais, produção de alimentos e escassez de água, a apropriação e expropriação de terras vinculada ao mercado especulativo, em diversas regiões do mundo, iluminou o debate a respeito do papel ativo do espaço ante as dinâmicas dos agentes hegemônicos do capitalismo.

A histórica busca pela perpetuação da acumulação capitalista gera crises sistêmicas, isto é, o sistema capitalista, ele próprio, cria e recria suas crises. Essas crises devem ser observadas a partir de uma ótica que considera o fluxo do capital mundial ou continuarão a ser tratadas pontualmente gerando outras crises e acirrando as desigualdades no mundo. A respeito dos vários ciclos dessas crises, a máxima tem sido a mesma entre os diferentes períodos: privatização dos ganhos e socialização dos prejuízos.

Nesse sentido, a conjunção das crises no final da década de 2000, rematada pela crise financeira de 2007/2008, gerou novos interesses em antigos agentes que têm depositado seus anseios de acumulação, de maneiras atualizadas, em territórios historicamente explorados. Aqui, observamos duas principais formas de análise do papel do espaço na consolidação do fenômeno de *land grabbing*: uma que corrobora com a noção de atualização das práticas capitalistas, especificamente, no território brasileiro, e outra que nos atenta às estratégias utilizadas pelas empresas controladas pelos agentes financeiros que buscam a acumulação.

Em primeira análise, observamos que os subespaços de produção agrícola brasileiros respondem, de maneira a produzir atrito ou fluidez, ao processo de expansão das práticas agrícolas vinculadas ao capitalismo coevo. Em momentos distintos, o estabelecimento das dinâmicas capitalistas no campo brasileiro vinculou-se, e vincula-se, a uma lógica externa.

Podemos dizer que a história do estabelecimento do latifúndio vinculado ao mercado, no Brasil, iniciou-se com o processo de colonização instituída por Portugal. Uma sucessão de estratégias de exploração possibilitou a materialização, a partir das expansões das propriedades sobre a terra, das intenções hegemônicas de acúmulo capitalista no território. Primeiramente, essa materialização deu-se através da imposição de cultivos específicos voltados para o mercado externo. Ciclos econômicos, como os da cana de açúcar, do algodão e do café, foram instituídos no Brasil durante os primeiros séculos de consolidação desse território nacional. Mesmo após a independência, as dinâmicas de expansão territorial vinculada ao ciclo do café representaram grande marco na história da apropriação do campo pelas forças capitalistas, no início do século XX.

A partir da década de 1960 do século passado, a reestruturação dessas dinâmicas culminou no fenômeno de modernização agrícola brasileira, baseada, fundamentalmente, no apoio estatal às transformações no campo, na materialização dos paradigmas da Revolução Verde e no estabelecimento dos complexos agroindustriais.

Em última análise, as práticas atuais de *land grabbing* correspondem à mais recente atualização das dinâmicas capitalistas sobre o campo. Trata-se da mais nova forma de apropriação de terras, uma que sequer exige a produção ou venda propriamente ditas, pois objetiva-se, essencialmente, na captura de renda pela especulação.

A rigor, lembrarmo-nos que, simultaneamente ao desenvolvimento das atividades econômicas hegemônicas, desenvolveram-se diversas outras atividades econômicas e sociais voltadas ao provimento de alimentos e responsáveis pela manutenção do equilíbrio ecológico. Porém, ao compreender as origens e principais aspectos da questão agrária no Brasil, observamos que a problemática é resultado de um desenvolvimento do campo que privilegiou outras práticas agrícolas, voltadas ao desenvolvimento do capitalismo.

A partir disso, observamos o estabelecimento de distintas estruturas, formas, conteúdos e funções no campo a partir do *land grabbing* e sobre o mesmo processo intencional.

A sucessão de estratégias políticas e normativas, nacionais, internacionais e supranacionais, frequentemente facilitou sucessões de ações hegemônicas no espaço mundial, conduzindo ao estabelecimento de subespaços no campo com menor resistência (ou maior

oferta de fluidez) às práticas de acumulação capitalista. As terras que compunham esses subespaços foram gradativamente expropriadas para o desenvolvimento do agronegócio.

O que queremos dizer é que o agronegócio e as formas tradicionais de vida no campo coexistem e sucederam-se a partir dos mesmos vetores transformadores. Porém, o desenvolvimento de uma ou outra atividade foi privilegiado, ou depreciado, de acordo com os interesses da acumulação capitalista em determinados momentos. Assim, as possibilidades de resistência das comunidades e povos tradicionais, camponeses e pequenos produtores foram e têm sido sistematicamente minadas.

Atualmente, considerando as práticas de *land grabbing*, os subespaços de interesses desses agentes concentram-se, entre outras regiões no mundo, no MATOPIBA, correspondendo à região de expansão da fronteira agrícola brasileira.

Estes subespaços caracterizam-se como região de interesse estratégico, para agentes privados e para o Estado, devido algumas características preexistentes às ações do capital financeiro. Nota-se que a região caracteriza-se pela concentração das condições edafoclimáticas ideais para a produção agrícola destinada ao mercado globalizado, onde estas coincidem com áreas de atuação de um modelo de economia política do território que privilegia a produção de *commodities* para a exportação. Essa região é, também, marcada pela existência de terras passíveis de apreciação e, conseqüentemente, uma região de concentração na posse das propriedades agrícolas. Essas características compreendem aspectos da tecnoesfera ideais para a crescente atuação de empresas agrícolas e do mercado de terras.

Mesmo concentrando essas características, as terras do MATOPIBA não se encontram absolutamente disponíveis para a apropriação pelo mercado financeiro. Para que a apropriação ocorra, duas situações são essenciais: 1) os agentes do mercado financeiro devem estar interessados em novos ativos, já que a terra agrícola, apesar de consubstanciar os processos de comoditização de recursos naturais, historicamente, não se trata de um capital fictício, como observa-se há décadas nos terrenos e estruturas urbanos; 2) a terra deve ser transformada, por agentes territoriais diversos (empresas, instituições, Estado, etc.), para adequar-se aos padrões dos investimentos no mundo do mercado financeiro e assim fazer-se como um ativo interessante, seguro e rentável para os investidores que desconhecem, até então, as dinâmicas do campo.

Se, por um lado, o interesse dos agentes financeiros em acumular capital a partir de novos ativos ocorreu devido às crises inerentes ao sistema capitalista em finais da década de

2000, a terra no MATOPIBA, por si só, não se caracteriza como ativo. Sequer a terra, qualquer que seja, por si só, se caracteriza como um recurso.

Como observado neste trabalho, os significados, os usos e as funções que a terra compreende depende dos agentes que sobre ela exercem sua vida, atividade econômica ou poder de transformação. Assim, o resultado sobre a questão de “o que é a terra” se modifica perante a sobreposição e sedimentação dos diversos conflitos gerados entre os agentes.

É nesse contexto que nos propomos a refletir e sintetizar o próximo conjunto de exposições, relacionado às estratégias utilizadas pelas empresas agrícolas, controladas pelos agentes financeiros que buscam a acumulação, para transformar as terras do MATOPIBA, em suas esferas técnica e simbólica, em um ativo financeiro capaz de abarcar, com segurança e promessas de rentabilidade, os investimentos dos agentes financeiros.

Neste ponto, a dialética territorial, sistematizada a partir de uma teoria que considera as verticalidades e horizontalidades no uso do território, é chave para apreender as ações de tentativa de transformação da terra em ativo financeiro em um espaço ativo. Isso porque não tratamos de um espaço vazio, não ocupado ou sem conexão ou ordenamento com outros espaços. Ora, o espaço geográfico trata-se, exatamente, da indissociabilidade do conjunto de sistemas de objetos e de sistemas de ações que solidária e contraditoriamente o constituem.

O território, nesse sentido, é objeto de disputa e dominação, consequentes das relações sociais e de produção. A análise do uso do território compreende a análise das resultantes das ações verticais e horizontais sobre ele. Para compreender o estabelecimento das verticalidades representadas pelas estratégias das empresas financeirizadas precisamos compreender o papel ativo do espaço, ou seja, como essas estratégias se materializam ou não, de forma fluida ou não, no espaço geográfico, constituído em suas instâncias econômicas, políticas, jurídicas, sociais/culturais e ambientais.

A transformação da terra agrícola envolve a imposição de alguns requerimentos que a terra deve compreender para ser atestada como ativo financeiro, sobretudo, para ser considerada em termos de segurança e rentabilidade do investimento. Esses requerimentos são apontados por Visser (2017) e, no desenvolvimento desta investigação, evidenciaram-se nas ações das empresas financeirizadas que atuam no MATOPIBA.

A partir da análise das ações e das informações disseminadas, oficialmente registradas pelas empresas em suas páginas *web*, foi possível observar que os requerimentos de potencial de lucro, padronização, liquidez, escassez e legitimidade são gradativamente (não, necessariamente, de forma linear) inseridos nas esferas técnica e simbólica das terras no

MATOPIBA, transformando-as em recurso – terra agrícola – e/ou ativo financeiro – com finalidade de especulação.

Assim, analisamos que, para compreender o requerimento de potencial de lucro, a terra deve demonstrar previsibilidade na obtenção de renda a partir de sua venda futura. Essa previsibilidade é construída a partir do tratamento e disseminação de informações sobre a) a demanda futura pelo produto (terra agrícola), b) sobre a segurança na aquisição não apenas de um objeto de especulação, mas de um meio de produção, capaz de gerar renda a partir da produção para o agronegócio globalizado, e c) sobre o mercado do negócio de terras.

No sentido da segurança do investimento, o requerimento de padronização trata da materialidade da terra e de como os investidores, não acostumados a compreender as dinâmicas produtivas do agronegócio, são levados a crer em uma produção agrícola certa, independentemente das vicissitudes naturais (aspectos climáticos, hídricos e ecológicos) as quais a produção está evidentemente exposta. Para demonstrar essa segurança, as transformações técnicas na terra, a difusão de um “pensamento calculante” (SANTOS, 2012) e a criação de critérios técnicos auxiliam na padronização da terra em termos materiais e analíticos.

Por fim, a respeito da esfera técnica, consideramos que, para ser inserida no mercado financeiro, a terra agrícola necessita estar inserida em um ambiente empresarial, organizacional e político-normativo que possibilite a liquidez, ou seja, que possibilite, em larga escala, os processos de aquisição e venda destas terras. Trata-se de garantir a fluidez do capital financeiro a partir deste negócio.

A respeito dos requerimentos de escassez e legitimidade de um ativo financeiro, consideramos que as ações sobre a transformação da terra no MATOPIBA relacionam-se, essencialmente, porém não unicamente, à esfera simbólica compreendida pelo objeto de análise.

Neste ponto, a estratégia das empresas financeirizadas é fundamentada pelo objetivo de criar uma psicoesfera que convença sobre a possibilidade de levar adiante os investimentos nesse negócio. Trata-se de convencer a respeito da existência de um cenário de escassez, que providencia a inserção da terra como ativo financeiro rentável, ao tempo que evidencia sua legitimidade, comprovando, através de discursos, a legalidade e moralidade deste negócio, tornando-o um investimento seguro a longo prazo.

Dessa forma, a concepção de uma psicoesfera que remonta uma noção de escassez do ativo é conduzida, pelas empresas financeirizadas e outras instituições interessadas

(nomeadamente, o Banco Mundial), a partir da criação e organização de dados e informações sobre uma necessidade mundial de produção agropecuária. Esses dados e informações configuram-se em discursos e são disseminados a fim de afirmar que esta produção tem o intuito de suprir as demandas por alimentos da população mundial, que cresce e urbaniza-se. A finalidade dessa estratégia é, também, promover uma ideia de segurança do ativo financeiro, buscando afirmar que, no mínimo, seus investidores poderão garantir a captura de renda através do processo produtivo.

Tratam-se, porém, de discursos muitas vezes incompletos, omissos e/ou falaciosos a respeito da realidade das dinâmicas sociais e da produção agropecuária mundial. Percebemos que, para além de que o agronegócio não se caracteriza pela produção, propriamente, de alimentos capazes de combater a fome e a desnutrição no mundo, o avanço desenfreado desta atividade pode garantir impactos mundiais que venham a aumentar a escassez de água disponível para a população do planeta, sobretudo para os mais pobres.

A esse respeito, percebemos, ainda, a semelhança entre os discursos neomalthusianos difundidos em ambos períodos da modernização da agricultura (entre as décadas de 1960 e 1980) e do atual, período em que se inscreve o acirramento das práticas de *land grabbing*.

Por fim, a psicosfera da legitimidade, de certa forma, abarca os outros requerimentos e reflete a intenção das empresas em demonstrar que a negociação do ativo financeiro não será interrompida devido fatores de ilegalidade ou de imoralidade que dele possam surgir. A terra como ativo financeiro deve compreender legitimidades diversas – de acordo com a interpretação de cada agente financeiro –, o que relaciona-se à subjetividade da esfera simbólica do requerimento. Tratamos, portanto, da aparência do negócio.

Sob este contexto, as empresas financeirizadas esforçam-se em demonstrar a legitimidade da aquisição de terras agrícolas. Para as empresas que atuam no MATOPIBA, essa legitimidade está, normalmente, vinculada a ideias de que o negócio não produz impactos sociais ou ambientais negativos. E vão além. Parte das empresas despende parte de seus discursos em afirmar os impactos positivos no ambiente de trabalho ou no ambiente de inserção do negócio de terras.

Observamos, portanto, uma região de expansão de fronteira agrícola cuja maior “aptidão” para o agronegócio e o negócio de terras é, de fato, sua vulnerabilidade frente às investidas do capital financeiro e do Estado e não, exatamente, suas características edafoclimáticas, como pregam esses agentes.

A compreensão a respeito das estratégias das empresas é fundamental para o conhecimento sobre as dinâmicas do capital financeiro no espaço. Porém, a análise dialética mostra-se essencial na compreensão das dinâmicas que podem gerar fluidez ou atritos ao curso dos negócios de terra. Assim, de maneira transversal ao levantamento sobre as estratégias adotadas pelas empresas financeirizadas no MATOPIBA, conectamo-nos à compreensão dos aspectos horizontais que compreendem o espaço em análise. Ou seja, buscamos compreender a distância, material e simbólica, entre a terra inserida nos portfólios de investimentos e a terra existente nas práticas horizontais dos povos e comunidades tradicionais do MATOPIBA.

Como resultados, em primeiro lugar, observamos a região do MATOPIBA como um subespaço dinâmico e tensionado, por agentes diversos (mas, sobretudo, pelos setores agrícola, empresarial e governamental), a servir às necessidades dos agentes financeiros globais. Essas tensões existem devido aos aspectos prévios do espaço onde a nova e atualizada lógica de apropriação de terras busca se impor. Além disso, a partir dessas tensões é possível compreender que os contrastes dialéticos são significados mais da resistência que de uma passividade territorial.

Grande parte do espaço ocupado por povos tradicionais, comunidades e pelos cerrados foi convertido em terras agrícolas vinculadas ao mercado global. No entanto, sobretudo na região do Sudoeste piauiense, onde realizamos o trabalho de campo e as visitas técnicas, é possível observar eficientes articulações entre comunidades, instituições de luta pela terra, instituições acadêmicas/científicas e algumas esferas da Justiça.

Complementarmente e por fim, ao observar o alcance das demandas das comunidades e dos povos tradicionais locais contra o avanço territorial do agronegócio, podemos inferir que o espaço carrega atributos simbólicos poderosos. Esses atributos demonstram-se serem capazes de amedrontar investidores preocupados com a moralidade de seus investimentos, seja por motivos diretos (no sentido de não compactuar moralmente com as práticas), seja por motivos indiretos (no sentido de que a imoralidade do investimento pode ser revelada a nível mundial e obstruir suas possibilidades de renda e, até mesmo, causar prejuízos).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AB'SABER, A. N. O domínio dos cerrados: introdução ao conhecimento. **Revista do Serviço Público (RSP)**, v. 111, n. 4, p. 41–56, dez. 1983.

AB'SABER, A. N. **Domínios de natureza no Brasil. Potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ADECOAGRO. **Home - Adecoagro**. Disponível em: <<http://www.adecoagro.com/pt/index.html>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

AGRÍCOLA XINGU. **Agrícola Xingu**. Disponível em: <<http://www.xinguagri.com/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

AGRIFIRMA BRAZIL LIMITED. **Agrifirma Brasil - Home**. Disponível em: <<http://www.agrifirma.com.br/index.html>>. Acesso em: 7 jan. 2019.

AGRINVEST COMMODITIES. **Agrinvest Commodities**. Disponível em: <<https://agrinvest.agr.br/>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

**Água é vida**. Teresina, 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jxJ5Hb1mjC4>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

AGUIAR, A. S. **Modelagem da dinâmica do desmatamento na região do MATOPIBA até 2050**. 2016. Universidade de Brasília. Faculdade de Tecnologia. Departamento de Engenharia Florestal. Programa de Pós Graduação em Ciências Florestais, Brasília, 2016. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23183/1/2016\\_AdrianoSaraivaAguiar.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23183/1/2016_AdrianoSaraivaAguiar.pdf)>.

ALVES, V. E. L. (ed.). **Modernização e regionalização nos cerrados do centro-norte do Brasil: Oeste da Bahia, Sul do Maranhão e do Piauí e Leste de Tocantins**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

ALVES, V. E. L.; ROLIM, L. N. As migrações populacionais internas na década de 2000 a partir do censo demográfico de 2010: o caso da região de cerrados do centro-norte do Brasil. In: ALVES, V. E. L. (Ed.). **Modernização e regionalização nos cerrados do centro-norte do Brasil: Oeste da Bahia, Sul do Maranhão e do Piauí e Leste de Tocantins**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

ARRIGHI, G. **Adam Smith em Pequim: origens e fundamentos do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2008.

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA. **Matopiba: "É um processo violento de grilagem para expansão das monoculturas"**. Disponível em: <<https://agroecologia.org.br/2015/11/16/matopiba-e-um-processo-violento-de-grilagem-para-expansao-das-monoculturas/>>. Acesso em 20 ago. 2019.

ASCOM FIAN BRASIL. **Relatório Matopiba: quais os custos ambientais e sociais do negócio de terras?FIAN Brasil**, 20 ago. 2018. Disponível em: <<https://fianbrasil.org.br/2037-2/>>. Acesso em: 26 fev. 2019.



AZEVEDO, R. Vanguarda Agro troca de nome e muda código de ação na Bolsa. **EXAME**, Mercados. 7 nov. 2016. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mercados/vanguarda-agro-troca-de-nome-e-muda-codigo-de-acao-na-bolsa/>>. Acesso em: 8 abr. 2019.

BARONE, M. **Cafés especiais e salto de escala: análise do circuito espacial produtivo e dos círculos de cooperação dos cafés especiais do Sul de Minas Gerais**. 2017. Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro, 2017.

BEZERRA, J. E.; GONZAGA, C. L. O discurso regional do MATOPIBA no Poder Legislativo Federal: práticas e políticas. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 46–63, 2019.

BORGHI, E. et al. Desafios das Novas Fronteiras Agrícolas de Produção de Milho e Sorgo no Brasil – Desafios da Região do MATOPIBA. In: KARAM, D.; MAGALHÃES, P. C. (Ed.). **Eficiência nas cadeias produtivas e o abastecimento global**. Sete Lagoas: Associação Brasileira de Milho e Sorgo, 2014. p. 263–278.

BORRAS, S. M. et al. Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 2, p. 209–216, 1 mar. 2011.

BORRAS, S. M.; FRANCO, J. C. Regulating land grabbing? **Pambazuka News**, 16 dez. 2010. Disponível em: <<http://pambazuka.org/en/category/features/69648>>. Acesso em: 27 nov. 2018.

BORRAS, S. M.; FRANCO, J. C. Global Land Grabbing and Trajectories of Agrarian Change: A Preliminary Analysis: Global Land Grabbing and Trajectories of Agrarian Change. **Journal of Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p. 34–59, jan. 2012.

BORRAS, S. M.; MCMICHAEL, P.; SCOONES, I. The Politics of Biofuels, Land and Agrarian Change: Editors' Introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 37, n. 4, p. 575–592, out. 2010.

BOTELHO, M. L. Renda da terra e capitalização em David Harvey. Notas sobre o caráter especulativo da propriedade imobiliária. **Espaço e economia** [Online], 8 | 2016. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/espacoeconomia/2273>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

BRASIL. **Mercados de terras no Brasil: estrutura e dinâmica**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), 2006.

BRASIL. Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012. Altera a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 2º do art. 4º da Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. 18 out. 2012, Sec. 1, p. 1.

BRASIL. **Recomendação MATOPIBA**. Goiania: Ministério Público Federal (MPF). Procuradoria da República no Estado do Piauí. Grupo de Trabalho Cerrado da 4CCR. Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais da 6ª CCR. Grupo de Trabalho Terras Públicas, 12 dez. 2017. . Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pi/sala-de-imprensa/docs/>>. Acesso em: 26 fev. 2019.

BRASIL. Resolução nº1, de 28 de junho de 2018. Resolução nº 1, de 28 de junho de 2018. . 29 jun. 2018, Sec. 1, p. 122.

BRASILAGRO. **Apresentação institucional**, 2015. . Disponível em: <www.brasil-agro.com>.

BRASILAGRO. **Brasil Agro**. Disponível em: <http://www.brasil-agro.com/brasilagro2011/web/default\_pt.asp?idioma=0&conta=28>. Acesso em: 6 jan. 2019.

BROOKFIELD BRASIL. **Brookfield Brasil**. Disponível em: <http://www.brookfieldbrasilra.com.br/>. Acesso em: 6 jan. 2019.

BXR GROUP. **Our Team | BXR Agro**. Disponível em: <http://www.bxrgroup.com/bxr-agro.php>. Acesso em: 11 jan. 2019.

CABALLERO, R. **Understanding the global turmoil: It's the general equilibrium, stupidVoxEU.org**, 21 maio 2010. . Disponível em: <https://voxeu.org/article/it-s-general-equilibrium-stupid>. Acesso em: 14 abr. 2019.

CABALLERO, R. J.; FARHI, E.; GOURINCHAS, P.-O. Safe Asset Scarcity and Aggregate Demand. **American Economic Review**, v. 106, n. 5, p. 513–18, 2016.

CANTAGALO GENERAL GRAINS. **CGG**. Disponível em: <http://www.groupcgg.com/>. Acesso em: 11 jan. 2019.

CARVALHO, I. Vilão do desmatamento ilegal, correntão é vendido na internet com dicas para evitar fiscalização. **De Olho nos Ruralistas**, 13 ago. 2018. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2018/08/13/vilao-do-desmatamento-ilegal-correntao-e-vendido-na-internet-com-dicas-para-evitar-fiscalizacao/>. Acesso em: 22 abr. 2019.

CARVALHO, P. **Negócio de terras “inventado” pela Cosan já vale R\$ 2,3 bi e pode ajudar ações**. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/empresas/2012-11-28/negocio-de-terras-inventado-pela-cosan-ja-vale-r-23-bi-e-pode-ajudar-acoes.html>. Acesso em: 19 jan. 2019.

CASALDÁLIGA, P. **Versos adversos: antologia**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abamo, 2006.

CASTILHO, A. L. 20 grupos estrangeiros têm 3 milhões de ha de terras no Brasil. **De Olho nos Ruralistas**, 9 jan. 2017. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2017/01/09/20-grupos-estrangeiros-tem-3-milhoes-de-ha-de-terras-no-brasil/>. Acesso em: 8 abr. 2019.

CASTILLO, R.; FREDERICO, S. Dinâmica regional e globalização: espaços competitivos agrícolas no território brasileiro (regional dynamics and globalization: agricultural competitive spaces in brazilian territory). **Mercator**, v. 9, n. 18, p. 17 a 26–17 26, 25 maio 2010.

CEAGRO. **Ceagro - Agronegócio**. Disponível em: </pt/atividades/agronegocio>. Acesso em: 11 jan. 2019.

CHESNAIS, F. **Mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Revista Outubro**, n. 5, fev. 2001. Disponível em: <<http://outubrorevista.com.br/mundializacao-o-capital-financeiro-no-comando/>>. Acesso em: 29 nov. 2018.

CHESNAIS, F. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, F. (Ed.). **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configurações, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005a. p. 35–67.

CHESNAIS, F. (ed.). **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configurações, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005b.

CHU, J. Gender and ‘Land Grabbing’ in Sub-Saharan Africa: Women’s Land Rights and Customary Land Tenure. **Development**, v. 54, n. 1, p. 35–39, 1 mar. 2011.

COGUETO, J. V. **Indicação Geográfica e cafés especiais: circuito espacial produtivo e círculos de cooperação dos cafés da Região da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais**. 2014. Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/123806/000830651.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 17 fev. 2019.

CORRÊA, R. L. Diferenciação socio-espacial, escala e práticas espaciais. **Cidades**, v. 4, n. 6, p. 12, 2007.

COSAN. **Radar**. Disponível em: <<http://cosan.com.br/pt-br/negocios/energia/radar>>. Acesso em: 7 fev. 2019.

COSTA, C. Em 30 anos, cerrado brasileiro pode ter maior extinção de plantas da história, diz estudo. 23 mar. 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39358966>>. Acesso em: 5 maio. 2019.

CPT PIAUÍ. **Banco Mundial visita comunidades no Piauí em resposta a denúncia feita por organizações**. Disponível em: <<https://www.cptpiaui.org.br/artigo/apos-carta-denunciando-enviada-ao-banco-mundial>>. Acesso em: 6 maio. 2019.

CROUZEILLES, R. et al. Hard times for the Brazilian environment. **Nature Ecology & Evolution**, v. 1, n. 9, p. 1213–1213, 1 set. 2017.

DEININGER, K.; BYERLEE, D. **Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?** [s.l.] The World Bank, 2011.

DELGADO, G. C. Mudança técnica na agricultura: constituição do complexo agroindustrial e político tecnológico recente. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 2, n. 1, p. 79–97, 1 jan. 1985.

DUCASTEL, A.; ANSEEUW, W. Agriculture as an Asset Class: Reshaping the South African Farming Sector. **Agriculture and Human Values**, v. 34, n. 1, p. 199–209, mar. 2017.

EISENSTADT, S. N. **Modernización: movimientos de protesta y cambio social**. Tradução Carlos Gallo. 2. ed. Buenos Aires: Amorrortu, 2001.

ELIAS, D. Globalização e fragmentação do espaço agrícola do Brasil. **Scripta Nova. Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, v. 10, n. 218 (03), 1 ago. 2006. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-218-03.htm>>. Acesso em: 29 nov. 2018.

ELIAS, D. Globalização, agricultura e urbanização no Brasil. **ACTA Geográfica**, n. Especial Geografia Agrária, p. 13–32, 2013.

ELIAS, D. Reestruturação produtiva da agropecuária e novas regionalizações no Brasil. In: ALVES, V. E. L. (Ed.). **Modernização e regionalização nos cerrados do centro-norte do Brasil: Oeste da Bahia, Sul do Maranhão e do Piauí e Leste de Tocantins**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. p. 25–44.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). Cultivo de tomate para industrialização. **Embrapa hortaliças**, Sistemas de produção. v. 1, n. 2, dez. 2006. Disponível em: <[https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Tomate/TomateIndustrial\\_2ed/pragas\\_mosca.htm](https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Tomate/TomateIndustrial_2ed/pragas_mosca.htm)>. Acesso em: 5 maio. 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). **Perguntas e Respostas - Espaço temático MATOPIBA**. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/tema-matopiba/perguntas-e-respostas>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

FAIRBAIRN, M. ‘Like gold with yield’: evolving intersections between farmland and finance. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 5, p. 777–795, 3 set. 2014.

FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **AQUASTAT website**. Disponível em: <[http://www.fao.org/nr/water/aquastat/water\\_use/index.stm](http://www.fao.org/nr/water/aquastat/water_use/index.stm)>. Acesso em: 19 abr. 2019.

FARHI, M. Derivativos financeiros: hedge, especulação e arbitragem. **Economia e Sociedade**, v. 13, p. 93–114, dez. 1999.

FERNANDES, B. M.; FREDERICO, S.; PEREIRA, L. I. Acumulação pela renda da terra e disputas territoriais na fronteira agrícola brasileira. **REVISTA NERA**, v. 0, n. 47, p. 173–201, 2019.

FIAN INTERNACIONAL; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (REDE); COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Os custos ambientais e humanos do negócio de terras: O caso do MATOPIBA, Brasil**. Heidelberg: FIAN Internacional, 2018. . Disponível em: <<https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Os-Custos-Ambientais-e-Humanos-do-Nego%CC%81cio-de-Terras-.pdf>>. Acesso em: 26 fev. 2019.

FONSECA, M. F.; MIRANDA, E. E. de. **Nota técnica 6: MATOPIBA: Caracterização do quadro agrário**: Notas técnicas. Campinas: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)/ Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE), dez. 2014. .

FREDERICO, S. **O novo tempo no cerrado: expansão dos fronts agrícolas e controle do sistema de armazenamento de grãos**. 2008. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Geografia, São Paulo, 2008.

FREDERICO, S. Agricultura científica globalizada e fronteira agrícola moderna no Brasil. **Confins. Revue franco-brésilienne de géographie / Revista franco-brasileira de geografia**,

n. 17, 16 mar. 2013. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/confins/8153>>. Acesso em: 29 nov. 2018.

FREDERICO, S. Agronegócio e dinâmica territorial brasileira no início do século XXI. In: **Anais do VI Congresso Iberoamericano de Estudios Territoriales y Ambientales**. [s.l: s.n.]p. 2134–2154.

FREDERICO, S. **Território, capital financeiro e agricultura: investimentos financeiros estrangeiros no agronegócio no brasileiro**. Saint Denis: Universidade Paris 8. Laboratoire Dynamiques Sociales et Recomposition des Espaces (Ladyss), 2016. .

FREDERICO, S.; ALMEIDA, M. C. de. Capital financeiro, Land GRabbing e a multiescalaridade na grilagem de terra na região do MATOPIBA. **REVISTA NERA**, v. 0, n. 47, p. 123–147, 22.

FREDERICO, S.; BÜHLER, E. A. Capital financeiro e expansão da fronteira agrícola no Oeste da Bahia. In: ALVES, V. E. L. (Ed.). **Modernização e regionalização nos cerrados do centro-norte do Brasil: Oeste da Bahia, Sul do Maranhão e do Piauí e Leste de Tocantins**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. p. 199–226.

FREITAS JR., G. Megaprodutores consolidam “última fronteira”. **Valor Econômico Online**, 1 abr. 2013. Disponível em: <[www.valor.com.br](http://www.valor.com.br)>.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 15. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2010.

GARAGORRY, F. L.; MIRANDA, E. E. de; MAGALHÃES, L. A. **Nota Técnica 7: MATOPIBA: quadro agrícola**: Notas técnicas. Campinas: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)/ Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE), nov. 2014. .

GERMANI, G. **Sociologia de la modernización: estudios teóricos, metodológicos y aplicados a América Latina**. Buenos Aires: Paidós, 1969.

GIRARDI, E. P. **Atlas da questão agrária brasileira**. Presidente Prudente: UNESP/NERA, 2017. . Disponível em: <<http://www.atlasbrasilagrario.com.br/>>. Acesso em: 25 fev. 2019.

GOLDFARB, Y. **Financeirização, poder corporativo e expansão da soja no estabelecimento do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina**. 2013. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em Geografia Humana, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-08052014-112830/pt-br.php>>.

HAESBAERT, R. “Gaúchos” e baianos no “novo” Nordeste: entre a globalização econômica e a reinvenção das identidades territoriais. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. DA C.; CORRÊA, R. L. (Ed.). **Brasil: questões atuais da reorganização do território**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

HAESBAERT, R. **Regional-global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HAGE, F. A. S.; PEIXOTO, M.; VIEIRA FILHO, J. E. R. Aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: Mais oportunidades que riscos. **Revista de Política Agrícola**, v. 21, n. 3, 21 nov. 2012. Disponível em: <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/249>>. Acesso em: 27 nov. 2018.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, D. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HIGHQUEST PARTNERS, U. S. Private Financial Sector Investment in Farmland and Agricultural Infrastructure. **OECD Food, Agriculture and Fisheries Working Papers**, n. 33, 2010. Disponível em: <<https://www.oecd-ilibrary.org/content/paper/5km7nnpjlr8v-en>>.

HOFMAN, I.; HO, P. China's 'Developmental Outsourcing': A critical examination of Chinese global 'land grabs' discourse. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 1, p. 1–48, 1 jan. 2012.

HOLMES, G. What Is a Land Grab? Exploring Green Grabs, Conservation, and Private Protected Areas in Southern Chile. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 4, p. 547–567, 4 jul. 2014.

HUERTAS, D. M. Por dentro da trama de caminhos rodoviários e ferroviários: circulação e uso do território na dinâmica regional. In: ALVES, V. E. L. (Ed.). **Modernização e regionalização nos cerrados do centro-norte do Brasil: Oeste da Bahia, Sul do Maranhão e do Piauí e Leste de Tocantins**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. p. 45–64.

INSOLO AGROINDUSTRIAL. **Insolo Agroindustrial**. Disponível em: <<http://www.insolo.com.br/index.php>>. Acesso em: 9 jan. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Agropecuário 2006. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Censo Agropecuário. p. 1–777, 2009.

INSTITUTO FNP CONSULTORIA. **O mundo está de olho nas terras brasileiras. Agriannual – Anuário da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Instituto FNP, 2009. .

INSTITUTO FNP CONSULTORIA. **Preços de terras no Brasil. Agriannual - Anuário da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Instituto FNP, 2012. .

ISNARD, H. O espaço do geógrafo. **Boletim Geográfico**, v. 36, n. 258/259, dez. 1978. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/boletimgeografico/Boletim%20Geografico%201978%20v36%20n258\\_259.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/boletimgeografico/Boletim%20Geografico%201978%20v36%20n258_259.pdf)>.

JÄGERSKOG, A.; JØNCH CLAUSEN, T. **Feeding a thirsty world: challenges and opportunities for a water and food secure future**. Estocolmo: SIWI, 2012. . Disponível em: <<https://www.siwi.org/publications/2012-world-water-week-report-feeding-a-thirsty-world-challenges-and-opportunities-for-a-water-and-food-secure-world/>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

KAHIL, S. P. Psicoesfera: uso corporativo da esfera técnica do território e o novo espírito do capitalismo. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, 22 (3): 475 -485, dez. 2010. Disponível em:

<[www.seer.ufu.br/index.php/sociedadnatureza/article/view/11332](http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadnatureza/article/view/11332)>. Acesso em: 20 ago. 2019.

KUME, H. Crise mundial e as exportações brasileiras: uma análise de curto e médio prazos. In: MATTOS, L. B. DE; TEIXEIRA, E. C.; SILVA, J. M. A. DA (Ed.). **A crise global e a economia brasileira**. Viçosa: Suprema, 2010. 1p. 141–154.

LI, T. M. Centering labor in the land grab debate. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 2, p. 281–298, 1 mar. 2011.

LI, T. M. What is land? Assembling a resource for global investment. **Transactions of the Institute of British Geographers**, v. 39, n. 4, p. 589–602, 14 jul. 2014.

LIMA, D. A. e. A expansão da fronteira agrícola moderna nos cerrados do centro-norte e o avanço dos monocultivos da soja no Tocantins. In: ALVES, V. E. L. (Ed.). **Modernização e regionalização nos cerrados do centro-norte do Brasil: Oeste da Bahia, Sul do Maranhão e do Piauí e Leste de Tocantins**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015. p. 325–351.

LOUIS DREYFUS COMPANY. **Louis Dreyfus Company**. Disponível em: <<http://www ldc com br/pr/sobre-nos/nosso-legado/#2012-tab>>. Acesso em: 4 jan. 2019.

MANGABEIRA, J. A. de C.; MAGALHÃES, L. A.; DALTIÓ, J. **Nota Técnica 8: MATOPIBA: quadro socioeconômico**: Notas técnicas. Campinas: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)/ Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE), ago. 2015. .

MARTINS, J. de S. **O cativo da terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

MARX, K. **Capital**: a critique of Political Economy. Volume III: The process of capital production as a whole. On-Line Version (marxists.org), 1999. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/marx/works/download/pdf/Capital-Volume-III.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2019.

MARX, K. **O capital**: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011. v. 1.

MCMICHAEL, P. **Interpreting the Land Grab**. Disponível em: <<https://www.tni.org/files/landgrab%20and%20food%20-%20McMichael%20paper.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2018.

MENDONÇA, M. L. International financial capital targets farmland in Brazil. **TeleSUR**, 19 jun. 2016. Disponível em: <<https://www.farmlandgrab.org/post/view/26252>>. Acesso em: 24 fev. 2019.

MILLER, C. et al. **Agricultural investment funds for developing countries**. Roma: Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), 2010. . Disponível em: <[http://www.fao.org/fileadmin/user\\_upload/ags/publications/investment\\_funds.pdf](http://www.fao.org/fileadmin/user_upload/ags/publications/investment_funds.pdf)>. Acesso em: 28 nov. 2018.

MIRANDA, E. E. de; MAGALHÃES, L. A.; CARVALHO, C. A. de. **Nota Técnica 1: Proposta de delimitação territorial do MATOPIBA**: Notas técnicas. Campinas: Empresa

Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)/ Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE), maio 2014. .

MITSUI & CO. (BRASIL) S.A. **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.** Disponível em: <<https://www.mitsui.com/br/pt/index.html>>. Acesso em: 9 jan. 2019.

MORAES, A. C. R. de. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

MORAES, M. D. C. de. Um povo do Cerrado entre baixões e chapadas: modo de vida e crise ecológica de camponeses(as) nos Cerrados do Sudoeste Piauiense. In: GODOI, E. P. DE; MENEZES, M. A. DE; ACEVEDO MARIN, R. E. (Ed.). **Diversidade do campesinato: expressões e categorias**. Coleção História social do campesinato no Brasil. 1a ed ed. São Paulo, SP : Brasília, DF: Editora UNESP ; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

MOREIRA, R. Sociedade e espaço no Brasil (as fazes da formação espacial brasileira: hegemonias e conflitos). **Boletim Paulista de Geografia**, n. 83, p. 7–32, 2005.

MOREIRA, R. **A formação espacial brasileira: uma contribuição crítica à geografia do Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2012.

NOLTE, K.; CHAMBERLAIN, W.; GIGER, M. **International Land Deals for Agriculture. Fresh insights from the Land Matrix: Analytical Report II** Centre for Development and Environment; Centre de coopération internationale en recherche agronomique pour le développement; German Institute of Global and Area Studies; University of Pretoria; Bern Open Publishing, , 2016. . Disponível em: <<http://boris.unibe.ch/85304/>>. Acesso em: 28 nov. 2018.

OCDE - ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; FAO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. OECD-FAO Perspectivas agrícolas 2015 - 2024. In: **OECD-FAO Agricultural Outlook 2015-2024**. [s.l: s.n.]

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Water and food security | International Decade for Action “Water for Life” 2005-2015**. Disponível em: <[https://www.un.org/waterforlifedecade/food\\_security.shtml](https://www.un.org/waterforlifedecade/food_security.shtml)>. Acesso em: 19 abr. 2019.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **World Urbanization Prospects. The 2014 Revision.**: World Urbanization Prospects. Nova Iorque: United Nations. Department of Economic and Social Affairs. Population Division, 2015a. .

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Até 2030 planeta pode enfrentar déficit de água de até 40%, alerta relatório da ONU**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/ate-2030-planeta-pode-enfrentar-deficit-de-agua-de-ate-40-alerta-relatorio-da-onu/>>. Acesso em: 19 abr. 2019b.

ORLANDI, E. P. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. 5. ed. São Paulo: Pontes Editores, 2005.

OUMA, S. Situating Global Finance in the Land Rush Debate: A Critical Review. **Geoforum**, v. 57, p. 162–166, nov. 2014.



PAULANI, L. M. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. **Revista de Economia Política**, v. 36, n. 3, p. 514–535, set. 2016.

PEREIRA, L. I. Liberação na aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil e o controle de terras. **Boletim DATALUTA**, n. 112, 1 abr. 2017. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/316687801>>. Acesso em: 21 fev. 2019.

PEREIRA, L. I.; PAULI, L. MATOPIBA: controle do território e expansão da fronteira da estrangeirização da terra. **REVISTA NERA**, v. 22, n. 47, p. 148–172, 2019.

PEREIRA, M. F. V.; KAHIL, S. P. Território e neoliberalismo no Brasil: as parcerias público-privado e o uso corporativo do território. In: Anais do XI Colóquio Internacional de Geocrítica, Porto Alegre. **Anais...** In: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/74073>>. Acesso em: 25 fev. 2019.

PIAUI. **Relatório de Monitoramento nº 01. Período de Acompanhamento: de 01/01/2016 a 30/06/2016.**: Acordo de Empréstimo 8575-BR. Teresina: Governo do Estado do Piauí. Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN). Superintendência de Cooperação Técnico-Financeira (SUTEF), out. 2016. Disponível em: <[http://www.ipf.seplan.pi.gov.br/media/uploads/1%C2%BA\\_rel%C3%B3rio\\_de\\_monitoramento\\_-\\_piaui%C3%AD\\_pilares\\_de\\_crescimento\\_e\\_inclus%C3%A3o.pdf](http://www.ipf.seplan.pi.gov.br/media/uploads/1%C2%BA_rel%C3%B3rio_de_monitoramento_-_piaui%C3%AD_pilares_de_crescimento_e_inclus%C3%A3o.pdf)>. Acesso em: 26 fev. 2019.

PIRES DO RIO, G. A. Escalas de política energética: o programa nacional de biodiesel. In: BERNARDES, J. A.; ARACRI, L. A. DOS S. (Ed.). **Novas Fronteiras do Biodiesel na Amazônia: limites e desafios da incorporação da pequena produção agrícola**. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2011. p. 200.

PITTA, F. T.; MENDONÇA, M. L. Os impactos da especulação com terras agrícolas no Brasil - Le Monde Diplomatique. **Le monde Diplomatic Brasil**, n. 111, 3 out. 2016. Disponível em: <<http://diplomatique.org.br/os-impactos-da-especulacao-com-terras-agricolas-no-brasil/>>. Acesso em: 5 maio. 2019.

PLATA, L. E. A. Dinâmica do preço da terra rural no Brasil: uma análise de co-integração. In: BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. NÚCLEO DE ESTUDOS AGRÁRIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL (Ed.). **Mercados de terras no Brasil: estrutura e dinâmica**. NEAD Debate. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), 2006. p. 125–153.

PRADO JR., C. **História econômica do Brasil**. 25. ed. São: Brasiliense, 1980.

PRATES, D. M. A alta recente dos preços das commodities. **Revista de Economia Política**, v. 27, n. 3, p. 323–344, set. 2007.

PRIETO, G. F. T. **Rentismo à brasileira, uma via de desenvolvimento capitalista: grilagem, produção do capital e formação da propriedade privada da terra**. 2016. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós Graduação em Geografia Humana, São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-27032017-104718/pt-br.php>>.

**¿Quién es quién? Calyx Agro: la compañía de Louis Dreyfus para el farming y real estate.** *Infocampo*, 21 dez. 2012. Disponível em: <<https://farmlandgrab.org/post/view/21456>>. Acesso em: 8 abr. 2019.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (REDE). **A Empresa Radar S/A e a Especulação com Terras no Brasil.** São Paulo: Outras Expressões, 2015.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (REDE) et al. **Foreign pension funds and land grabbing in Brazil.** [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://www.grain.org/media/W1siZiIsIjIwMTUvMTEvMDkvMTJfMjRfMzdfOTIxX1RDR0FfQnJhemlsX0VOXzAzLnBkZiJdXQ>>. Acesso em: 5 maio. 2019.

REIS, L. C. As certificações agrícolas e o monopólio da produção: uma análise a partir da realidade do Vale do São Francisco. *Anais do XVIII Encontro Nacional de Geógrafos*, p. 12, 24 jun. 2016.

REIS, S. L. da S.; PERTILE, N. O MATOPIBA: a modernidade e a colonialidade do desenvolvimento agrícola brasileiro. *REVISTA NERA*, v. 0, n. 47, p. 64–86, 2019.

REYDON, B. P. **Mercados de terras agrícolas e determinantes de seus preços no Brasil: um estudo de casos.** 1992. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia, Campinas, 1992. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/285705>>.

REYDON, B. P.; MONTEIRO, M. do S. L. A ocupação do cerrado piauiense: um processo de valorização fundiária. In: BRASIL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. NÚCLEO DE ESTUDOS AGRÁRIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL (Ed.). **Mercados de terras no Brasil: estrutura e dinâmica.** NEAD Debate. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), 2006. p. 227–265.

RIBEIRO, A. C. T. Regionalização: fato e ferramenta. In: LIMONAD, E.; HAESBAERT, R.; MOREIRA, R. (Ed.). **Brasil século XXI por uma nova regionalização: agentes, processos e escalas.** Rio de Janeiro: Letra Capital Editora, 2004. p. 214.

RIBEIRO, L. Cade aprova joint venture entre SLC Agrícola e Mitsui. *Estadão*, Economia. 1 ago. 2013. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,cade-aprova-joint-venture-entre-slc-agricola-e-mitsui,160701e>>. Acesso em: 8 abr. 2019.

RITCHIE, H.; ROSER, M. Causes of Death. *Our World in Data*, 14 fev. 2018. Disponível em: <<https://ourworldindata.org/causes-of-death>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

ROMERO, S. TIAA-CREF, U.S. Investment Giant, Accused of Land Grabs in Brazil. *The New York Times*, 21 dez. 2017. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2015/11/17/world/americas/tiaa-cref-us-investment-giant-accused-of-land-grabs-in-brazil.html>>. Acesso em: 5 maio. 2019.

SACHS, I. Rumo à Segunda Revolução Verde? *O Estado de S. Paulo*, p. 72, 29 abr. 2000.

SADRAS, V. et al. **Yield gap analysis of field crops: Methods and case studies.** Roma: Food and Agricultural Organization of the United Nations (FAO); Dougherty Water for Food Institute (DWFI), 2015.

SAMPAIO, K. Profissionais são resgatados em situação análoga ao trabalho escravo. **Agência Brasil**, 18 dez. 2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-12/profissionais-sao-resgatados-em-situacao-analoga-ao-trabalho-escravo>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

SANDRONI, P. (ed.). **Novíssimo dicionário de economia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Best Seller, 1999.

SANTOS, M. Dimension temporelle et systèmes spatiaux dans les pays du Tiers Monde. **Revue Tiers Monde**, v. 13, n. 50, p. 247–268, 1972.

SANTOS, M. Sociedade e espaço: formação espacial como teoria e como método. **Boletim Paulista de Geografia**, p. 35–59, 1977.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia**. São Paulo: Editora Aucitec, 1988.

SANTOS, M. **Técnica espaço tempo: Globalização e meio técnico-científico informacional**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, M. Da política dos Estados à política das empresas. **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 6, dez. 1997.

SANTOS, M. O DINHEIRO E O TERRITÓRIO. n. 1, p. 7, 1999a.

SANTOS, M. Modo de produção técnico-científico e diferenciação espacial. **Revista Território**, v. 6, jun. 1999b. Disponível em: <[http://www.laget.eco.br/index.php?option=com\\_wrapper&view=wrapper&Itemid=6](http://www.laget.eco.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=6)>.

SANTOS, M. O papel ativo da geografia: um manifesto. **Revista Território**, v. 9, dez. 2000. Disponível em: <[http://www.laget.eco.br/index.php?option=com\\_wrapper&view=wrapper&Itemid=6](http://www.laget.eco.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=6)>. Acesso em: 29 nov. 2018.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, M. O retorno do território. **Observatorio Social de América Latina (OSAL)**, v. 6, n. 16, jun. 2005. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2018.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SANTOS, M. **Economia espacial: Críticas e Alternativas**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014. v. 3

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SAUVIAT, C. Os fundos de pensão e os fundos mútuos. In: CHESNAIS, F. (Ed.). **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configurações, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005. p. 109–132.

SCANLAN, S. J.; JENKINS, J. C.; PETERSON, L. The Scarcity Fallacy. **Contexts**, v. 9, n. 1, p. 34–39, 1 fev. 2010.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **Brasil: uma biografia**. 1. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2015.

SHELDON, M.; BAILEY, I. World View. **Aspects of land**, v. Spring/Summer, 2017, n. United Kingdom: Savills (UK) Ltd by Casella Productions, p. 18–19, 2017.

SILVA, J. F. G. da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. [s.l.] Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 1987.

SILVEIRA, M. L. Globalización y territorio usado: imperativos y solidaridades. **Cuadernos del CENDES**, v. 25, n. 69, 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/resumen.oa?id=40311392002>>. Acesso em: 30 nov. 2018.

SIPPEL, S. R. Financialising Farming as a Moral Imperative? Renegotiating the Legitimacy of Land Investments in Australia. **Environment and Planning A: Economy and Space**, v. 50, n. 3, p. 549–568, 1 maio 2018.

SLC AGRÍCOLA. **Relatório de Sustentabilidade 2017**. [s.l.] SLC Agrícola, 2017. Disponível em: <[https://s3-us-west-2.amazonaws.com/ungc-production/attachments/cop\\_2018/466055/original/SLC-Agr%C3%ADcola\\_relato%C3%B3rio-sustentabilidade-2017-pt.pdf?1533153577](https://s3-us-west-2.amazonaws.com/ungc-production/attachments/cop_2018/466055/original/SLC-Agr%C3%ADcola_relato%C3%B3rio-sustentabilidade-2017-pt.pdf?1533153577)>. Acesso em: 14 fev. 2019.

SLC AGRÍCOLA. **SLC Agrícola**. Disponível em: <<https://www.slcagricola.com.br/>>. Acesso em: 6 jan. 2019.

SOLLUS CAPITAL. **Sollus Capital**. Disponível em: <<http://www.solluscapital.com.br/Portugues/home.html>>. Acesso em: 3 jan. 2019.

SOUZA, G. V. A. de. **A elaboração da viabilidade territorial para o agronegócio na região do MATOPIBA**. 2017. Universidade Federal de Uberlândia. Instituto de Geografia, Uberlândia, 2017.

SOUZA, G. V. A. de; PEREIRA, M. F. V. MATOPIBA: a inteligência territorial Estratégica (ITE) e a regionalização como ferramenta. **REVISTA NERA**, v. 22, n. 47, p. 22–45, 2019.

SPADOTTO, B. R. et al. Financial capital, land grabbing, and multiscale strategies of corporations specializing in the land market en the Matopiba region (Brazil). In: *New Extractivism, Peasantries and Social Dynamics: Critical Perspectives and Debates*, Moscow, Russia. **Anais...** In: THE 5TH INTERNATIONAL CONFERENCE OF THE BRICS INITIATIVE FOR CRITICAL AGRARIAN STUDIES. Moscow, Russia: BRICS Initiative for Critical Agrarian Studies; RANEPa, 13 out. 2017. Disponível em: <<https://www.iss.nl/sites/corporate/files/2017-11/BICAS%20CP%205-22%20Spadotto%20et%20al.pdf>>. Acesso em: 5 maio. 2019.

SPADOTTO, B. R.; COGUETO, J. V. Avanço do agronegócio nos Cerrados do Piauí: horizontalidades e verticalidades na relação entre o ambientalismo dos pobres e o controle de terras pelo capital financeiro. **REVISTA NERA**, v. 22, n. 47, p. 202–229, 2019.

SPRING, J. Global commodity traders to monitor deforestation in Brazil's savannah. **Reuters**, 16 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-brazil-environment-cerrado-idUSKCN1Q42D8>>. Acesso em: 5 maio. 2019.

STRASSBURG, B. B. N.; LATAWIEC, A.; BALMFORD, A. Brazil: Urgent Action on Cerrado Extinctions. **Nature**, v. 540, p. 199, 7 dez. 2016.

TERRA SANTA. **Terra Santa | Institucional**. Disponível em: <[http://www.terrasantaagro.com/default\\_pti.asp?idioma=0&conta=45](http://www.terrasantaagro.com/default_pti.asp?idioma=0&conta=45)>. Acesso em: 19 jan. 2019.

**The dictionary of Human Geography**. 5. ed. Chichester: Wiley-Blackwell, 2009.

THE WORLD BANK. **Food price watch**. Washington, DC: World Bank, 1 fev. 2011. . Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/en/240161468338505130/Food-price-watch>>. Acesso em: 27 nov. 2018.

TORRES, M.; BRANFORD, S. **O acordo: Moratória da soja: solução contra o desmatamento ou marketing corporativo?** **The Intercept**, 16 mar. 2017a. . Disponível em: <<https://theintercept.com/2017/03/16/moratoria-da-soja-solucao-contra-o-desmatamento-ou-marketing-corporativo/>>. Acesso em: 5 maio. 2019.

TORRES, M.; BRANFORD, S. **Moratória da soja: solução ou marketing?** **Outras Palavras**, 22 mar. 2017b. . Disponível em: <<https://outraspalavras.net/sem-categoria/moratoria-da-soja-solucao-ou-marketing-corporativo/>>. Acesso em: 5 maio. 2019.

VALORAL ADVISORS. **2015 global food & agriculture investment outlook: institucional investors meet farmers. Issue 5**, jan. 2015. . Disponível em: <[http://www.arthaplatform.com/assets/1dff0ab7-3c8e-4ee9-802b-4a18ba8b7194\\_110.pdf](http://www.arthaplatform.com/assets/1dff0ab7-3c8e-4ee9-802b-4a18ba8b7194_110.pdf)>. Acesso em: 28 nov. 2018.

VERITAS AGRO. **20 reasons to invest in Brazil** **Veritas Agro**, 4 dez. 2018. . Disponível em: <<http://www.veritasagrobrazil.com/site/market-intelligence/>>. Acesso em: 4 dez. 2018.

VILLAÇA, M. J. O conceito de liquidez. **Revista de Administração de Empresas**, v. 9, n. 1, p. 33–53, mar. 1969.

VISION BRAZIL INVESTMENTS. **Vision Brazil Investments - Home**. Disponível em: <[http://www.visionbrazil.com/index\\_pt.html](http://www.visionbrazil.com/index_pt.html)>. Acesso em: 9 jan. 2019.

VISSER, O. Running out of farmland? Investment discourses, unstable land values and the sluggishness of asset making. **Agriculture and Human Values**, v. 34, n. 1, p. 185–198, 1 mar. 2017.

WHEATON, B.; KIERNAN, W. J. **Farmland: as untapped asset class? Qualifying the opportunity to invest in agriculture** **Global AgInvestment: Research and Insight**, , dez. 2012. . Disponível em: <<http://www.globalaginvesting.com/downloads/files/Farmland-an-Untapped-Asset-Class.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2017.



ANEXOS

Anexo 1: Organização dos municípios, microrregiões e mesorregiões, por Unidade Federativa, para análise de dados

Maranhão	Sul Maranhense (mesorregião completa)	Porto Franco (microrregião completa)	Campestre do Maranhão
			Carolina
			Estreito
			Porto Franco
			São João do Paraíso
			São Pedro dos Crentes
		Gerais de Balsas (microrregião completa)	Alto Parnaíba
			Balsas
			Feira Nova do Maranhão
			Riachão
			Tasso Fragoso
			Benedito Leite
	Chapada das Mangabeiras (microrregião completa)	Fortaleza dos Nogueiras	
		Loreto	
		Nova Colinas	
		Sambaíba	
		São Domingos do Azeitão	
		São Felix de Balsas	
		São Raimundo das Mangabeiras	
Nova Iorque			
Leste Maranhense	Chapadas do Alto Itaperecu	Pastos Bons	
		Sucupira do norte	
		Canavieira	
Piauí	Floriano	Floriano	
		Guadalupe	
		Jerumenha	
		Antonio Almeida	
	Sudoeste Piauiense	Bertolândia (microrregião completa)	Bertolândia
			Colônia do Gurguéia
			Eliseu Martins
			Landri Sales
			Marcos Parente
			Manoel Emídio
			Porto Alegre do Piauí
Sebastião Leal			

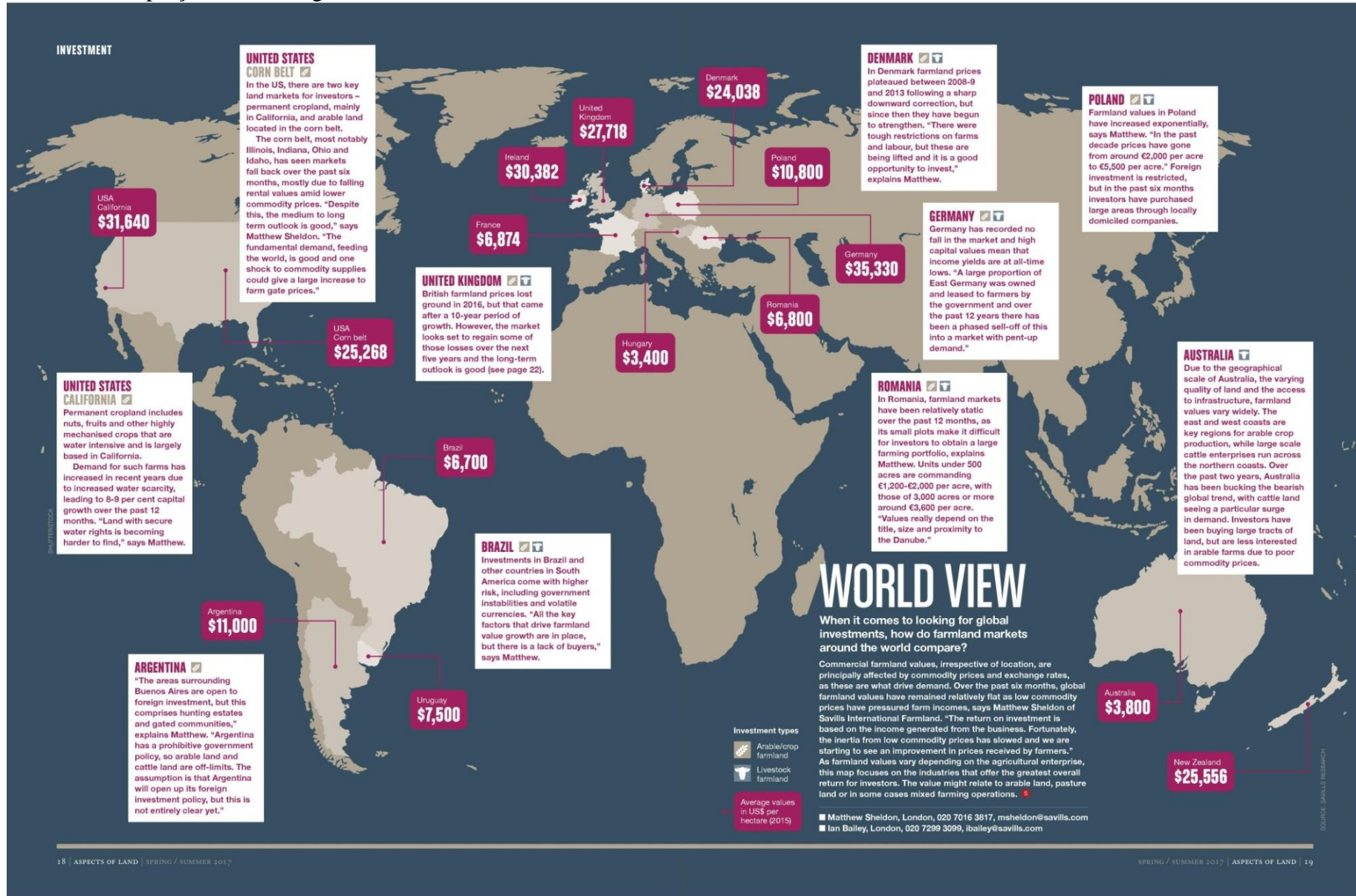
		Alto Parnaíba Piauiense (microrregião completa)	Baixa Grande do Ribeiro
			Santa Filomena
			Uruçuí
		Alto Médio Gurguéia (microrregião completa)	Alvorada do Gurguéia
			Barreiras do Piauí
			Bom Jesus
			Cristino Castro
			Currais
			Gilbués
			Monte Alegre do Piauí
			Palmeira do Piauí
			Redenção do Gurguéia
			Santa Luz
		Chapadas do Extremo Sul Piauiense (microrregião completa)	São Gonçalo do Gurguéia
			Avelino Lopes
			Cristalândia do Piauí
			Corrente
			Curimatá
			Júlio Borges
			Morro Cabeça no Tempo
			Parnaguá
Riacho Frio			
Tocantins	Oriental do Tocantins (mesorregião completa)	Jalapão (microrregião completa)	Sebastião Barros
			Barra do Ouro
			Campos Lindos
			Centenário
			Goiatins
			Itacajá
			Itaparatis
			Lagoa do Tocantins
			Lizarda
			Mateiros
			Novo Acordo
			Ponte Alta do Tocantins
			Recursolândia
			Rio Sono
Santa Tereza do Tocantins			
São Felix do Tocantins			



		Porto Nacional (microrregião completa)	Aparecida do Rio Negro
			Bom Jesus do Tocantins
			Ipueiras
			Lajeado
			Monte do Carmo
			Palmas
			Pedro Afonso
			Porto Nacional
			Santa Maria do Tocantins
			Silvanópolis
			Tocantínia
		Dianópolis (microrregião completa)	Almas
			Arraias
			Aurora do Tocantins
			Chapada do Tocantins
			Chapada da Natividade
			Combinado
			Conceição do Tocantins
			Dianópolis
			Lavanderia
			Natividade
			Novo Alegre
			Novo Jardim
			Paraná
			Pindorama do Tocantins
			Ponte Alta do Bom Jesus
			Porto Alegre do Tocantins
			Rio da Conceição
Santa Rosa do Tocantins			
São Valério			
Taguatinga			
Taipas do Tocantins			
Bahia	Extremo Oeste Baiano (mesorregião completa)	Cotegipe (microrregião completa)	Angical
			Brejolândia
			Cotegipe
			Cristópolis
			Mansidão

			Santa Rita de Cássia
			Tabocas do Brejo Velho
			Wanderley
		Barreiras (microrregião completa)	Baianópolis
			Barreiras
			Catolândia
			Formosa do Rio Preto
			Luis Eduardo Magalhães
			Riachão das Neves
			São Desidério
			Canápolis
		Santa Maria da Vitória (microrregião completa)	Cocos
			Coribe
			Correntina
			Jaborandi
			Santa Maria da Vitória
			Santana
			São Felix do Coribe
			Serra dourada

## Anexo 2: Análise dos preços de terras agrícolas no mundo



Fonte: Sheldon e Bailey (2017, p. 18-19).

Anexo 3: *Yield gaps* por países segundo o Global Yield Gap Atlas (2017)

Região		Milho	Arroz	Trigo	Sorgo	Painço	Soja	Cana-de-açúcar	Cevada	Batata	Feijão	Ervilha	Total de yield gaps
	<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>13</b>	<b>39</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>147</b>
África Subsaariana	Burquina	1	1		1	1							4
	Gana	1	1		1	1							4
	Mali	1	1		1	1							4
	Niger		1		1	1							3
	Nigéria	1	1		1	1							4
	Etiópia	1		1	1	1					1	1	6
	Quênia	1		1	1	1					1		5
	Uganda	1	1		1	1							4
	Tanzânia	1	1	1	1	1					1	1	7
	Zâmbia	1	1				1						3
África do Sul							1						1
América do Norte	Estados Unidos	1	1										2
América Latina	Argentina	1		1			1						3
	Brasil	1						1					2
	Uruguai	1	1	1			1						4
Ásia	Bangladesh	1	1	1									3
	Índia	1	1	1	1	1							5
	China	1	1										2
	Austrália			1									1
Europa	Alemanha	1		1					1				3
	Polónia	1		1					1				3
	Países Baixos			1					1				2
	Bélgica	1		1					1				3
	Luxemburgo			1					1				2
	Dinamarca			1					1				2
	Espanha	1		1					1				3
	França	1		1					1				3
	Itália	1		1					1				3
	Portugal	1		1					1				3
	Eslováquia	1		1					1				3
	Eslovênia	1		1					1				3
	Áustria	1		1					1				3
	Suíça	1		1					1				3
	Chéquia	1		1					1				3
	Romênia	1		1					1				3
	Bulgária			1					1				
Ucrânia	1		1					1					3
Noruega			1						1				2

	Suécia			1					1				2
	Finlândia			1					1				2
	Letônia			1					1				2
	Estônia			1					1				2
	Lituânia			1					1				2
	Reino Unido			1					1				2
	Irlanda			1					1				2
	Hungria	1		1					1				3
	Grécia	1		1					1				3
Oriente Médio e Norte da África	Jordânia			1					1	1			3
	Marrocos			1					1				2
	Tunísia			1					1	1			3

Elaborado por: Jaqueline Vigo Coguetto.

Fonte: <http://www.yieldgap.org>.

#### Anexo 4: Reprodução de “Quadro 1: Choques de oferta de origem climática”

A alta dos preços das commodities agrícolas também esteve associada a choques de oferta, em geral de origem climática, a partir de 2002. Neste ano, condições climáticas adversas, com destaque para o El Niño, ao provocarem secas em algumas regiões e enchentes em outras, resultaram no esgotamento dos estoques de várias commodities, o que implicou em alta de preços, mesmo no contexto de demanda mundial deprimida. Todavia, no caso de alguns produtos, o aumento localizado da demanda também contribuiu para essa valorização: no caso do algodão, além da quebra da safra norte-americana, associada a enchentes, houve uma maior demanda por parte da China (cujas importações também pressionaram as cotações da carne e da soja). No caso do café, a estimativa de redução da produção no Vietnã, principal produtor, devido à seca, reforçou o aumento dos preços, iniciado com a queda da safra no Brasil (IMF, 2003). Em 2005, a quebra de safra nesse país, devido a condições climáticas adversas, exerceu novamente pressões sobre os preços do café, cuja alta constituiu um dos determinantes do movimento ascendente do índice de commodities *soft*. Esse movimento também foi impulsionado pelo aumento do preço do açúcar, pressionado pelo crescimento da demanda por fontes alternativas de energia, como o álcool etanol, diante dos altos preços do petróleo (IMF, 2006). Como destacado no próximo item, o comportamento desses preços também exerceu pressões sobre as cotações de outras commodities não-energéticas.

No caso da soja, novas quebras de safra ocorreram em 2003/04. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) reviu sucessivamente para baixo as projeções para a safra norte-americana de 2004. No início de 2004, as lavouras de soja dos Estados Unidos encontravam-se nas piores condições desde 1988, quando ocorreu uma seca muito intensa, a qual fez os preços dessa oleaginosa atingirem seu patamar mais elevado em 25 anos. Condições climáticas adversas também afetaram as safras argentina e brasileira. A safra brasileira de 2003/04 foi prejudicada por problemas climáticos no Mato Grosso (chuvas que danificaram a safra dificultaram seu escoamento devido às enchentes nas estradas) e no sul do país (estiagem), e pelos danos causados pelo fungo da ferrugem. Esses sucessivos choques de oferta resultaram

numa elevação progressiva da cotação da soja na bolsa de Chicago que, em 17 de março de 2004, ultrapassou a barreira de US\$ 10 por bushel, valor mais elevado desde meados de 1988 (sendo que a média dessa cotação nos últimos 30 anos foi de US\$ 6 por bushel).

Ademais, as altas sucessivas dos preços da soja e seus derivados (farelo e óleo de soja), entre 2002 e o primeiro trimestre de 2004, estiveram associadas, igualmente: (i) a problemas de ofertas de seus substitutos – elevação do preço do óleo de palma devido à redução da produção da Malásia (o que estimulou o consumo de óleo de soja, um substituto, por parte de países consumidores daquele produto, como Índia e Paquistão) e queda da oferta de óleo de girassol (IMF, 2003; Unctad e Cyclope, 2003); (ii) ao fenômeno da “vaca louca” (que aumentou estruturalmente a demanda por razão de origem vegetal); (iii) ao crescimento da renda e da população na Ásia, principalmente na Índia e China (Unctad, 2005); e (iv) às compras dos fundos especulativos, dada a alta liquidez do mercado futuro dessa oleaginosa. Contudo, a partir de maio de 2004, a cotação da soja – e de outros grãos – inverteu sua tendência de alta e passou a cair (ver gráfico 2) devido, principalmente, ao que podemos chamar de “choque de oferta positivo”, isto é, as melhores condições das lavouras nos principais produtores mundiais (Estados Unidos, Brasil e Argentina). Simultaneamente, a desmontagem de posições dos fundos especulativos, induzida por essa melhora, reforçou o movimento de baixa das cotações ([www.bloomberg.com](http://www.bloomberg.com)). Em fevereiro de 2005, esse movimento foi interrompido devido aos danos causados à produção de soja pela estiagem que afetou as regiões produtoras da América do Sul (Lopes, 2005). Todavia, em meados desse ano, os preços voltaram a cair devido aos estoques elevados e à colheita melhor que o esperado (IMF, 2006).

(PRATES, 2007, p. 331-332).

## Anexo 5: Declaração Internacional

### O programa de terras do Banco Mundial no Estado do Piauí, Brasil, é uma licença para a grilagem de terras

#### **Declaração Internacional**

**21 de março de 2018**

O Banco Mundial está financiando um programa de titulação de terras ou de "regularização" de terras no estado brasileiro do Piauí, onde grandes áreas de terra foram retiradas (griladas) de comunidades locais e ilegalmente ocupadas pelo agronegócio. As comunidades locais, incluindo comunidades de quilombolas (descendentes de escravos negros) e povos indígenas, estão sendo violentamente deslocadas de suas terras tradicionais e enfrentam contaminação das águas e solos, aumento da violência contra seus líderes comunitários, desmatamento e perda da biodiversidade.

A escalada da grilagem de terras no Piauí e da parte nordeste do Cerrado está diretamente relacionada ao influxo de centenas de milhões de dólares de fundos de pensão estrangeiros, subvenções universitárias e de outras empresas financeiras que estão adquirindo terras agrícolas por meio de intermediários brasileiros. Documentos internos mostram que o Banco Mundial está ciente da extensão da grilagem de terras na área.

Através de um empréstimo de 120 milhões de dólares, o Banco Mundial, portanto, apoia um programa de titulação de terras que corre o risco de legitimar a grilagem de terras e abrir caminho para uma nova corrida por grilagens "legalizadas", com catastróficas consequências sociais e ambientais.

À medida que o Banco Mundial realiza sua Conferência Anual sobre Terra e Pobreza em Washington, de 19 a 23 de março de 2018, as organizações sociais brasileiras e seus parceiros e apoiadores internacionais pedem que o Banco suspenda seu apoio ao programa de titulação de terras no Piauí e responda às demandas das comunidades afetadas.

O projeto do Banco Mundial não contém salvaguardas concretas para garantir que se protejam efetivamente os direitos de posse das pessoas contra a desapropriação que vem sendo realizada por parte do agronegócio e especuladores locais, assegurando que não se formalize a desapropriação de comunidades no contexto descrito acima. Como tal, este projeto não cobre as lacunas da legislação estadual do Piauí sobre regularização da



terra e não está alinhado com as Diretrizes das Nações Unidas sobre Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais (Diretrizes da Posse).

A Procuradoria da República no Piauí interveio em 18 de dezembro de 2017 ao emitir uma recomendação formal ao Banco Mundial para suspender o programa de terras e adotar medidas para remediar as violações já ocorridas em relação aos direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais. O Banco Mundial ainda não respondeu.

**Requeremos que o Banco Mundial:**

- Adira à carta da Procuradoria da República no Piauí e suspenda imediatamente o projeto "Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social" e o processo de regularização/titulação de terras no Piauí.
- Responda à demanda das comunidades afetadas – a qual é apoiada pela Procuradoria da República no Piauí – para estabelecer uma mesa redonda de diálogo para avaliar os efeitos do programa de regularização de terras financiado pelo Banco Mundial no Piauí, a fim de prevenir e remediar violações e implementar mecanismos que garantam às comunidades locais o controle sobre seus territórios, bem como remédios efetivos, incluindo a restituição de suas terras comunitárias. A mesa redonda deve envolver representantes das comunidades afetadas, a Vara Agrária da Justiça Estadual, o Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal, a Assembleia Legislativa do Piauí, a FAO e grupos de apoio da sociedade civil. Esta mesa redonda de diálogo deve ser convocada pela FAO como a principal agência das Nações Unidas para a implementação das *Diretrizes sobre Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais*.
- Divulgue publicamente como o projeto de titulação/regularização de terras no Piauí e quaisquer outros empréstimos, projetos e operações com os quais o Banco Mundial está envolvido, estão em conformidade com as *Diretrizes sobre Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais*.

**Esta declaração é endossada pelas seguintes organizações e redes:**

Ação Acadêmica para o Desenvolvimento das Comunidades Rurais, Moçambique  
ActionAid Brazil  
ActionAid USA

Amazon Watch  
Articulação Nacional das Pescadoras, Brazil  
Articulação Piauiense dos Povos Impactados pelo MATOPIBA, Brazil  
Associação Brasileira de Reforma Agrária ABRA, Brazil  
Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais, Brazil  
Associação dos Povos Indígenas do Brasil  
Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, Brazil  
Cáritas Piauí, Brazil  
Centro de agricultura alternativa do Norte de Minas Gerais, Brazil  
Centro Internazionale Crocevia, Italy  
Coletivo das Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, Brazil  
Comissão de Povos Originários Populações e Comunidades Tradicionais do Fama 2018, Brazil  
Comissão Nacional de Fortalecimento de Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas  
Coordenadoria Ecumênica de Serviços CESE, Brazil  
Costeiros e Marinheiros, Brazil  
Comissão Pastoral da Terra (CPT), Brazil  
Community Alliance for Global Justice, USA  
Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Brazil  
Conselho Pastoral dos Pescadores, Brazil  
Coordenação Nacional da Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Brazil  
Development and Peace - Caritas Canada  
Eco Ruralis, Romania  
Environmental Rights Action/Friends of the Earth Nigeria  
Family Farm Defenders, USA  
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Brazil  
FIAN Belgium  
FIAN Brasil  
FIAN Germany  
FIAN International  
FIAN Sweden  
Focus on the Global South  
Friends of the Earth US  
Global Exchange, USA  
GRAIN  
Grassroots Global Justice Alliance, USA  
Grassroots International, USA  
HEKS/EPER, Switzerland

Housing and Land Rights Network – Habitat International Coalition  
Inclusive Development International, USA  
Institute for Agriculture and Trade Policy, USA  
Instituto Mais Democracia, Brazil  
Instituto Sociedade Proteção e Natureza, Brazil  
International Indian Treaty Council (IITC)  
Just Foreign Policy, USA  
La Via Campesina  
Maryknoll Office for Global Concerns, USA  
Masifundise, South Africa  
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Brazil  
Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, Brazil  
Movimento Trabalhadores Camponeses, Brazil  
Movimentos dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, Brazil  
National Family Farm Coalition, USA  
Observatório das Nacionalidades, Brazil  
Presbyterian Ministry at the United Nations, Presbyterian Church, USA  
Rede Pantaneira, Brazil  
Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Brazil  
Sierra Leone Network on the Right to Food  
Solidarity Sweden - Latin America (SAL)  
Terra Nuova, Italy  
Universidade Estadual do Ceará (UECE), Brazil  
US Food Sovereignty Alliance (USFSA)  
WhyHunger, USA  
World Forum of Fisher Peoples (WFFP)

CC:

Mr. Jorge Familiar, Vice President for Latin America, World Bank: [asears@worldbank.org](mailto:asears@worldbank.org)  
Mr. Otaviano Canuto, Executive Director for Brazil, World Bank: [eds15@worldbank.org](mailto:eds15@worldbank.org)  
Mr. Martin Raiser, Country Director for Brazil, World Bank: [informacao@worldbank.org](mailto:informacao@worldbank.org)  
Ms. Marcela Villarreal, Director of the FAO Partnerships and South-South Cooperation  
Division (DPS): [marcela.villarreal@fao.org](mailto:marcela.villarreal@fao.org)  
Mr. Julio Berdegue, Regional Representative of the FAO for Latin America and the  
Caribbean: [julio.berdegue@fao.org](mailto:julio.berdegue@fao.org), [FAO-RLC@fao.org](mailto:FAO-RLC@fao.org)  
Mr. Alan Jorge Bojanic, FAO Representative in Brazil: [alanjorge.bojanic@fao.org](mailto:alanjorge.bojanic@fao.org), [FAOBR@fao.org](mailto:FAOBR@fao.org)  
Ministério Público do Estado do Piauí: [pgj@mppi.mp.br](mailto:pgj@mppi.mp.br)

Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí: [corregedoria@tjpi.jus.br](mailto:corregedoria@tjpi.jus.br)  
Procuradoria Geral da República (PGR): [raqueldodge@mpf.mp.br](mailto:raqueldodge@mpf.mp.br); [deborah@mpf.mp.br](mailto:deborah@mpf.mp.br);  
[lucianomaia@mpf.mp.br](mailto:lucianomaia@mpf.mp.br)  
Mr. Marcelo Becerra and Mr. Andre Loureiro, Team Leaders of the Project "Piauí: Pillars of  
Growth and Social Inclusion": [mbecerra@worldbank.org](mailto:mbecerra@worldbank.org) and [aloureiro@worldbank.org](mailto:aloureiro@worldbank.org)  
Ms. Hilal Elver, UN Special Rapporteur on the Right to Food: [srfood@ohchr.org](mailto:srfood@ohchr.org)

## Nota: O apoio do Banco Mundial à titulação ou "regularização" de terras no estado do Piauí

Em 21 de dezembro de 2015, o Banco Mundial aprovou um empréstimo de 120 milhões de dólares ao governo do Piauí. O contrato de empréstimo para o projeto "Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social"<sup>1</sup> (projeto nº P129342) foi assinado em 27 de abril de 2016 e o projeto será executado até 31 de dezembro de 2020 com o objetivo declarado de beneficiar os "pobres das áreas rurais do estado por meio da ampliação e da melhoria dos serviços nos setores de educação, saúde, agricultura e recursos hídricos."<sup>2</sup>

Um dos componentes do projeto é a regularização de terras no Piauí<sup>3</sup>. O subcomponente 1.4 do empréstimo visa o "fortalecimento dos direitos de propriedade de bens imobiliários", através do apoio à implementação do Programa Estadual de Regulamentação de Terrenos do Piauí. Este programa é estabelecido na Lei estadual n. 6.709, de 28 de setembro de 2015, sobre a regularização da propriedade e colonização de terras pertencentes ao estado do Piauí, que tenham sido caracterizadas como vagas. A lei é acompanhada pelo Decreto 1.634/2015, que estabelece como objetivos, até 31 de dezembro de 2019, a emissão de 11.000 títulos de propriedade para agricultores e

---

<sup>1</sup> <http://projects.worldbank.org/P129342/?lang=en&tab=overview>

<sup>2</sup> Ver o comunicado de imprensa do Banco Mundial:  
<http://www.worldbank.org/pt/news/pressrelease/2015/12/21/brazil-more-social-inclusion-productivity-benefit-piaui-rural-poor>

<sup>3</sup> Outros componentes se referem à educação secundária, acesso a serviços de saúde, registro de usuários de águas subterrâneas, participação de agricultores na cadeia de valores e assistência técnica para apoiar a administração pública do Piauí.

agricultoras familiares, a regulamentação de seis comunidades quilombolas e a privatização, através da venda e locação, de 4 milhões de hectares de terra<sup>4</sup>.

O projeto do Banco Mundial fixou o alvo de 5.000 títulos de propriedade de terras a serem entregues até o final de 2019. Além disso, o projeto visa a emissão de títulos de terras para oito comunidades quilombolas.

O Banco Mundial justifica o seu apoio ao programa de regularização com base no argumento de que a falta de títulos formais de terra é um grande obstáculo para aumentar a renda das comunidades rurais em um contexto de pobreza rural generalizada no Piauí. De acordo com os documentos do projeto, a "regularização da terra através da provisão de títulos de posse da terra para pequenos agricultores contribui para a inclusão social e produtiva porque a terra: (i) é o principal meio para o cultivo de culturas que podem melhorar a segurança e a qualidade dos alimentos, reduzindo assim a vulnerabilidade à fome e gerando meios de subsistência; (ii) constitui o principal veículo para investimento, gerando acúmulo de riqueza e transferência de recursos entre gerações; e, (iii) fornece aos agricultores uma rede básica de segurança social. Além disso, a propriedade formal da terra facilita o acesso ao crédito e a linhas de financiamento subsidiado, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)."<sup>5</sup>

De fato, o Banco Mundial tem apoiado a regularização e formalização de terras no Piauí há muitos anos. O projeto atual foi aprovado junto com outro empréstimo de 200 milhões de dólares ("Piauí: Inclusão Produtiva e Social", projeto nº1414981) com componentes similares e que foi finalizado em 31 de agosto de 2017.<sup>6</sup> Ambos os empréstimos/projetos são a continuação de um projeto anterior de 350 milhões de dólares ("Piauí: Crescimento e Inclusão Verdes", projeto n. P126449, aprovado em 6 de março de 2012 e encerrado em 30 de março de 2013<sup>7</sup>), que também incluiu a emissão de títulos de

---

<sup>4</sup> Lei: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=303923>, decreto: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=313412>

<sup>5</sup> Documento de Informação do Projeto (PID) (em inglês), <http://documents.worldbank.org/curated/en/423181468213891806/pdf/PID-Print-P129342-12-01-2015-1448983947229.pdf>

<sup>6</sup> <http://projects.worldbank.org/P146981?lang=pt>

<sup>7</sup> <http://projects.worldbank.org/P126449/piaui-green-growth-inclusion-dpl?lang=pt>  
<http://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2012/03/06/world-bankbrazil-more-200000-poor-families-benefitgreen-growth-social-inclusion-policies-piaui>

posse como um dos seus pilares.

De acordo com o Relatório de Status e Resultados de Implementação mais recente do Banco Mundial (datado de 17 de janeiro de 2018), até o momento, 258 beneficiários receberam títulos registrados de terras sob o atual empréstimo, enquanto outros 336 beneficiários estavam no estágio final de recebimento de seus títulos antes do final de 2017, chegando, portanto, até agora a um total de 694 beneficiários com um título de terra registrado. Isso significa que o objetivo do projeto de 2.000 títulos de terra emitidos em 2016 e 2017 (cumulativo) não foi alcançado. De acordo com o mesmo relatório, atualmente são 7.937 pedidos apresentados por pequenos agricultores para titulação de terras por meio do programa estadual e oito equipes estão no local para "executar atividades de regularização de posse de terras". Cinco comunidades de quilombolas receberam títulos de terra no projeto<sup>8</sup>.

#### Grilagem de terras e destruição ambiental no Piauí

O projeto do Banco Mundial intervém em uma região que atualmente enfrenta altos graus de grilagem e conflitos de terras, os quais estão ligados à expansão de monoculturas na região conhecida como MATOPIBA e ao Cerrado brasileiro de forma mais geral. Pesquisa extensa realizada por organizações da sociedade civil e uma missão internacional de pesquisa e verificação de fatos, realizada em setembro de 2017, documentam severos impactos nas comunidades locais e no ecossistema da região. A perda de terra, a insegurança alimentar, as disputas sobre o uso da água, a poluição de fontes aquíferas, a violência contra as lideranças comunitárias, o desmatamento e a perda de biodiversidade através da destruição do bioma Cerrado estão entre os impactos mais críticos. A pesquisa também documentou os laços entre o processo de grilagem em curso e atores do setor financeiro transnacional – em particular de fundos de pensão dos EUA e Europa.

A expansão das monoculturas de soja no Cerrado levou a uma explosão dos preços da terra e de sua especulação. Empresas e investidores realizam negócios com terras, cercando áreas sem título de propriedade e criando aí fazendas que são, então, vendidas. A fraude e a falsificação de títulos de terra são comuns (grilagem), pois os grileiros de terras

---

<sup>8</sup> Relatório de Status e Resultados de Implementação. Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social (P129342), 17 de janeiro de 2018 (em inglês). <http://documents.worldbank.org/curated/en/255531516201161985/pdf/Disclosable-Version-of-the-ISR-PiauiPillars-of-Growth-and-Social-Inclusion-Project-P129342-Sequence-No-05.pdf>



procuram legalizar sua apropriação de terras, inclusive daquelas que têm sido ocupadas e utilizadas por comunidades locais ao longo de gerações.

Proteção e asseguarção do direito à terra das pessoas ou legalização de grilagens?

Nessa situação, o projeto do Banco Mundial apresenta o alto risco de gerar uma maior deterioração da situação, legalizando a apropriação ilegal e/ou ilegítima de terras comunitárias e desencadear mais desapropriações e destruição ambiental. Os documentos do projeto reconhecem que "os altos preços globais das commodities têm impulsionado a exploração do bioma Cerrado para a agricultura comercial, gerando uma ocupação não organizada de grandes áreas de terra, frequentemente com pouca ou nenhuma regulamentação. [...] Comunidades vulneráveis que habitam terras públicas, incluindo os assentamentos de Quilombola e os pequenos proprietários envolvidos em agricultura familiar, correm o risco de perder alguns ou todos os seus direitos territoriais caso suas ocupações não forem regularizadas. Além disso, a ocupação desordenada e ilegal de terras rurais (grilagem) é comum, especialmente no Cerrado, gerando prejuízos fiscais e outros efeitos sociais, ambientais e econômicos adversos<sup>9</sup>."

Segundo o Banco Mundial, a regularização da ocupação das comunidades locais através do Programa Estadual de Regulamentação da Propriedade da Terra deve protegê-los contra a perda de suas terras. No entanto, o projeto não contém salvaguardas concretas para assegurar efetivamente os direitos de posse das pessoas contra a expulsão por parte do agronegócio e especuladores locais e que garantam que a desapropriação de comunidades no contexto descrito acima não seja formalizada. Também não possui foco claro nas comunidades de pequenos agricultores, sendo que inclui explicitamente "agricultores de médio e grande porte" no processo de regularização<sup>10</sup>. O projeto ainda (implicitamente) concentra-se na emissão de títulos individuais, sem considerar devidamente outras formas coletivas de posse, as quais são comuns em muitas comunidades do Cerrado. Finalmente, o projeto contribui para a privatização de terras públicas em um ecossistema/bioma muito sensível, o qual esse encontra altamente ameaçado devido ao contínuo desmatamento.

Como tal, o projeto não encerra as lacunas da legislação estadual do Piauí sobre regularização da terra e não está alinhado com as Diretrizes das Nações Unidas sobre

---

<sup>9</sup> Documento de Informação de Projeto (PID), <http://documents.worldbank.org/curated/en/423181468213891806/pdf/PID-Print-P129342-12-01-2015-1448983947229.pdf>.

<sup>10</sup> Ibid.

Governança Responsável de Terras, Recursos Pesqueiros e Florestais (Diretrizes da Posse)<sup>11</sup>. De fato, enquanto a lei estadual menciona a observância da função social da propriedade (artigo 14, §§ 1 e 2) e a preservação do meio ambiente como critério de regularização da propriedade e estipula ainda a necessidade de conciliar a regularização das terras públicas estaduais com o plano nacional de reforma agrária (art. 28), ao mesmo tempo em que prioriza a atribuição de terras públicas com os objetivos de assentar trabalhadores rurais e de proteger ecossistemas naturais (artigo 32), não estabelece um quadro regulamentar claro para governança de terras, recursos pesqueiros e florestais, o qual priorize a realização do direito humano à alimentação e outros direitos humanos dos grupos marginalizados (parágrafo 1.1 das Diretrizes da Posse). A lei também carece de uma abordagem de igualdade de gênero, que é um dos principais princípios da governança responsável (Diretrizes da Posse, parágrafos 3B4, 4.6, 5.3, 5.4, 5.5). Além disso, não possui uma abordagem participativa por parte dos grupos mais afetados no processo de identificação dos legítimos direitos de posse das comunidades tradicionais que vivem em terras públicas<sup>12</sup> (ver Diretrizes da Posse, parágrafos 7.3 e 8.2), a qual leva em consideração as relações de poder existentes (ver Diretrizes da Posse, parágrafos 3B6 e 9.9).

Além disso, a lei (implicitamente) prefere os direitos de posse sob a forma de direitos de propriedade individuais/familiares quando se trata de regularizar a propriedade das comunidades tradicionais e não declara explicitamente a necessidade de reconhecer as formas coletivas e tradicionais de posse de terras, de recursos pesqueiros e florestais. As Diretrizes da Posse enfatizam a necessidade de proporcionar o reconhecimento apropriado e a proteção de todos os direitos de posse legítimos, inclusive os legítimos direitos de propriedade dos povos indígenas e de outras comunidades com sistemas tradicionais de posse (parágrafo 9.4). Elas também sublinham especificamente a necessidade de os Estados reconhecerem e protegerem as terras administradas coletivamente e seus sistemas de uso e gestão coletivos, inclusive nos processos de cessão (parágrafo 8.3).

---

<sup>11</sup> Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais no Contexto da Segurança Alimentar Nacional.

<sup>12</sup> Por exemplo, artigo 8, o qual estabelece as Comissões Especiais para regularização, não inclui um mecanismo de participação de comunidades tradicionais neste processo.



## Pare o processo de regularização do solo no Piauí

Tendo em conta a situação crítica no Cerrado e o risco de formalizar a desapropriação de terras através do processo de regularização da terra, a Procuradoria da República no Piauí recomendou formalmente em 18 de dezembro de 2017 que se suspendesse imediatamente a aplicação da lei estadual nº. 6.709 / 2015 até que as medidas tenham sido tomadas para garantir a possibilidade de titulação coletiva para as comunidades e garantir seu consentimento livre, prévio e informado sobre atribuições de terra. A Procuradoria da República no Piauí recomenda ainda identificar e documentar as formas de posse e utilização de recursos naturais das comunidades tradicionais locais através de um estudo antropológico, bem como por meio de consultas com as comunidades afetadas. A recomendação sublinha a importância de consultar as comunidades afetadas sobre como suas formas tradicionais de posse e uso de recursos devem ser protegidas.

A recomendação da Procuradoria da República no Piauí é dirigida ao INTERPI (Instituto de Terras do Piauí<sup>13</sup>), bem como ao Banco Mundial, convidando o último a "adotar medidas para avaliar e corrigir os efeitos negativos do programa financiado pelo Banco Mundial para regularização de terras no Estado do Piauí, a fim de prevenir e remediar as violações dos direitos à terra dos povos e comunidades tradicionais."<sup>14</sup>

A recomendação da Procuradoria da República no Piauí apoia as demandas de oito comunidades afetadas dos municípios de Gilbués, Santa Filomena e Bom Jesus, que – em uma carta enviada à Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) em 11 de dezembro de 2017 – pediu o estabelecimento de uma mesa redonda de diálogo para avaliar o processo de regularização de terras e discutir seus objetivos, incluindo a importância do registro coletivo de terras comunitárias. As comunidades propõem que esta mesa redonda seja composta pela Vara Agrária da Justiça Estadual, INTERPI e representantes das comunidades e com a participação do Ministério Público Estadual e Federal, do Banco Mundial, da Assembleia Legislativa do Piauí, FAO e grupos de apoio da sociedade civil.

O Banco Mundial não respondeu à carta da Procuradoria da República no Piauí. De

---

<sup>13</sup> INTERPI é a instituição pública responsável pela implementação da legislação sobre regularização agrária

<sup>14</sup> A carta do Ministério Público Federal está disponível em:

[http://www.fian.org/fileadmin/media/publications\\_2017/Letters\\_and\\_statements/Recomendac\\_a\\_o\\_MPF.pdf](http://www.fian.org/fileadmin/media/publications_2017/Letters_and_statements/Recomendac_a_o_MPF.pdf)

acordo com relatos da mídia, o governador do Piauí anunciou recentemente que a implementação do programa de regularização fundiária continuará.<sup>15</sup>

---

15

<http://www.pi.gov.br/materia/ccom/governo-traca-plano-estadual-de-regularizacao-fundiaria-4609.html>

## Anexo 6: Carta em resposta à devolutiva do Banco Mundial sobre a Declaração Internacional

Para:  
Martin Raiser  
Diretor do país – Brasil América Latina e região caribenha  
Banco Mundial  
E-mail: mraiser@worldbank.org

4 de junho 2018

**Re: sua resposta à declaração internacional sobre o projeto do Banco Mundial "Piauí: pilares de crescimento e inclusão social" (projeto no. P129342)**

Caro Sr. Raiser:

Confirmamos o recebimento da sua carta de resposta à declaração internacional sobre o projeto do Banco Mundial "Piauí: pilares de crescimento e inclusão social" (projeto no. P129342), datado de 3 de abril de 2018.

Na sua carta, você se refere a uma missão do Banco Mundial ao Piauí, que teve lugar logo após a publicação da referida declaração internacional, e durante a qual os representantes do Banco Mundial se reuniram com as comunidades locais. De acordo com sua carta, as principais conclusões desta missão são "que as comunidades nas áreas de projeto não são afetadas pela expropriação / expulsão e que o processo de regularização fundiária através de INTERPI é considerado por todas as comunidades, com quem o Banco Mundial consultou, como um importante elemento de proteção contra grilagens de terras".

**Com relação a isso, gostaríamos de afirmar o seguinte:**

- 1) Durante as reuniões com o Banco Mundial, os membros das comunidades visitadas forneceram informações detalhadas sobre como os povos locais são afetados pelo avanço do agronegócio, o que implica a apropriação e a especulação de terras, bem como a destruição maciça dos ecossistemas. Uma extensa pesquisa por parte das organizações da sociedade civil (OSC) e uma missão / caravana internacional, que ocorreu em setembro de 2017 (a chamada "caravana MATOPIBA"), documentou como as comunidades estão perdendo suas terras e enfrentando litígios sobre o uso de água, desmatamento, contaminação de água, solos e animais por agrotóxicos, alteração da precipitação na região devido à eco-destruição, aumento da violência contra líderes comunitários e perda da biodiversidade. As consequências são a destruição dos meios de subsistência das comunidades, a insegurança alimentar e nutricional e a perturbação das comunidades que, em muitos casos, se vêem forçadas e obrigadas a migrar para favelas das cidades brasileiras. As mulheres são particularmente afetadas pela grilagem de terra em curso e pela eco-destruição, já que elas não podem mais coletar e processar frutos silvestres das florestas do Cerrado. São afetadas também pela constante intimidação, violência física, e presença permanente de guardas armados dentro das comunidades, o que torna impossível para elas planejar sua vida e de suas famílias na região.

Destacamos também que conflitos sobre terras, que as comunidades têm usado ao longo de gerações e que foram griladas para a criação de fazendas agrícolas, são, em muitos casos, extremamente violentos. Ocorrem com ambas as terras nos baixões, onde as comunidades vivem, produzem e pescam, bem como nas terras dos planaltos (as chapadas), que têm sido tradicionalmente utilizadas pelas comunidades coletivamente. As expulsões de pessoas locais das comunidades de sua terra acontece tanto diretamente

através da grilagem de terras comunitárias, ou indiretamente através da destruição dos meios de subsistência das pessoas, que são baseadas em seus direitos de posse tradicionais e uso de recursos naturais.

A despossessão dos povos locais é feita fechando as áreas que tiveram, na maioria de casos, sido previamente terras públicas (terras devolutas), ou seja, sem títulos privados de propriedade. Uma vez que uma área foi apropriada - frequentemente através de um ato ilegal de falsificação do título da terra e de cercamentos das mesmas, expulsando povos locais (frequentemente com o uso da força) - as explorações agrícolas/fazendas novas são criadas. Preparam as terras para a produção agroindustrial, inclusive através do desmatamento.

Estas explorações são vendidas a empresas do agronegócio ou a empresas que especulam com terras, que alugam ou vendem a terra. A falsificação de títulos de terra é uma parte intrínseca deste negócio, a fim de formalizar a propriedade da terra (ou pelo menos simular), escondendo que foi apropriada ilegalmente. No contexto brasileiro, esta forma de apropriação de terras é referida como grilagem. Importante destacar que grileiros que estão atuando na região são apoiados por atores financeiros internacionais e empresas transnacionais.

- 2) O reconhecimento e a proteção efetiva dos direitos de posse das comunidades são fundamentais para garantir os direitos humanos das populações locais e impedir a grilagem de terras em curso, bem como a destruição do meio-ambiente. As comunidades afetadas têm vivido em suas terras ao longo de gerações e têm, portanto, legítimos direitos de posse, embora raramente possuam títulos de terra formal. As normas internacionais de direitos humanos, tais como as Diretrizes Sobre a Governança Responsável da Posse da Terra, Pesca e Florestas, contêm disposições claras sobre o reconhecimento e o respeito de todos os titulares legítimos de direitos de posse e os seus territórios formalmente registrados ou não, com ênfase em pessoas marginalizadas e vulneráveis.

O programa de Regularização Fundiária do Piauí, que é apoiado pelo Banco Mundial, pode potencialmente contribuir para garantir os direitos de posse das comunidades e protegê-los contra a apropriação de terras. No entanto, de acordo com informações recolhidas durante a “Caravana MATOPIBA” acima referida, o processo de Regularização Fundiária no Piauí tem sido usado por grandes proprietários de terras e pelo agronegócio para legalizar suas reivindicações sobre terras no Cerrado e formalizar suas supostas propriedades sobre estas áreas. Dada a dinâmica atual na região, em particular o alto grau de grilagem violenta, falsificação de títulos de terra e corrupção, o processo de Regularização Fundiária, portanto, está, em muitos casos, agravando a situação, legalizando grilagens ilegítimas de terras comunitárias e desencadeando maior desapropriação e destruição ambiental. Ao mesmo tempo, as comunidades enfrentaram várias dificuldades em suas tentativas de ter seus direitos tradicionais de terra reconhecidos e protegidos através do programa.

Em resposta a uma recomendação emitida pelo Ministério Público Federal em 18 de dezembro de 2017, na qual os procuradores da república recomendam a suspensão imediata do processo de Regularização Fundiária, o Instituto de Terras do Piauí (Interpi) afirmou (numa carta datada de 17 de janeiro de 2018) que as terras pertencentes às comunidades de Sete Lagoas, Brejo das Meninas, Baixão Fechado e Melancias estão situadas em terras que já foram registradas em nome de pessoas privadas e, por conseguinte, não podem ser regularizadas para as comunidades. Isto confirma que os atores privados, em particular os proprietários dos latifúndios, registraram terras que são ocupadas e utilizadas pelas populações locais há muitos anos, e estão utilizando o processo de regularização fundiária como forma de legalizar as grilagens feitas no passado sobre as comunidades. Mesmo no caso em que tal registro não foi feito diretamente através do Programa de Regularização Fundiária, isso mostra deficiências deste programa e sua incapacidade de efetivamente proteger as comunidades tradicionais contra a grilagem de

terras. Como tal, contribui para consolidar a apropriação de terras comunitárias por atores privados, com os efeitos descritos pelas comunidades.

O Banco Mundial não pode ignorar o contexto em que o seu projeto é implementado.

As comunidades citadas acima se encontram em área de fronteira da expansão da soja, vinda do Mato Grosso, em direção ao MATOPIBA. As terras de chapada, de interesse para esta expansão, também vêm sendo utilizadas para investimentos como ativos financeiros, inclusive por meio de fundos de *hedge* e de pensão internacionais. Tal processo fomenta a subida do preço da terra e a grilagem de terras se amplia exponencialmente, como temos verificado em nossas visitas à região. Não por acaso o próprio INTERPI alega que as comunidades estão em áreas já tituladas para grandes proprietários particulares. A questão que fica é como o INTERPI pode respaldar tais títulos, com enorme chance de terem sido falsificados, sobre áreas de posse ancestral de comunidades locais.

As informações recolhidas no campo também mostraram que a lei de regularização da terra do estado do Piauí e seu programa de implementação privilegiam a titulação individual, negligenciando abordagens para garantir direitos de posse coletiva.

Congratulamo-nos com o fato de que o Banco Mundial concordou em fazer outra missão ao Piauí, a fim de realizar reuniões com comunidades afetadas e discutir o processo de regularização. Consideramos que estas reuniões constituem uma importante oportunidade para:

- a. Consultar as comunidades sobre como o processo de regularização precisa ser revisado para que respeite e proteja seus direitos e responda às suas necessidades; e
- b. Acordar sobre as medidas concretas a tomar para abordar as preocupações das comunidades, proteger a sua estabilidade e direitos humanos e garantir a sua segurança e os seus meios de subsistência.

No entanto, a forma como a primeira missão do Banco Mundial ignorou as queixas formais feitas por representantes comunitários sobre o assédio, a violência física, o desmatamento e a crescente pressão sobre as terras comunitárias são inaceitáveis. Solicitamos, portanto, que os relatórios e as exigências das comunidades sejam devidamente documentados durante a próxima missão, e que o Banco Mundial afirme claramente como pretende abordar as questões em causa.

Aproveitamos esta oportunidade para reiterar as exigências contidas na Declaração Internacional, que foi publicada e enviada a você em 20 de março de 2018, que convocou o Banco Mundial:

- ❖ A aderir à carta do Ministério Público Federal brasileiro de 18 de dezembro de 2017, suspendendo imediatamente o projeto "Piauí: Pilares de crescimento e inclusão social" e o processo de Regularização/titulação Fundiária no Piauí, até salvaguardas concretas e colocação em vigor de mecanismos para prevenir e sanar as violações do direito de posse e dos direitos humanos da população local. Neste contexto, é importante salientar que foi iniciado um processo de avaliação e revisão da atual lei estadual N° 6.709/15, que legisla sobre a Regularização Fundiária do Piauí.
- ❖ A responder à demanda das comunidades afetadas - que é apoiada pelo Ministério Público Federal - para estabelecer uma mesa redonda de diálogo, a fim de avaliar os efeitos do programa de Regularização Fundiária financiado pelo Banco Mundial no Piauí, e de prevenir e remediar violações e para colocar em vigor mecanismos que garantam o controle das comunidades locais sobre seus territórios, bem como soluções eficazes, incluindo a restituição de terras comunitárias. A mesa redonda deve

envolver representantes das comunidades afetadas, o Tribunal Agrário do Judiciário estadual (Vara Agrária da Justiça Estadual), Interpi, representantes do Ministério Público Federal, a Assembleia Legislativa Estadual do Piauí, a FAO e grupos de apoio da sociedade civil. Esta mesa-redonda de diálogo deve ser convocada pela FAO como a agência líder da ONU para a implementação das Diretrizes Sobre a Governança Responsável da Posse da Terra, Pesca e Florestas.

- ❖ A divulgar publicamente como o Projeto de Regularização Fundiária no Piauí está em conformidade com Diretrizes Sobre a Governança Responsável da Posse da Terra, Pesca e Florestas. Neste contexto, solicitamos que o Banco Mundial forneça informações pormenorizadas sobre as medidas que tomou e tomará para assegurar o cumprimento destas diretrizes, a fim de assegurar o reconhecimento e proteção dos direitos de posse legítimos das comunidades, em particular seus direitos coletivos sobre terras e florestas que são usadas e geridas e usadas coletivamente e de forma ancestral.

**Esta carta é endossada pelas seguintes comunidades do estado do Piauí:**

Morro d'água  
Melancias  
Brejo do Miguel  
Lagoa do Martins  
Sete Lagoas  
Baixão Fechado  
Chupé

**Também é endossada pelas seguintes organizações e redes:**

Comissão Pastoral da Terra (CPT)  
Rede Social de Justiça e Direitos Humanos  
FIAN International  
FIAN Brasil  
FIAN Germany  
FIAN Sweden  
Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR)  
ActionAid Brazil  
ActionAid USA  
GRAIN  
WhyHunger  
Grassroots International

Cc:

Mr. Otaviano Canuto, Executive Director for Brazil, World Bank: [ocanuto@worldbank.org](mailto:ocanuto@worldbank.org)

Mr. Jorge Familiar Calderón, Vice President for Latin America, World Bank:  
[jfamiliar@worldbank.org](mailto:jfamiliar@worldbank.org)

Ms. Alejandra Viveros, Manager, LCREC, World Bank: [aviveros@worldbank.org](mailto:aviveros@worldbank.org)

Ms. Edith Jibunoh, Advisor, ECRSD, World Bank: [ejibunoh@worldbankgroup.org](mailto:ejibunoh@worldbankgroup.org)

Ms. Ana Elisa Luna Barros, Manager, ECRSD, World Bank:  
[alunabarros@worldbankgroup.org](mailto:alunabarros@worldbankgroup.org)

Ms. Natalia Cieslik, Communication Advisor, ECRIM, World Bank:  
[ncieslik@worldbankgroup.org](mailto:ncieslik@worldbankgroup.org)

Ms. Candyce Rocha, Senio Communications Officer, LCREC, World Bank:  
[crocha@worldbank.org](mailto:crocha@worldbank.org)

Ms. Marcela Villarreal, Director of the FAO Partnerships and South-South Cooperation  
Division (DPS): [marcela.villarreal@fao.org](mailto:marcela.villarreal@fao.org)

Mr. Julio Berdegué, Regional Representative of the FAO for Latin America and the  
Caribbean: [julio.berdegue@fao.org](mailto:julio.berdegue@fao.org), [FAO-RLC@fao.org](mailto:FAO-RLC@fao.org)

Mr. Alan Jorge Bojanic, FAO Representative in Brazil: [alanjorge.bojanic@fao.org](mailto:alanjorge.bojanic@fao.org), [FAO-BR@fao.org](mailto:FAO-BR@fao.org)

Ministério Público do Estado do Piauí: [pgi@mppi.mp.br](mailto:pgi@mppi.mp.br)

Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí: [corregedoria@tjpi.jus.br](mailto:corregedoria@tjpi.jus.br)

Procuradoria Geral da República (PGR): [raqueldodge@mpf.mp.br](mailto:raqueldodge@mpf.mp.br); [deborah@mpf.mp.br](mailto:deborah@mpf.mp.br);  
[lucianomaia@mpf.mp.br](mailto:lucianomaia@mpf.mp.br)

Ms. Hilal Elver, UN Special Rapporteur on the Right to Food: [srfood@ohchr.org](mailto:srfood@ohchr.org)